LEI MUNICIPAL Nº 4.145 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Considera de Utilidade Pública e Interesse Social a Associação Beneficente Maanaim Solidário - ASBEN".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, nos termos do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser considerado de Utilidade Pública e Interesse Social a Associação Beneficente Maanaim Solidário – ASBEN.

Art. 2º A Associação Beneficente Maanaim Solidário – ASBEN, Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Luziânia-GO, sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ sob o nº 05.491.130/0001-98, fundado em 12 de dezembro de 2002, situada à Rua 164, quadra 253, lote 18, Parque Estrela D´Alva IX no município de Luziânia, estado de Goiás.

Art. 3º A Associação Beneficente Maanaim Solidário – ASBEN é uma entidade de personalidade jurídica privada, sem fins lucrativos ou econômicos, com sede na cidade de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Luziânia

CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

De acordo com o Parágrafo 8º do Art. 58 da Lei Orgânica do Município de Luziânia, promulgo a seguinte Lei em 04 de novembro de 2019

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.145 de 19 de setembro de 2019.

Autoria: José Maria Martins dos Santos

"Considera de Utilidade Pública e Interesse Social a Associação Beneficente Maanaim Solidário - ASBEN".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser considerado de Utilidade Pública e Interesse Social a Associação Beneficente Maanaim Solidário – ASBEN.

Art. 2º A Associação Beneficente Maanaim Solidário – ASBEN, Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Luziânia-GO, sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ sob o nº 05.491.130/0001-98, fundado em 12 de dezembro de 2002, situada à Rua 164, quadra 253, lote 18, Parque Estrela D´Alva IX no município de Luziânia, estado de Goiás.

Art. 3º A Associação Beneficente Maanaim Solidário – ASBEN é uma entidade de personalidade jurídica privada, sem fins lucrativos ou econômicos, com sede na cidade de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário

LEI MUNICIPAL Nº 4.294 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Altera a Lei Municipal nº 4.196, de 27 de abril de 2020 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, nos termos do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.196, de 27/04/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Cria no âmbito do Poder Executivo Municipal de Luziânia a flexibilização da jornada de trabalho aos servidores pais ou responsáveis portadores de deficiência.

§ 1º A deficiência citada neste artigo será comprovada mediante inspeção e documentação médica atestando grave deficiência mental ou física, e a necessidade de atenção permanente.

§ 2º A flexibilização da jornada laboral prevista neste artigo poderá ser deferida mediante redução, adequação ou autorização de teletrabalho ou atividade remota.

§ 3º .....

§ 4º A redução de jornada laboral será limitada a 30 horas semanais, e não deverá coincidir com o turno escolar a que estiver submetido e vinculado o aluno especial.

§ 5º No caso do servidor que acumule legalmente dois cargos públicos a redução ou adequação da jornada poderá ser concedida apenas a um dos mesmos."

Art. 2º O artigo 3º da Lei Municipal nº 4.196, de 27/04/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os motivos ensejadores da flexibilização da carga horária citados prescritos no artigo 1º desta Lei deverão ser aferidos semestralmente."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia

CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.294 de 15 de outubro de 2020.

Autoria: Poder Executivo

"Altera a Lei Municipal nº 4.196, de 27 de abril de 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.196, de 27/04/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Cria no âmbito do Poder Executivo Municipal de Luziânia a flexibilização da jornada de trabalho aos servidores pais ou responsáveis portadores de deficiência.

§ 1º A deficiência citada neste artigo será comprovada mediante inspeção e documentação médica atestando grave deficiência mental ou física, e a necessidade de atenção permanente.

§ 2º A flexibilização da jornada laboral prevista neste artigo poderá ser deferida mediante redução, adequação ou autorização de teletrabalho ou atividade remota.

§ 3º .....

§ 4º A redução de jornada laboral será limitada a 30 horas semanais, e não deverá coincidir com o turno escolar a que estiver submetido e vinculado o aluno especial.

§ 5º No caso do servidor que acumule legalmente dois cargos públicos a redução ou adequação da jornada poderá ser concedida apenas a um dos mesmos."

Art. 2º O artigo 3º da Lei Municipal nº 4.196, de 27/04/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os motivos ensejadores da flexibilização da carga horária citados prescritos no artigo 1º desta Lei deverão ser aferidos semestralmente."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 1ª Secretária

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário

LEI MUNICIPAL Nº 4.295 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Altera a Lei 1.827 de 12 de março de 1996 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, nos termos do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Luziânia-GO, instituído pelo art. 1º da Lei nº 1.827, de 12 de março de 1996, é um colegiado permanente de composição paritária entre governo e sociedade civil, de caráter deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, órgão responsável pela coordenação e execução da política municipal de assistência social.

Art. 2º Altera o art. 2º da Lei 1.827, de 12 de março de 1996, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

I – aprovar a Política Municipal de Assistência Social, conforme a LOAS e em consonância com a Política Nacional de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social e com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;

II – anuir às ações, os programas, as metas de assistência social, em consonância com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;

III – normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social;

IV – zelar pela implantação e efetivação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito municipal;

V – convocar, em processo articulado com o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e com o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-GO, ordinariamente, a cada 2 (dois) anos, ou, extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá atribuição de avaliar a conjuntura da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do respectivo sistema descentralizado e participativo;

VI – encaminhar as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social aos órgãos competentes e acompanhar os procedimentos necessários à sua implementação;

VII – aprovar normas de funcionamento para realização das conferências municipais de assistência social;

VIII – participar da elaboração, avaliação e aprovação da proposta orçamentária dos recursos da assistência social alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho aos órgãos competentes;

IX – acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos, rendas e benefícios socioassistenciais aprovados;

X – apreciar os relatórios de atividades e execução financeira dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, trimestralmente;

XI – zelar pela destinação dos recursos a serem aplicados na Política de Assistência Social;

XII – apreciar, aprovar e acompanhar o Plano de Ação, demonstrativo sintético anual de execução físico-financeiro a ser apresentado pelo órgão gestor;

XIII – aprovar o Plano Municipal de capacitação de recursos humanos para a área de assistência social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas – NOB-SUAS e de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS;

XIV – apreciar e aprovar, por decisão plenária, o Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social, encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;

XV – manter articulação contínua com o Conselho Estadual de Assistência Social de Goiás – CEAS – e com o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

XVI – publicar no Diário Oficial suas resoluções;

XVII – inscrever e fiscalizar as entidades e organizações privadas de assistência social, bem como serviços, programas e projetos socioassistenciais de caráter privado, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos;

XVIII – informar ao Conselho Nacional de Assistência Social sobre o cancelamento de inscrição de entidades e organizações de assistência social, a fim de que este adote as medidas cabíveis;

XIX – elaborar e aprovar seu Regimento Interno, bem como outras normas que tenham como objetivo orientar seu funcionamento;

XX – propor a dotação orçamentária própria para seu funcionamento e exigir a aplicação do que for fixado em lei".

(...)

Art. 3º Altera o art. 3º da Lei 1.827, de 12 de março de 1996, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"Art. 3º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – será composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, assegurada a paridade entre os órgãos públicos e sociedade civil.

§ 1º Os conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual periodo, sendo eles nomeados pelo Prefeito do Município.

§ 2º Comporão o CMAS:

I – pela administração governamental, com os respectivos suplentes:

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;

e) 1 (um) representante da Secretaria de Cultura.

II – pela sociedade civil, com os respectivos suplentes;

a) 1 (um) representante de usuários de assistência social de âmbito municipal;

b) 1 (um) representante de organizações dos trabalhadores da área de assistência social de âmbito municipal;

c) 3 (três) representantes de entidades e/ou organizações de assistência social de âmbito municipal:

1. 1 (um) de Entidades de Atendimento;

2. 1 (um) de Entidades de Assessoramento;

3. 1 (um) de Entidades de Defesa e Garantia de Direitos.

§ 3º Poderão ser representantes de usuários de assistência social pessoas vinculadas a programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, organizados por meio de associações, movimentos sociais, fóruns ou outros grupos de âmbito municipal, constituídos sob as formas legais.

§ 4º Consideram-se organizações representantes de trabalhadores da área de assistência social todas as formas de organização de trabalhadores do setor como associações de trabalhadores, sindicatos (com atividade de acordo com a Resolução CNAS nº 109/2009 e Resolução CNAS nº 14/2014), federações,

confederações, centrais sindicais, conselhos federais de profissões regulamentadas, fórum munici9pal de trabalhadores, que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social.

§ 5º As entidades de assistência social são aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos, conforme disposto no § 1º do artigo 18 da Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e a Resolução CNAS nº 14/2014.

§ 6º As entidades e organizações eleitas serão representadas por pessoas vinculadas e por elas indicadas, podendo ser substituídas (pela entidade ou organização) sem prejuízo da representatividade da entidade ou organização.

§ 7º É vedada a participação de representantes do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, sob pena de incompatibilidade de poderes.

§ 8º Recomenda-se que funcionários públicos em cargo de confiança ou de direção, na esfera pública, não sejam membros do conselho representando algum segmento que não o do poder público, bem como que conselheiros/as candidato/as a cargo eletivo afastem-se de sua função no Conselho até a decisão do pleito.

§ 9º A função de membro do CMAS é considerada de interesse público e relevante valor social, não será remunerada e observará os princípios da administração pública.

§ 10. Eventuais despesas referentes a transporte, passagens, diárias, estadia e alimentação de conselheiros no exercício de suas atribuições em viagens e outros atos realizados, devidamente autorizadas pelo plenário, serão custeadas, em sua integralidade, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, tanto para conselheiros e representação governamental quanto da sociedade civil."

Art. 4º Altera o art. 4º da Lei 1.827, de 12 de março de 1996, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"Art. 4º Os representantes da administração pública que integrem o Conselho Municipal de Assistência Social serão indicados pelos dirigentes dos órgãos a que pertencem."

(...)

Art. 5º Acrescenta à Lei 1.827 de 12 de março de 1996 o art. 4º-A, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"Art. 4º-A Os representantes da sociedade civil serão eleitos em fórum especialmente convocado para esse fim, executados por uma comissão da sociedade civil, por meio de resoluções que disciplinarão sua instalação e seu funcionamento, sendo publicados no Diário Oficial do Município os procedimentos e seus resultados.

Parágrafo único. O processo de eleição dos representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – deverá ocorrer sob a fiscalização do Ministério Público."

Art. 6º Acrescenta à Lei 1.827 de 12 de março de 1996 o art. 4º-B, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"Art. 4º-B O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS- elegerá dentre seus membros efetivos, um presidente e um vice-presidente, escolhidos em reunião ordinária, especialmente convocada para esse fim obedecendo a paridade com mandatos alternativos entre a sociedade civil e a representação governamental.

§1º A sessão para eleição do presidente e do vice-presidente será por votação aberta ou secreta, conforme decisão prévia do plenário.

§ 2º O presidente e o vice-presidente terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período."

Art. 7º Acrescenta à Lei 1.827 de 12 de março de 1996 o art. 4º-C, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"Art. 4º-C Compõem a estrutura organizacional do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

I – Presidência e Vice-Presidência: de composição paritária exercidas por conselheiros titulares representantes da sociedade civil e da administração pública, observado o disposto no art. 6º desta Lei;

II – Plenário: formado por todos os Conselheiros titulares, podendo, suas faltas e impedimentos, ser substituídos pelos respectivos suplentes;

III – Secretaria Executiva: composta por pessoal técnico-administrativo, sendo o secretário executivo profissional com formação de nível superior na área social;

§ 1º As funções da Secretaria Executiva serão exercidas, preferencialmente, por funcionários públicos efetivos indicados e disponibilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, com aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

§ 2º A Secretaria Executiva subsidiará o plenário com acessória técnica e poderá requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligados à área da assistência social, para dar suporte e/ou prestar apoio técnico-logístico ao conselho.

IV – Comissões Temáticas:

a) Comissão de Política da Assistência Social com atribuição de auxiliar o CMAS no cumprimento das competências constantes dos incisos I, II, IV, V, VI, VII e XIII do art. 2º desta Lei;

b) Comissão de Normas da Assistência Social: com a função de assistir o Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS– na elaboração de normas e no cumprimento das atribuições mencionadas nos incisos III, XVII, XVIII e XIX do art. 2º desta Lei;

c) Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social com atribuição de assegurar o cumprimento das competências referidas nos incisos IX, X, XI, XII, e XIV do art. 2º desta Lei;

d) Comissão de Ética, com as seguintes funções:

1. Orientar a conduta dos conselheiros titulares e suplentes;

2. Dar publicidade às regras éticas de conduta dos conselheiros, a fim de que a sociedade possa aferir a integridade e a lisura de suas atividades

3. Preservar a imagem e a reputação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

4. Estabelecer regras básicas sobre conflitos de interesses públicos e privados e limitações às atividades profissionais no exercício da função de conselheiro;

5. Criar procedimento de averiguação de infração ética.

e) Cada Comissão permanente será composta por quatro Conselheiros, respeitando a paridade;

f) Conselheiros suplentes também serão membros de uma Comissão Permanente, quando em reunião plenária da Comissão ele se torna titular da comissão;

h) Grupo de Trabalho: constituído, quando necessário, por determinação da Presidência ou do Plenário, dentre os conselheiros titulares e suplentes.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, a qual o Conselho está vinculado, deve prover a infraestrutura necessária para o seu funcionamento.

Art. 9º Altera o art. 12º da Lei 1.827, de 12 de março de 1996, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento setorial do Fundo Municipal de Assistência Social."

Art. 10. Altera o art. 10 da Lei 1.827, de 12 de março de 1996, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. O CMSA irá reformular no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a publicação desta, o seu Regimento Interno."

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.295 de 20 de outubro de 2020.

Autoria: Mesa Diretora

"Altera a Lei 1.827 de 12 de março de 1996 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e a Prefeita Municipal em exercício sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Luziânia-GO, instituído pelo art. 1º da Lei nº 1.827, de 12 de março de 1996, é um colegiado permanente de composição paritária entre governo e sociedade civil, de caráter deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, órgão responsável pela coordenação e execução da política municipal de assistência social.

Art. 2º Altera o art. 2º da Lei 1.827, de 12 de março de 1996, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

I – aprovar a Política Municipal de Assistência Social, conforme a LOAS e em consonância com a Política Nacional de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social e com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;

II – anuir às ações, os programas, as metas de assistência social, em consonância com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;

III – normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social;

IV – zelar pela implantação e efetivação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito municipal;

V – convocar, em processo articulado com o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e com o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-GO, ordinariamente, a cada 2 (dois) anos, ou, extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá atribuição de avaliar a conjuntura da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do respectivo sistema descentralizado e participativo;

VI – encaminhar as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social aos órgãos competentes e acompanhar os procedimentos necessários à sua implementação;

VII – aprovar normas de funcionamento para realização das conferências municipais de assistência social;

VIII – participar da elaboração, avaliação e aprovação da proposta orçamentária dos recursos da assistência social alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho aos órgãos competentes;

IX – acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos, rendas e benefícios socioassistenciais aprovados;

X – apreciar os relatórios de atividades e execução financeira dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, trimestralmente;

XI – zelar pela destinação dos recursos a serem aplicados na Política de Assistência Social;

XII – apreciar, aprovar e acompanhar o Plano de Ação, demonstrativo sintético anual de execução físico-financeiro a ser apresentado pelo órgão gestor;

XIII – aprovar o Plano Municipal de capacitação de recursos humanos para a área de assistência social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas – NOB-SUAS e de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS;

XIV – apreciar e aprovar, por decisão plenária, o Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social, encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;

XV – manter articulação contínua com o Conselho Estadual de Assistência Social de Goiás – CEAS – e com o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

XVI – publicar no Diário Oficial suas resoluções;

XVII – inscrever e fiscalizar as entidades e organizações privadas de assistência social, bem como serviços, programas e projetos socioassistenciais de caráter privado, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos;

XVIII – informar ao Conselho Nacional de Assistência Social sobre o cancelamento de inscrição de entidades e organizações de assistência social, a fim de que este adote as medidas cabíveis;

XIX – elaborar e aprovar seu Regimento Interno, bem como outras normas que tenham como objetivo orientar seu funcionamento;

XX – propor a dotação orçamentária própria para seu funcionamento e exigir a aplicação do que for fixado em lei".

(...)

Art. 3º Altera o art. 3º da Lei 1.827, de 12 de março de 1996, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"Art. 3º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – será composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, assegurada a paridade entre os órgãos públicos e sociedade civil.

§ 1º Os conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, sendo eles nomeados pelo Prefeito do Município.

§ 2º Comporão o CMAS:

I – pela administração governamental, com os respectivos suplentes:

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;

e) 1 (um) representante da Secretaria de Cultura.

II – pela sociedade civil, com os respectivos suplentes;

a) 1 (um) representante de usuários de assistência social de âmbito municipal;

b) 1 (um) representante de organizações dos trabalhadores da área de assistência social de âmbito municipal;

c) 3 (três) representantes de entidades e/ou organizações de assistência social de âmbito municipal:

1. 1 (um) de Entidades de Atendimento;

2. 1 (um) de Entidades de Assessoramento;

3. 1 (um) de Entidades de Defesa e Garantia de Direitos.

§ 3º Poderão ser representantes de usuários de assistência social pessoas vinculadas a programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, organizados por meio de associações, movimentos sociais, fóruns ou outros grupos de âmbito municipal, constituídos sob as formas legais.

§ 4º Consideram-se organizações representantes de trabalhadores da área de assistência social todas as formas de organização de trabalhadores do setor como associações de trabalhadores, sindicatos (com atividade de acordo com a Resolução CNAS nº 109/2009 e Resolução CNAS nº 14/2014), federações, confederações, centrais sindicais, conselhos federais de profissões regulamentadas, fórum munici9pal de trabalhadores, que organizam, defendem

e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social.

§ 5º As entidades de assistência social são aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos, conforme disposto no § 1º do artigo 18 da Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e a Resolução CNAS nº 14/2014.

§ 6º As entidades e organizações eleitas serão representadas por pessoas vinculadas e por elas indicadas, podendo ser substituídas (pela entidade ou organização) sem prejuízo da representatividade da entidade ou organização.

§ 7º É vedada a participação de representantes do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, sob pena de incompatibilidade de poderes.

§ 8º Recomenda-se que funcionários públicos em cargo de confiança ou de direção, na esfera pública, não sejam membros do conselho representando algum segmento que não o do poder público, bem como que conselheiros/as candidato/as a cargo eletivo afastem-se de sua função no Conselho até a decisão do pleito.

§ 9º A função de membro do CMAS é considerada de interesse público e relevante valor social, não será remunerada e observará os princípios da administração pública.

§ 10. Eventuais despesas referentes a transporte, passagens, diárias, estadia e alimentação de conselheiros no exercício de suas atribuições em viagens e outros atos realizados, devidamente autorizadas pelo plenário, serão custeadas, em sua integralidade, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, tanto para conselheiros e representação governamental quanto da sociedade civil."

Art. 4º Altera o art. 4º da Lei 1.827, de 12 de março de 1996, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"Art. 4º Os representantes da administração pública que integrem o Conselho Municipal de Assistência Social serão indicados pelos dirigentes dos órgãos a que pertencem."

(...)

Art. 5º Acrescenta à Lei 1.827 de 12 de março de 1996 o art. 4º-A, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"Art. 4º-A Os representantes da sociedade civil serão eleitos em fórum especialmente convocado para esse fim, executados por uma comissão da sociedade civil, por meio de resoluções que disciplinarão sua instalação e seu funcionamento, sendo publicados no Diário Oficial do Município os procedimentos e seus resultados.

Parágrafo único. O processo de eleição dos representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – deverá ocorrer sob a fiscalização do Ministério Público."

Art. 6º Acrescenta à Lei 1.827 de 12 de março de 1996 o art. 4º-B, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"Art. 4º-B O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS- elegerá dentre seus membros efetivos, um presidente e um vice-presidente, escolhidos em reunião ordinária, especialmente convocada para esse fim obedecendo a paridade com mandatos alternativos entre a sociedade civil e a representação governamental.

§1º A sessão para eleição do presidente e do vice-presidente será por votação aberta ou secreta, conforme decisão prévia do plenário.

§ 2º O presidente e o vice-presidente terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período."

Art. 7º Acrescenta à Lei 1.827 de 12 de março de 1996 o art. 4º-C, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"Art. 4º-C Compõem a estrutura organizacional do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

I – Presidência e Vice-Presidência: de composição paritária exercidas por conselheiros titulares representantes da sociedade civil e da administração pública, observado o disposto no art. 6º desta Lei;

II – Plenário: formado por todos os Conselheiros titulares, podendo, suas faltas e impedimentos, ser substituidos pelos respectivos suplentes;

III – Secretaria Executiva: composta por pessoal técnico-administrativo, sendo o secretário executivo profissional com formação de nível superior na área social;

§ 1º As funções da Secretaria Executiva serão exercidas, preferencialmente, por funcionários públicos efetivos indicados e disponibilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, com aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

§ 2º A Secretaria Executiva subsidiará o plenário com acessória técnica e poderá requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligados à área da assistência social, para dar suporte e/ou prestar apoio técnico-logístico ao conselho.

IV – Comissões Temáticas:

a) Comissão de Política da Assistência Social com atribuição de auxiliar o CMAS no cumprimento das competências constantes dos incisos I, II, IV, V, VI, VII e XIII do art. 2° desta Lei;

b) Comissão de Normas da Assistência Social: com a função de assistir o Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS– na elaboração de normas e no cumprimento das atribuições mencionadas nos incisos III, XVII, XVIII e XIX do art. 2° desta Lei;

c) Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social com atribuição de assegurar o cumprimento das competências referidas nos incisos IX, X, XI, XII, e XIV do art. 2° desta Lei;

d) Comissão de Ética, com as seguintes funções:

1. Orientar a conduta dos conselheiros titulares e suplentes;

2. Dar publicidade às regras éticas de conduta dos conselheiros, a fim de que a sociedade possa aferir a integridade e a lisura de suas atividades

3. Preservar a imagem e a reputação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

4. Estabelecer regras básicas sobre conflitos de interesses públicos e privados e limitações às atividades profissionais no exercício da função de conselheiro;

5. Criar procedimento de averiguação de infração ética.

e) Cada Comissão permanente será composta por quatro Conselheiros, respeitando a paridade;

f) Conselheiros suplentes também serão membros de uma Comissão Permanente, quando em reunião plenária da Comissão ele se torna titular da comissão;

h) Grupo de Trabalho: constituído, quando necessário, por determinação da Presidência ou do Plenário, dentre os conselheiros titulares e suplentes.

Art. 8° A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, a qual o Conselho está vinculado, deve prover a infraestrutura necessária para o seu funcionamento.

Art. 9º Altera o art. 12º da Lei 1.827, de 12 de março de 1996, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento setorial do Fundo Municipal de Assistência Social."

Art. 10. Altera o art. 10 da Lei 1.827, de 12 de março de 1996, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 O CMSA irá reformular no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a publicação desta, o seu Regimento Interno."

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2020.

ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – Presidente

IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 1º Secretário

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

OFÍCIO Nº 045/2020/CML

Luziânia, 20 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Cristóvão Vaz Tormim
Prefeito Municipal de Luziânia Goiás

Assunto: Apreciação de VETOS por este Legislativo.

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência, que no dia 19 de novembro de 2020, foram apreciados **VETOS INTEGRALMENTE**, aos ***Autógrafos de Lei:***

1) VETO INTEGRALMENTE ao Autógrafo de Lei nº 4.247 de 20 de agosto de 2020, autoria: José Maria Martins dos Santos, "Dispõe sobre a criação da Subprefeitura do Distrito do Jardim do Ingá, e dá outras providências."; obtendo 7 (sete) votos favoráveis ao veto integralmente, 6 (seis) votos contrários ao veto integralmente e 7 (sete) ausentes.

2) VETO INTEGRALMENTE ao Autógrafo de Lei nº 4.252 de 20 de agosto de 2020, autoria: José Maria Martins dos Santos, "Altera os artigos 72, 73, 74 e seu inciso I, da Lei 3.559 de 22 de fevereiro de 2013, que Dispõe sobre a estruturação e organização administrativa do secretariado, funções de direção, chefia e assessoramento, funções de confiança e cargos em comissão do Poder Executivo Municipal e dá outras providências."; obtendo 7 (sete) votos favoráveis ao veto integralmente, 6 (seis) votos contrários ao veto integralmente e 7 (sete) ausentes.

Tendo sido **MANTIDOS OS VETOS INTEGRALMENTE**, encaminhamos esta correspondência à Vossa Excelência.

Atenciosamente,

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Luziânia Goiás

PREFEITURA DE LUZIANIA
GABINETE DO PREFEITO

À Comissão de Constituição, justiça, Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO, aos: 01/10/20
Presidente

VETO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.247/2020 e 4.252/2020

Cumpre-nos comunicar-lhe que, na forma do disposto com o art. 58, § 1º, todos da Lei Orgânica do Município de Luziânia, Estado de Goiás, bem como no art. 77, Inciso IV, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal, decidi **VETAR INTEGRALMENTE**, *o Autógrafo de Lei n° 4.247, de 20 de agosto de 2020,* originário desta Casa de Leis, que: **Dispõe sobre a criação da Subprefeitura do Distrito do Jardim do Ingá, e dá outras providências** e *Autógrafo de Lei n° 4.252, de 20 de agosto de 2020*

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

Em que pese o nobre intuito dos Nobres Senhores Vereadores com a propositura do Projeto de Lei que culminou na edição do Autógrafo de Lei nº 4.247/2020 e 4.252/2020, destacamos que os mesmos não reúnem condições de ser convertido em Lei, impondo-se seus **Vetos Integrais**.

Os presentes projetos, ao criarem estruturação e atribuições a os órgãos da Administração Pública a serem cumpridas na forma prevista, invade indubitavelmente a órbita de competência do chefe do Executivo local, estando, portanto, eivada de inconstitucionalidade por ofensa a preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal.

Com efeito, as normas propostas interferem na atividade administrativa Municipal, esta de exclusiva competência do Poder Executivo, fora do âmbito de atuação do Poder Legislativo, portanto.

Considerando que a iniciativa da propositura sob análise pertence ao *Legislativo*, trazem consigo uma mácula em razão de uma flagrante ***inconstitucionalidade formal.***

Trata-se, contudo, de tópicos que envolvem iniciativa legislativa privativa da Chefia do Executivo. É o que dispõe o artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Luziânia, segundo o qual são de iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham, entre outros, sobre:

I-Criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na Administração Direta e Autárquica ou aumento de sua remuneração;
II – Servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;
III – Criação, estruturação e atribuições das Secretarias e dos órgãos da Administração Pública;

RECEBI EM: 29/09/2020
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

Protocolo nº 1749
Data: 29/09/20
Assinatura

IV – Matéria orçamentária e a que autorize a abertura de créditos ou conceda auxílio, prêmios e subvenções.

O mesmo regramento encontra assento na Constituição da República Federativa do Brasil, como se pode verificar no artigo 61.

Nesse sentido a jurisprudência do Tribunal de Justiça de São Paulo:

> *Ação direta de inconstitucionalidade. Normas de iniciativa parlamentar que interferem na prática de ato de gestão administrativa. Violação da Separação dos Poderes. Inconstitucionalidade configurada. Ofensa aos arts. 5° e 47, incisos II, XI e XIV, todos da Constituição Federal. Precedente do Órgão Especial. (TJSP; Órgão Especial; ADI 2051426-61.2016.8.26.0000, Rel. Des. Marcio Bartoli, j. 27/07/2016)*

Patente, logo, a ***inconstitucionalidade formal*** em relação a tais Autógrafos de Lei, por ***vício de iniciativa***.

"Inegável, assim, que a iniciativa do processo legislativo para a matéria em discussão pertence ao Poder Executivo, pois, no dizer de MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO, 'o aspecto fundamental da iniciativa reservada está em resguardar a seu titular a decisão de propor direito novo em matérias confiadas à sua especial atenção, ou de seu interesse preponderante".

Dessa forma, constata-se que, pelo modelo federativo adotado no Brasil, a divisão de competências deve ser respeitada em todas as esferas de governo. Nesse particular, a lei que diga respeito a atribuições do Poder Executivo somente se legitima se tiver origem em projeto de iniciativa do chefe desse poder. E o vício de iniciativa é fatal, constituindo um dos casos de inconstitucionalidade formal da lei, ou seja, quando o processo legislativo é iniciado por quem não tem legitimidade para propor o projeto oferecido.

Tratando-se, repito, de criação de estrutura de órgão público, de cunho eminentemente administrativo, a ser cumprida pela Administração Pública local, a iniciativa do projeto de lei deve ser do Chefe do Poder Executivo.

Nesse sentido, sempre agindo dentro da legalidade e constitucionalidade, em cumprimento ao art. 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, legislando sobre assuntos locais, apresento Projeto de Lei com o mesmo teor.

Luziânia-GO, 21 de setembro de 2020.

EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.247 de 20 de agosto de 2020.

Autoria: José Maria Martins dos Santos

"Dispõe sobre a criação da Subprefeitura do Distrito do Jardim do Ingá, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e a Prefeita Municipal em exercício sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação, estrutura e atribuição da Subprefeitura no Distrito Jardim do Ingá em Luziânia-GO.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito, Auxiliado diretamente pelos Secretários Municipais e Subprefeitos.

CAPÍTULO II

DA SUBPREFEITURA

Seção I

Finalidade e Atribuições

Art. 3º A Administração Municipal, no âmbito da Subprefeitura, será exercida pelo Subprefeito, a quem cabe a decisão, direção, gestão e o controle dos assuntos municipais em nível locado, respeitada a legislação vigente e observadas as prioridades estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º A Subprefeitura, órgão da Administração Direta, será instalada em área administrativa de limites territoriais estabelecidos em função de parâmetros e indicadores socioeconômicos.

Art. 5º São atribuições da Subprefeitura, respeitados os limites de seu território administrativo e as atribuições dos órgãos do nível central:

I – constituir-se em instância regional de administração direta com âmbito intersetorial e territorial;

II – instituir mecanismos que democratizem a gestão pública e fortalecer as formas participativas que existam em âmbito regional;

III – planejar, controlar e executar os sistemas locais, obedecidas as políticas, diretrizes e programas fixados pela instância central da administração;

IV – coordenar o Plano Municipal ou equivalente, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Estratégico da Cidade;

V – estabelecer formas articuladas de ação, planejamento e gestão com Municípios limítrofes a partir das diretrizes governamentais para a política municipal de relações intermunicipais;

VI – atuar como indutora do desenvolvimento local, implementando políticas públicas a partir das vocações regionais e dos interesses manifestos pela população;

VII – ampliar a oferta, agilizar e melhorar a qualidade dos serviços locais, a partir das diretrizes centrais;

VIII – facilitar o acesso e imprimir transparência aos serviços públicos, tornando-os mais próximos dos cidadãos;

IX – facilitar a articulação intersetorial dos diversos segmentos e serviços da Administração Municipal que operam na região.

Parágrafo único. As atribuições mencionadas nos incisos III, V e VII deste artigo serão fixadas pela instância central de governo, mediante elaboração de políticas públicas, coordenação de sistemas, produção de informações públicas e definição de política que envolva a região central, ouvida a Subprefeitura.

Art. 6º A subprefeitura terá dotação orçamentária própria, com autonomia para a realização de despesas operacionais, administrativas, investimento e participação na elaboração da proposta orçamentária da Prefeitura.

Parágrafo único. O orçamento municipal, a partir da aprovação desta Lei, deverá ser apresentado de forma regionalizada pelas áreas de abrangência da Subprefeitura, independentemente do estágio especifico de descentralização.

Seção II

Limites Territoriais

Art. 7º Fica criada no Município de Luziânia-GO a Subprefeitura do Distrito do Jardim do Ingá, abrangendo os limites de acordo com a Lei Municipal que criou o distrito e os bairros que o compõe.

Seção III

Do Subprefeito

Art. 8º Os cargos de Subprefeito e dos ocupantes dos cargos de provimento em comissão das unidades administrativas da Subprefeitura serão de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º É da competência do Subprefeito:

I – representar politica e administrativamente a Prefeitura na região;

II – coordenar técnica, politica e administrativamente esforços, recursos e meios legalmente postos à sua disposição, para elevar indices de qualidade de vida, observadas as prioridades e diretrizes estabelecidas pelo Governo Municipal.

III – coordenar e supervisionar a execução das atividades e programas da Subprefeitura, de acordo com as diretrizes, programas e normas estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal;

IV – sugerir à Administração Municipal diretrizes para o planejamento municipal;

V – propor à Administração Municipal, de forma integrada com os órgãos setoriais de gestão local, prioridades orçamentárias relativas aos serviços, obras e atividades a serem realizadas no território da Subprefeitura;

VI – participar da elaboração da proposta orçamentária da Prefeitura e do processo de orçamento participativo;

VII – garantir, de acordo com as normas da instância central, a execução, operação e manutenção de obras, serviços, equipamentos sociais e próprios municipais, existentes nos limites da Subprefeitura;

VIII – assegurar, na medida da competência da Subprefeitura, a obtenção de resultados propostos nos âmbitos central e local;

IX – fiscalizar, no âmbito da competência da Subprefeitura, na região administrativa correspondente, o cumprimento das leis, portarias e regulamentos;

X – fixar prioridades e metas para a Subprefeitura, de acordo com as politicas centrais de Governo;

XI – garantir, em seu âmbito, a interface politica necessária ao andamento dos assuntos municipais;

XII – fornecer subsidios para a elaboração das políticas municipais e para a definição de normas e padrões de atendimento das diversas atividades de responsabilidade do Município;

XIII – desempenhar, em seu âmbito territorial, outras competências que lhe forem delegadas pelo nível central;

XIV – decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência;

XV – garantir a ação articulada e integrada da Subprefeitura;

XVI – convocar audiências públicas para tratar de assuntos de interesse da região;

XVII – garantir a participação da Subprefeitura nos conselhos, colegiados e comissões, indicando seus representantes;

XVIII – promover ações visando ao bem-estar da população local, especialmente quanto à segurança urbana e defesa civil;

XIX – elaborar a proposta orçamentária da Subprefeitura, garantindo processo participativo em sua construção;

XX – proceder à execução orçamentária e promover a realização de licitações e contratações que envolvam área de sua exclusiva competência, observadas as diretrizes centrais do Governo Municipal;

XXI – realizar despesas operacionais, administrativas e de investimento, com autonomia, mediante o gerenciamento de dotação orçamentária própria;

XXII – propor a realização de concurso público; no âmbito do Municipio de Luziânia;

XXIII – alocar recursos humanos e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades da Subprefeitura;

XXIV – promover treinamento de pessoal, obedecidas as diretrizes do nivel central;

XXV – autorizar o uso precário e provisório de bens municipais sob sua administração, observado o disposto na Legislação, e opinar quanto à cessão de uso dos bens municipais localizados em sua região administrativa;

XXVI – propor a celebração de convênios de cooperação técnica e administrativa com órgãos e instituições nacionais e instituições internacionais, no âmbito de sua competência;

XXVII – propor ao órgão municipal central competente o tombamento ou outras medidas legais de proteção e preservação de bens móveis e imóveis da região.

Parágrafo único. As competências previstas neste artigo poderão ser delegadas a critério de cada Subprefeito, na forma prevista em decreto.

Seção IV

Da estrutura organizacional e suas atribuições

Art. 10. Caberá à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão:

I – dar apoio gerencial e administrativo às decisões do Subprefeito sobre o desempenho na Subprefeitura e suas solicitações;

II – realizar o acompanhamento gerencial das metas e atividades da Subprefeitura;

III – criar indicadores para dimensionar os recursos humanos e materiais para Subprefeitura, a partir de padrões de qualidade e de realidade de cada região;

IV – propor ao Chefe do Poder Executivo e articular soluções para o bom desenvolvimento de relações intersetoriais e institucionais mantidas pela Subprefeitura;

V – avaliar o cumprimento das diretrizes gerais e setoriais na ação, no planejamento e na gestão regional exercida pela Subprefeitura.

Art. 11. A Subprefeitura terá a estrutura básica prevista no artigo 12 desta Lei e os órgãos necessários ao desempenho de suas competências e atribuições próprias, notadamente nas áreas de saúde, educação, assistência social, abastecimento, desenvolvimento urbano, econômico e social, transporte, habitação, proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico, bem como o desenvolvimento do turismo.

Art. 12. Fica criada, compondo e diretamente subordinada ao Gabinete do Subprefeito, a seguinte estrutura com respectiva competência, da Lei Municipal nº 3.559/2013:

I – Coordenadoria de Apoio a Subprefeitura;

II – Assessoria Técnica da Subprefeitura;

III – Departamento de Serviço de Campo da Subprefeitura;

IV – Departamento de Serviços Gerais.

Parágrafo único. A Coordenadoria compete executar, no âmbito da Subprefeitura, a política de Governo, de acordo com as especificidades locais, coordenar e controlar as atividades a eles subordinadas, propor prioridades e orientar o desenvolvimento de programas e projetos relativos à realização dos objetivos e metas, indicando processos e tecnologias adequados, prever e controlar, no âmbito de sua área administrativa, os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e decidir os assuntos de sua competência, na instância que lhes couber, podendo delegar responsabilidades de acordo com o disposto em decreto.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

Seção I

Das ações a cargo do Poder Executivo

Art. 13. O procedimento de implantação da Subprefeitura ora criadas terá inicio de acordo com a limitação financeira e orçamentária, a partir da aprovação desta Lei, cabendo ao Poder Executivo:

I – conduzir o processo para implantação da nova estrutura, com a criação dos cargos e funções e o aproveitamento dos existentes na atual Administração e Secretarias Municipais, mediante seu remanejamento e alteração de nomenclatura, visando às adaptações necessárias à total implantação do novo modelo organizacional;

II – proceder ao levantamento, no âmbito das Secretarias Municipais, de suas reais necessidades, dos cargos e funções existentes, da eficiência e eficácia dos serviços prestados, objetivando evitar a duplicidade de encargos entre as Secretarias e entre estas e a Subprefeitura, bem como constatar possibilidades de compartilhamento das novas tecnologias de informação;

III – avaliar a conveniência e oportunidade de extinção de Secretarias, à vista do resultado das ações constantes do inciso II deste artigo, adotando as providências necessárias para tanto;

IV – elaborar plano de cargos e carreiras, em sintonia com o remanejamento de recursos humanos previsto no inciso I deste artigo;

V – adotar os procedimentos necessários para que as atuais estruturas da Administração Regional, com suas atribuições, recursos humanos e materiais, sejam absorvidas, pela Subprefeitura, a partir da vigência desta Lei.

Seção II

Do responsável pela implementação

Art. 14. Os procedimentos de implantação da Subprefeitura ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, com as seguintes competências:

I – auxiliar o Chefe do Poder Executivo nos assuntos relativos à implantação da Subprefeitura;

II – acompanhar e supervisionar o processo de implantação da Subprefeitura;

III – coordenar a elaboração de estudos objetivando a efetiva implantação da Subprefeitura;

IV – garantir à Subprefeitura a estrutura necessária para o desempenho de suas atribuições, atendidas as suas especificidades, como a transferência de bens móveis, o remanejamento da destinação dos bens imóveis e a realocação de pessoal da própria Administração Regional;

V – coordenar comissões intersecretariais de transição, de modo a garantir que a transferência de bens móveis, o remanejamento da destinação dos bens

imóveis e a realocação de pessoal existente nos órgãos das Secretarias cedentes ocorram de forma a proporcionar à Subprefeitura a estrutura necessária para o desempenho de suas atribuições.

Parágrafo único. As incumbências atualmente afetas à Secretaria de Administração serão atribuídas à Subprefeitura e a outras Secretarias, de acordo com critérios de competência, quando da completa implementação da Subprefeitura.

Seção III

Da sede da Subprefeitura

Art. 15. A constituição da Gestão Regional da Cidade em unidade territorial deverá ser reconhecida no Plano Diretor, devendo a sede da Subprefeitura ser instalada em local adequado às diretrizes urbanas por ele estabelecidas, seja como centralidades existentes, novos centros ou centros em formação em que se promova a presença do Poder Público.

Parágrafo único. O orçamento municipal deve prover verbas para a construção, desapropriação, reforma ou locação de prédios para a instituição da Subprefeitura.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Seção I

Da transferência de órgãos, atribuições, cargos e funções

Art. 16. A partir da entrada em vigor desta Lei, o Poder Executivo promoverá a nova estrutura organizacional da Subprefeitura, detalhando as competências e atribuições.

Art. 17. A implantação se dará com a gradual transferência de atividades para a nova estrutura, respeitado o volume de serviço e as limitações financeiras e orçamentária, observado o princípio da continuidade do serviço público.

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir as unidades de prestação de serviços, bem como os respectivos contratos e instrumentos assemelhados, quaisquer que sejam sua natureza e complexidade, para a Subprefeitura em sua respectiva área geográfica onde estiver sediada.

Art. 19. As Secretarias Municipais cujos órgãos ou atribuições forem transferidos para a Subprefeitura terão as respectivas estruturas organizacionais a estas incorporadas, por área de atuação, sendo mantidas, reestruturadas ou extintas, conforme o caso.

Art. 20. Para a implantação da estrutura organizacional e execução das diretrizes, objetivos e competências estabelecidos nesta Lei, serão priorizados quanto à alocação de recursos humanos, os instrumentos de cooperação entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Seção II

Do Pessoal

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar a lotação dos servidores titulares de cargos de provimento efetivo ou ocupantes de funções, atualmente lotados ou em exercício em unidades ou órgãos municipais, nas unidades ou órgãos que tenham assumido as competências ou atribuições daquelas na Subprefeitura.

Seção III

Dos recursos financeiros e orçamentários

Art. 22. A implantação da estrutura organizacional ora estabelecida será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por decreto, as realocações de dotações orçamentárias necessárias à aplicação desta Lei.

Art. 24. O Poder Executivo adotará os procedimentos necessários à criação de dotações orçamentárias próprias e específicas para a Subprefeitura.

Art. 25. Os Poderes Municipais, Executivo e Legislativo, adotarão todas as medidas necessárias, no âmbito das respectivas competências, para que o modelo organizacional de que trata esta Lei esteja totalmente implantado até 31/12/2020.

Art. 26. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS – 1ª Secretária

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.252 de 20 de agosto de 2020.

Autoria: José Maria Martins dos Santos

"Altera os artigos 72, 73, 74 e seu inciso I, da Lei 3.559 de 22 de fevereiro de 2013, que Dispõe sobre a estruturação e organização administrativa do secretariado, funções de direção, chefia e assessoramento, funções de confiança e cargos em comissão do Poder Executivo Municipal e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e a Prefeita Municipal em exercício sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passam os artigos 72, 73 e 74 e seu inciso I, da Lei 3.559 de 22 de fevereiro de 2013, a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 72. Fica criado na estrutura básica do Poder Executivo o cargo em comissão de Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá.~~

Art. 72. Fica criado na estrutura básica do Poder Executivo o cargo em comissão de Subprefeito do Distrito do Jardim Ingá em Luziânia-GO.

~~Art. 73. A Secretaria Extraordinária de Administração do Jardim Ingá desempenhará a tarefa de implementação de políticas de fortalecimento da administração regional, voltada a atender os interesses de seus cidadãos, integrada as demais Secretarias Municipais.~~

Art. 73. A Subprefeitura do Jardim Ingá desempenhará a tarefa de implementação de políticas de fortalecimento da Subprefeitura Municipal, voltada a atender os interesses de seus cidadãos, integrada as demais Secretarias Municipais.

~~Art. 74. A Secretaria Extraordinária de Administração do Jardim Ingá é composta pelos seguintes órgãos:~~

~~I – Gabinete do Secretário.~~

Art. 74. A Subprefeitura do Jardim Ingá é composta pelos seguintes órgãos:

I – Gabinete do Subprefeito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2020.

ELIEL FLORES RORIZ JUNIOR – Presidente

ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 1ª Secretária

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.297 de 19 de novembro de 2020.

Autoria: Valdirene Tavares dos Santos

"Dispõe sobre a criação de Cadastro Municipal de Associações de Moradores de Bairros e Setores no município de Luziânia e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Cadastro Municipal das Associações dos Moradores de Bairros, Setores e Vilas, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho com apoio da Secretaria de Finanças, por meio da Divisão de Fiscalização, para melhorar o atendimento das instituições que defendem a população da cidade de Luziânia.

§ 1º Compreende-se como Associação Comunitária ou de Moradores de Bairros, Setores e Vilas, todas aquelas que estiverem com seus estatutos devidamente registrados nos Cartórios competentes, como entidade civil, sem fins lucrativos, que tenha por finalidade trabalhar em prol de políticas públicas de interesse da comunidade local, cujos membros de sua diretoria não tenham cargo remunerado para direção da mesma.

§ 2º Cabe a Administração Pública Municipal garantir, por meio eletrônico, o pleno e irrestrito acesso a toda a sociedade, do rol e situação de todas as Associações vinculadas ao Cadastro Municipal das Associações dos Moradores de Bairros, Setores e Vilas, satisfeito perante a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho com apoio da Secretaria de Finanças e da Divisão de Fiscalização.

Art. 2º Deverão ser cadastradas junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho todas as Associações de Bairros, Setores e Vilas de Moradores de Luziânia, que tenham registrado em Cartório de Titulos e Documentos seu Estatuto de Constituição e Ata de Eleição de Diretoria, tendo constituído personalidade jurídica.

§ 1º A sobreposição das áreas de abrangência das Associações não será permitida a partir desta data, devendo prevalecer a mais antiga, segundo registro cartorário, sendo que as novas Associações e o registro que ocorrer desse fato não receberão o cadastro da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

§ 2º Deverão as respectivas Associações estabelecer a sua área de abrangência e registro no Cartório de Registro Civil e Documentos de qualquer alteração

havida no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, para em seguida, providenciar seu cadastro junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 3º O cadastro na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho deverá ser atualizado, mediante comunicação obrigatória de sua Diretoria, todas as vezes que ocorrer alterações no quadro da Diretoria, transferência de local da sede e alteração na área de abrangência da Associação.

Parágrafo único. Deverão as respectivas Associações de Bairros, Setores e Vilas de Moradores de Luziânia identificar sua área de abrangência, sede e diretoria, apresentando registro no Cartório de Registro civil e seguida, no prazo de até 60 (sessenta) dias, providenciar seu cadastro, ou retificação do mesmo junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 4º O Cadastro das Associações, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, será gratuito e obedecerá ao preenchimento de formulário próprio, que se fará acompanhado dos documentos necessários à comprovação da capacidade da instituição de associar-se e do requerente em representa-la.

Art. 5º A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho deverá expedir, sem qualquer ônus para as Associações, Célula de Registro Cadastral em favor das mesmas, com validade até o término do mandato da Diretoria em exercício.

Art. 6º As campanhas e promoções feitas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho deverão ser divulgadas perante todas as Associações de Bairros, Setores e Vilas de Moradores de Luziânia, viabilizando mecanismo para que os referidos entes possam colaborar com a identificação do público alvo a ser beneficiado.

Parágrafo único. A vinculação às referidas Associações de Bairros, Setores e Vilas de Moradores de Luziânia, não se fará requisito para que qualquer cidadão seja atendido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, nem tampouco para que seja beneficiado pelas campanhas e promoções promovidas pela mencionada secretaria.

Art. 7º A fundação/criação de novas Associações Comunitárias, ou de Moradores, deverá obedecer às normas estabelecidas nesta lei, sob pena de não ter seu cadastro efetuado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Parágrafo único. Fica recomendada a fusão de Associações existentes em uma mesma área de abrangência, devendo prevalecer a mais antiga.

Art. 8º Deverá a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho promover audiências públicas anuais, das quais deverão participar todas as Associações cadastradas, a fim de discutir as necessidades dos bairros e sejam encaminhadas a Administração Pública Municipal.

Art. 9º Os representantes das Associações de Bairros, Setores e Vilas de Moradores de Luziânia, cadastrados na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho deverão ser prévia e devidamente comunicados pela Administração Pública Municipal, a comparecer nas conferências e audiências públicas destinadas a discutir a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual e qualquer modalidade de ato oficial correlato à Gestão Democrática do Orçamento Público ou Orçamento Participativo, bem como em outras ações que a Administração Pública Municipal julgar necessária ou conveniente.

Art. 10. O Executivo Municipal poderá utilizar recursos próprios, promover incentivos fiscais compensatórios, estabelecer convênios e/ou buscar parcerias com entidades públicas e privadas de incentivo aos interesses sociais, visando à obtenção de recursos financeiros, necessários à implementação do proposto.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

RUBENS ALVES DA SILVA – 1º Secretário

IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.298 de 19 de novembro de 2020.

Autoria: Valdirene Tavares dos Santos

"Dispõe sobre o turismo pedagógico nas escolas da Rede Pública Municipal da cidade de Luziânia."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituido no município de Luziânia, o turismo pedagógico voltado aos discentes da Rede Pública Municipal com a finalidade de promover atividades extraclasses, no intuito de que os mesmos tenham acesso ao acervo cultural, artistico e turístico da cidade de Luziânia.

Art. 2º Para a implementação do turismo pedagógico, as instituições de ensino organizarão roteiros de discentes aos locais de visitação.

Parágrafo único. Cada escola da Rede Municipal de Ensino deverá prever em seu calendário letivo anual, ao menos uma vez, a realização de visita pedagógica a local de interesse, relacionado à sua proposta pedagógica, sempre sob a supervisão do corpo docente da instituição de ensino.

Art. 3º O Poder Público, para atingir o propósito manifestado no *caput*, poderá realizar parcerias com órgãos competentes em matéria de educação, cultura e turismo, com instituições públicas bem como da iniciativa privada, para a organização e realização dos roteiros de visitas, além de utilizar a estrutura de transporte escolar já disponivel no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

RUBENS ALVES DA SILVA – 1º Secretário

IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.299 de 19 de novembro de 2020.

Autoria: Valdirene Tavares dos Santos

"Dispõe sobre a criação da 'Sinalização Turística' no município de Luziânia, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Luziânia, o projeto de Sinalização Turística no município de Luziânia.

§ 1º A sinalização de orientação turística, com mensagens que contribuem para a difusão do conhecimento dos atrativos e para o desenvolvimento da atividade turística, reveste-se de grande importância, pois tem função educativa e indicativa, além de dinamizar o setor turístico e integrar o turista com a paisagem visitada.

§ 2º Toda sinalização turística deverá, por ora, optar pela apresentação de placas mistas com pictogramas e legendas, preferencialmente em dois idiomas. O inglês, como idioma mais conhecido internacionalmente e do idioma de origem da cidade do evento.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

RUBENS ALVES DA SILVA – 1º Secretário

IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.300 de 19 de novembro de 2020.

Autoria: Sérgio Pinto Affonso

"Dá denominação de Gineton Meireles Bueno (Apolo) à Estrada Sem Nome que liga a GO 010 à Região do Mato Grande, neste Município e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Gineton Meireles Bueno (Apolo), a Estrada Sem Nome que liga a GO 010 à Região do Mato Grande neste Município.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas duas extremidades da estrada com a denominação proposta pela presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

RUBENS ALVES DA SILVA – 1º Secretário

IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.301 de 24 de novembro de 2020.

Autoria: Ana Lúcia de Sousa e Silva

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes que incentivem a adoção de animais em pet shops, clínicas veterinárias, agropecuárias e estabelecimentos similares e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigados pet shops, clínicas veterinárias, agropecuárias e estabelecimentos similares a fixarem cartazes que facilitem e incentivem a adoção de animais no município de Luziânia.

Parágrafo único. O cartaz de que trata a presente Lei, deverá apresentar de forma clara e visível ao público, informações de conscientização sobre a importância da adoção responsável de animais, bem como seus benefícios.

Art. 2º A critério dos estabelecimentos do ramo, poderão ser realizadas parcerias com organizações não governamentais – ONGs, grupos ou cuidadores independentes, entidades e entre outros, a fim de divulgar fotos do animal disponível para adoção, bem como o nome e contato do responsável.

Art. 3º Os animais deverão ser entregues para adoção após estarem devidamente cadastrados, vacinados e vermifugados.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta dos estabelecimentos e dos responsáveis pela adoção.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE – 1º Secretário

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – 2º Secretário

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.302 de 24 de novembro de 2020.

Autoria: Ana Lúcia de Sousa e Silva

"Fica incluída a Semana Municipal de Incentivo à Adoção e ao Acolhimento no calendário oficial de eventos do município de Luziânia e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída a Semana Municipal de Incentivo à Adoção e ao Acolhimento, no calendário oficial de eventos do município de Luziânia, a ser realizada, anualmente, na semana que antecede o dia 25 de maio (Dia Nacional da Adoção).

Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo à Adoção e Acolhimento tem por objetivo:

I – conscientizar sobre os direitos das crianças e dos adolescentes de receberem uma criação e educação no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar saudável e afetuosa;

II – estimular a adoção legal e humanizada de crianças e adolescentes;

III – despertar a necessidade de adoção e acolhimento tardia, inter-raciais, de grupos de irmãos e de crianças com necessidades especiais;

IV – promover eventos que levem a reflexão, a agilização, a comemoração e a realização de campanhas de conscientização, sensibilização e publicidade do tema "adoção" com a realização de debates, palestras e seminários.

Art. 3º A Semana em referência poderá contar com várias ações educativas e promoções que estimulem a adoção e o acolhimento de crianças e adolescentes, bem como outras medidas que forem cabíveis para a implementação desta Lei, em parceria com o Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, entidades da Sociedade Civil Organizada e demais órgãos competentes.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE – 1º Secretário

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.304 de 24 de novembro de 2020.

Autoria: Ana Lúcia de Sousa e Silva

"Fica o Poder Executivo responsável por apresentar e atualizar mensalmente o balanço de cirurgias, através da Secretaria Municipal de Saúde, no municipio de Luziânia-GO, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipio, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o municipio de Luziânia responsável por apresentar e atualizar mensalmente o balanço de cirurgias, através da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a divulgação da lista de espera para a realização das mesmas.

Art. 2º A divulgação dar-se-á através do canal oficial da Prefeitura de Luziânia.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE – 1º Secretário

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – 2º Secretário

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.305 de 24 de novembro de 2020.

Autoria: Ana Lúcia de Sousa e Silva

"Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Registro de Câncer no município de Luziânia-GO, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Municipal de Registro de Câncer.

Art. 2º O Sistema Municipal de registro de Câncer tem por finalidade a coleta e ordenamento permanente de dados de casos de tumores malignos, detectados em cidadãos residentes no Município.

Art. 3º São objetivos do Sistema Municipal de Registro de Câncer:

I – fazer o mapeamento de todos os novos casos de tumores malignos identificados nos habitantes do Município;

II – identificar os grupos populacionais de risco para tumores malignos;

III – manter cadastro devidamente atualizado, que evidencie a cada ano os casos novos de tumores malignos diagnosticados em habitantes do Município, por local anatômico de ocorrência, sexo, faixa etária e ocupação profissional do cidadão;

IV – avaliar e acompanhar a mortalidade por tumores malignos;

V – participar de estudos epidemiológicos relativos a ocorrência de tumores malignos;

VI – planejar e auxiliar na realização de programas de controle e prevenção dos tumores malignos mais prevalentes;

VII – fornecer subsídios aos serviços que realizam tratamento, recuperação e acompanhamento de pacientes com tumores malignos;

VIII – auxiliar na formação e capacitação dos trabalhos da saúde.

Art. 4º É obrigatória a notificação ao Sistema Municipal de Registro de Câncer de todo e qualquer caso confirmado de tumor maligno em habitantes do município de Luziânia.

Art. 5º O acesso aos dados do Sistema Municipal de Registro de Câncer é público, garantidas as justificativas técnicas e respeitados os preceitos éticos e morais.

Parágrafo único. É mantido o sigilo referente aos dados identificadores dos cidadãos portadores de tumores.

Art. 6º O Sistema Municipal de Registro de Câncer será divulgado através dos meios de comunicação de ampla difusão e circulação.

Art. 7º Compete ao Executivo regulamentar o disposto nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE – 1º Secretário

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – 2º Secretário

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.306 de 24 de novembro de 2020.

Autoria: Ana Lúcia de Sousa e Silva

"Institui a Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico na zona rural e urbana do município de Luziânia e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico na zona rural e urbana do município de Luziânia.

Parágrafo único. Esta Lei consiste em ordenar, programar, recolher, transportar e dar correta destinação ao lixo eletrônico e tecnológico, oriundo da zona rural e urbana de nossa cidade.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, fica entendido por:

I – lixo eletrônico e tecnológico: é todo e qualquer tipo de material produzido a partir do descarte de equipamentos eletrônicos, tais como:

a) eletroeletrônicos: computadores, celulares, tablets e assemelhados;

b) eletrodomésticos: torradeiras, televisões, micro-ondas e assemelhados.

II – ambiente adequado: é gestão que garanta o correto procedimento para com o lixo eletrônico e tecnológico, desde o seu descarte, acondicionamento, recolhimento, até a sua destinação final segura; e

III – adequado descarte: é todo lixo eletrônico e tecnológico descartado num estabelecimento apropriado, providenciado pelo Poder Executivo.

Art. 3º São objetivos da Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico:

I – conscientização sobre os riscos à saúde e ao meio-ambiente, quando o lixo não é descartado corretamente;

II – incentivar e praticar o correto descarte do lixo;

III – manter a regularidade e a continuidade do transporte do lixo, mediante estabelecimento de calendário e/ou cronograma de coleta e destinação final; e

IV – incentivar as pessoas a colaborarem e a participarem da prática do correto descarte do lixo.

Art. 4º Para o cumprimento do disposto nesta Lei, será elaborado um calendário e/ou cronograma para o recolhimento desse lixo, na zona rural e zona urbana.

§ 1º Serão fixadas datas e locais para que as pessoas físicas e jurídicas levem os materiais e equipamentos para descarte e será elaborado um cronograma para o transporte desse lixo.

§ 2º Deverá ser dada ciência à população do conteúdo do calendário e/ou cronograma, mencionados no *caput*, o que poderá ser feito por vários meios de comunicação.

§ 3º As pessoas físicas e jurídicas são obrigadas a descartarem o lixo nos locais indicados para tal finalidade, ficando vedada a colocação desse lixo em outros locais, como beiras de estradas, beiras de rodovias, junto a calçadas, terrenos baldios, contêineres e lixeiras destinadas ao lixo não eletrônico e tecnológico.

§ 4º O recolhimento do lixo será feito trimestralmente, podendo, de acordo com a demanda, ser realizado em prazo de tempo menor ou maior desde que não ultrapasse o prazo máximo de 4 (quatro) meses.

§ 5º No local e dia indicados no calendário e/ou cronograma para o recolhimento do lixo, as pessoas físicas e jurídicas levarão o mesmo para descarte.

§ 6º Quando alguém não puder fazer o descarte do lixo no dia marcado e no local mais próximo da sua residência ou imóvel, poderá levar o lixo em qualquer outro local constante no calendário e/ou cronograma.

Art. 5º Após recolhido o lixo, ele terá a destinação final, em local apropriado para tal, sendo que as pessoas, empresas, entidades e outros, poderão fazer uso desse material descartado mediante prévio cadastramento junto à Administração Municipal.

Art. 6º Poderão ser realizadas campanhas de conscientização para o cumprimento desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE – 1º Secretário

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.307 de 24 de novembro de 2020.

Autoria: Felipe Medeiros Nascimento

"Dá denominação à Rua 02, localizada no bairro Parque Três Poderes, de Allan Kardec Messias e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 02, do bairro Parque Três Poderes, neste Município, de Allan Kardec Messias e dá outras providências.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE – 1º Secretário

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – 2º Secretário

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.308 de 24 de novembro de 2020.

Autoria: Felipe Medeiros Nascimento

"Dá denominação à Quadra de Esportes, situada na Rua 27, Quadra 18, Lotes 16-17 no Setor Norte Serrinha, neste Municipio, de José Batista da Silva e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Quadra de Esportes, situada na Rua 27, Quadra 18, Lotes 16-17 no Setor Norte Serrinha, neste Município, de José Batista da Silva e dá outras providências.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE – 1º Secretário

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.309 de 24 de novembro de 2020.

Autoria: Felipe Medeiros Nascimento

"Dispõe sobre a informatização do cartão de vacinação."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o cartão de vacinação informatizado.

Art. 2º Os dados referentes à vacinação deverão ser salvos eletronicamente em um banco de dados, por qualquer Unidade de Saúde, com acesso na rede mundial de computadores – internet.

Art. 3º É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a criação de infraestrutura necessária para a informatização do sistema de vacinação.

§ 1º Cabe à Secretaria Municipal de Saúde a criação do banco de dados para o armazenamento das informações sobre a vacinação e o treinamento para que os profissionais possam manter esse banco de dados atualizado.

§ 2º A Secretaria Municipal de Saúde deverá alimentar o banco de dados com informações referentes à vacinação de todas as crianças ou cidadãos que vierem a ser vacinados a partir da data de publicação desta Lei.

§ 3º Usar os cartões antigos para informatizá-los conforme vão chegando às Unidades de Saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE – 1º Secretário

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – 2º Secretário

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.310 de 24 de novembro de 2020.

Autoria: Valdirene Tavares dos Santos

"Dispõe sobre criar o Programa de Apadrinhamento Afetivo de Idosos no município de Luziânia e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa de Apadrinhamento Afetivo de Idosos, que tem por objetivo acolher e amparar pessoas idosas junto a entidades assistenciais públicas ou privadas do município de Luziânia.

Art. 2º O Programa referido no art. 1º desta Lei tem a finalidade de:

I – permitir o acolhimento e o apadrinhamento social de idosos em finais de semana, feriados e datas comemorativas; desde que passe sobre todos os critérios de avaliação de ambos;

II – possibilitar, por meio de procedimentos simplificados, a inserção e o convívio social dos idosos que residem em instituições;

III – promover a divulgação, junto à sociedade civil e ao Poder Público, da triste realidade de idosos que sobrevivem a situações de abandono por familiares; e

IV – viabilizar e incentivar a vivência dos idosos fora das instituições onde moram, de modo a proporcionar-lhes a atenção, o afeto e os cuidados com a saúde.

Art. 3º Os interessados em apadrinhar afetivamente idosos deverão procurar os órgãos competentes para fins de legitimação e ratificação de disponibilidade, bem como comprovação de recursos financeiros para proporcionar o acolhimento do apadrinhado.

Parágrafo único. O responsável legal ou familiar do idoso deverá autorizar o apadrinhamento, bem como as saídas do idoso da instituição em que mora.

Art. 4º O convívio familiar, ainda que de forma parcial, será assegurado ao beneficiário do Programa por meio de visitações em que serão promovidas a convivência comunitária, a assistência à saúde e a troca de experiências e valores éticos.

Art. 5º O padrinho afetivo poderá retirar o seu apadrinhado da instituição onde mora para um passeio em feriados e finais de semana.

Parágrafo único. Serão autorizadas visitas em dias de semana por ocasião do transcurso do aniversário do padrinho ou do apadrinhado ou em eventos culturais e sociais previamente justificados.

Art. 6º A adesão ao Programa de que trata esta Lei é facultativa.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE – 1º Secretário

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – 2º Secretário

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.311 de 24 de novembro de 2020.

Autoria: Valdirene Tavares dos Santos

"Institui no Município, ações que promovam a inclusão das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituido no município de Luziânia, ações que promovam a inclusão das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e estabelece as seguintes diretrizes para sua consecução:

I – ações educativas, incluindo a família, que visem à conscientização sobre os tratamentos e formas de diagnóstico da deficiência intelectual e múltipla;

II – ao Poder Executivo compete, por meio do seu corpo especializado, promover ações de atendimento de acordo com o perfil psicossocial das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, devendo ser estimulados e integrados nas áreas de educação e ensino profissionalizante, saúde, assistência social, transporte, moradia, lazer, trabalho, entre outros;

III – os órgãos competentes devem realizar palestras, seminários e outros, acerca do tema a fim de capacitar líderes comunitários e um atendimento multiprofissional, com vistas à inclusão social;

IV – a Rede de Saúde, utilizando-se dos equipamentos atuais, humanos, físicos e financeiros, deve promover, por meio de programas, a realização de consultas, exames e distribuição de medicamentos e nutrientes para prevenção e tratamento dessa deficiência;

V – a Rede de Educação compete criar mecanismos de atendimento às necessidades desses alunos, respeitando as diferenças por eles apresentadas e as regras de diretrizes da educação, recebendo a matrícula no local adequado;

VI – os programas criados pelo Município devem ser acompanhados pelos órgãos competentes, com dados estatísticos, que permitam a análise do acompanhamento e avaliação dos resultados, cujo objetivo é permitir, junto aos órgãos competentes e a comunidade, a formulação de novas políticas públicas de inclusão social;

VII – o Poder Executivo poderá estabelecer contratos de direito público ou convênios e outros meios necessários, com pessoas jurídicas de direito público

ou privado, com a finalidade de atender de forma progressiva o cumprimento desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE – 1º Secretário

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – 2º Secretário

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.312 de 24 de novembro de 2020.

Autoria: Valdirene Tavares dos Santos

"Dispõe sobre o uso do 'Teste do Bracinho' para diagnóstico de hipertensão em crianças no âmbito do município de Luziânia e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Luziânia, na forma estabelecida nesta Lei, a realização do "Teste do Bracinho" em crianças a partir dos 3 (três) anos de idade, que passa a fazer parte integrante do protocolo de consultas pediátricas feitas pela Rede Municipal de Saúde.

Art. 2º É facultado ao Poder Público Municipal, para fins de implantação e execução desta Lei, organizar campanhas educativas para divulgar o tema com o objetivo de conscientizar a população sobre o diagnóstico precoce por meio do "Teste do Bracinho", bem como do tratamento dessa doença.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que lhe couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE – 1º Secretário

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – 2º Secretário

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.313 de 24 de novembro de 2020.

Autoria: Jaqueline Aparecida dos Santos Cristóvão

"Institui o 'Dia do Entregador no município de Luziânia' e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Entregador no município de Luziânia" e dá outras providências.

Art. 2º O Dia do Entregador será comemorado no dia 18 de março.

Art. 3º Esta Lei tem por objetivo reconhecer e valorizar os entregadores que trabalham fazendo entregas domiciliares, entre outras em nosso Município.

Art. 4º Cabe ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei e as demais providências normativas para o seu fiel cumprimento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE – 1º Secretário

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – 2º Secretário

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.314 de 24 de novembro de 2020.

Autoria: Jaqueline Aparecida dos Santos Cristóvão

"Institui a 'Lei da Meia-entrada, que concede o benefício aos doadores regulares de sangue' e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Lei da Meia-entrada, que concede o benefício aos doares regulares de sangue" e dá outras providências.

Art. 2º O benefício da meia-entrada será concedido se, e somente se, os doadores possuírem registro em algum hemocentro ou banco de sangue.

Parágrafo único. São considerados doadores regulares de sangue aqueles registrados no hemocentro e/ou nos bancos de sangue dos hospitais da Rede Pública Estadual ou do Distrito Federal, identificados por documento oficial expedido pela Secretaria de Saúde.

Art. 3º No momento da compra, o cliente deve identificar-se por meio do referido documento oficial (carteira do doador) expedido pela Secretaria de Saúde.

Parágrafo único. O desconto de 50% (cinquenta por cento) será oferecido em todos os estabelecimentos que dispõem de espetáculos musicais, exposições zoológicas, circenses, teatrais, cinematográficos, feiras, pontos turísticos, estádios, atividades sociais, recreativas, culturais, esportivas e quaisquer outras situações onde seja propiciado lazer, cultura e/ou entretenimento no município de Luziânia.

Art. 4º A meia-entrada corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor cobrado pelo ingresso, sem restrição de dia ou horário.

Art. 5º Os estabelecimentos que não cumprirem a Lei estarão sujeitos a multas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE – 1º Secretário

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.315 de 24 de novembro de 2020.

Autoria: Dioscler Ferreira Lima

"Dispõe sobre atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas, obrigadas a manter atendimento preferencial nos horários de expediente aos portadores de fibromialgia.

Art. 2º Bancos e empresas comerciais que recebam pagamentos de contas deverão incluir os portadores de fibromialgia nas filas já destinadas aos idosos, gestantes e portadores de deficiências, inclusive com permissão para estacionar nessas vagas.

Art. 3º As empresas prestadoras de transporte coletivo reservarão assentos, devidamente identificados para pessoas com fibromialgia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE – 1º Secretário

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – 2º Secretário

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.316 de 24 de novembro de 2020.

Autoria: Poder Executivo

"Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Luziânia, Estado de Goiás, para o exercício de 2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Luziânia, para o exercício financeiro de 2021, estima a **RECEITA** em **R$ 490.026.776,94** (Quatrocentos e Noventa Milhões, Vinte Seis Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e quatro centavos) e fixa a **DESPESA** em **R$ 488.456.776,94** (Quatrocentos e Oitenta e Oito Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e noventa e quatro centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º A Reserva de Contingência é estimada em **R$ 1.570.000,00** (Hum Milhão, Quinhentos e Setenta Mil Reais) e destina-se ao atendimento do disposto no art. 22, da Lei nº 4.242 de 12 de Agosto de 2020, e, para atendimento ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 3º As Receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor, discriminado nos quadros anexos, com os seguintes desdobramentos:

1 - RECEITAS CORRENTES

11 – Receita Tributária	72.727.045,85
12 – Receitas de Contribuição	45.950.655,51
13 – Receita Patrimonial	10.980.420,92
16 – Receita de Serviços	4.740.035,02
17 – Transferências Correntes	350.878.756,56
19 – Outras Receitas Correntes	*35.336.856,49*
90 – Deduções da Receita	-36.179.461,68

2 - RECEITAS DE CAPITAL

22 – Alienação de Bens	28.867,60
23 – Amortização de Empréstimos	260.732,68
24 – Transferências de Capital	5.302.867,99

Total da Receita	**490.026.776,94**

Art. 4º As Despesas serão realizadas segundo discriminação dos Quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

I – DESPESAS POR FUNÇÕES

01 – Legislativo	15.138.643,41
02 – Judiciária	1.608.156,80
04 – Administração	112.146.909,46
06 – Segurança Pública	1.571.262,90
08 – Assistência Social	31.047.649,92
09 – Previdência Social	37.386.782,61
10 – Saúde	97.476.008,16
12 – Educação	144.995.974,92
13 – Cultura	1.549.185,64
15 – Urbanismo	23.433.408,65
17 – Saneamento	1.388.046,34
18 – Gestão Ambiental	2.167.606,28
20 – Agricultura	2.303.237,27
26 – Transporte	5.204.491,65
27 – Desporto e Lazer	3.151.607,38
28 – Encargos Especiais	8.657.805,55
99 – Reserva de Contingência	800.000,00
Total	**490.026.776,94**

II – DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

3000 – Despesas Correntes	449.619.504,76
4000 – Despesas de Capital	38.827.272,18
9000 – Reserva de Contingência	1.570.000,00
Total	**490.026.776,94**

III – DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

0101 – Câmara Municipal	15.138.643,41
0201 – Gabinete do Prefeito	4.719.213,06
0202 – Secretaria Municipal de Administração	30.333.365,18
0203 – Secretaria Municipal de Finanças	15.907.823,45
0204 – Secretaria Municipal de Governo	348.683,40
0210 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	69.290.398,52
0211 – Procuradoria Geral	2.965.352,41
0216 – Reserva de Contingência	800.000,00
0217 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente Rec Hídricos	2.167.606,28
0219 – Secretaria Municipal de Relações Institucionais	574.232,40
0220 – Secretaria Municipal de Turismo	566.728,23

0222 – Secretaria Municipal de Planejamento	1.873.177,71
0223 – Secretaria Municipal de Cultura e Juventude	1.549.185,64
0224 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	2.303.237,27
0225 – Secretaria Extraordinária do Jardim Ingá	3.407.088,66
0226 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	3.151.607,38
0227 – Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania	17.592.837,02
0228 – Sec. Extraordinária de Aceleração do Crescimento	602.567,58
0229 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	723.557,68
0301 – Fundo Municipal de Saúde	97.476.008,16
0401 – Fundo de Mov. e Gestão dos Recursos do FUNDEB	87.480.755,00
0501 – FEMBOM – Fundo Municipal Corpo de Bombeiros	1.383.789,50
0601 – IPASLUZ-PREVIDÊNCIA	36.584.049,16
0610 – Reserva Técnica	770.000,00
0701 – IPASLUZ-SAÚDE	15.768.000,00
0801 – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	202.387,92
0901 – Fundo Municipal de Assistência Social	16.959.262,00
1001 – Fundo Municipal de Educação	57.515.219,92
1101 – Superintendência Municipal de Trânsito - Luziânia	1.872.000,00
Total	**490.026.776,94**

Art. 5º O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá abrir, na vigência deste orçamento os créditos adicionais suplementares até **80% (Oitenta por Cento)** para o inciso III, §1º e **100% (cem por cento)** para os incisos I e II, todos do art.43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único. Fica ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de **100% (cem por cento)** dos recursos de Transferências de Convênio, vinculando-se o respectivo montante ao objeto do Convênio.

Art. 6º Dentro do exercício financeiro, havendo necessidade devidamente comprovada, o Poder Executivo fica autorizado a realizar operações de Créditos, por antecipação da Receita, na forma prevista na Lei nº 4.242 de 12 de agosto de 2020.

Art. 7º O Poder Executivo poderá fazer as adaptações necessárias, para o enquadramento do presente orçamento, no Plano Plurianual de investimento, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, sempre que houver necessidade de adequação para atender prioridades do Município.

Art. 8º O Saldo Orçamentário das Despesas constantes do orçamento de 2021, será corrigido, na forma prevista na Lei nº 4.242 de 12 de agosto de 2020.

Art. 9º A execução dos Programas de Saúde, cujos recursos financeiros dependem de repasse da União, só terão continuidade de prosseguimento com a efetivação dos respectivos repasses, de forma continuada.

Art. 10º Esta Lei entrará em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 1ª Secretária

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

À Comissão de Constituição, justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 24/11/2020
Presidente

Gabinete da Vereadora
Diretora Ana Lúcia

APROVADO EM: 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade DE VOTOS (— X —)
CÂMARA MUNICIPAL EM: 24/11/2020
PRESIDENTE:
1º SECRET.:
2º SECRET.:

EMENDA MODIDFICATIVA

"Apresenta Emenda **Modificativa** ao Projeto de Lei que, **Estima a Receita e Fixa a despesa do municipio de Luziânia, para o Exercicio de 2021".**

- Modifica o Texto com a respectiva referência ao referido Projeto de Lei que passa a vigorar com a seguinte redação:

Órgão: 02
Unidade: 0210
Fonte: 100
Código: 0412200012528

Órgão: 02
Unidade: 0225
Fonte: 100
Código: 0412200012759

- Foi retirado R§ 9.290.398,52 da Unidade 0210 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano) e aplicado na Unidade 0225 (Secretaria Extraordinária do Jardim Ingá). Totalizando o valor de R$ 12.697.487,20, para manutenção das atividades da Secretaria.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

Ana Lúcia de Sousa e Silva
Vereadora

CODIGO LEI	DESCRIÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			520.480.770,35
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		72.727.046,86	
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	58.669.538,97		
1.1.1.3.03.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.940.885,96		
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	7.940.885,96		
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	7.940.885,96		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	7.940.885,96		
1.1.1.5.00.0.0	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	50.949.653,01		
1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	28.203.276,03		
1.1.1.8.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.214.740,25		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.066.173,25		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.248.565,08		
1.1.1.8.01.4.0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	9.988.535,60		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	9.988.535,60		
1.1.1.8.02.0.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	22.745.376,98		
1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	22.745.376,98		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	22.745.376,98		
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	13.837.506,88		
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	13.837.506,88		
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	13.837.506,88		
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	13.837.506,88		
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	13.837.506,88		
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições		45.950.655,51	
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	45.163.620,09		
1.2.1.0.04.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	29.696.352,77		
1.2.1.0.04.2.0	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	29.696.352,77		
1.2.1.0.04.2.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	29.696.352,77		
1.2.1.0.99.0.0	Outras Contribuições Sociais	15.467.267,32		
1.2.1.0.99.1.0	Outras Contribuições Sociais	15.467.267,32		
1.2.1.0.99.1.1	Outras Contribuições Sociais - Principal	15.467.267,32		
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	787.035,42		
1.2.4.0.00.1.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	787.035,42		
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	787.035,42		
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial		10.980.420,92	
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	10.980.420,92		
	Remuneração de Depósitos Bancários	8.590.819,05		
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	1.824.751,34		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.824.751,34		
1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.766.067,71		
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	6.766.067,71		
	Outras Receitas Patrimoniais	2.389.601,87		
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários	2.389.601,87		
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	2.389.601,87		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços		4.740.035,02	
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	4.740.035,02		
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	4.740.035,02		
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	4.740.035,02		
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	4.740.035,02		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes		350.678.756,56	
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	173.177.255,36		
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específica EM	173.177.255,36		
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	98.185.406,70		
1.7.1.8.01.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	97.673.264,94		

1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	97.673.264,94		
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	312.141,76		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial RuralPrincipal	312.141,76		
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.565.183,06		
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.569.244,66		
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	1.569.244,66		
1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	49.942,66		
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	49.942,66		
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	1.126.282,32		
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	1.126.282,32		
1.7.1.8.02.9.0	Outras Transferências decorrentes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	249.713,40		
1.7.1.8.02.9.1	Outras Transferências decorrentes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	249.713,40		
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.273.035,67		
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	51.273.035,67		
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	51.273.035,67		
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE	10.101.087,14		
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	1.052.619,60		
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.052.619,60		
1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	5.609.134,52		
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	5.609.134,52		
1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	6.526.657,19		
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	6.526.657,19		
1.7.1.8.05.5.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.712.676,00		
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	2.712.676,00		
1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira ao ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	149.828,04		
1.7.1.8.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	149.828,04		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	149.828,04		
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	4.472.714,57		
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	4.472.714,57		
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	4.472.714,57		
1.7.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados - Específica E/M	90.033.540,88		
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	81.472.182,56		
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	74.058.196,56		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	74.058.196,56		
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	5.955.664,47		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.955.664,47		
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	380.450,91		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	380.450,91		
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	299.739,95		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	299.739,95		
1.7.2.8.01.5.0	Outras Participações na Receita dos Estados	778.130,97		
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	778.130,97		
1.7.2.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	8.561.358,00		
1.7.2.8.10.1.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde- SUS	8.561.358,00		
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	8.561.358,00		
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	495.571,00		
1.7.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios - Específica E/M	495.571,00		
1.7.3.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	495.571,00		
1.7.3.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	495.571,00		
1.7.3.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	495.571,00		
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	87.172.389,32		
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	87.172.389,32		
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	87.172.389,32		
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	87.172.389,32		

1.7.5.6.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB - Principal	87.172.389,32		
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.071.332,50		
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	3.071.332,50		
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	3.071.332,50		
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.071.332,50		
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.829.160,45		
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	5.829.160,45		
1.9.2.1.99.0.0		5.829.160,45		
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	5.829.160,45		
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	5.829.160,45		
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	28.303.363,54		
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.640.768,87		
1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprio de Previdência dos Servidores	1.640.768,87		
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	776.620,60		
1.9.9.0.03.1.5	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa	864.148,27		
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	24.662.594,67		
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	24.662.594,67		
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	17.870.094,67		
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	6.792.500,00		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			5.725.468,27
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	236.091,46		
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	236.091,46		
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	236.091,46		
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	236.091,46		
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	23.806,14		
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	23.806,14		
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	23.806,14		
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	260.732,68		
2.3.0.0.03.0.0	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	260.732,68		
2.3.0.0.03.1.0	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	260.732,68		
2.3.0.0.03.1.1	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	260.732,68		
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	881.948,88		
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	881.948,88		
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	491.063,19		
2.4.1.8.10.7.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	491.063,19		
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	491.063,19		
2.4.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	390.885,69		
2.4.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	390.885,69		
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	390.885,69		
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.320.919,11		
2.4.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	4.320.919,11		
2.4.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	4.320.919,11		
2.4.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	4.320.919,11		
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	4.320.919,11		
9.1.0.0.00.0.0	Deduções da Receita			-36.179.461,69
9.1.3.0.00.0.0	Dedução de Exploração do Patrimônio Imobiliário		-749.140,19	
9.1.3.2.0.00.0.0	Dedução de Valores Mobiliários	-749.140,19		
9.1.3.2.1.00.0.0	Dedução da Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-749.140,19		
9.1.3.2.1.00.4.0	Dedução da Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-749.140,19		
9.1.3.2.1.00.4.1	Dedução da Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-749.140,19		
9.1.7.0.0.00.0.0	Dedução de Receitas de Transferências da União e de suas Entidades		-35.430.321,49	
9.1.7.1.0.00.0.0	Dedução de Receitas de Transferências da União e de suas Entidades	-19.457.046,95		
9.1.7.1.8.00.0.0	Dedução de Receitas de Transferências da União - Específica E/M	-19.457.046,95		
9.1.7.1.8.01.0.0	Dedução da Participação na Receita da União	-19.457.061,34		

91.7.1.8.01.2.0	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-19.374.652,99		
91.7.1.8.01.2.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-19.374.652,99		
91.7.1.8.01.5.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-62.429,35		
91.7.1.8.01.5.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-62.429,35		
91.7.1.8.06.0.0	Dedução de Receitas de Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-29.965,62		
91.7.1.8.06.1.0	Dedução de Receitas de Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-29.965,62		
91.7.1.8.06.1.1	Dedução de Receitas de Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-29.965,62		
91.7.2.0.00.0.0	Dedução de Receitas de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-15.963.274,53		
91.7.2.8.00.0.0	Dedução de Receitas de Transferências dos Estados - Específica FIM	-15.963.274,53		
91.7.2.8.01.0.0	Dedução da Participação na Receita dos Estados	-15.963.274,53		
91.7.2.8.01.1.0	Dedução da Cota-Parte do ICMS	-14.696.051,47		
91.7.2.8.01.1.1	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-14.696.051,47		
91.7.2.8.01.2.0	Dedução da Cota-Parte do IPVA	-1.191.132,89		
91.7.2.8.01.2.1	Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.191.132,89		
91.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	-76.090,17		
91.7.2.8.01.3.1	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-76.090,17		
			TOTAL GERAL:	490.028.776,94

FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
CODIGO LEI	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
11130111	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.764.531,58
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.940.360,48
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	749.140,19
11180141	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.993.121,48
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	8.754.268,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	13.137.506,66
12109911	Outras Contribuições Sociais - Principal	15.467.267,32
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.411.243,17
13290011	Outros Valores Mobiliários - Principal	2.589.601,67
16909911	Outros Serviços - Principal	3.584.402,60
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	52.424.880,99
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial RuralPrincipal	187.285,05
17180611	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	89.996,53
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	42.441.960,26
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.798.267,71
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	228.270,51
17280151	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	778.130,97
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.071.332,50
19219911	Outras Indenizações - Principal	5.629.180,45
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	17.670.094,67
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	6.792.500,00
23000911	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	280.732,66
	TOTAL DA FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**158.860.986,39**

FONTE: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
CODIGO LEI	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.985.221,49
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.411.205,05
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	312.141,74
11180141	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.497.133,95
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.468.136,35
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	85.714,05
16909911	Outros Serviços - Principal	805.012,58
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	31.740.238,03
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial RuralPrincipal	78.035,44
17180611	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	37.497,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	21.382.468,43
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.468.918,11
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	95.112,77
917180121	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-19.374.652,99
917180151	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-62.428,35
917180611	Dedução de Receitas de Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-29.965,62
917280111	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-14.598.051,47
917280121	Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.191.132,89
917280131	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-76.090,17
	TOTAL DA FONTE: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	**38.904.473,60**

FONTE: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
CODIGO LEI	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.191.132,89
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.714.587,72
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	187.285,04

ELABORAÇÃO DO ORCAMENTO - ANEXO 2 RECEITA - FONTE

CONSOLIDADO

CODIGO LEI	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
11100141	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.498.260,37
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.524.952,63
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	700.000,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	39.426,44
16200911	Outros Serviços - Principal	350.619,64
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.708.145,92
17180131	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural-Principal	48.821,27
17180611	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	22.474,21
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.280.766,67
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.671.480,55
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	97.067,63
17380111	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	495.571,00
	TOTAL DA FONTE: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	**37.471.614,29**

FONTE: 103 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)		
CODIGO LEI	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	29.696.352,77
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	8.786.067,71
19900011	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Proprios de Previdência dos Servidores - Principal	726.620,60
19900013	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Proprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa	864.148,27
913210041	Dedução da Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	-749.140,19
	TOTAL DA FONTE: 103 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E	**37.354.049,16**

FONTE: 114 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		
CODIGO LEI	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
17180311	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	51.273.038,87
	TOTAL DA FONTE: 114 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	**51.273.038,87**

FONTE: 115 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		
CODIGO LEI	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
17180511	Transferências do Salario-Educação - Principal	1.052.619,63
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE - Principal	5.809.134,32
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE - Principal	6.526.657,19
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	2.712.676,00
	TOTAL DA FONTE: 115 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	**16.101.087,14**

FONTE: 116 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		
CODIGO LEI	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
17250141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	299.739,96
	TOTAL DA FONTE: 116 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	**299.739,96**

FONTE: 117 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - COSIP		
CODIGO LEI	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	787.035,42
	TOTAL DA FONTE: 117 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	**787.035,42**

FONTE: 118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO		
CODIGO LEI	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	278.824,47
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB - Principal	75.702.615,53
	TOTAL DA FONTE: 118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO	**75.981.440,00**

FONTE: 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)		
CODIGO LEI	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	29.541,21
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB - Principal	11.469.775,79
	TOTAL DA FONTE: 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)	**11.499.316,00**

FONTE: 122 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CODIGO LEI	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
17189911	Outras Transferências da União - Principal	2.901.942,00
	TOTAL DA FONTE: 122 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	**2.901.942,00**

FONTE: 123 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		
CODIGO LEI	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
17189911	Outras Transferências da União - Principal	778.049,44
24189011	Transferências de Convênios da União destinadas à Programas de Infra-Estrutura em Transportes - Principal	491.063,14
24189911	Outras Transferências da União - Principal	360.085,69
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	406.524,00
	TOTAL DA FONTE: 123 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA	**2.155.522,32**

FONTE: 124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO		
CODIGO LEI	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	2.261.583,78
	TOTAL DA FONTE: 124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	**2.261.583,78**

FONTE: 125 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE		
CODIGO LEI	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
17281011	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	8.561.358,00
	TOTAL DA FONTE: 125 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	**8.561.358,00**

FONTE: 126 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CODIGO LEI	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
17189011	Outras Transferências da União - Principal	303.028,00
	TOTAL DA FONTE: 126 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	**303.028,00**

FONTE: 127 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		
CODIGO LEI	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
17189011	Outras Transferências da União - Principal	687.003,13
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.583.811,33
	TOTAL DA FONTE: 127 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA	**2.010.814,46**

FONTE: 128 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS		
CODIGO LEI	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
17189011	Outras Transferências da União - Principal	42.700,00
	TOTAL DA FONTE: 128 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	**42.700,00**

FONTE: 179 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		
CODIGO LEI	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
17180211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	1.569.244,69
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	49.942,64
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	1.126.282,32
17180291	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	249.713,40
	TOTAL DA FONTE: 179 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	**2.995.183,05**

FONTE: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS		
CODIGO LEI	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	238.061,46
	TOTAL DA FONTE: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	**238.061,46**

FONTE: 193 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS		
CODIGO LEI	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	23.606,14
	TOTAL DA FONTE: 193 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	**23.606,14**

TOTAL GERAL:	**490.026.776,94**

PREFEITURA Luziânia FAZENDO CADA VEZ MAIS

MUNICIPIO DE LUZIANIA

EXERCÍCIO: 2021

ANEXO 2 - DESPESA

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA

CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				449.629.504,76
310000	DESPESAS DE CUSTEIO			249.382.806,18	
319000	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		230.746.460,35		
319001	APOSENTADORIA E REFORMA	28.000.000,00			
319003	PENSOES	4.300.000,00			
319004	CONTRATO POR TEMPO DETERMIDADO	313.199,86			
319008	SALARIO FAMILIA	1.546.580,73			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	168.950.463,46			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	22.294.455,52			
319014	DIARIAS CIVIL	2.278,10			
319034	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR.DE CONT.	1.657.712,93			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	75.000,00			
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	420.479,88			
319093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00			
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	3.176.289,87			
319100	SENTENCAS JUDICIARIAS		18.616.345,83		
319113	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	18.616.345,83			
320000	TRANSFERENCIAS CORRENTES			742.924,15	
329000	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		742.924,15		
329091	SENTENÇAS JUDICIAIS	612.924,15			
329093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	130.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			199.523.774,43	
335000	TRANSF.A INST. PRIV.S/ FINS LUCRATI		232.359,33		
335041	CONTRIBUICOES	26.186,75			
335043	TRANSF. A INST. PRIV. S/FINS LUCRA	206.172,58			
339000	APLICACOES DIRETAS		199.291.415,10		
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	15.000,00			
339014	DIARIAS CIVIL	881.919,03			
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	126.353,07			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	51.124.561,67			
339031	PREMIAÇÕES CULT CIENT E OUTRAS	188.317,94			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.071.723,10			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	273.712,20			
339034	OUTRAS DESP DE PESSOAL DEC.CONT.TER	14.972,47			
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	209.000,00			
339036	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	39.342.604,14			
339039	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	94.865.342,71			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	2.546.966,15			
339041	CONTRIBUICOES	119.030,72			
339043	SUBVENCOES SOCIAIS	315.706,21			
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR.	4.702.733,45			
339048	OUTROS AUXILIOS FIN A PESSOAS FISIC	209.362,31			
339092	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	1.195.981,75			
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	295.096,18			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				38.827.272,18
440000	INVESTIMENTOS			30.765.428,68	
449000	APLICACOES DIRETAS		30.765.428,68		
449051	OBRAS E INSTALACOES	20.160.284,08			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.050.180,09			
449061	AQUISICAO DE IMOVEIS	454.964,51			
449066	CONCESSAO EMPRESTIMOS E FINANCIAM.	100.000,00			
460000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			8.061.843,50	
469000	APLICACOES DIRETAS		8.061.843,50		

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA

CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
466071	PRINCIPAL DIV.CONTRATUAL RESGATADA	8.061.843,50			
900000	RESERVA DE CONTINGENCIA				1.570.000,00
900000	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.570.000,00	
999900	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.570.000,00		
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.570.000,00			
				TOTAL:	490.026.776,94
				TOTAL GERAL:	490.026.776,94

PREFEITURA Luziânia
FAZENDO CADA VEZ MAIS

MUNICÍPIO DE LUZIANIA

EXERCÍCIO: 2021

ANEXO 2 - DESPESA

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA

CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO

ORGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO

UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				14.137.471,76
310000	DESPESAS DE CUSTEIO			10.001.119,21	
319000	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		9.619.998,91		
319009	SALARIO FAMILIA	11.665,01			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	7.308.129,43			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	1.600.303,81			
319034	OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR.DE CONT.	233.300,22			
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	466.600,44			
319100	SENTENCAS JUDICIARIAS		381.120,30		
319113	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	381.120,30			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.136.352,55	
339000	APLICACOES DIRETAS		4.136.352,55		
339014	DIARIAS CIVIL	11.665,01			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.119.781,59			
339036	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	619.543,92			
339039	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	2.230.204,46			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	100.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	58.325,07			
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.832,50			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				1.001.171,65
440000	INVESTIMENTOS			1.001.171,65	
449000	APLICACOES DIRETAS		1.001.171,65		
449051	OBRAS E INSTALACOES	578.904,17			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	422.267,48			
				TOTAL UNIDADE:	15.138.643,41
				TOTAL ORGÃO:	15.138.643,41

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				4.612.085,41
310000	DESPESAS DE CUSTEIO			4.293.806,14	
319000	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		4.193.806,14		
319009	SALARIO FAMILIA	70.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.300.000,00			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	700.000,00			
319034	OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR.DE CONT.	100.000,00			
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	23.806,14			
319100	SENTENCAS JUDICIARIAS		100.000,00		
319113	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	100.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			318.279,27	
339000	APLICACOES DIRETAS		318.279,27		
339014	DIARIAS CIVIL	2.380,61			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	77.584,23			
339031	PREMIAÇÕES CULT CIENT E OUTRAS	11.903,07			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.951,55			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.380,61			
339036	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	29.757,69			
339039	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	147.612,30			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) -	6.000,00			

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
	PESSOA JURIDICA				
339092	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	35.709,21			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				107.127,65
440000	INVESTIMENTOS			107.127,65	
449000	APLICACOES DIRETAS		107.127,65		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.127,65			
				TOTAL UNIDADE:	4.719.213,06

UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				29.653.323,55
310000	DESPESAS DE CUSTEIO			11.290.319,90	
319000	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		10.572.319,90		
319009	SALARIO FAMILIA	389.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	9.202.095,32			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	777.000,00			
319034	OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR.DE CONT.	35.709,21			
319084	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	168.515,37			
319100	SENTENCAS JUDICIARIAS		718.000,00		
319113	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	718.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.363.003,65	
335000	TRANSF.A INST. PRIV.S/ FINS LUCRATI		1.190,31		
335043	TRANSF. A INST. PRIV. S/FINS LUCRA	1.190,31			
339000	APLICACOES DIRESTAS		15.351.813,34		
339014	DIARIAS CIVIL	117.588,29			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.864.403,07			
339031	PREMIAÇÕES CULT.CIENT.E OUTRAS	11.903,07			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	32.700,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	22.803,07			
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	109.000,00			
339036	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	1.207.339,95			
339039	OUTROS SERV.TERC.PES JURIDICA	11.516.806,38			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAÇAO E COMUNIGAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	490.500,00			
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR	2.900.000,00			
339048	OUTROS AUXILIOS FIN.A PESSOAS FISIC	35.709,21			
339092	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	53.062,50			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				680.041,63
440000	INVESTIMENTOS			680.041,63	
449000	APLICACOES DIRETAS		680.041,63		
449051	OBRAS E INSTALACOES	163.327,96			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	278.652,23			
449061	AQUISICAO DE IMOVEIS	238.061,44			
				TOTAL UNIDADE:	30.333.365,18

UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				9.034.596,98
310000	DESPESAS DE CUSTEIO			4.280.000,00	
319000	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		3.910.000,00		
319009	SALARIO FAMILIA	30.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.300.000,00			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	300.000,00			

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
319004	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR DE CONT	200.000,00			
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	80.000,00			
319100	SENTENCAS JUDICIARIAS		375.000,00		
319113	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	370.000,00			
320000	TRANSFERENCIAS CORRENTES			261.867,60	
329000	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		261.867,60		
329091	SENTENÇAS JUDICIAIS	261.867,60			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.492.729,38	
335000	TRANSF A INST. PRIV S/ FINS LUCRATI		26.186,75		
335041	CONTRIBUICOES	26.186,75			
339000	APLICACOES DIRETAS		4.466.542,63		
339014	DIARIAS CIVIL	17.854,62			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	47.612,30			
339031	PREMIAÇÕES CULT,CIENT,E OUTRAS	23.806,14			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.141,85			
339036	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	73.799,05			
339039	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	3.735.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	109.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERC ANTERIORES	214.255,30			
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	238.073,37			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				6.873.226,47
440000	INVESTIMENTOS			321.382,97	
449000	APLICACOES DIRETAS		321.382,97		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	321.382,97			
460000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			6.551.843,50	
469000	APLICACOES DIRETAS		6.551.843,50		
469071	PRINCIPAL DIV CONTRATUAL RESGATADA	6.551.843,50			
				TOTAL UNIDADE:	15.907.823,45

UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				342.731,85
310000	DESPESAS DE CUSTEIO			286.690,31	
319000	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		286.690,31		
319009	SALARIO FAMILIA	54.500,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	160.000,00			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00			
319034	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR DE CONT	1.190,31			
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	20.000,00			
319100	SENTENCAS JUDICIARIAS		30.000,00		
319113	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	30.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.041,54	
339000	APLICACOES DIRETAS		47.041,54		
339014	DIARIAS CIVIL	5.951,55			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.190,31			
339036	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	1.190,31			
339039	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	11.903,07			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	3.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	23.806,30			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				5.951,55
440000	INVESTIMENTOS			5.951,55	
449000	APLICACOES DIRETAS		5.951,55		

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.851,55			
				TOTAL UNIDADE:	348.683,40

UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				58.141.333,79
310000	DESPESAS DE CUSTEIO			15.111.964,62	
319000	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		14.893.964,62		
319009	SALARIO FAMILIA	100.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	14.402.433,90			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	272.500,00			
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	119.030,72			
319100	SENTENCAS JUDICIARIAS		218.000,00		
319113	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	218.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.029.369,17	
339000	APLICACOES DIRESTAS		43.029.369,17		
339014	DIARIAS CIVIL	59.513,37			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	17.657.447,21			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.903,07			
339036	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	976.122,91			
339039	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	24.290.574,47			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	10.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	23.806,14			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				11.149.064,73
440000	INVESTIMENTOS			11.149.064,73	
449000	APLICACOES DIRETAS		11.149.064,73		
449051	OBRAS E INSTALACOES	9.125.471,45			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.823.593,28			
449061	AQUISICAO DE IMOVEIS	200.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	69.290.398,52

UNIDADE: 0211 PROCURADORIA GERAL

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				1.864.213,35
310000	DESPESAS DE CUSTEIO			1.571.270,21	
319000	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1.451.270,21		
319009	SALARIO FAMILIA	20.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.200.000,00			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	180.000,00			
319034	OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR.DE CONT.	50.000,00			
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	1.270,21			
319100	SENTENCAS JUDICIARIAS		120.000,00		
319113	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	120.000,00			
320000	TRANSFERENCIAS CORRENTES			251.056,55	
329000	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		251.056,55		
329091	SENTENÇAS JUDICIAIS	251.056,55			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41.886,59	
339000	APLICACOES DIRESTAS		41.886,59		
339014	DIARIAS CIVIL	1.190,31			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.570,92			
339036	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	4.761,22			
339039	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	1.645,95			

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	2.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERC ANTERIORES	23.718,19			
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				1.101.139,06
440000	INVESTIMENTOS			1.139,06	
449000	APLICACOES DIRETAS		1.139,06		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.139,06			
460000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			1.100.000,00	
469000	APLICACOES DIRETAS		1.100.000,00		
469071	PRINCIPAL DIV CONTRATUAL RESGATADA	1.100.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	2.965.352,41

UNIDADE: 0216 RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
900000	RESERVA DE CONTINGENCIA				800.000,00
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			800.000,00	
999900	RESERVA DE CONTINGENCIA		800.000,00		
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	800.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	800.000,00

UNIDADE: 0217 SEC MUNIC DO MEIO AMB E RECURSOS HIDRIC

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				1.993.800,14
310000	DESPESAS DE CUSTEIO			1.372.694,96	
319000	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1.252.694,96		
319006	SALARIO FAMILIA	10.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.130.791,89			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00			
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	11.903,07			
319100	SENTENCAS JUDICIARIAS		120.000,00		
319113	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	120.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			621.105,18	
339000	APLICACOES DIRETAS		621.105,18		
339014	DIARIAS CIVIL	59.515,37			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	82.369,97			
339036	OUTROS SERV. DE TERC PES FISICA	94.273,06			
339039	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	249.012,99			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	5.000,00			
339041	CONTRIBUICOES	119.030,72			
339092	DESPESAS DE EXERC ANTERIORES	11.903,07			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				173.806,14
440000	INVESTIMENTOS			173.806,14	
449000	APLICACOES DIRETAS		173.806,14		
449051	OBRAS E INSTALACOES	11.903,07			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161.903,07			
				TOTAL UNIDADE:	2.167.606,28

UNIDADE: 0219 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				494.498,90
310000	DESPESAS DE CUSTEIO			435.327,40	
319000	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		415.327,40		

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
319004	CONTRATO POR TEMPO DETERMIDADO	2.278,10			
319009	SALARIO FAMILIA	10.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	341.715,00			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	54.500,00			
319014	DIARIAS CIVIL	2.278,10			
319034	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR DE CONT.	2.278,10			
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	2.278,10			
319100	SENTENCAS JUDICIARIAS		20.000,00		
319113	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	20.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			59.171,50	
339000	APLICACOES DIRESTAS		59.171,50		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.278,10			
339036	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	6.364,78			
339039	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	22.781,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	5.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	2.847,62			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				79.733,50
440000	INVESTIMENTOS			79.733,50	
449000	APLICACOES DIRETAS		79.733,50		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79.733,50			
				TOTAL UNIDADE:	574.232,40

UNIDADE: 0220 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				483.406,72
310000	DESPESAS DE CUSTEIO			436.139,06	
319000	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		426.139,06		
319009	SALARIO FAMILIA	10.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	330.000,00			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	85.000,00			
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	1.139,06			
319100	SENTENCAS JUDICIARIAS		10.000,00		
319113	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	10.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.267,66	
339000	APLICACOES DIRESTAS		47.267,66		
339014	DIARIAS CIVIL	5.951,55			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	17.080,88			
339034	OUTRAS DESP DE PESSOAL DEC.CONT.TER	3.570,92			
339036	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	5.951,53			
339039	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	9.522,47			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	4.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	1.190,31			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				83.321,51
440000	INVESTIMENTOS			83.321,51	
449000	APLICACOES DIRETAS		83.321,51		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.321,51			
				TOTAL UNIDADE:	566.728,23

UNIDADE: 0222 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				1.710.017,35

Easantos

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA

CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
310000	DESPESAS DE CUSTEIO			770.315,14	
319000	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		890.315,14		
319009	SALARIO FAMILIA	54.500,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	247.583,90			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00			
319034	OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR.DE CONT.	357.092,18			
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	1.139,06			
319100	SENTENCAS JUDICIARIAS		80.000,00		
319113	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	80.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			939.702,24	
339000	APLICACOES DIRETAS		939.702,24		
339014	DIARIAS CIVIL	31.113,16			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	75.390,50			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	37.742,42			
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	100.000,00			
339036	OUTROS SERV. DE TERC PES.FISICA	51.513,35			
339039	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	96.952,50			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇÃO (TIC) - PESSOA JURIDICA	545.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	1.190,31			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				163.160,33
440000	INVESTIMENTOS			163.160,33	
449000	APLICACOES DIRETAS		163.160,33		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	163.160,33			
				TOTAL UNIDADE:	1.873.177,71

UNIDADE: 0223 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				1.447.767,20
310000	DESPESAS DE CUSTEIO			893.515,37	
319000	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		783.515,37		
319009	SALARIO FAMILIA	12.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	580.000,00			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	42.000,00			
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	59.515,37			
319100	SENTENCAS JUDICIARIAS		100.000,00		
319113	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	100.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			554.251,83	
335000	TRANSF.A INST. PRIV.S/ FINS LUCRATI		5.951,55		
335043	TRANSF. A INST. PRIV. S/FINS LUCRA	5.951,55			
339000	APLICACOES DIRETAS		548.300,28		
339014	DIARIAS CIVIL	5.951,55			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	113.079,18			
339031	PREMIAÇÕES CULT CIENT.E OUTRAS	35.709,21			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.951,55			
339036	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	115.709,24			
339039	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	235.951,55			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇÃO (TIC) - PESSOA JURIDICA	5.000,00			
339043	SUBVENCOES SOCIAIS	23.806,14			
339048	OUTROS AUXILIOS FIN A PESSOAS FISIC	5.951,55			
339092	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	1.190,31			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				101.418,44
440000	INVESTIMENTOS			101.418,44	

Laasantos

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA

CONSOLIDAÇÃO POR ORGÃO

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
449000	APLICACOES DIRETAS		101.418,44		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.418,44			
				TOTAL UNIDADE:	1.549.185,64

UNIDADE: 0224 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				2.032.133,68
310000	DESPESAS DE CUSTEIO			1.211.913,79	
319000	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1.111.913,79		
319009	SALARIO FAMILIA	8.720,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	952.245,80			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00			
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	30.947,99			
319100	SENTENCAS JUDICIARIAS		100.000,00		
319113	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	100.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			820.219,89	
335000	TRANSF A INST. PRIV S/ FINS LUCRATI		119.030,72		
335043	TRANSF. A INST. PRIV. S/FINS LUCRA	119.030,72			
339000	APLICACOES DIRETAS		701.189,17		
339014	DIARIAS CIVIL	17.654,62			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	312.352,25			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.951,55			
339036	OUTROS SERV. DE TERC PES FISICA	187.389,99			
339039	OUTROS SERV.TERC PES JURIDICA	185.709,21			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	6.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	5.951,55			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				271.103,59
440000	INVESTIMENTOS			271.103,59	
449000	APLICACOES DIRETAS		271.103,59		
449051	OBRAS E INSTALACOES	139.030,72			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132.072,87			
				TOTAL UNIDADE:	2.303.237,27

UNIDADE: 0225 SECRETARIA EXTRAORDINARIA DO JARDIM DO INGA

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				3.323.787,15
310000	DESPESAS DE CUSTEIO			2.497.612,31	
319000	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		2.367.612,31		
319009	SALARIO FAMILIA	20.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.100.000,00			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00			
319034	OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR.DE CONT	5.951,55			
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	41.660,76			
319100	SENTENCAS JUDICIARIAS		130.000,00		
319113	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	130.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			826.154,84	
339000	APLICACOES DIRETAS		826.154,84		
339014	DIARIAS CIVIL	7.141,85			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	211.903,07			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.951,55			
339036	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	161.903,07			
339039	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	410.449,16			

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	5.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	23.806,14			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				83.321,51
440000	INVESTIMENTOS			83.321,51	
449000	APLICACOES DIRETAS		83.321,51		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.321,51			
				TOTAL UNIDADE:	3.407.088,66

UNIDADE: 0226 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				2.663.581,39
310000	DESPESAS DE CUSTEIO			1.658.203,10	
319000	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1.581.903,10		
319009	SALARIO FAMILIA	20.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.300.000,00			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	250.000,00			
319034	OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR.DE CONT.	5.951,55			
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	5.951,55			
319100	SENTENCAS JUDICIARIAS		76.300,00		
319113	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	76.300,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.005.378,29	
335000	TRANSF.A INST. PRIV.S/ FINS LUCRATI		50.000,00		
335043	TRANSF. A INST. PRIV. S/FINS LUCRA	50.000,00			
339000	APLICACOES DIRESTAS		955.378,29		
339014	DIARIAS CIVIL	5.951,55			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	339.237,57			
339031	PREMIAÇÕES CULT.CIENT.E OUTRAS	81.190,31			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.951,55			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.951,55			
339034	OUTRAS DESP.DE PESSOAL DEC.CONT.TER	5.951,55			
339036	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	166.843,03			
339039	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	327.598,08			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	5.000,00			
339048	OUTROS AUXILIOS FIN A PESSOAS FISIC	5.951,55			
339092	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	5.951,55			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				488.025,99
440000	INVESTIMENTOS			488.025,99	
449000	APLICACOES DIRETAS		488.025,99		
449051	OBRAS E INSTALACOES	357.092,18			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.933,81			
				TOTAL UNIDADE:	3.151.607,38

UNIDADE: 0227 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				17.491.660,89
310000	DESPESAS DE CUSTEIO			16.278.000,00	
319000	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		14.878.000,00		
319009	SALARIO FAMILIA	218.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	14.000.000,00			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	600.000,00			
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	60.000,00			
319100	SENTENCAS JUDICIARIAS		1.400.000,00		

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
319113	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	1.400.000,00			
339000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.213.660,89	
339000	APLICACOES DIRESTAS		1.213.660,89		
339014	DIARIAS CIVIL	6.308,63			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	16.664,31			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.141,85			
339036	OUTROS. SERV. DE TERC.PES.FISICA	1.000.000,00			
339039	OUTROS SERV.TERC PES.JURIDICA	172.594,55			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	5.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	5.951,55			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				101.176,13
440000	INVESTIMENTOS			101.176,13	
449000	APLICACOES DIRETAS		101.176,13		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.176,13			
				TOTAL UNIDADE:	17.692.837,02

UNIDADE: 0228 EXTRAORDINARIA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				513.294,52
310000	DESPESAS DE CUSTEIO			444.500,00	
319000	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		414.500,00		
319009	SALARIO FAMILIA	54.500,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	200.000,00			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	140.000,00			
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	20.000,00			
319100	SENTENCAS JUDICIARIAS		30.000,00		
319113	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	30.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			68.794,52	
339000	APLICACOES DIRESTAS		68.794,52		
339014	DIARIAS CIVIL	3.570,92			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	11.903,07			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.380,61			
339036	OUTROS. SERV. DE TERC.PES.FISICA	23.806,14			
339039	OUTROS SERV.TERC PES.JURIDICA	20.943,47			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	5.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	1.190,31			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				89.273,06
440000	INVESTIMENTOS			89.273,06	
449000	APLICACOES DIRETAS		89.273,06		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.273,06			
				TOTAL UNIDADE:	602.567,58

UNIDADE: 0229 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				652.139,24
310000	DESPESAS DE CUSTEIO			607.859,08	
319000	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		553.359,08		
319009	SALARIO FAMILIA	76.300,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	416.607,53			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	54.500,00			
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	5.951,55			
319100	SENTENCAS JUDICIARIAS		54.500,00		

MUNICÍPIO DE LUZIANIA

EXERCÍCIO: 2021

ANEXO 2 - DESPESA

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA

CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGAO

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
319113	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	54.500,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			44.280,16	
339000	APLICACOES DIRETAS		44.280,16		
339014	DIARIAS CIVIL	5.951,55			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	9.522,47			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.761,22			
339036	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	7.141,84			
339039	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	9.522,47			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	5.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	2.380,61			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				71.418,44
440000	INVESTIMENTOS			71.418,44	
449000	APLICACOES DIRETAS		71.418,44		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.418,44			
				TOTAL UNIDADE:	723.557,68
				TOTAL ORGÃO:	158.876.661,87

ORGÃO: 03 LUZIANIA - FMS

UNIDADE: 0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				91.648.008,16
310000	DESPESAS DE CUSTEIO			33.763.725,61	
319000	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		30.527.725,61		
319009	SALARIO FAMILIA	115.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	22.579.816,32			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	7.497.909,29			
319034	OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR.DE CONT.	161.000,00			
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	173.000,00			
319100	SENTENCAS JUDICIARIAS		3.236.000,00		
319113	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	3.236.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			57.884.282,55	
339000	APLICACOES DIRETAS		57.884.282,55		
339014	DIARIAS CIVIL	116.500,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	14.926.015,55			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100.000,00			
339036	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	30.539.133,00			
339039	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	11.355.634,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	393.000,00			
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR.	200.000,00			
339048	OUTROS AUXILIOS FIN.A PESSOAS FISIC	80.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	165.000,00			
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				5.828.000,00
440000	INVESTIMENTOS			5.478.000,00	
449000	APLICACOES DIRETAS		5.478.000,00		
449051	OBRAS E INSTALACOES	2.649.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.824.000,00			
449061	AQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00			
460000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			350.000,00	
469000	APLICACOES DIRETAS		350.000,00		
469071	PRINCIPAL DIV.CONTRATUAL RESGATADA	350.000,00			

				TOTAL UNIDADE:	97.476.008,16
				TOTAL ORGÃO:	97.476.008,16

ORGÃO: 04 FUNDEB

UNIDADE: 0401 FUNDEB

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				96.815.855,00
310000	DESPESAS DE CUSTEIO			84.403.930,00	
319000	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		74.753.930,00		
319009	SALARIO FAMILIA	36.350,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	67.500.000,00			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	5.750.000,00			
319034	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR.DE CONT.	2.180,00			
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	1.465.400,00			
319100	SENTENCAS JUDICIARIAS		9.650.000,00		
319113	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	9.650.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.411.925,00	
339000	APLICACOES DIRETAS		2.411.925,00		
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	184.045,00			
339036	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	240.345,00			
339039	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	1.065.545,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇÃO (TIC) - PESSOA JURIDICA	10.900,00			
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR.	900.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	1.090,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				664.900,00
440000	INVESTIMENTOS			664.900,00	
449000	APLICACOES DIRETAS		664.900,00		
449051	OBRAS E INSTALACOES	545.900,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	97.480.755,00
				TOTAL ORGÃO:	97.480.755,00

ORGÃO: 05 FEMBOM - LUZIANIA

UNIDADE: 0501 FEMBOM

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				865.521,74
310000	DESPESAS DE CUSTEIO			68.343,00	
319000	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		68.343,00		
319034	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR.DE CONT.	68.343,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			797.178,74	
339000	APLICACOES DIRETAS		797.178,74		
339014	DIARIAS CIVIL	26.186,75			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	307.334,50			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	32.732,89			
339036	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	103.967,69			
339039	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	267.678,76			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇÃO (TIC) - PESSOA JURIDICA	20.000,00			
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR.	32.733,45			
339092	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	6.346,70			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				518.267,76
440000	INVESTIMENTOS			518.267,76	
449000	APLICACOES DIRETAS		518.267,76		

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
449051	OBRAS E INSTALACOES	318.934,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	199.333,78			
				TOTAL UNIDADE:	1.383.789,50
				TOTAL ORGÃO:	1.383.789,50

ORGÃO: 06 IPASLUZ - LUZIANIA

UNIDADE: 0601 IPASLUZ - PREVIDENCIA

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				36.369.049,16
319000	DESPESAS DE CUSTEIO			35.221.049,16	
319000	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		35.181.049,16		
319001	APOSENTADORIA E REFORMA	28.000.000,00			
319003	PENSOES	4.300.000,00			
319004	CONTRATO POR TEMPO DETERMIDADO	10.000,00			
319009	SALARIO FAMILIA	11.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.299.500,00			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	1.070.000,00			
319034	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR DE CONT	200.000,00			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000,00			
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200.449,16			
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	20.000,00			
319100	SENTENCAS JUDICIARIAS		40.000,00		
319113	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	40.000,00			
320000	TRANSFERENCIAS CORRENTES			230.000,00	
329000	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		230.000,00		
329091	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00			
329093	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇÕES	130.000,00			
339000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			918.000,00	
339000	APLICACOES DIRETAS		918.000,00		
339014	DIARIAS CIVIL	7.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00			
339036	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	120.000,00			
339039	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	130.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	80.000,00			
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR.	500.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	1.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				215.000,00
440000	INVESTIMENTOS			215.000,00	
449000	APLICACOES DIRETAS		215.000,00		
449051	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	36.584.049,16

UNIDADE: 0610 RESERVA TECNICA

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				770.000,00
990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			770.000,00	
999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		770.000,00		
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	770.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	770.000,00

CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO

				TOTAL ORGÃO:	37.364.049,16
ORGÃO: 07 IPASLUZ - SAUDE					
UNIDADE: 0701 IPASLUZ - SAUDE					
Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				15.188.000,00
310000	DESPESAS DE CUSTEIO			1.716.000,00	
319000	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1.616.000,00		
319009	SALARIO FAMILIA	3.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.168.000,00			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00			
319034	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR.DE CONT	80.000,00			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00			
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.000,00			
319093	INDENIZAÇOES E RESTITUICOES	10.000,00			
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	50.000,00			
319100	SENTENCAS JUDICIARIAS		100.000,00		
319113	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	100.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.472.000,00	
339000	APLICACOES DIRETAS		13.472.000,00		
339014	DIARIAS CIVIL	35.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00			
339036	OUTROS SERV. DE TERC PES FISICA	925.000,00			
339039	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	11.650.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) PESSOA JURIDICA	180.000,00			
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR.	70.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	430.000,00			
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	30.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				580.000,00
440000	INVESTIMENTOS			520.000,00	
449000	APLICACOES DIRETAS		520.000,00		
449051	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00			
449066	CONCESSAO EMPRESTIMOS E FINANCIAM.	100.000,00			
460000	AMORTIZAÇAO DA DIVIDA			60.000,00	
469000	APLICACOES DIRETAS		60.000,00		
469071	PRINCIPAL DIV.CONTRATUAL RESGATADA	60.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	15.768.000,00
				TOTAL ORGÃO:	15.768.000,00
ORGÃO: 08 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
UNIDADE: 0801 FUNDO DOS DIR.DA CRIANÇ E DO ADOLESC.					
Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				176.581,78
310000	DESPESAS DE CUSTEIO			70.263,64	
319000	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		48.838,31		
319009	SALARIO FAMILIA	2.380,61			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	39.315,85			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	7.141,85			
319100	SENTENCAS JUDICIARIAS		21.425,53		
319113	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	21.425,53			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			106.317,94	

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
339000	APLICACOES DIRETAS		108.317,94		
339014	DIARIAS CIVIL	1.190,31			
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	11.903,07			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	35.709,21			
339036	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	11.903,07			
339039	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	11.903,07			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	2.000,00			
339043	SUBVENCOES SOCIAIS	11.903,07			
339092	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	21.506,14			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				23.606,14
440000	INVESTIMENTOS			23.606,14	
449000	APLICACOES DIRETAS		23.606,14		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.606,14			
				TOTAL UNIDADE:	202.387,92
				TOTAL ÓRGÃO:	202.387,92

ÓRGÃO: 09 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 0901 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				16.357.582,00
310000	DESPESAS DE CUSTEIO			5.683.210,00	
319000	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		5.223.210,00		
319009	SALARIO FAMILIA	30.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	4.278.760,00			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	800.000,00			
319034	OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR.DE CONT.	5.450,00			
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	109.000,00			
319100	SENTENCAS JUDICIARIAS		460.000,00		
319113	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	460.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.674.372,00	
335000	TRANSF.A INST. PRIV.S/ FINS LUCRATI		30.000,00		
335043	TRANSF. A INST. PRIV. S/FINS LUCRA	30.000,00			
339000	APLICACOES DIRETAS		10.644.372,00		
339014	DIARIAS CIVIL	49.050,00			
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	114.450,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.154.972,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.017.120,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.450,00			
339034	OUTRAS DESP DE PESSOAL DEC.CONT TER	5.450,00			
339036	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	1.958.560,00			
339039	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	2.572.170,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	320.000,00			
339043	SUBVENCOES SOCIAIS	260.000,00			
339048	OUTROS AUXILIOS FIN.A PESSOAS FISIC	81.750,00			
339092	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	65.400,00			
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				601.680,00
440000	INVESTIMENTOS			601.680,00	
449000	APLICACOES DIRETAS		601.680,00		
449051	OBRAS E INSTALACOES	2.180,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	599.500,00			
				TOTAL UNIDADE:	16.959.262,00

				TOTAL ORGÃO:	16.959.262,00

ORGÃO: 10 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIANIA

UNIDADE: 1001 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE LUZIANIA

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				49.963.083,02
310000	DESPESAS DE CUSTEIO			13.385.033,97	
319000	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		12.385.033,97		
319004	CONTRATO POR TEMPO DETERMIDADO	300.921,76			
319009	SALARIO FAMILIA	179.665,11			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	10.013.368,52			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	1.383.600,57			
319034	OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR DE CONT.	149.266,81			
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	119.030,72			
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	239.180,48			
319100	SENTENCAS JUDICIARIAS		1.001.000,00		
319113	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	1.001.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.577.049,05	
339000	APLICACOES DIRETAS		36.577.049,05		
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00			
339014	DIARIAS CIVIL	71.537,46			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	11.313.392,51			
339031	PREMIAÇÕES CULT CIENT E OUTRAS	23.806,14			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.190,31			
339036	OUTROS SERV. DE TERC.PES FISICA	719.804,50			
339039	OUTROS SERV.TERC.PES JURIDICA	24.107.629,80			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	221.595,15			
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR.	100.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	11.903,07			
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.190,31			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				7.552.136,90
440000	INVESTIMENTOS			7.552.136,90	
449000	APLICACOES DIRETAS		7.552.136,90		
449051	OBRAS E INSTALACOES	5.919.440,53			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.620.793,30			
449061	AQUISICAO DE IMOVEIS	11.903,07			
				TOTAL UNIDADE:	57.515.219,92
				TOTAL ORGÃO:	57.515.219,92

ORGÃO: 11 SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA

UNIDADE: 1101 SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				1.652.000,00
310000	DESPESAS DE CUSTEIO			1.600.000,00	
319000	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1.550.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.500.000,00			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00			
319100	SENTENCAS JUDICIARIAS		50.000,00		
319113	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	50.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			52.000,00	
339000	APLICACOES DIRETAS		52.000,00		
339014	DIARIAS CIVIL	10.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00			

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
339036	OUTROS SERV. DE TERC PES FISICA	10.000,00			
339039	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	16.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	5.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				220.000,00
440000	INVESTIMENTOS			220.000,00	
449000	APLICACOES DIRETAS		220.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	1.872.000,00
				TOTAL ORGÃO:	1.872.000,00
				TOTAL GERAL:	490.026.776,94

ANEXO 4 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO

UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL

Código	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
01 031 0014 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	212.297,29	0,00	212.297,29	0,00	212.297,29
01 031 0014 1124	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	578.904,17	0,00	578.904,17	0,00	578.904,17
01 031 0014 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	209.970,19	0,00	209.970,19	0,00	209.970,19
01 031 0014 2401	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	12.804.246,18	0,00	12.804.246,18	12.804.246,18	0,00
01 031 0014 2402	MANUTENCAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	1.084.855,73	0,00	1.084.855,73	1.084.855,73	0,00
01 031 0014 2406	SERVIÇOS DE DIVULGACOES, PUBLICIDADES E RELACOES PUBLICAS	233.300,22	0,00	233.300,22	233.300,22	0,00
01 031 0014 2796	CONCURSO PUBLICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	15.069,63	0,00	15.069,63	15.069,63	0,00
	TOTAL UNIDADE:	**15.138.643,41**	**0,00**	**15.138.643,41**	**14.137.471,76**	**1.001.171,65**

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO

Código	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
04 122 0001 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	83.321,51	0,00	83.321,51	0,00	83.321,51
04 122 0001 2414	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	4.504.957,74	0,00	4.504.957,74	4.481.151,60	23.806,14
04 122 0001 2429	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS	130.933,81	0,00	130.933,81	130.933,81	0,00
	TOTAL UNIDADE:	**4.719.213,06**	**0,00**	**4.719.213,06**	**4.612.085,41**	**107.127,65**

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Código	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
04 122 0001 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	83.321,51	0,00	83.321,51	0,00	83.321,51
04 122 0001 1109	AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	238.061,44	0,00	238.061,44	0,00	238.061,44
04 122 0001 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	119.030,72	0,00	119.030,72	0,00	119.030,72
15 452 0001 1228	REFORMA E AMPL DOS CEMITERIOS MUNICIPAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122 0001 1229	REFORMA E AMPL DO PREDIO DA PMI.	158.327,96	0,00	158.327,96	0,00	158.327,96
04 131 0001 2406	SERVIÇOS DE DIVULGACOES, PUBLICIDADES E RELACOES PUBLICAS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
04 122 0001 2410	MANUTENCAO DO CARTORIO ELEITORAL	142.836,68	0,00	142.836,68	142.836,68	0,00
04 122 0001 2420	LOCACAO DE IMOVEIS	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
04 122 0001 2421	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA	14.327.464,75	0,00	14.327.464,75	14.327.464,75	0,00
04 122 0001 2427	MANUTENCAO DE CONVENIO, ACORDO E/OU	160.691,50	0,00	160.691,50	160.691,50	0,00
04 752 0001 2428	MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00
04 122 0001 2429	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS	1.418.000,00	0,00	1.418.000,00	1.418.000,00	0,00
04 122 0001 2440	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA JUNTO DO SERVICO MILITAR	74.999,38	0,00	74.999,38	74.999,38	0,00
04 122 0001 2445	AQUISIÇAO DE VALE TRANSPORTE PARA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
04 122 0001 2533	DIVERSAS TAXAS DE VEICULOS	119.030,72	0,00	119.030,72	119.030,72	0,00
04 122 0001 2552	MANUT. DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO AGUA	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
04 122 0001 2555	MANUT. DAS ATIVIDADES DA TELEFONIA	450.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
04 122 0001 2557	DESPESAS COM CARTORIO	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
15 452 0001 2638	MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS	104.520,34	0,00	104.520,34	104.520,34	0,00
04 122 0059 2823	SERVIÇO DE VIGILANCIA E SEGURANÇA	6.432.090,00	0,00	6.432.090,00	6.355.790,00	76.300,00
	TOTAL UNIDADE:	**30.333.365,18**	**0,00**	**30.333.365,18**	**29.953.323,55**	**680.041,63**

Usuário impressão: BETO

1.1 - J.G.O.A - 24/09/2015

ANEXO 4 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Código	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
04 123 0001 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	71.416,44	0,00	71.416,44	0,00	71.416,44
28 846 0000 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	249.964,53	0,00	249.964,53	0,00	249.964,53
04 123 0001 2434	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM	26.186,75	0,00	26.186,75	26.186,75	0,00
04 123 0001 2435	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	8.508.469,26	0,00	8.508.469,26	8.508.469,26	0,00
28 846 0000 2575	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	6.551.784,47	0,00	6.551.784,47	499.940,97	6.051.843,50
28 846 0000 2822	PRECATORIOS JUDICIAIS INSCRITOS	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
	TOTAL UNIDADE	**16.907.823,45**	**0,00**	**16.907.823,45**	**9.034.596,98**	**6.873.226,47**

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
04 122 0001 2441	MANUTENCAO DAS ATIVIDADADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	348.683,40	0,00	348.683,40	342.731,85	5.951,55
	TOTAL UNIDADE	**348.683,40**	**0,00**	**348.683,40**	**342.731,85**	**5.951,55**

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
04 122 0001 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	71.416,44	0,00	71.416,44	0,00	71.416,44
04 122 0001 1109	AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15 451 0005 1121	CONSTRUCAO E REVITALIZAÇÃO DEPRAÇAS E JARDINS	1.160.307,28	0,00	1.160.307,28	0,00	1.160.307,28
17 452 0007 1130	PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS	95.224,58	0,00	95.224,58	0,00	95.224,58
15 451 0007 1140	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E OBRASCOMPLEMENTARES	3.088.847,50	0,00	3.088.847,50	0,00	3.088.847,50
15 451 0005 1141	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	59.515,37	0,00	59.515,37	0,00	59.515,37
15 451 0007 1157	CONSTRUÇÃO DE PONTES MATA BURROS EBUEIROS	269.030,72	0,00	269.030,72	0,00	269.030,72
17 512 0007 1215	CONSTRUÇÃO E AMPL. DE REDE DE	1.292.821,76	0,00	1.292.821,76	0,00	1.292.821,76
26 782 0005 1216	AQUISIÇÃO DE VEICULOS LEVES, PESADOS EMAQ. RODOVIARIAS	833.215,06	0,00	833.215,06	0,00	833.215,06
15 451 0007 1221	REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15 451 0007 1224	EXECUÇÃO DE OBRAS	3.009.724,46	0,00	3.009.724,46	0,00	3.009.724,46
04 122 0001 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	895.153,62	0,00	895.153,62	0,00	895.153,62
15 452 0007 1232	OBRAS E REPARACAO DE EROSOES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04 122 0001 1233	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE PARAGANTINA MUNICIPAL	23.806,14	0,00	23.806,14	0,00	23.806,14
26 782 0005 2033	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃOVIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS	4.299.858,10	0,00	4.299.858,10	4.299.858,10	0,00
04 122 0001 2420	LOCACAO DE IMOVEIS	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
04 122 0001 2422	MANUTENCAO DA CANTINA DE PREPARO DE ALIMENTOS	3.011.993,07	0,00	3.011.993,07	3.011.993,07	0,00
15 452 0006 2461	MANUTENCAO DE LIMPEZA URBANA	13.409.912,40	0,00	13.409.912,40	13.409.912,40	0,00
15 452 0005 2482	MANUT. E CONSERVACAO DE PRACAS E JARDINS	111.903,10	0,00	111.903,10	111.903,10	0,00
04 122 0001 2528	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	35.281.690,95	0,00	35.281.690,95	35.281.690,95	0,00
26 782 0007 2530	MANUT. DE PONTES, MATA BURROS E BUEIROS	71.416,47	0,00	71.416,47	71.416,47	0,00
15 451 0007 2537	MANUT. E AQUISICAO DE MAT. PARA UNIDADE DE PRODUCAO INDUSTRIAL	223.806,14	0,00	223.806,14	223.806,14	0,00
15 451 0007 2758	MANUT DO SISTEMA DE ILUMIN. PUBLICA	1.680.841,56	0,00	1.680.841,56	1.680.841,56	0,00
	TOTAL UNIDADE	**69.290.398,52**	**0,00**	**69.290.398,52**	**80.141.333,79**	**11.149.064,73**

Cavasante

ANEXO 4 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0211 PROCURADORIA GERAL

Código	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
04 122 0001 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	1.139,06	0,00	1.139,06	0,00	1.139,06
02 061 0001 2409	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS	1.608.156,80	0,00	1.608.156,80	1.608.156,80	0,00
28 846 0000 2575	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	256.056,55	0,00	256.056,55	256.056,55	0,00
28 846 0000 2822	PRECATORIOS JUDICIAIS INSCRITOS	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**2.965.352,41**	**0,00**	**2.965.352,41**	**1.864.213,35**	**1.101.139,06**

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0216 RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
99 122 0001 2624	FUNDO DE RESERVA DE CONTINGENCIA	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0217 SEC MUNIC DO MEIO AMB E RECURSOS HIDRIC

Código	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
18 782 0008 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18 125 0008 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18 122 0001 2566	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	147.836,86	0,00	147.836,86	147.836,86	0,00
18 122 0001 2567	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	1.646.465,83	0,00	1.646.465,83	1.646.465,83	0,00
18 122 0008 2660	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIOAMBIENTE	41.660,79	0,00	41.660,79	17.854,65	23.806,14
18 125 0008 2685	MANUTENÇÃO DE POSTOS PARA FISCALIZAÇÃOAMBIENTAL	47.612,28	0,00	47.612,28	47.612,28	0,00
18 541 0008 2703	PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS DE PROTEÇÃOAMBIENTAL	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
18 782 0008 2783	CONTRIBUCAO PARA O RATEIO DO CORSAPCONSORCIO DE RESIDUOS SOLIDOS	119.030,72	0,00	119.030,72	119.030,72	0,00
	TOTAL UNIDADE:	**2.167.606,28**	**0,00**	**2.167.606,28**	**1.993.806,14**	**173.806,14**

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0219 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Código	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
04 122 0001 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	68.340,00	0,00	68.340,00	0,00	68.340,00
04 122 0001 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	11.390,50	0,00	11.390,50	0,00	11.390,50
04 122 0001 2739	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	494.496,90	0,00	494.496,90	494.496,90	0,00
	TOTAL UNIDADE:	**574.232,40**	**0,00**	**574.232,40**	**494.496,90**	**79.730,50**

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0220 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Código	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
04 695 0001 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	71.418,44	0,00	71.418,44	0,00	71.418,44
04 695 0001 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	11.903,07	0,00	11.903,07	0,00	11.903,07
04 695 0001 2636	EXECUÇÃO DO PROJ DE CONSC. P/ REALIZAÇÃODOS INC. TURISTICOS DO MUNICIPIO	10.712,76	0,00	10.712,76	10.712,76	0,00
04 695 0001 2738	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO	472.693,96	0,00	472.693,96	472.693,96	0,00
	TOTAL UNIDADE:	**566.728,23**	**0,00**	**566.728,23**	**483.406,72**	**83.321,51**

ANEXO 4 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0222 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Código	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
04 121 0001 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	111.903,07	0,00	111.903,07	0,00	111.903,07
04 121 0001 2429	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS	119.600,26	0,00	119.600,26	102.514,50	17.085,76
04 121 0001 2762	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEPLAN	1.505.550,38	0,00	1.505.550,38	1.505.550,38	0,00
04 121 0001 2919	CURSOS DE CAPACITACAO E TREINAMENTOAOS SERVIDORES MUNICIPAIS	136.124,00	0,00	136.124,00	101.952,50	34.171,50
	TOTAL UNIDADE:	**1.873.177,71**	**0,00**	**1.873.177,71**	**1.710.017,38**	**163.160,33**

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0223 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

Código	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
13 392 0003 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	71.418,44	0,00	71.418,44	0,00	71.418,44
13 392 0003 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13 392 0003 2420	LOCACAO DE IMOVEIS	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
13 392 0003 2474	SUBVENCAO A ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DO PLANALTO CENTRAL	23.806,14	0,00	23.806,14	23.806,14	0,00
13 392 0003 2577	REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS	304.739,94	0,00	304.739,94	304.739,94	0,00
13 392 0038 2706	MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO MUNICIPAL	23.806,17	0,00	23.806,17	23.806,17	0,00
13 392 0003 2754	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC CULTURA E JUVENTUDE	1.055.414,95	0,00	1.055.414,95	1.055.414,95	0,00
	TOTAL UNIDADE:	**1.549.185,64**	**0,00**	**1.549.185,64**	**1.447.767,20**	**101.418,44**

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0224 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
20 782 0001 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	71.418,44	0,00	71.418,44	0,00	71.418,44
20 782 0001 1111	AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	1.139,06	0,00	1.139,06	0,00	1.139,06
20 122 0001 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	59.515,37	0,00	59.515,37	0,00	59.515,37
20 605 0001 1230	CONST DE GALPOES DE APOIO AO MICRO E MEDIO PRODUTORES RURAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20 601 0001 1231	REFORMA E AMPLIACAO DE FEIRAS COBERTA	119.030,72	0,00	119.030,72	0,00	119.030,72
20 122 0001 2420	LOCACAO DE IMOVEIS	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
20 601 0009 2446	INCENTIVO A LAVOURAS/HORTAS COMUNITARIAS	154.739,95	0,00	154.739,95	154.739,95	0,00
20 601 0010 2449	MANUT. DO VIVEIRO MUNICIPAL	77.369,99	0,00	77.369,99	77.369,99	0,00
20 605 0011 2691	SUBV A CENTRAL DE ASSOCIACAO DE PEQ EMEDIOS PRODUTORES RURAIS	119.030,72	0,00	119.030,72	119.030,72	0,00
20 122 0001 2674	MANUTENÇAO DO PARQUE AGROPECUARIO	83.321,51	0,00	83.321,51	83.321,51	0,00
20 122 0001 2757	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DESEN. RURAL	1.577.671,51	0,00	1.577.671,51	1.577.671,51	0,00
	TOTAL UNIDADE:	**2.303.237,27**	**0,00**	**2.303.237,27**	**2.032.133,68**	**271.103,59**

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0225 SECRETARIA EXTRAORDINARIA DO JARDIM DO INGA

Código	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
04 122 0001 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	83.321,51	0,00	83.321,51	0,00	83.321,51
04 122 0001 2429	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS	35.709,21	0,00	35.709,21	35.709,21	0,00
04 122 0001 2445	AQUISIÇAO DE VALE TRANSPORTE PARA	178.546,09	0,00	178.546,09	178.546,09	0,00
04 122 0001 2759	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXTRAORD DE ADMJARDIM INGA	3.109.511,85	0,00	3.109.511,85	3.109.511,85	0,00
	TOTAL UNIDADE:	**3.407.088,66**	**0,00**	**3.407.088,66**	**3.323.767,15**	**83.321,51**

ANEXO 4 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0226 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
27 812 0004 1100	CONSTRUÇÃO E REF. EM CAMPO DE FUTEBOL QUADRAS POLIESPORTIVAS E CENTROS	357.092,18	0,00	357.092,18	0,00	357.092,18
27 122 0004 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	71.418,44	0,00	71.418,44	0,00	71.418,44
27 812 0004 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	59.515,37	0,00	59.515,37	0,00	59.515,37
27 812 0004 2477	SUBVENCAO A ASSOCIACAO ATLETICA DE LUZIANIA	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
27 812 0004 2478	PARTICIPACAO EM JOGOS REGIONAIS	331.418,42	0,00	331.418,42	331.418,42	0,00
27 812 0004 2592	MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESPAÇO ESPORTIVO	309.479,66	0,00	309.479,66	309.479,66	0,00
27 812 0004 2597	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	17.854,63	0,00	17.854,63	17.854,63	0,00
27 122 0004 2756	MANUT DAS ATIV DA SECRET. MUNICIPAL DEESPORTE E LAZER	1.954.828,49	0,00	1.954.828,49	1.954.828,49	0,00
	TOTAL UNIDADE	**3.151.607,39**	**0,00**	**3.151.607,39**	**2.663.581,39**	**488.025,99**

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0227 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA

Código	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
06 122 0059 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	71.418,44	0,00	71.418,44	0,00	71.418,44
06 122 0059 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	28.757,69	0,00	28.757,69	0,00	28.757,69
06 122 0059 2727	GUARDA E SEGURANÇA DO PATRIMONIO PUBLICOMUNICIPAL	119.030,72	0,00	119.030,72	119.030,72	0,00
04 122 0059 2793	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DE SEGE CIDADANIA	17.372.630,17	0,00	17.372.630,17	17.372.630,17	0,00
	TOTAL UNIDADE	**17.592.837,02**	**0,00**	**17.592.837,02**	**17.491.660,89**	**101.176,13**

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0228 EXTRAORDINARIA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO

Código	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
04 122 0001 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	71.418,44	0,00	71.418,44	0,00	71.418,44
04 122 0001 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	17.854,62	0,00	17.854,62	0,00	17.854,62
04 122 0001 2764	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXT DE ACELEAÇAODO CRESA	513.294,52	0,00	513.294,52	513.294,52	0,00
	TOTAL UNIDADE	**602.567,58**	**0,00**	**602.567,58**	**513.294,52**	**89.273,06**

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0229 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
04 122 0001 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	59.515,37	0,00	59.515,37	0,00	59.515,37
04 122 0001 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	11.903,07	0,00	11.903,07	0,00	11.903,07
04 122 0001 2760	MANUT DAS ATIV DAS SECRET DE DESENVOLECONOMICO	641.426,46	0,00	641.426,46	641.426,46	0,00
04 122 0001 2761	PROMOVER EVENTOS/REUNIOES C/ SETOR ECON	10.712,76	0,00	10.712,76	10.712,76	0,00
	TOTAL UNIDADE	**723.557,68**	**0,00**	**723.557,68**	**652.139,24**	**71.418,44**

Easanto

ANEXO 4 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 03 LUZIANIA - FMS

UNIDADE: 0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
10 122 0001 1109	AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10 122 0001 1236	CONSTRUCÃO/REFORMA E AMPL DA SEDE DA SMS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10 301 0026 2001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCALNA EST SAUDE DA FAMILIA	398.000,00	0,00	396.000,00	396.000,00	2.000,00
10 302 0031 2035	APOIO A PACIENTES EM TRATAMENTOESPECIAL	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00	1.370.000,00	0,00
10 302 0031 2040	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	170.000,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00
10 122 0025 2287	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DESAUDE	4.000,00	0,00	4.000,00	3.000,00	1.000,00
10 305 0026 2297	MANUT DO PROG. DE CONTROLE DE AEDESAEGYPTI E OUTRAS ENDEMIAS	2.963.816,32	0,00	2.963.816,32	2.962.816,32	1.000,00
10 305 0017 2412	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DAEPIDEMIOLOGIA	500.000,00	0,00	500.000,00	499.000,00	1.000,00
10 122 0001 2492	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIADE SAUDE	18.645.909,29	0,00	18.645.909,29	18.235.909,29	410.000,00
10 304 0034 2499	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIASANITARIA	661.634,00	0,00	661.634,00	356.634,00	305.000,00
10 301 0015 2526	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	4.979.320,00	0,00	4.979.320,00	4.869.320,00	110.000,00
10 301 0015 2554	MANUTENÇÃO DO NASF	207.000,00	0,00	207.000,00	206.000,00	1.000,00
10 302 0027 2560	MANUT DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADESODONTOLOGICA	575.000,00	0,00	575.000,00	555.000,00	20.000,00
10 302 0035 2567	MANUTENÇÃO DO CAPS II	960.258,00	0,00	960.258,00	959.258,00	1.000,00
10 301 0030 2569	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICASDE	8.021.600,00	0,00	8.021.600,00	7.931.600,00	90.000,00
10 305 0034 2592	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTROZOONOSES	52.000,00	0,00	52.000,00	51.000,00	1.000,00
10 302 0032 2593	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DEATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA	4.471.100,00	0,00	4.471.100,00	4.431.100,00	40.000,00
10 302 0031 2696	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ASAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE	18.246.000,00	0,00	18.246.000,00	16.655.000,00	1.591.000,00
10 301 0015 2706	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	2.590.000,00	0,00	2.590.000,00	2.590.000,00	0,00
10 305 0029 2709	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRESERVATIVOSE KITS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
10 302 0035 2746	MANUTEÇÃO DO CAPS - AD III	1.096.000,00	0,00	1.096.000,00	1.091.000,00	5.000,00
10 302 0031 2747	MANUTENÇÃO DA NEFROLOGIA	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
10 302 0031 2775	MANUT DA UNID DE ACOLHIMENTO INFANTOJUVENIL - UAI	344.000,00	0,00	344.000,00	319.000,00	25.000,00
10 302 0031 2777	MANUT DO COMPLEXO REGULADOR	395.000,00	0,00	395.000,00	380.000,00	15.000,00
10 302 0031 2785	MANUTENCAO DO CER - CENTROS ESP. EM REABILITACAO	4.082.000,00	0,00	4.082.000,00	3.962.000,00	120.000,00
10 305 0029 2788	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS EHEPATITES VIRAIS	109.725,00	0,00	109.725,00	99.725,00	10.000,00
10 303 0033 2789	COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2.410.030,55	0,00	2.410.030,55	2.270.030,55	140.000,00
10 305 0017 2794	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO	785.627,00	0,00	785.627,00	685.627,00	80.000,00
10 301 0030 2799	MANUTENÇÃO DO PNAISP	874.488,00	0,00	874.488,00	854.488,00	20.000,00
10 301 0015 2850	CONST/AMPL E REFORMA DE UBSF	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10 301 0030 2801	CONST/AMPL. E REFORMA DE UBS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10 302 0031 2802	CONST/AMPL. E REFORMA DA UAI	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10 302 0035 2804	CONST/AMPL. E REFORMA DO CAPS AD III	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10 302 0031 2808	MANUTENCAO DO EMAD - EQUIPEMULTIPROFISSIONAL DE ATENCAO	970.000,00	0,00	970.000,00	965.000,00	5.000,00
10 302 0031 2809	MANUTENCAO DO EMAPEQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO	144.000,00	0,00	144.000,00	144.000,00	0,00
10 301 0030 2810	MANUT. DO SISTEMA DE VIGILANCIAALIMENTAR E NUTRICIONAL	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
10 302 0031 2811	CONST AMPL REFORMA DO COMPLEXOREGULADOR	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10 302 0027 2812	CONST / AMPL REFORMA DO CEOCENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10 302 0032 2813	CONST AMP REFORMA DA SEDE DO SAMUSERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10 302 0031 2815	CONST AMP E REFORMA DO CERCENTRO DE ESP E REABILITACAO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10 302 0031 2825	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTOUPA	14.365.000,00	0,00	14.365.000,00	14.255.000,00	110.000,00
10 302 0031 2826	CONST., AMPL E REFORMA DAS UNIDADESDE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10 122 0075 2859	MANUTENCAO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE	500.000,00	0,00	500.000,00	450.000,00	50.000,00

ANEXO 4 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO: 03 LUZIANIA - FMS

UNIDADE: 0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
10 122 0075 2859	ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS.	500.000,00	0,00	500.000,00	450.000,00	50.000,00
10 302 0031 2861	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
10 302 0031 2862	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA CLINICA DE IMAGEM	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
10 302 0031 2863	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO CAIS I DR. WILSON C	399.000,00	0,00	399.000,00	0,00	399.000,00
10 301 0031 2864	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA ACADEMIA DE SAUDE	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	TOTAL UNIDADE	**97.476.008,16**	**0,00**	**97.476.008,16**	**91.648.008,16**	**5.828.000,00**

ORGÃO: 04 FUNDEB

UNIDADE: 0401 FUNDEB

Código	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
12 361 0001 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	109.000,00	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
12 361 0024 1116	CONSTRUCAO/ AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES	545.000,00	0,00	545.000,00	0,00	545.000,00
12 361 0021 2469	LOCAÇAO DE VEICULOS	545.000,00	0,00	545.000,00	545.000,00	0,00
12 361 0024 2552	MANUT. DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO AGUA	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
12 361 0025 2859	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPALDO FUNDEB	1.635,00	0,00	1.635,00	1.635,00	0,00
12 361 0001 2668	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60%	75.981.440,00	0,00	75.981.440,00	75.981.440,00	0,00
12 361 0001 2669	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40%	9.550.490,00	0,00	9.550.490,00	9.550.490,00	0,00
12 361 0024 2671	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPALDE ENSINO	328.190,00	0,00	328.190,00	317.290,00	10.900,00
12 361 0024 2784	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPELARIA PARA ESCOLAS	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
	TOTAL UNIDADE	**87.480.755,00**	**0,00**	**87.480.755,00**	**86.815.855,00**	**664.900,00**

ORGÃO: 05 FEMBOM - LUZIANIA

UNIDADE: 0501 FEMBOM

Código	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
06 182 0001 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	199.333,76	0,00	199.333,76	0,00	199.333,76
06 182 0001 1236	REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DO FEMBOM	318.934,00	0,00	318.934,00	0,00	318.934,00
06 182 0001 2455	TRANSFERECIA DO FEMBOM - FUNDO MUNICIPALDO CORPO DE BOMBEIROS	832.788,29	0,00	832.788,29	832.788,29	0,00
09 846 0001 2653	CONTRIBUICAO PARA CONFINS, PIS/PASEP	32.733,45	0,00	32.733,45	32.733,45	0,00
	TOTAL UNIDADE	**1.383.789,50**	**0,00**	**1.383.789,50**	**865.521,74**	**518.267,76**

ORGÃO: 06 IPASLUZ - LUZIANIA

UNIDADE: 0601 IPASLUZ - PREVIDENCIA

Código	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
09 272 0001 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09 272 0001 1170	AMPLIACAO DA SEDE DO IPASLUZ	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09 272 0001 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
09 272 0001 2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO	3.689.600,00	0,00	3.689.600,00	3.689.600,00	0,00
09 272 0001 2551	BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES	32.700.449,16	0,00	32.700.449,16	32.700.449,16	0,00
09 272 0001 2817	CONST DA NOVA SEDE DO IPASLUZ/PREVIDENCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	TOTAL UNIDADE	**36.584.049,16**	**0,00**	**36.584.049,16**	**36.389.049,16**	**215.000,00**

MUNICÍPIO DE LUZIANIA

EXERCÍCIO: 2021

ELABORAÇÃO DO ORCAMENTO

ANEXO 4 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO: 06 IPASLUZ - LUZIANIA

UNIDADE: 0610 RESERVA TECNICA

Código	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
09 272 0001 2289	RESERVA TECNICA	770.000,00	0,00	770.000,00	0,00	770.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**770.000,00**	**0,00**	**770.000,00**	**0,00**	**770.000,00**

ORGÃO: 07 IPASLUZ - SAUDE

UNIDADE: 0701 IPASLUZ - SAUDE

Código	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
08 782 0001 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08 122 0001 1127	CONSTRUÇÃO / REFORMA AMPLIAÇÃO DA SEDE DO IPASLUZ SAUDE	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08 122 0001 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04 122 0001 2400	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE ADM. E FINANÇAS - SAUDE	1.782.000,00	0,00	1.782.000,00	1.782.000,00	0,00
08 122 0001 2541	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DASUPERINTENDENCIA	542.000,00	0,00	542.000,00	542.000,00	0,00
08 122 0001 2546	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DEASSISTENCIA MEDICA	12.924.000,00	0,00	12.924.000,00	12.864.000,00	60.000,00
04 130 0001 2648	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS AOS FUNCIONARIOMUNICIPAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**16.768.000,00**	**0,00**	**16.768.000,00**	**15.188.000,00**	**580.000,00**

ORGÃO: 08 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 0801 FUNDO DOS DIR.DA CRIANÇ E DO ADOLESC.

Código	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
08 243 0001 2645	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	202.387,92	0,00	202.387,92	178.581,78	23.806,14
	TOTAL UNIDADE:	**202.387,92**	**0,00**	**202.387,92**	**178.581,78**	**23.806,14**

Usuário impressão: BETO

1.1 - J.G.O.A - 24/09/2015

MUNICÍPIO DE LUZIANIA

EXERCICIO: 2021

ELABORAÇÃO DO ORCAMENTO

ANEXO 4 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO: 09 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 0901 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
08 482 0020 1025	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	1.180,00	0,00	1.180,00	0,00	1.180,00
08 752 0001 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	250.700,00	0,00	250.700,00	0,00	250.700,00
15 451 0007 1224	EXECUÇÃO DE OBRAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08 122 0001 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	65.400,00	0,00	65.400,00	0,00	65.400,00
08 122 0001 2420	LOCACAO DE IMOVEIS	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
08 122 0001 2429	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS	165.450,00	0,00	165.450,00	165.450,00	0,00
08 122 0001 2445	AQUISICAO DE VALE TRANSPORTE PARA	85.000,00	0,00	85.000,00	85.000,00	0,00
08 122 0001 2509	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO	6.972.800,00	0,00	6.972.800,00	6.972.800,00	0,00
08 244 0001 2512	CONV. E SUBVENÇÕES COM ENTIDADES FILANTROPICAS	429.900,00	0,00	429.900,00	429.900,00	0,00
08 243 0025 2524	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	146.060,00	0,00	146.060,00	146.060,00	0,00
08 122 0001 2553	MANUTENCAO E EXECUCAO DE PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS	187.480,00	0,00	187.480,00	187.480,00	0,00
08 482 0020 2609	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS	2.160.000,00	0,00	2.160.000,00	2.160.000,00	0,00
08 122 0001 2646	MANUTENCAO DO RESTAURANTE DO CIDADAO	10.900,00	0,00	10.900,00	10.900,00	0,00
08 243 0001 2657	MANUTENÇÃO DO CASE	32.700,00	0,00	32.700,00	32.700,00	0,00
08 244 0040 2667	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	698.800,00	0,00	698.800,00	600.700,00	98.100,00
08 243 0016 2717	MANUTENÇÃO DAS ACOES ESTRATEGICAS DO PETI	115.925,00	0,00	115.925,00	115.925,00	0,00
08 244 0073 2721	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS	1.837.740,00	0,00	1.837.740,00	1.805.040,00	32.700,00
08 243 0074 2726	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CREAS/PAEFI	452.132,00	0,00	452.132,00	408.532,00	43.600,00
08 243 0001 2749	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS	87.200,00	0,00	87.200,00	87.200,00	0,00
08 122 0025 2765	COMDIM CONSELHO MUNIC DOS DIREITOS DA	5.450,00	0,00	5.450,00	5.450,00	0,00
08 244 0065 2766	MANUT E EXECUÇÃO DO PAE PROG DE APOIO AO ESTUDANTE	498.130,00	0,00	498.130,00	498.130,00	0,00
08 243 0066 2767	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	218.000,00	0,00	218.000,00	218.000,00	0,00
08 243 0067 2768	MANUT DO ABRIGO - CASA LAR	272.500,00	0,00	272.500,00	272.500,00	0,00
08 244 0069 2770	MANUT DE ATIV DO CENTRO DE REF DE ATENDA MULHER	128.440,00	0,00	128.440,00	95.740,00	32.700,00
08 122 0025 2805	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	31.610,00	0,00	31.610,00	31.610,00	0,00
08 243 0001 2806	MANUT DO PROGRAMA EPC NA ESCOLA	32.700,00	0,00	32.700,00	32.700,00	0,00
08 244 0072 2820	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	152.600,00	0,00	152.600,00	152.600,00	0,00
08 244 0013 2821	BENEFICIOS EVENTUAIS	1.370.670,00	0,00	1.370.670,00	1.370.670,00	0,00
08 244 0072 2824	MANUT. DAS ATIVIDADES DA GESTAO DO SUAS	130.800,00	0,00	130.800,00	54.500,00	76.300,00
	TOTAL UNIDADE	**16.959.262,00**	**0,00**	**16.959.262,00**	**16.357.582,00**	**601.680,00**

Easants

ANEXO 4 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO: 10 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE LUZIANIA

UNIDADE: 1001 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE LUZIANIA

Código	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
12 122 0001 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	834.405,39	0,00	834.405,39	0,00	834.405,39
12 361 0001 1109	AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	11.003,07	0,00	11.003,07	0,00	11.003,07
12 361 0024 1223	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIARIO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	749.964,53	0,00	749.964,53	0,00	749.964,53
12 361 0024 1249	CONSTRUCAO/AMPLIACAO E REF. DAS UNID. ESC. DE EDUCACAO INFANTIL	6.012.241,92	0,00	6.012.241,92	392.801,39	5.619.440,53
12 361 0024 2012	MANUTENÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO	38.899,51	0,00	38.899,51	38.899,51	0,00
12 361 0001 2019	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO DOS EDUCADORES	299.061,46	0,00	299.061,46	299.061,46	0,00
12 361 0024 2428	MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA	1.130.791,89	0,00	1.130.791,89	1.130.791,89	0,00
12 361 0001 2429	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS	239.251,75	0,00	239.251,75	239.251,75	0,00
12 361 0024 2445	AQUISIÇAO DE VALE TRANSPORTE PARA	238.981,46	0,00	238.981,46	238.981,46	0,00
12 366 0024 2457	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	714,12	0,00	714,12	714,12	0,00
12 361 0023 2468	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR	7.320.794,10	0,00	7.320.794,10	7.320.794,10	0,00
12 361 0021 2469	LOCAÇAO DE VEICULOS	17.244.077,98	0,00	17.244.077,98	17.244.077,98	0,00
12 361 0024 2522	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO	18.339.209,47	0,00	18.339.209,47	18.314.808,18	24.401,29
12 361 0024 2552	MANUT. DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO AGUA	714.184,38	0,00	714.184,38	714.184,38	0,00
12 361 0024 2555	MANUT. DAS ATIVIDADES DA TELEFONIA	178.546,09	0,00	178.546,09	178.546,09	0,00
12 361 0025 2558	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DAALIMENTAÇÃO ESCOLAS - CAE	1.785,43	0,00	1.785,43	1.785,43	0,00
12 361 0024 2671	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	3.397.707,88	0,00	3.397.707,88	3.397.707,88	0,00
12 361 0024 2694	MANUTENÇÃO DO PROAFEM	297.576,81	0,00	297.576,81	297.576,81	0,00
12 361 0025 2695	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO	4.570,93	0,00	4.570,93	4.570,93	0,00
12 361 0061 2742	MANUTENÇÃO DO PROJOVEM URBANO	952,16	0,00	952,16	952,16	0,00
12 361 0024 2752	MANUTENCAO DO BRASIL CARINHOSO	6.785,45	0,00	6.785,45	6.785,45	0,00
12 361 0024 2753	AQUIS D MAT. DIDATICO PARA AS ESCOLAS	1.190,30	0,00	1.190,30	1.190,30	0,00
12 361 0024 2781	MANUTENÇÃO DA MINHA CONTA ELETRONICA	119,02	0,00	119,02	0,00	119,02
12 361 0024 2782	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE PARA CANTINAS DA UNID ESCOLARES	11.903,07	0,00	11.903,07	0,00	11.903,07
12 361 0064 2856	CONST. AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	309.521,79	0,00	309.521,79	9.521,79	300.000,00
12 366 0077 2860	CONTRATAÇAO DE ESTAGIARIOS FME	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	TOTAL UNIDADE:	**57.515.219,92**	**0,00**	**57.515.219,92**	**49.963.063,02**	**7.552.156,90**

ORGÃO: 11 SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA

UNIDADE: 1101 SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA

Código	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
04 122 0076 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15 452 0007 1142	AMPLIACAO DA SINALIZACAO DE TRANSITO	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
04 122 0076 2830	MANUTENCAO DO FUNDO DE TRANSITO	1.652.000,00	0,00	1.652.000,00	1.652.000,00	30.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**1.872.000,00**	**0,00**	**1.872.000,00**	**1.652.000,00**	**220.000,00**
	TOTAL GERAL:	**490.026.776,94**	**0,00**	**490.026.776,94**	**449.029.504,76**	**40.997.272,18**

PREFEITURA
Luziânia
FAZENDO CADA VEZ MAIS

MUNICÍPIO DE LUZIANIA

EXERCÍCIO: 2021

ANEXO 5 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS, GRUPOS E FONTES

ÓRGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO

UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	01.031.0014.1103	100	0,00	0,00	0,00	212.297,29	0,00	0,00	0,00	0,00	212.297,29
CONSTRUCAO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	01.031.0014.1124	100	0,00	0,00	0,00	576.904,17	0,00	0,00	0,00	0,00	576.904,17
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	01.031.0014.1227	100	0,00	0,00	0,00	209.970,19	0,00	0,00	0,00	0,00	209.970,19
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.031.0014.2401	100	10.001.118,21	0,00	2.503.106,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.504.240,18
MANUTENCAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	01.031.0014.2402	100	0,00	0,00	1.084.650,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084.650,73
SERVIÇOS DE DIVULGACOES, PUBLICIDADES E RELACOES PUBLICAS	01.031.0014.2405	100	0,00	0,00	233.300,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.300,22
CONCURSO PUBLICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	01.031.0014.2706	100	0,00	0,00	15.069,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.069,63
	TOTAL UNIDADE		**10.001.118,21**	**0,00**	**4.136.902,56**	**1.001.171,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**15.139.043,61**

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	04.122.0001.1102	100	0,00	0,00	0,00	83.321,51	0,00	0,00	0,00	0,00	83.321,51
ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	04.122.0001.2414	100	4.293.606,14	0,00	187.345,46	23.806,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.504.857,74
COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS	04.122.0001.2429	100	0,00	0,00	130.933,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.933,81
	TOTAL UNIDADE		**4.293.606,14**	**0,00**	**318.279,27**	**107.127,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**4.719.213,06**

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	04.122.0001.1102	100	0,00	0,00	0,00	83.321,51	0,00	0,00	0,00	0,00	83.321,51
AQUISICAO DE DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	04.122.0001.1106	127	0,00	0,00	0,00	238.061,44	0,00	0,00	0,00	0,00	238.061,44
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	04.122.0001.1227	100	0,00	0,00	0,00	119.030,72	0,00	0,00	0,00	0,00	119.030,72
REFORMA E AMPL DOS CEMITERIOS MUNICIPAIS	15.452.0001.1229	100	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
REFORMA E AMPL DO PREDIO DA PML	04.122.0001.1229	100	0,00	0,00	0,00	158.327,90	0,00	0,00	0,00	0,00	158.327,90
SERVIÇOS DE DIVULGACOES, PUBLICIDADES E RELACOES PUBLICAS	04.131.0001.2406	100	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
MANUTENCAO DO CARTORIO ELEITORAL	04.122.0001.2410	100	142.836,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.836,88
LOCACAO DE IMOVEIS	04.122.0001.2420	100	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA	04.122.0001.2421	100	5.107.224,58	0,00	9.220.240,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.327.464,75

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
MANUTENCAO DE CONVENIO, ACORDO E/OU AJUSTES	04.122.0001.2427	100	0,00	0,00	160.991,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.991,50
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	04.752.0001.2428	100	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS	04.122.0001.2429	100	0,00	0,00	1.418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.418.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	04.122.0001.2440	100	71.418,44	0,00	3.570,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.989,36
AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES	04.122.0001.2445	100	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
DIVERSAS TAXAS DE VEICULOS	04.123.0001.2539	100	0,00	0,00	119.030,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.030,73
MANUT. DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO AGUA	04.122.0001.2552	100	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
MANUT. DAS ATIVIDADES DA TELEFONIA	04.122.0001.2555	100	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
DESPESAS COM CARTORIO	04.122.0001.2597	100	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS MUNICIPAIS/MUNICIPAIS	15.452.0001.2639	100	0,00	0,00	104.520,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.520,34
SERVIÇO DE VIGILANCIA E SEGURANÇA	04.122.0050.2823	100	5.968.640,00	0,00	385.000,00	78.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.432.060,00
		TOTAL UNIDADE	**11.256.319,98**	**0,00**	**18.063.003,65**	**680.041,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.333.365,16**

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	04.122.0001.1102	100	0,00	0,00	0,00	71.418,44	0,00	0,00	0,00	0,00	71.418,44
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	26.846.0000.1227	100	0,00	0,00	0,00	249.964,53	0,00	0,00	0,00	0,00	249.964,53
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS - CNM	04.123.0001.2434	100	0,00	0,00	26.186,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.186,75
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	04.123.0001.2435	100	4.280.000,00	0,00	4.228.469,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.508.469,28
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28.846.0000.2573	100	0,00	261.867,80	238.073,37	0,00	0,00	5.051.843,50	0,00	0,00	5.551.784,47
PRECATORIOS JUDICIAIS INSCRITOS	28.846.0000.2822	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
		TOTAL UNIDADE	**4.280.000,00**	**261.867,80**	**4.492.729,40**	**321.382,97**	**0,00**	**5.551.843,50**	**0,00**	**0,00**	**15.907.822,67**

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
MANUTENCAO DAS ATIVIDADADES DA SECRETARIA DE	04.122.0001.2441	100	295.690,31	0,00	47.041,54	5.951,55	0,00	0,00	0,00	0,00	348.683,40
		TOTAL UNIDADE	**295.690,31**	**0,00**	**47.041,54**	**5.951,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**348.683,40**

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	04.122.0001.1152	100	0,00	0,00	0,00	71.418,44	0,00	0,00	0,00	0,00	71.418,44
AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	04.122.0001.1159	100	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
CONSTRUCAO E REVITALIZAÇÃO DEPRAÇAS E JARDINS	15.451.0009.1121	100	0,00	0,00	0,00	1.196.307,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.196.307,26
PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS	17.453.0007.1137	100	0,00	0,00	0,00	93.224,58	0,00	0,00	0,00	0,00	93.224,58
PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E OBRASCOMPLEMENTARES	15.451.0007.1140	127	0,00	0,00	0,00	3.088.847,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3.088.847,30
CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	15.451.0009.1141	100	0,00	0,00	0,00	59.515,37	0,00	0,00	0,00	0,00	59.515,37
CONSTRUÇÃO DE PONTES MATA BURROS EBUEIROS	15.451.0007.1157	100	0,00	0,00	0,00	369.030,72	0,00	0,00	0,00	0,00	369.030,72
CONSTRUÇÃO E AMPL. DE REDE DE GALERIASPLUVIAIS	17.512.0007.1215	100	0,00	0,00	0,00	1.292.821,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.292.821,76
AQUISIÇÃO DE VIATURAS LEVES, PESADOS EMAQ	26.782.0006.1310	123	0,00	0,00	0,00	932.215,08	0,00	0,00	0,00	0,00	932.215,08
REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS	15.451.0007.1221	100	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
EXECUÇÃO DE OBRAS	15.451.0007.1224	100	0,00	0,00	0,00	3.009.724,46	0,00	0,00	0,00	0,00	3.009.724,46
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	04.122.0001.1227	100	0,00	0,00	0,00	886.153,62	0,00	0,00	0,00	0,00	886.153,62
OBRAS E REPARACAO DE EROSOES	15.452.0007.1230	100	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE PARACANTINA MUNICIPAL	04.122.0001.1233	100	0,00	0,00	0,00	23.806,14	0,00	0,00	0,00	0,00	23.806,14
MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃOVIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS	26.782.0006.2033	100	0,00	0,00	4.299.898,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.299.898,10
LOCACAO DE IMOVEIS	04.122.0001.2420	100	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
MANUTENCAO DA CANTINA DE PREPARO DE ALIMENTOS	04.122.0001.2422	100	0,00	0,00	3.011.903,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.011.903,07
MANUTENCAO DE LIMPEZA URBANA	15.452.0006.2481	100	0,00	0,00	13.409.912,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.409.912,40
MANUT. E CONSERVACAO DE PRACAS E JARDINS	15.452.0006.2482	100	0,00	0,00	111.903,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.903,10
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	04.122.0001.2528	100	15.111.964,62	0,00	20.169.726,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.281.690,95
MANUT. DE PONTES, MATA BURROS E BUEIROS	26.782.0007.2530	100	0,00	0,00	71.418,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.418,47
MANUT. E AQUISICAO DE MAT. PARA UNIDADE DE PRODUCAO INDUSTRIAL	15.451.0007.2537	100	0,00	0,00	223.806,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.806,14
MANUT DO SISTEMA DE ILUMIN. PUBLICA	15.451.0007.2750	100	0,00	0,00	1.680.841,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680.841,56
		TOTAL UNIDADE	**15.111.964,62**	**0,00**	**43.028.369,17**	**11.149.084,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**69.290.398,52**

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0211 PROCURADORIA GERAL

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	04.122.0001.1227	100	0,00	0,00	0,00	1.139,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139,08

MUNICÍPIO DE LUZIANIA

EXERCÍCIO: 2021

ANEXO 5 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS, GRUPOS E FONTES

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0211 PROCURADORIA GERAL

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS	02 061 0001 2409	100	1.571.270,21	0,00	35.886,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.608.156,85
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28 846 0359 2575	100	0,00	251.050,55	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.096,55
PRECATORIOS JUDICIAIS INSCRITOS	28 846 0000 3927	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
		TOTAL UNIDADE	**1.571.270,21**	**251.050,55**	**41.586,64**	**1.139,06**	**0,00**	**1.100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.964.382,41**

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0216 RESERVA DE CONTINGENCIA

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
FUNDO DE RESERVA DE CONTINGENCIA	99 122 0001 2824	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
		TOTAL UNIDADE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0217 SEC.MUNIC.DO MEIO AMB.E RECURSOS HIDRIC

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	15 782 0008 1102	100	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	18 125 0008 1227	100	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	18 122 0001 2568	100	0,00	0,00	147.936,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.936,86
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	18 122 0001 2567	100	1.372.694,98	0,00	273.770,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.646.465,65
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIOAMBIENTE	18 122 0008 2566	100	0,00	0,00	17.854,65	23.806,14	0,00	0,00	0,00	0,00	41.660,79
MANUTENÇÃO DE POSTOS PARA FISCALIZAÇÃOAMBIENTAL	18 125 0008 2580	100	0,00	0,00	47.812,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.812,28
PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS DE PROTEÇÃOAMBIENTAL	18 541 0008 2703	100	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O RATEIO DO CORSAPCONSORCIO DE RESIDUOS SOLIDOS	18 782 0008 2783	100	0,00	0,00	119.030,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.030,72
		TOTAL UNIDADE	**1.372.694,98**	**0,00**	**621.105,18**	**173.806,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.167.906,28**

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0219 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	04 122 0001 1102	100	0,00	0,00	0,00	68.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.343,00

Gaosanto

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0219 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	04.122.0001.1227	100	0,00	0,00	0,00	11.390,50	0,00	0,00	0,00	0,00	11.390,50
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	04.122.0001.2739	100	405.327,40	0,00	59.171,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464.498,90
	TOTAL UNIDADE		**405.327,40**	**0,00**	**59.171,50**	**11.390,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**475.889,40**

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0220 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	04.695.0001.1102	100	0,00	0,00	0,00	71.416,44	0,00	0,00	0,00	0,00	71.416,44
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	04.695.0001.1227	100	0,00	0,00	0,00	11.903,07	0,00	0,00	0,00	0,00	11.903,07
EXECUÇÃO DO PROJ DE CONSC. E REALIZAÇÃO DO INC. TURISTICO DO MUNICIPIO	04.695.0001.2636	100	0,00	0,00	10.712,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.712,79
MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO	04.695.0001.2739	100	434.139,06	0,00	36.954,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.693,66
	TOTAL UNIDADE		**434.139,06**	**0,00**	**47.667,39**	**83.321,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**565.128,96**

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0222 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	04.121.0001.1227	100	0,00	0,00	0,00	111.900,07	0,00	0,00	0,00	0,00	111.900,07
COMEMORACOES E REALIZADOES DE EVENTOS	04.121.0001.2429	100	0,00	0,00	102.514,50	17.085,76	0,00	0,00	0,00	0,00	119.600,26
MANUT DAS ATIVIDADES DA SEPLAN	04.121.0001.2782	100	770.316,14	0,00	735.235,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505.550,38
CURSOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	04.121.0001.2919	100	0,00	0,00	101.952,50	34.171,50	0,00	0,00	0,00	0,00	136.124,00
	TOTAL UNIDADE		**770.316,14**	**0,00**	**939.702,24**	**163.157,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.873.177,71**

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0223 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	13.392.0003.1102	100	0,00	0,00	0,00	71.416,44	0,00	0,00	0,00	0,00	71.416,44
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	13.392.0003.1227	100	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
LOCACAO DE IMÓVEIS	13.392.0003.2429	100	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

Evasantos

MUNICÍPIO DE LUZIANIA

EXERCÍCIO: 2021

ANEXO 5 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS, GRUPOS E FONTES

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0223 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
SUBVENCAO A ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DO PLANALTO CENTRAL	13.392.0003.2474	100	0,00	0,00	23.606,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.606,14
REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS	13.392.0003.2577	100	0,00	0,00	304.739,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.739,94
MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL	13.392.0038.2706	100	0,00	0,00	23.606,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.606,17
MANUT.DAS ATIV.DA SECRET.MUNIC.CULTURA E JUVENTUDE	13.392.0003.2754	100	893.516,37	0,00	161.899,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055.414,95
		TOTAL UNIDADE	**893.516,37**	**0,00**	**524.251,83**	**161.899,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**1.548.180,64**

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0224 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	20.782.0001.1102	100	0,00	0,00	0,00	71.418,44	0,00	0,00	0,00	0,00	71.418,44
AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	20.782.0001.1111	100	0,00	0,00	0,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130,00
AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	20.122.0001.1227	100	0,00	0,00	0,00	59.515,37	0,00	0,00	0,00	0,00	59.515,37
CONST DE GALPOES DE APOIO AO MICRO E MEDIO PRODUTORES RURAIS	20.605.0001.1230	100	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
REFORMA E AMPLIACAO DE FEIRAS COBERTA	20.601.0001.1231	100	0,00	0,00	0,00	119.030,72	0,00	0,00	0,00	0,00	119.030,72
LOCACAO DE IMOVEIS	20.122.0001.2420	100	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
INCENTIVO A LAVOURAS/HORTAS COMUNITARIAS	20.601.0009.2448	100	0,00	0,00	154.739,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.739,95
MANUT. DO VIVEIRO MUNICIPAL	20.601.0010.2448	100	0,00	0,00	77.369,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.369,98
SUBV A CENTRAL DE ASSOCIACAO DE PEQ. E MEDIOS PRODUTORES RURAIS	20.605.0011.2581	100	0,00	0,00	119.030,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.030,72
MANUTENÇAO DO PARQUE AGROPECUARIO	20.122.0001.2574	100	0,00	0,00	83.321,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.321,51
MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DESEN. RURAL	20.122.0001.2757	100	1.211.913,79	0,00	365.757,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577.671,51
		TOTAL UNIDADE	**1.211.913,79**	**0,00**	**820.219,88**	**271.103,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**2.303.237,27**

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0225 SECRETARIA EXTRAORDINARIA DO JARDIM DO INGA

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	04.122.0001.1227	100	0,00	0,00	0,00	83.321,51	0,00	0,00	0,00	0,00	83.321,51
COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS	04.122.0001.2429	100	0,00	0,00	35.709,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.709,21
AQUISIÇAO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES	04.122.0001.2448	100	0,00	0,00	178.546,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.546,09
MANUT DAS ATIV DA SECRETEXTRAORD DE ADMJARDIM INGA	04.122.0001.2759	100	2.497.612,31	0,00	611.899,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.109.511,85

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0225 SECRETARIA EXTRAORDINARIA DO JARDIM DO INGA

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
	TOTAL UNIDADE		2.497.512,31	0,00	826.154,94	83.321,31	0,00	0,00	0,00	0,00	3.407.088,56

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0226 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
CONSTRUÇÃO E REF. EM CAMPO DE FUTEBOL QUADRAS POLIESPORTIVAS E CENTROS POLIESP	27.812.0004.1100	129	0,00	0,00	0,00	257.092,18	0,00	0,00	0,00	0,00	257.092,18
AQUISICAO DE VEICULOS	27.122.0004.1102	100	0,00	0,00	0,00	71.418,44	0,00	0,00	0,00	0,00	71.418,44
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	27.812.0004.1227	100	0,00	0,00	0,00	59.515,37	0,00	0,00	0,00	0,00	59.515,37
SUBVENCAO A ASSOCIACAO ATLETICA DE LUZIANIA	27.812.0004.2477	100	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
PARTICIPACAO EM JOGOS REGIONAIS, CAMPEONATOS	27.812.0004.2478	100	0,00	0,00	331.418,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.418,42
MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESPAÇO ESPORTIVO	27.812.0004.2482	100	0,00	0,00	309.479,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.479,89
REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	27.812.0004.2507	100	0,00	0,00	17.654,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.654,63
MANUT DAS ATIV DA SECRET. MUNICIPAL DESPORTE E LAZER	27.122.0004.2766	100	1.658.203,10	0,00	296.425,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.954.628,46
	TOTAL UNIDADE		1.658.203,10	0,00	1.005.378,29	488.025,99	0,00	0,00	0,00	0,00	3.151.687,39

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0227 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	06.122.0059.1102	100	0,00	0,00	0,00	71.418,44	0,00	0,00	0,00	0,00	71.418,44
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	06.122.0059.1227	100	0,00	0,00	0,00	29.757,69	0,00	0,00	0,00	0,00	29.757,69
GUARDA E SEGURANÇA DO PATRIMONIO PUBLICOMUNICIPAL	06.122.0059.2727	100	0,00	0,00	119.030,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.030,72
MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DE SEGE CIDADANIA	04.122.0059.2763	100	16.278.000,00	0,00	1.094.430,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.372.630,17
	TOTAL UNIDADE		16.278.000,00	0,00	1.213.460,89	101.176,13	0,00	0,00	0,00	0,00	17.592.837,02

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0228 EXTRAORDINARIA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	04.122.0001.1102	100	0,00	0,00	0,00	71.418,44	0,00	0,00	0,00	0,00	71.418,44

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0228 EXTRAORDINARIA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	04.122.0001.1227	100	0,00	0,00	0,00	17.454,62	0,00	0,00	0,00	0,00	17.454,62
MANUT DAS ATIV DA SECRET EXT DE ACELACAODO CRESA	04.122.0001.2754	100	444.500,00	0,00	68.794,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.294,52
	TOTAL UNIDADE		**444.500,00**	**0,00**	**68.794,52**	**89.273,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**902.967,68**

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0229 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	04.122.0001.1102	100	0,00	0,00	0,00	58.515,37	0,00	0,00	0,00	0,00	58.515,37
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	04.122.0001.1227	100	0,00	0,00	0,00	11.903,07	0,00	0,00	0,00	0,00	11.903,07
MANUT DAS ATIV DA SECRET DE DESENVOLECONOMICO	04.122.0001.2760	100	607.859,08	0,00	33.587,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.446,48
PROMOVER EVENTOS/REUNIOES O SETOR ECON	04.122.0001.2761	100	0,00	0,00	10.712,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.712,76
	TOTAL UNIDADE		**607.859,08**	**0,00**	**44.288,16**	**71.418,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**723.567,68**

ÓRGÃO: 03 LUZIANIA - FMS

UNIDADE: 0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	10.122.0001.1109	102	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPL DA SEDE DA SMS	10.122.0001.1238	122	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCALNA EST. SAUDE DA FAMILIA	10.301.0028.2031	114	0,00	0,00	368.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.000,00
APOIO A PACIENTES EM TRATAMENTOESPECIAL	10.302.0001.2035	102	0,00	0,00	1.370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370.000,00
TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	10.302.0001.2040	102	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DESAUDE	10.122.0025.2287	102	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
MANUT DO PROG DE CONTROLE DE AEDESAEGYPTI E OUTRAS ENDEMIAS	10.305.0029.2297	102	2.957.616,32	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.963.616,32
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DAEPIDEMIOLOGIA	10.305.0017.2412	114	70.000,00	0,00	429.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	10.122.0001.2492	102	10.540.909,29	0,00	7.696.000,00	60.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	18.646.909,29
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA	10.304.0034.2499	102	0,00	0,00	356.634,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.634,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	10.301.0015.2529	114	1.102.000,00	0,00	3.767.320,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.979.320,00
MANUTENÇÃO DO NASF	10.301.0015.2554	114	0,00	0,00	206.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00
MANUT. DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADESODONTOLOGICA	10.302.0027.2569	114	0,00	0,00	555.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00

ÓRGÃO: 03 LUZIANIA - FMS

UNIDADE: 0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
MANUTENÇÃO DO CAPS II	10 302 0035 2067	102	185.000,00	0,00	856.258,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	903.258,00
MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	10 301 0030 2051	114	5.142.900,00	0,00	4.748.600,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.981.500,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTROZOONOSE	10 305 0034 2062	114	0,00	0,00	51.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA	10 302 0030 2063	114	1.136.000,00	0,00	3.305.100,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.481.100,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO AB/ALTA DE MEDIA COMPLEXIDADE	10 302 0031 2068	114	7.150.000,00	0,00	9.095.000,00	1.591.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.246.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	10 301 0035 2708	102	2.575.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.590.000,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRESERVATIVOS E KITS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES	10 305 0029 2709	102	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
MANUTENÇÃO DO CAPS - AD III	10 302 0035 2740	114	97.900,00	0,00	934.200,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.037.100,00
MANUTENÇÃO DA NEFROLOGIA	10 302 0031 2747	114	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
MANUT DA UNID DE ACOLHIMENTO INFANTO/JUVENIL - UAI	10 302 0031 2775	114	53.000,00	0,00	256.200,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.200,00
MANUT DO COMPLEXO REGULADOR	10 302 0031 2777	102	185.000,00	0,00	255.500,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.500,00
MANUTENCAO DO CER - CENTROS ESP. EM REABILITACAO	10 302 0031 2785	102	242.560,00	0,00	3.720.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.082.560,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	10 305 0029 2798	114	0,00	0,00	99.725,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.725,00
COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10 303 0030 2799	102	0,00	0,00	2.270.030,55	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.410.030,55
SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO	10 305 0017 2794	114	30.000,00	0,00	655.627,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765.627,00
MANUTENÇÃO DO PMAIQ	10 301 0030 2795	125	100.000,00	0,00	754.488,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874.488,00
CONST/AMPL. E REFORMA DE UBSF	10 301 0015 2800	114	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CONST/AMPL. E REFORMA DE USS	10 301 0030 2801	114	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CONST/AMPL. E REFORMA DA UAI	10 302 0031 2802	114	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
CONST/AMPL. E REFORMA DO CAPS AD III	10 302 0035 2804	114	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
MANUTENCAO DO EMAD - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENCAO DOMICILIAR	10 302 0031 2806	114	50.000,00	0,00	915.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970.000,00
MANUTENCAO DO EMAP EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO	10 302 0031 2809	114	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00
MANUT. DO SISTEMA DE VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	10 301 0030 2810	114	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CONST AMPL REFORMA DO COMPLEXO REGULADOR	10 302 0031 2811	125	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CONST / AMPL REFORMA DO CEGO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	10 302 0027 2812	114	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONST AMP REFORMA DA SEDE DO SAMU/SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA	10 302 0032 2813	114	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CONST AMP E REFORMA DO CERCENTRO DE ESP E	10 302 0031 2815	114	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO/PA	10 302 0031 2825	102	3.680.000,00	0,00	10.575.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.365.000,00
CONST., AMPL E REFORMA DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	10 302 0031 2826	114	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS	10 122 0075 2888	114	50.000,00	0,00	400.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

MUNICÍPIO DE LUZIANIA

EXERCÍCIO: 2021

ANEXO 5 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS, GRUPOS E FONTES

ÓRGÃO: 03 LUZIANIA - FMS

UNIDADE: 0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPITAL	10.302.0031.2851	125	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA CLINICA DE IMAGEM	10.302.0031.2862	102	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO CAIS DR. WILSON	10.302.0031.2863	125	0,00	0,00	0,00	293.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.000,00
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA ACADEMIA DE	10.301.0031.2864	114	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	TOTAL UNIDADE		33.763.725,81	0,00	67.564.282,53	5.479.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	87.476.008,34

ÓRGÃO: 04 FUNDEB

UNIDADE: 0401 FUNDEB

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	12.361.0001.1102	119	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00
CONSTRUCAO/AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS	12.361.0024.1116	119	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
LOCACAO DE VEICULOS	12.361.0001.2403	113	0,00	0,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00
MANUT. DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO AGUA	12.361.0024.25E2	119	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	12.361.0035.2559	119	0,00	0,00	1.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.635,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60%	12.361.0001.2668	118	75.867.440,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.981.440,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40%	12.361.0001.2669	119	8.030.490,00	0,00	1.314.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.350.490,00
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	12.361.0024.2671	119	0,00	0,00	317.280,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328.180,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPELARIA PARA ESCOLAS	12.361.0024.2784	119	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	TOTAL UNIDADE		84.457.930,00	0,00	2.411.935,00	664.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.480.765,00

ÓRGÃO: 05 FEMBOM - LUZIANIA

UNIDADE: 0501 FEMBOM

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	06.182.0001.1227	100	0,00	0,00	0,00	189.333,76	0,00	0,00	0,00	0,00	189.333,76
REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DO FEMBOM	06.182.0001.1235	100	0,00	0,00	0,00	318.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.934,00
TRANSFERENCIA DO FEMBOM - FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS	06.182.0001.2455	100	68.343,00	0,00	764.445,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832.788,29
CONTRIBUICAO PARA CONFINS, RS/PASEP	09.846.0001.2553	100	0,00	0,00	32.733,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.733,45
	TOTAL UNIDADE		68.343,00	0,00	797.178,74	518.267,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.383.789,50

Eaasantos

ORGÃO: 06 IPASLUZ - LUZIANIA

UNIDADE: 0601 IPASLUZ - PREVIDENCIA

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	09.272.9001.1102	100	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMPLIACAO DA SEDE DO IPASLUZ	09.272.0001.1170	100	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	09.272.0001.1227	100	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO	09.272.0001.2050	100	2.723.600,00	30.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.068.600,00
BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES	09.272.9001.2051	100	32.900.449,16	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.700.449,16
CONST DA NOVA SEDE DO IPASLUZPREVIDENCIA	09.272.0001.2517	100	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	TOTAL UNIDADE		**35.221.049,16**	**230.000,00**	**315.000,00**	**215.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36.584.049,16**

ORGÃO: 06 IPASLUZ - LUZIANIA

UNIDADE: 0610 RESERVA TECNICA

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
RESERVA TECNICA	09.272.0001.2289	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00	770.000,00
	TOTAL UNIDADE		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**770.000,00**	**0,00**	**770.000,00**

ORGÃO: 07 IPASLUZ - SAUDE

UNIDADE: 0701 IPASLUZ - SAUDE

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	08.782.0001.1102	100	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CONSTRUÇÃO / REFORMA AMPLIAÇÃO DA SEDE DO IPASLUZ SAUDE	08.122.0001.1127	100	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	08.122.0001.1227	100	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE ADM. E FINANÇAS - SAUDE	04.122.0001.2400	100	801.000,00	0,00	981.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.782.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DASUPERINTENDENCIA	08.122.0001.2541	100	451.000,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DEASSISTENCIA MEDICA	08.122.0001.2546	100	464.000,00	0,00	12.400.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	12.924.000,00
CONCESSAO DE EMPRESTIMOS AOS FUNCIONARIOMUNICIPAIS	04.130.0001.2548	100	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	TOTAL UNIDADE		**1.716.000,00**	**0,00**	**13.472.000,00**	**520.000,00**	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.768.000,00**

Eaasantos

ÓRGÃO: 08 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 0801 FUNDO DOS DIR DA CRIANÇ E DO ADOLESC

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08.243.0001.2640	100	70.263,84	0,00	108.317,64	23.606,14	0,00	0,00	0,00	0,00	202.187,62
		TOTAL UNIDADE	70.263,84	0,00	108.317,64	23.606,14	0,00	0,00	0,00	0,00	202.187,62

ÓRGÃO: 09 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 0901 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	08.482.0020.1025	100	0,00	0,00	0,00	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00
AQUISICAO DE VEICULOS	08.782.0001.1102	122	0,00	0,00	0,00	290.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.700,00
EXECUÇÃO DE OBRAS	15.451.0007.1224	100	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	08.122.0001.1227	122	0,00	0,00	0,00	55.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.400,00
LOCACAO DE IMOVEIS	08.122.0001.2430	100	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS	08.122.0001.2429	100	0,00	0,00	165.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.450,00
AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES	08.122.0001.2440	100	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO	08.122.0001.2508	100	5.504.453,00	0,00	1.468.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.972.803,00
CONV. E SUBVENÇÕES COM ENTIDADES FILANTROPICAS	08.244.0001.2512	100	0,00	0,00	429.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.900,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08.243.0025.2524	100	109.000,00	0,00	37.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.090,00
MANUTENCAO E EXECUCAO DE PROJETOS E PROGRAMAS	08.122.0001.2553	100	3.270,00	0,00	184.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.480,00
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS	08.482.0020.2602	100	0,00	0,00	2.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.180.000,00
MANUTENCAO DO RESTAURANTE DO CIDADAO	08.122.0001.2646	100	0,00	0,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00
MANUTENÇÃO DO CASE	08.243.0001.2661	128	0,00	0,00	32.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.700,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	08.244.0040.2667	122	10.900,00	0,00	589.920,00	98.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698.920,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI	08.243.0016.2717	122	0,00	0,00	115.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.920,00
MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS	08.244.0073.2721	100	32.700,00	0,00	1.772.340,00	32.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.837.740,00
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CREAS/PAEFI	08.243.0074.2726	100	21.800,00	0,00	386.732,00	43.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.132,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS	08.243.0001.2749	100	0,00	0,00	87.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.200,00
COMDIM CONSELHO MUNIC DOS DIREITOS DA MULHER	08.122.0035.2755	100	0,00	0,00	5.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.450,00
MANUT E EXECUÇÃO DO PAE PROG DE APOIO AO ESTUDANTE	08.244.0065.2756	100	0,00	0,00	498.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498.130,00
MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	08.243.0066.2757	100	0,00	0,00	218.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.000,00
MANUT DO ABRIGO - CASA LAR	08.243.0067.2758	100	0,00	0,00	272.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.500,00

Faasantos

ÓRGÃO: 09 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 0901 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
MANUT DE ATIV DO CENTRO DE REF DE ATENDA MULHER	08 244 0059 2770	100	1.090,00	0,00	82.890,00	32.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.445,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 122 0025 2600	122	0,00	0,00	21.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.810,00
MANUT DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	08 242 0001 2605	122	0,00	0,00	32.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.700,00
PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	08 244 0072 2800	122	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	08 244 0013 2821	100	0,00	0,00	1.370.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370.670,00
MANUT. DAS ATIVIDADES DA GESTAO DO SUAS	08 244 0072 2824	122	0,00	0,00	54.500,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.500,00
		TOTAL UNIDADE	**5.683.210,88**	**0,00**	**10.674.272,00**	**601.080,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.958.282,00**

ÓRGÃO: 10 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE LUZIANIA

UNIDADE: 1001 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIANIA

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	12 122 0001 1102	101	0,00	0,00	0,00	434.405,39	0,00	0,00	0,00	0,00	434.405,39
AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	12 361 0001 1103	101	0,00	0,00	0,00	11.903,07	0,00	0,00	0,00	0,00	11.903,07
AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIARIO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	12 361 0024 1223	119	0,00	0,00	0,00	249.964,53	0,00	0,00	0,00	0,00	249.964,53
CONSTRUCAO/AMPLIACAO E REF. DAS UNID. ESC. DE EDUCACAO INFANTIL	12 361 0024 1246	101	0,00	0,00	392.801,39	5.619.440,53	0,00	0,00	0,00	0,00	6.012.241,92
MANUTENÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO	12 361 0024 2012	101	0,00	0,00	39.899,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.899,51
FORNECIMENTO DE REFEÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO DOS EDUCADORES	12 361 0001 2019	101	0,00	0,00	238.061,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.061,46
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	12 361 0024 2426	101	0,00	0,00	1.130.791,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130.791,89
COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS	12 361 0001 2429	101	0,00	0,00	239.251,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.251,75
AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES	12 361 0024 2445	101	0,00	0,00	238.061,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.061,46
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12 366 0024 2457	101	0,00	0,00	714,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714,12
AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA	12 361 0023 2468	115	0,00	0,00	7.320.794,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320.794,10
LOCAÇÃO DE VEICULOS	12 361 0021 2469	101	0,00	0,00	17.244.077,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.244.077,98
MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN.EDUCACAO	12 361 0024 2522	101	13.380.557,89	0,00	4.934.250,29	24.401,29	0,00	0,00	0,00	0,00	18.339.209,47
MANUT. DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO AGUA	12 361 0024 2552	101	0,00	0,00	714.184,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714.184,36
MANUT. DAS ATIVIDADES DA TELEFONIA	12 361 0024 2555	101	0,00	0,00	179.546,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.546,09
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAS - CAE	12 361 0025 2658	101	0,00	0,00	1.785,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.785,43
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	12 361 0024 2671	115	0,00	0,00	3.397.707,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.397.707,88
MANUTENÇÃO DO PROAFEM	12 361 0024 2684	101	0,00	0,00	297.579,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.579,81

ORGÃO: 10 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE LUZIANIA

UNIDADE: 1001 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE LUZIANIA

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 361 0025 2828	101	0,00	0,00	4.570,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.570,93
MANUTENÇÃO DO PROJOVEM URBANO	12 361 0061 2742	115	476,06	0,00	476,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	952,16
MANUTENÇAO DO BRASIL CARINHOSO	12 361 0024 2752	115	5.900,00	0,00	1.785,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.785,45
AQUIS O MAT. DIDATICO PARA AS ESCOLAS	12 361 0024 2753	101	0,00	0,00	1.190,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190,30
MANUTENÇÃO DA MINHA CONTA ELETRONICA	12 361 0024 2781	101	0,00	0,00	0,00	119,02	0,00	0,00	0,00	0,00	119,02
AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE PARA CANTINAS DA UND ESCOLARES	12 361 0024 2782	101	0,00	0,00	0,00	11.903,07	0,00	0,00	0,00	0,00	11.903,07
CONST. AMPLIAÇAO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	12 361 0064 2858	101	0,00	0,00	2.521,79	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.521,79
CONTRATACAO DE ESTAGIARIOS FME	12 366 0077 2860	101	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		TOTAL UNIDADE	13.386.823,37	0,00	36.677.048,00	7.052.126,90	0,00	0,00	0,00	0,00	57.016.219,92

ORGÃO: 11 SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA

UNIDADE: 1101 SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	04 122 0076 1102	100	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
AMPLIACAO DA SINALIZACAO DE TRANSITO	15 452 0007 1142	100	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
MANUTENCAO DO FUNDO DE TRANSITO	04 122 0076 2830	100	1.680.000,00	0,00	52.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.682.000,00
		TOTAL UNIDADE	1.680.000,00	0,00	52.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.872.000,00
		TOTAL GERAL	249.362.806,18	742.924,15	199.523.774,43	30.765.428,68	0,00	8.051.943,60	1.570.000,00	0,00	499.026.776,94

Eaasantos

Prefeitura Luziânia
FAZENDO CADA VEZ MAIS

MUNICÍPIO DE LUZIANIA

EXERCÍCIO: 2021

ANEXO 5 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS, GRUPOS E FONTES

ÓRGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO

UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	01.031.0014.1102	100	0,00	0,00	0,00	212.297,29	0,00	0,00	0,00	0,00	212.297,29
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	01.031.0014.1124	100	0,00	0,00	0,00	578.904,17	0,00	0,00	0,00	0,00	578.904,17
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	01.031.0014.1227	100	0,00	0,00	0,00	289.970,19	0,00	0,00	0,00	0,00	289.970,19
MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.031.0014.2461	100	10.001.113,21	0,00	2.803.126,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.804.240,18
MANUTENCAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	01.031.0014.2462	100	0,00	0,00	1.084.655,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084.655,73
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES, PUBLICIDADES E RELAÇÕES PUBLICAS	01.031.0014.2469	100	0,00	0,00	253.300,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.300,22
CONCURSO PUBLICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	01.031.0014.2799	100	0,00	0,00	15.059,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.059,63
		TOTAL UNIDADE	**10.001.113,21**	**0,00**	**6.130.352,30**	**1.001.171,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.132.637,19**

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	04.122.0001.1102	100	0,00	0,00	0,00	83.321,51	0,00	0,00	0,00	0,00	83.321,51
ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	04.122.0001.2414	100	4.293.606,14	0,00	187.345,46	23.606,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.504.557,74
COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS	04.122.0001.2429	100	0,00	0,00	130.923,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.923,81
		TOTAL UNIDADE	**4.293.606,14**	**0,00**	**318.269,27**	**107.127,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.718.213,06**

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	04.122.0001.1102	100	0,00	0,00	0,00	83.321,51	0,00	0,00	0,00	0,00	83.321,51
AQUISICAO DE SAPROPRIACAO DE IMOVEIS	04.122.0001.1109	127	0,00	0,00	0,00	238.061,44	0,00	0,00	0,00	0,00	238.061,44
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	04.122.0001.1227	100	0,00	0,00	0,00	119.030,72	0,00	0,00	0,00	0,00	119.030,72
REFORMA E AMPL DOS CEMITERIOS MUNICIPAIS	15.452.0001.1228	100	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
REFORMA E AMPL DO PREDIO DA PML	04.122.0001.1229	100	0,00	0,00	0,00	156.327,96	0,00	0,00	0,00	0,00	156.327,96
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES, PUBLICIDADES E RELAÇÕES PUBLICAS	04.131.0001.2409	100	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
MANUTENCAO DO CARTORIO ELEITORAL	04.122.0001.2410	100	142.836,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.836,88
LOCACAO DE IMOVEIS	04.122.0001.2420	100	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA	04.122.0001.2421	100	5.107.224,58	0,00	9.220.240,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.327.464,75

MUNICÍPIO DE LUZIANIA

EXERCÍCIO: 2021

ANEXO 6 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS, GRUPOS E FONTES

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
MANUTENCAO DE CONVENIO, ACORDO E/OU AJUSTES	04.122.0001.2421	100	0,00	0,00	160.691,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.691,30
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	04.752.0001.2428	100	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS	04.122.0001.2429	100	0,00	0,00	1.418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.418.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	04.122.0001.2440	100	71.418,44	0,00	3.570,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.989,37
AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES	04.122.0001.2444	100	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
DIVERSAS TAXAS DE VEICULOS	04.122.0001.2532	100	0,00	0,00	119.030,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.030,72
MANUT. DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO AGUA	04.122.0001.2552	100	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
MANUT. DAS ATIVIDADES DA TELEFONIA	04.122.0001.2558	100	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
DESPESAS COM CARTORIO	04.122.0001.2567	100	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS MUNICIPAIS/MUNICIPAIS	15.452.0001.2638	100	0,00	0,00	104.520,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.520,34
SERVIÇO DE VIGILANCIA E SEGURANÇA	04.122.0028.2823	100	5.968.840,50	0,00	386.950,00	76.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.432.090,50
	TOTAL UNIDADE		**11.290.319,90**	**0,00**	**10.383.803,66**	**690.041,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**32.333.395,19**

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	04.123.0001.1102	100	0,00	0,00	0,00	71.418,44	0,00	0,00	0,00	0,00	71.418,44
AQUISICAO DE EQUIPE MAT PERMANENTE	28.846.0000.1227	100	0,00	0,00	0,00	249.964,53	0,00	0,00	0,00	0,00	249.964,53
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS - CNM	04.123.0001.2438	100	0,00	0,00	26.196,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.196,75
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	04.123.0001.2435	100	4.280.000,00	0,00	4.228.469,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.508.469,26
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28.846.0000.2578	100	0,00	251.867,60	238.072,37	0,00	0,00	6.051.843,50	0,00	0,00	6.551.784,47
PRECATORIOS JUDICIAIS INSCRITOS	28.846.0000.2622	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	TOTAL UNIDADE		**4.280.000,00**	**251.867,60**	**4.492.738,38**	**321.382,97**	**0,00**	**6.551.843,50**	**0,00**	0,00	**15.907.823,45**

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	04.122.0001.2441	100	295.690,31	0,00	47.041,54	5.951,55	0,00	0,00	0,00	0,00	348.685,40
	TOTAL UNIDADE		**295.690,31**	**0,00**	**47.041,54**	**5.951,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**348.685,40**

Foasanto

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	04.122.0001.1152	100	0,00	0,00	0,00	71.418,44	0,00	0,00	0,00	0,00	71.418,44
AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	04.122.0001.1100	100	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
CONSTRUCAO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	15.451.0005.1121	100	0,00	0,00	0,00	1.190.307,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190.307,26
PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS	17.452.0007.1120	100	0,00	0,00	0,00	95.224,58	0,00	0,00	0,00	0,00	95.224,58
PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E OBRASCOMPLEMENTARES	15.451.0007.1140	127	0,00	0,00	0,00	3.098.947,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3.098.947,30
CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	15.451.0000.1141	100	0,00	0,00	0,00	59.515,37	0,00	0,00	0,00	0,00	59.515,37
CONSTRUÇÃO DE PONTES MATA BURROS EBUEIROS	15.451.0007.1157	170	0,00	0,00	0,00	269.030,73	0,00	0,00	0,00	0,00	269.030,73
CONSTRUÇÃO E AMPL. DE REDE DE GALERIASPLUVIAIS	17.512.0007.1215	100	0,00	0,00	0,00	1.292.821,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.292.821,76
AQUISIÇÃO DE VEICULOS LEVES, PESADOS EMAQ	26.782.0005.1216	123	0,00	0,00	0,00	833.215,09	0,00	0,00	0,00	0,00	833.215,09
REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS	15.451.0007.1221	100	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
EXECUÇÃO DE OBRAS	15.451.0007.1224	100	0,00	0,00	0,00	2.059.724,46	0,00	0,00	0,00	0,00	2.059.724,46
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	04.122.0001.1227	100	0,00	0,00	0,00	855.153,62	0,00	0,00	0,00	0,00	855.153,62
OBRAS E REPARACAO DE EROSOES	15.452.0007.1232	100	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE PARACANTINA MUNICIPAL	04.122.0001.1233	100	0,00	0,00	0,00	23.806,14	0,00	0,00	0,00	0,00	23.806,14
MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃOVIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS	26.782.0005.2033	170	0,00	0,00	4.299.858,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.299.858,10
LOCACAO DE IMOVEIS	04.122.0001.2420	100	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
MANUTENCAO DA CANTINA DE PREPARO DE ALIMENTOS	04.122.0001.2422	100	0,00	0,00	3.011.903,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.011.903,07
MANUTENCAO DE LIMPEZA URBANA	15.452.0005.2481	100	0,00	0,00	13.409.912,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.409.912,40
MANUT. E CONSERVACAO DE PRACAS E JARDINS	15.452.0005.2482	100	0,00	0,00	111.903,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.903,10
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	04.122.0001.2528	100	15.111.364,62	0,00	20.169.729,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.281.093,95
MANUT. DE PONTES, MATA BURROS E BUEIROS	26.782.0007.2530	100	0,00	0,00	71.418,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.418,47
MANUT. E AQUISICAO DE MAT. PARA UNIDADE DE PRODUCAO INDUSTRIAL	15.451.0007.2537	100	0,00	0,00	223.806,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.806,14
MANUT.DO SISTEMA DE ILUMIN. PUBLICA	15.451.0007.2758	100	0,00	0,00	1.680.841,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680.841,56
	TOTAL UNIDADE:		**15.111.364,62**	**0,00**	**43.029.369,17**	**11.149.084,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**69.289.818,52**

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0211 PROCURADORIA GERAL

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	04.122.0001.1227	100	0,00	0,00	0,00	1.139,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139,06

MUNICÍPIO DE LUZIANIA

EXERCICIO: 2021

ANEXO 5 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS, GRUPOS E FONTES

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0211 PROCURADORIA GERAL

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS	02 091 0001 2409	100	1.571.270,21	0,00	36.686,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.608.156,80
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28 846 0000 2575	100	0,00	291.356,58	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.356,58
PRECATORIOS JUDICIAIS INSCRITOS	28 846 0000 2822	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
	TOTAL UNIDADE		**1.571.270,21**	**291.356,58**	**41.686,58**	**1.139,08**	**0,00**	**1.100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.005.352,41**

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0218 RESERVA DE CONTINGENCIA

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
FUNDO DE RESERVA DE CONTINGUNCIA	99 122 0001 2624	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
	TOTAL UNIDADE		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0217 SEC MUNIC DO MEIO AMB E RECURSOS HIDRIC

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	18 782 0008 1152	100	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	18 125 0008 1227	100	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	18 122 0001 2566	100	0,00	0,00	147.836,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.836,86
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	18 122 0001 2567	100	1.372.694,96	0,00	273.770,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.646.465,63
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIOAMBIENTE	18 122 0008 2560	100	0,00	0,00	17.634,65	23.806,14	0,00	0,00	0,00	0,00	41.440,79
MANUTENÇÃO DE POSTOS PARA FISCALIZAÇÃOAMBIENTAL	18 125 0008 2590	100	0,00	0,00	47.612,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.612,28
PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS DE PROTEÇÃOAMBIENTAL	18 541 0008 2703	100	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
CONTRIBUICAO PARA O RATEIO DO CONSAPCONSORCIO DE RESIDUOS SOLIDOS	18 782 0008 2783	100	0,00	0,00	119.030,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.030,72
	TOTAL UNIDADE		**1.372.694,96**	**0,00**	**621.105,18**	**173.806,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.167.006,29**

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0219 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	04 122 0001 1152	100	0,00	0,00	0,00	68.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.343,00

MUNICÍPIO DE LUZIANIA

EXERCÍCIO: 2021

ANEXO 5 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS, GRUPOS E FONTES

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0219 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	04.122.0001.1227	100	0,00	0,00	0,00	11.290,50	0,00	0,00	0,00	0,00	11.290,50
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	04.122.0001.2728	100	435.327,40	0,00	59.171,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494.499,00
	TOTAL UNIDADE		**435.327,40**	**0,00**	**59.171,60**	**79.733,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**974.232,40**

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0220 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	04.695.0001.1102	100	0,00	0,00	0,00	71.418,44	0,00	0,00	0,00	0,00	71.418,44
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	04.695.0001.1227	100	0,00	0,00	0,00	11.903,07	0,00	0,00	0,00	0,00	11.903,07
EXECUÇÃO DO PROJ DE CONSC. P/ REALIZAÇÃO DOS INC TURISTICOS DO MUNICIPIO	04.695.0001.2636	100	0,00	0,00	10.712,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.712,76
MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO	04.695.0001.2738	100	438.138,06	0,00	36.554,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.693,98
	TOTAL UNIDADE		**438.138,06**	**0,00**	**47.267,68**	**83.321,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**566.726,23**

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0222 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	04.121.0001.1227	100	0,00	0,00	0,00	111.903,07	0,00	0,00	0,00	0,00	111.903,07
COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS	04.121.0001.2429	100	0,00	0,00	102.514,50	17.085,78	0,00	0,00	0,00	0,00	119.600,28
MANUT DAS ATIVIDADES DA SEPLAN	04.121.0001.2762	100	770.315,14	0,00	735.235,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505.550,38
CURSOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	04.121.0001.2319	100	0,00	0,00	101.952,50	34.171,50	0,00	0,00	0,00	0,00	136.124,00
	TOTAL UNIDADE		**770.315,14**	**0,00**	**939.702,24**	**163.160,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.873.177,71**

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0223 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	13.392.0003.1102	100	0,00	0,00	0,00	71.418,44	0,00	0,00	0,00	0,00	71.418,44
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	13.392.0003.1227	100	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
LOCACAO DE IMOVEIS	13.392.0003.2420	100	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0223 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
SUBVENCAO A ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DO PLANALTO CENTRAL	13.392 0003 2474	100	0,00	0,00	23.806,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.806,14
REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS	13.392 0003 2577	100	0,00	0,00	304.719,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.719,94
MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL	13.392 0003 2709	100	0,00	0,00	22.806,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.806,17
MANUT.DAS ATIV DA SECRET.MUNIC.CULTURA E JUVENTUDE	13.392 0003 2734	100	893.515,37	0,00	161.899,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055.414,95
	TOTAL UNIDADE		**893.515,37**	**0,00**	**554.251,83**	**101.418,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**1.549.185,64**

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0224 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	20.782 0001 1102	100	0,00	0,00	0,00	71.418,44	0,00	0,00	0,00	0,00	71.418,44
AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	20.782 0001 2111	100	0,00	0,00	0,00	1.139,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139,06
AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	20.122 0001 1227	100	0,00	0,00	0,00	59.515,37	0,00	0,00	0,00	0,00	59.515,37
CONST DE GALPOES DE APOIO AO MICRO E MEDIO PRODUTORES RURAIS	20.605 0001 1230	100	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
REFORMA E AMPLIACAO DE FEIRAS COBERTA	20.691 0001 1231	100	0,00	0,00	0,00	119.092,72	0,00	0,00	0,00	0,00	119.092,72
LOCACAO DE IMOVEIS	20.122 0001 2420	100	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
INCENTIVO A LAVOURAS/HORTAS COMUNITARIAS	20.691 0039 2448	100	0,00	0,00	154.739,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.739,95
MANUT. DO VIVEIRO MUNICIPAL	20.691 0010 2449	100	0,00	0,00	77.369,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.369,99
SUBV.A CENTRAL DE ASSOCIACAO DE PEQ. EMEDIOS PRODUTORES RURAIS	20.605 0011 2581	100	0,00	0,00	119.030,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.030,72
MANUTENÇAO DO PARQUE AGROPECUARIO	20.122 0001 2674	100	0,00	0,00	83.321,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.321,51
MANUT.DAS ATIV DA SECRET.MUNIC DESEN. RURAL	20.122 0001 2757	100	1.211.913,79	0,00	365.757,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577.671,51
	TOTAL UNIDADE		**1.211.913,79**	**0,00**	**820.219,89**	**271.103,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**2.303.237,27**

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0225 SECRETARIA EXTRAORDINARIA DO JAROIM DO INGA

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	04.122 0001 1227	100	0,00	0,00	0,00	83.321,51	0,00	0,00	0,00	0,00	83.321,51
COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS	04.122 0001 2429	100	0,00	0,00	35.709,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.709,21
AQUISIÇAO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES	04.122 0001 2445	100	0,00	0,00	178.546,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.546,09
MANUT DAS ATIV DA SECRET EXTRAORD DE ADMJAROIM INGA	04.122 0001 2758	100	2.497.612,31	0,00	611.899,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.109.511,85

Eaasantos

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0225 SECRETARIA EXTRAORDINARIA DO JARDIM DO INGA

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
	TOTAL UNIDADE		2.487.612,31	0,00	628.154,94	93.321,31	0,00	0,00	0,00	0,00	3.407.088,56

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0226 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
CONSTRUÇÃO E REF. EM CAMPO DE FUTEBOL,QUADRAS POLIESPORTIVAS E CENTROS POLIESP	27.812.0004.1101	123	0,00	0,00	0,00	257.092,18	0,00	0,00	0,00	0,00	257.092,18
AQUISICAO DE VEICULOS	27.122.0004.1102	100	0,00	0,00	0,00	71.418,44	0,00	0,00	0,00	0,00	71.418,44
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	27.812.0004.1227	100	0,00	0,00	0,00	58.515,37	0,00	0,00	0,00	0,00	58.515,37
SUBVENCAO A ASSOCIACAO ATLETICA DE LUZIANIA	27.812.0004.2471	100	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
PARTICIPACAO EM JOGOS REGIONAIS, ECAMPEONATOS	27.812.0004.2473	100	0,00	0,00	331.418,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.418,42
MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESPAÇO ESPORTIVO	27.812.0004.2582	100	0,00	0,00	308.479,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.479,86
REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	27.812.0004.2587	100	0,00	0,00	17.854,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.854,63
MANUT DAS ATIV DA SECRET. MUN.ESPAL DESPORTE E LAZER	27.122.0004.2759	100	1.668.203,10	0,00	296.625,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.964.828,46
	TOTAL UNIDADE		1.668.203,10	0,00	1.004.378,29	488.026,99	0,00	0,00	0,00	0,00	3.161.607,38

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0227 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	06.122.0059.1102	100	0,00	0,00	0,00	71.418,44	0,00	0,00	0,00	0,00	71.418,44
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	06.122.0059.1227	100	0,00	0,00	0,00	29.757,69	0,00	0,00	0,00	0,00	29.757,69
GUARDA E SEGURANÇA DO PATRIMONIO PUBLICOMUNICIPAL	06.122.0059.2727	100	0,00	0,00	119.030,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.030,72
MANUT DAS ATIV. DA SECRET MUNIC DE SEGE CIDADANIA	04.122.0059.2763	100	16.278.000,00	0,00	1.094.630,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.372.630,17
	TOTAL UNIDADE		16.278.000,00	0,00	1.213.660,89	101.176,13	0,00	0,00	0,00	0,00	17.592.837,02

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0228 EXTRAORDINARIA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	04.122.0001.1102	100	0,00	0,00	0,00	71.418,44	0,00	0,00	0,00	0,00	71.418,44

ÓRGÃO: 09 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 0901 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
MANUT DE ATIV DO CENTRO DE REF DE ATENDA MULHER	08 244 0009 2770	100	1.000,00	0,00	32.692,00	32.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.440,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 122 0025 2808	122	0,00	0,00	31.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.610,00
MANUT DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	08 243 0001 2809	122	0,00	0,00	32.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.700,00
PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	08 244 0072 2520	122	0,00	0,00	152.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.600,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	08 244 0013 2821	100	0,00	0,00	1.370.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370.670,00
MANUT. DAS ATIVIDADES DA GESTAO DO SUAS	08 244 0072 2824	122	0,00	0,00	54.500,00	76.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.800,00
		TOTAL UNIDADE	5.863.210,99	0,00	10.674.372,00	491.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.969.262,99

ÓRGÃO: 10 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE LUZIANIA

UNIDADE: 1001 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE LUZIANIA

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	12 122 0001 1102	101	0,00	0,00	0,00	834.405,39	0,00	0,00	0,00	0,00	834.405,39
AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	12 361 0001 1105	101	0,00	0,00	0,00	11.903,07	0,00	0,00	0,00	0,00	11.903,07
AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIARIO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	12 361 0024 1227	115	0,00	0,00	0,00	749.964,53	0,00	0,00	0,00	0,00	749.964,53
CONSTRUC.AOAMPLIACAO E REF. DAS UNID. ESC. DE EDUCACAO INFANTIL	12 361 0024 1749	101	0,00	0,00	392.821,38	5.619.440,53	0,00	0,00	0,00	0,00	6.012.241,92
MANUTENÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO	12 361 0024 2012	101	0,00	0,00	36.899,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.899,51
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO DOS EDUCADORES	12 361 0001 2019	101	0,00	0,00	238.061,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.061,46
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	12 361 0024 2428	101	0,00	0,00	1.130.791,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130.791,89
COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS	12 361 0001 2429	101	0,00	0,00	239.251,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.251,75
AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES	12 361 0024 2445	101	0,00	0,00	238.061,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.061,46
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12 366 0024 2457	101	0,00	0,00	714,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714,12
AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA	12 361 0023 2468	115	0,00	0,00	7.320.794,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320.794,10
LOCAÇÃO DE VEICULOS	12 361 0031 2469	101	0,00	0,00	17.244.077,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.244.077,96
MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO	12 361 0024 2522	101	13.380.557,89	0,00	4.934.233,29	24.401,29	0,00	0,00	0,00	0,00	18.339.209,47
MANUT. DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO AGUA	12 361 0024 2552	101	0,00	0,00	714.184,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714.184,36
MANUT. DAS ATIVIDADES DA TELEFONIA	12 361 0024 2555	101	0,00	0,00	178.546,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.546,09
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DAALIMENTAÇÃO ESCOLAS - CAE	12 361 0025 2658	101	0,00	0,00	1.765,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.765,43
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPALDE ENSINO	12 361 0024 2671	115	0,00	0,00	3.397.707,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.397.707,88
MANUTENÇÃO DO PROAFEM	12 361 0024 2694	101	0,00	0,00	297.576,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.576,81

ÓRGÃO: 10 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIANIA

UNIDADE: 1001 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIANIA

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 361 0025 2695	101	0,00	0,00	4.570,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.570,33
MANUTENÇÃO DO PROJOVEM URBANO	12 361 0061 2742	115	478,08	0,00	478,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	952,16
MANUTENÇÃO DO BRASIL CARINHOSO	12 361 0024 2752	115	6.000,00	0,00	1.785,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.785,45
AQUIS O MAT. DIDATICO PARA AS ESCOLAS	12 361 0024 2733	101	0,00	0,00	1.190,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190,30
MANUTENÇÃO DA MINHA CONTA ELETRONICA	12 361 0024 2781	101	0,00	0,00	0,00	119,02	0,00	0,00	0,00	0,00	119,02
AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERMANENTE PARA CANTINAS DA UNID ESCOLARES	12 361 0024 2782	101	0,00	0,00	0,00	11.903,07	0,00	0,00	0,00	0,00	11.903,07
CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	12 361 0064 2858	101	0,00	0,00	3.521,79	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.521,79
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS FME	12 366 0077 2850	101	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		TOTAL UNIDADE:	13.356.693,97	0,00	30.877.049,00	7.562.136,90	0,00	0,00	0,00	0,00	57.816.219,92

ÓRGÃO: 11 SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA

UNIDADE: 1101 SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	04 122 0079 1102	100	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	15 452 0037 1142	100	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE TRANSITO	04 122 0079 2800	100	1.600.000,00	0,00	52.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.682.000,00
		TOTAL UNIDADE:	1.600.000,00	0,00	52.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.872.000,00
		TOTAL GERAL:	249.162.806,18	742.924,15	189.523.774,43	30.765.428,68	0,00	8.061.843,50	1.570.000,00	0,00	480.026.776,94

Eaasantos

PREFEITURA
Luziânia
FAZENDO CADA VEZ MAIS

MUNICÍPIO DE LUZIANIA

ORÇAMENTO 2021
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

ANEXO 6 - ADENDO V À PORTARIA Nº 8 DE 1985 - LEI 4.320/64

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
01	LEGISLATIVA	1.001.171,65	14.137.471,76	0,00	15.138.643,41
01 031	Ação Legislativa	1.001.171,65	14.137.471,76	0,00	15.138.643,41
01 031 0014	APERFEIÇOAMENTO DO LEGISLATIVO	1.001.171,65	14.137.471,76	0,00	15.138.643,41
01 031 0014 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	212.297,29	0,00	0,00	212.297,29
01 031 0014 1124	CONSTRUCÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	578.904,17	0,00	0,00	578.904,17
01 031 0014 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	209.970,19	0,00	0,00	209.970,19
01 031 0014 2401	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	12.804.246,16	0,00	12.804.246,16
01 031 0014 2402	MANUTENCAO E REFORMA DO PREDIODA CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.094.855,73	0,00	1.094.855,73
01 031 0014 2406	SERVIÇOS DE DIVULGACOES, PUBLICIDADES E RELACOES PUBLICAS	0,00	233.300,22	0,00	233.300,22
01 031 0014 2796	CONCURSO PUBLICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	15.069,63	0,00	15.069,63
02	JUDIC IARIA	0,00	1.608.156,80	0,00	1.608.156,80
02 061	Defesa da Ordem Judiciária	0,00	1.608.156,80	0,00	1.608.156,80
02 061 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.608.156,80	0,00	1.608.156,80
02 061 0001 2409	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS	0,00	1.608.156,80	0,00	1.608.156,80
04	ADMINISTRACAO	2.493.969,53	109.652.939,53	0,00	112.146.909,46
04 121	Planejamento e Orçamento	111.903,07	1.761.274,64	0,00	1.873.177,71
04 121 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	111.903,07	1.761.274,64	0,00	1.873.177,71
04 121 0001 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	111.903,07	0,00	0,00	111.903,07
04 121 0001 2429	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS	0,00	119.600,26	0,00	119.600,26
04 121 0001 2762	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEPLAN	0,00	1.505.550,38	0,00	1.505.550,38
04 121 0001 2819	CURSOS DE CAPACITAÇAO E TREINAMENTOACS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	136.124,00	0,00	136.124,00
04 122	Administração Geral	2.227.326,91	95.073.602,16	0,00	97.300.929,07
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.602.173,29	69.586.881,99	0,00	71.189.055,28
04 122 0001 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	437.338,27	0,00	0,00	437.338,27
04 122 0001 1109	AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	438.061,44	0,00	0,00	438.061,44
04 122 0001 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	544.639,48	0,00	0,00	544.639,48
04 122 0001 1229	REFORMA E AMPL DO PREDIO DA PML	158.327,96	0,00	0,00	158.327,96
04 122 0001 1233	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE PARACANTINA MUNICIPAL	23.806,14	0,00	0,00	23.806,14
04 122 0001 2400	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE ADM. E FINANÇAS - SAUDE	0,00	1.782.000,00	0,00	1.782.000,00
04 122 0001 2410	MANUTENCAO DO CARTORIO ELEITORAL	0,00	142.836,88	0,00	142.836,88
04 122 0001 2414	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	0,00	4.504.957,74	0,00	4.504.957,74
04 122 0001 2420	LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04 122 0001 2421	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA	0,00	14.327.464,75	0,00	14.327.464,75
04 122 0001 2422	MANUTENCAO DA CANTINA DE PREPARO DE ALIMENTOS	0,00	3.011.903,07	0,00	3.011.903,07

Gaasantos

ANEXO 6 - ADENDO V À PORTARIA Nº 8 DE 1985 - LEI 4.320/64

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
04	ADMINISTRACAO	2.493.969,93	109.652.939,53	0,00	112.146.909,46
04 122	Administração Geral	2.227.326,91	95.073.602,16	0,00	97.300.929,07
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.832.173,29	69.586.881,99	0,00	71.189.055,28
04 122 0001 2427	MANUTENCAO DE CONVENIO, ACORDO E/OU AJUSTES	0,00	180.691,50	0,00	180.691,50
04 122 0001 2429	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS	0,00	1.584.643,02	0,00	1.584.643,02
04 122 0001 2440	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA JUNTO DO SERVIÇO MILITAR	0,00	74.988,36	0,00	74.988,36
04 122 0001 2441	MANUTENCAO DAS ATIVIDADADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	348.663,40	0,00	348.663,40
04 122 0001 2445	AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES	0,00	1.378.548,69	0,00	1.378.548,69
04 122 0001 2528	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	35.281.690,85	0,00	35.281.690,85
04 122 0001 2533	DIVERSAS TAXAS DE VEICULOS	0,00	119.030,72	0,00	119.030,72
04 122 0001 2552	MANUT. DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO AGUA	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
04 122 0001 2555	MANUT. DAS ATIVIDADES DA TELEFONIA	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
04 122 0001 2557	DESPESAS COM CARTORIO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04 122 0001 2739	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	494.498,90	0,00	494.498,90
04 122 0001 2759	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXTRAORD DE ADMJARDIM INGA	0,00	3.109.511,85	0,00	3.109.511,85
04 122 0001 2760	MANUT DAS ATIV DAS SECRET DE DESENVOLECONOMICO	0,00	641.426,48	0,00	641.426,48
04 122 0001 2761	PROMOVER EVENTOS/REUNIOES C/ SETOR ECON	0,00	10.712,76	0,00	10.712,76
04 122 0001 2764	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXT DE ACELAÇAODO CRESA	0,00	513.294,52	0,00	513.294,52
04 122 0005	TRANSPORTE E URBANISMO - PMTU	595.153,62	0,00	0,00	595.153,62
04 122 0005 1027	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	595.153,62	0,00	0,00	595.153,62
04 122 0059	GUARDA E SEGURANÇA DE BENS PÚBLICOS	0,00	23.804.720,17	0,00	23.804.720,17
04 122 0059 2763	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DE SEGE CIDADANIA	0,00	17.372.630,17	0,00	17.372.630,17
04 122 0059 2823	SERVIÇO DE VIGILANCIA E SEGURANÇA	0,00	6.432.090,00	0,00	6.432.090,00
04 122 0076	SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA	30.000,00	1.682.000,00	0,00	1.712.000,00
04 122 0076 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04 122 0076 2830	MANUTENCAO DO FUNDO DE TRANSITO	0,00	1.682.000,00	0,00	1.682.000,00
04 123	Administração Financeira	71.418,44	8.534.655,01	0,00	8.606.074,45
04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	71.418,44	8.534.655,01	0,00	8.606.074,45
04 123 0001 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	71.418,44	0,00	0,00	71.418,44
04 123 0001 2434	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM	0,00	26.186,75	0,00	26.186,75
04 123 0001 2435	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	8.508.469,26	0,00	8.508.469,26
04 130	Administração de Concessões	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04 130 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04 130 0001 2648	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS AOS FUNCIONARIOMUNICIPAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Luziânia

MUNICÍPIO DE LUZIANIA

ORÇAMENTO 2021
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

ANEXO 6 - ADENDO V A PORTARIA Nº 8 DE 1985 - LEI 4.320/64

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
04	ADMINISTRACAO	2.493.969,93	109.652.939,53	0,00	112.146.909,46
04 131	Comunicação Social	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04 131 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04 131 0001 2405	SERVIÇOS DE DIVULGACOES, PUBLICIDADES E RELACOES PUBLICAS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04 695	Turismo	83.321,51	483.406,72	0,00	566.728,23
04 695 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	83.321,51	483.406,72	0,00	566.728,23
04 695 0001 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	71.418,44	0,00	0,00	71.418,44
04 695 0001 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	11.903,07	0,00	0,00	11.903,07
04 695 0001 2636	EXECUÇÃO DO PROJ DE CONSC. PI REALIZAÇÃO DO INC. TURISTICOS DO MUNICIPIO	0,00	10.712,76	0,00	10.712,76
04 695 0001 2738	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	472.693,96	0,00	472.693,96
04 752	Energia Elétrica	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
04 752 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
04 752 0001 2428	MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	619.443,89	951.819,01	0,00	1.571.262,90
06 122	Administração Geral	101.176,13	119.030,72	0,00	220.206,85
06 122 0059	GUARDA E SEGURANÇA DE BENS PÚBLICOS	101.176,13	119.030,72	0,00	220.206,85
06 122 0059 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	71.418,44	0,00	0,00	71.418,44
06 122 0059 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	29.757,69	0,00	0,00	29.757,69
06 122 0059 2727	GUARDA E SEGURANÇA DO PATRIMONIO PUBLICOMUNICIPAL	0,00	119.030,72	0,00	119.030,72
06 182	Defesa Civil	518.267,76	832.788,29	0,00	1.351.056,05
06 182 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	518.267,76	832.788,29	0,00	1.351.056,05
06 182 0001 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	199.333,76	0,00	0,00	199.333,76
06 182 0001 1236	REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DO FEMBOM	318.934,00	0,00	0,00	318.934,00
06 182 0001 2485	TRANSFERECIA DO FEMBOM - FUNDO MUNICIPALDO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	832.788,29	0,00	832.788,29
08	ASSISTENCIAL SOCIAL	737.280,00	30.308.369,92	0,00	31.046.649,92
08 122	Administração Geral	385.400,00	21.324.690,00	0,00	21.710.090,00
08 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	385.400,00	21.287.630,00	0,00	21.673.030,00
08 122 0001 1127	CONSTRUÇÃO / REFORMA AMPLIAÇAO DA SEDE DO IPASLUZ SAUDE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
08 122 0001 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	185.400,00	0,00	0,00	185.400,00
08 122 0001 2420	LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
08 122 0001 2429	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS	0,00	165.450,00	0,00	165.450,00
08 122 0001 2445	AQUISICAO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
08 122 0001 2508	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO	0,00	6.972.800,00	0,00	6.972.800,00
08 122 0001 2541	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DASUPERINTENDENCIA	0,00	542.000,00	0,00	542.000,00

ANEXO 6 - ADENDO V À PORTARIA Nº 9 DE 1985 - LEI 4.320/64

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
08	ASSISTENCIAL SOCIAL	737.280,00	30.309.369,92	0,00	31.046.649,92
08 122	Administração Geral	385.400,00	21.324.690,00	0,00	21.710.090,00
08 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	385.400,00	21.287.630,00	0,00	21.673.030,00
08 122 0001 2546	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DEASSISTENCIA MEDICA	0,00	12.924.000,00	0,00	12.924.000,00
08 122 0001 2553	MANUTENCAO E EXECUCAO DE PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS	0,00	197.480,00	0,00	197.480,00
08 122 0001 2646	MANUTENCAO DO RESTAURANTE DO CIDADAO	0,00	10.900,00	0,00	10.900,00
08 122 0025	GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS	0,00	37.060,00	0,00	37.060,00
08 122 0025 2765	COMDIM CONSELHO MUNIC DOS DIREITOSDA MULHER	0,00	5.450,00	0,00	5.450,00
08 122 0025 2805	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	31.610,00	0,00	31.610,00
08 243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	1.559.599,92	0,00	1.559.599,92
08 243 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	354.987,92	0,00	354.987,92
08 243 0001 2645	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	202.387,92	0,00	202.387,92
08 243 0001 2687	MANUTENÇÃO DO CASE	0,00	32.700,00	0,00	32.700,00
08 243 0001 2749	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS	0,00	87.200,00	0,00	87.200,00
08 243 0001 2806	MANUT DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	32.700,00	0,00	32.700,00
08 243 0016	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	115.920,00	0,00	115.920,00
08 243 0016 2717	MANUTENÇÃO DAS ACOES ESTRATEGICAS DO PETI	0,00	115.920,00	0,00	115.920,00
08 243 0025	GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS	0,00	146.060,00	0,00	146.060,00
08 243 0025 2524	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	146.060,00	0,00	146.060,00
08 243 0066	PROTEGER E POSSIVEL	0,00	218.000,00	0,00	218.000,00
08 243 0066 2767	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	0,00	218.000,00	0,00	218.000,00
08 243 0067	PROGRAMA DE ABRIGO INSTITUCIONAL	0,00	272.500,00	0,00	272.500,00
08 243 0067 2768	MANUT DO ABRIGO - CASA LAR	0,00	272.500,00	0,00	272.500,00
08 243 0074	BLOCO DA PROTEÇAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	452.132,00	0,00	452.132,00
08 243 0074 2726	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CREAS/PAEFI	0,00	452.132,00	0,00	452.132,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	5.245.080,00	0,00	5.245.080,00
08 244 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	429.900,00	0,00	429.900,00
08 244 0001 2512	CONV. E SUBVENÇOES COM ENTIDADES FILANTROPICAS	0,00	429.900,00	0,00	429.900,00
08 244 0013	ASSISTENCIA A FAMILIA - ASFA	0,00	1.370.670,00	0,00	1.370.670,00
08 244 0013 2821	BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	1.370.670,00	0,00	1.370.670,00
08 244 0040	BOLSA FAMILIA - IGD	0,00	698.800,00	0,00	698.800,00
08 244 0040 2697	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0,00	698.800,00	0,00	698.800,00
08 244 0065	PAE - PROGRAMA DE APOIO DO AO ESTUDANTE	0,00	498.130,00	0,00	498.130,00
08 244 0065 2766	MANUT E EXECUÇAO DO PAE PROG DE APOIOAO ESTUDANTE	0,00	498.130,00	0,00	498.130,00

Easanto

ANEXO 6 - ADENDO V À PORTARIA Nº 8 DE 1985 - LEI 4.320/64.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
08	ASSISTENCIAL SOCIAL	737.280,00	30.309.369,92	0,00	31.046.649,92
08 244	Assistência Comunitaria	0,00	5.245.080,00	0,00	5.245.080,00
08 244 0069	CRAM - CENTRO DE REF DE ATENDIMENTO A MULHER	0,00	126.440,00	0,00	126.440,00
08 244 0069 2770	MANUT DE ATIV DO CENTRO DE REF DE ATENDA MULHER	0,00	126.440,00	0,00	126.440,00
08 244 0072	IGD-SUAS	0,00	283.400,00	0,00	283.400,00
08 244 0072 2820	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	0,00	152.600,00	0,00	152.600,00
08 244 0072 2824	MANUT. DAS ATIVIDADES DA GESTAO DO SUAS	0,00	130.800,00	0,00	130.800,00
08 244 0073	BLOCO DA PROTEÇAO BASICA	0,00	1.837.740,00	0,00	1.837.740,00
08 244 0073 2721	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS	0,00	1.837.740,00	0,00	1.837.740,00
08 482	Habitação Urbana	1.180,00	2.180.000,00	0,00	2.181.180,00
08 482 0020	MORAR BEM	1.180,00	2.180.000,00	0,00	2.181.180,00
08 482 0020 1025	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
08 482 0020 2509	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS	0,00	2.180.000,00	0,00	2.180.000,00
08 782	Transporte Rodoviario	350.700,00	0,00	0,00	350.700,00
08 782 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	350.700,00	0,00	0,00	350.700,00
08 782 0001 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	350.700,00	0,00	0,00	350.700,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	115.000,00	37.271.782,61	0,00	37.386.782,61
09 272	Previdência do Regime Estatutário	115.000,00	37.239.049,16	0,00	37.354.049,16
09 272 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	115.000,00	37.239.049,16	0,00	37.354.049,16
09 272 0001 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
09 272 0001 1170	AMPLIACAO DA SEDE DO IPASLUZ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
09 272 0001 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
09 272 0001 2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO	0,00	3.668.600,00	0,00	3.668.600,00
09 272 0001 2289	RESERVA TECNICA	0,00	770.000,00	0,00	770.000,00
09 272 0001 2551	BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES	0,00	32.700.449,16	0,00	32.700.449,16
09 272 0001 2817	CONST DA NOVA SEDE DO IPASLUZPREVIDENCIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
09 846	Outros Encargos Especiais	0,00	32.733,45	0,00	32.733,45
09 846 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	32.733,45	0,00	32.733,45
09 846 0001 2653	CONTRIBUICAO PARA CONFINS, PIS/PASEP	0,00	32.733,45	0,00	32.733,45
10	SAUDE	55.000,00	97.421.008,16	0,00	97.476.008,16
10 122	Administração Geral	55.000,00	19.149.909,29	0,00	19.204.909,29
10 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	55.000,00	18.645.909,29	0,00	18.700.909,29
10 122 0001 1109	AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10 122 0001 1238	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPL DA SEDE DA SMS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Roasantos

MUNICÍPIO DE LUZIANIA

ORÇAMENTO 2021
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

ANEXO 6 - ADENDO V À PORTARIA Nº 8 DE 1985 - LEI 4.320/64.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
10	SAUDE	55.000,00	97.421.008,16	0,00	97.476.008,16
10 122	Administração Geral	55.000,00	19.149.909,29	0,00	19.204.909,29
10 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	55.000,00	18.645.909,29	0,00	18.700.909,29
10 122 0001 2492	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIADE SAUDE	0,00	18.645.909,29	0,00	18.645.909,29
10 122 0025	GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
10 122 0025 2287	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNCIPAL DESAUDE	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
10 122 0076	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA EM SAUDE DECORRENTE DO CORONAVIRUS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10 122 0075 2859	MANUTENCAO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	17.360.408,00	0,00	17.360.408,00
10 301 0015	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	7.876.320,00	0,00	7.876.320,00
10 301 0015 2526	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	4.979.320,00	0,00	4.979.320,00
10 301 0015 2554	MANUTENÇÃO DO NASF	0,00	297.000,00	0,00	297.000,00
10 301 0015 2708	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
10 301 0015 2806	CONST/AMPL. E REFORMA DE UBSF	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10 301 0028	SAUDE BUCAL NA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	368.000,00	0,00	368.000,00
10 301 0028 2001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCALNA EST. SAUDE DA FAMILIA	0,00	368.000,00	0,00	368.000,00
10 301 0030	ASSISTENCIA BASICA	0,00	9.026.088,00	0,00	9.026.088,00
10 301 0030 2689	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICASDE SAUDE	0,00	8.021.600,00	0,00	8.021.600,00
10 301 0030 2799	MANUTENÇÃO DO PNAISP	0,00	874.488,00	0,00	874.488,00
10 301 0030 2801	CONST/AMPL. E REFORMA DE UBS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10 301 0030 2810	MANUT. DO SISTEMA DE VIGILANCIAALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10 301 0031	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
10 301 0031 2864	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA ACADEMIA DE SAUDE	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	53.437.858,00	0,00	53.437.858,00
10 302 0027	BRASIL SORRIDENTE - CEO	0,00	625.000,00	0,00	625.000,00
10 302 0027 2560	MANUT DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADESODONTOLOGICA	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
10 302 0027 2812	CONST / AMPL REFORMA DO CEOCENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10 302 0031	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	46.195.500,00	0,00	46.195.500,00
10 302 0031 2035	APOIO A PACIENTES EM TRATAMENTOESPECIAL	0,00	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
10 302 0031 2040	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
10 302 0031 2698	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ASAUDE DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	18.246.000,00	0,00	18.246.000,00
10 302 0031 2747	MANUTENÇÃO DA NEFROLOGIA	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
10 302 0031 2775	MANUT DA UNID DE ACOLHIMENTO INFANTOJUVENIL - UAI	0,00	344.000,00	0,00	344.000,00
10 302 0031 2777	MANUT DO COMPLEXO REGULADOR	0,00	395.500,00	0,00	395.500,00

Eaasantos

ANEXO 6 - ADENDO V À PORTARIA Nº 8 DE 1985 - LEI 4.320/64

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
10	**SAUDE**	**55.000,00**	**97.421.008,16**	**0,00**	**97.476.008,16**
10 302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**0,00**	**53.437.858,00**	**0,00**	**53.437.858,00**
10 302 0031	**ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	**0,00**	**46.195.500,00**	**0,00**	**46.195.500,00**
10 302 0031 2785	MANUTENCAO DO CER - CENTROS ESP. EM REABILITACAO	0,00	4.082.000,00	0,00	4.082.000,00
10 302 0031 2802	CONST/AMPL. E REFORMA DA UAI	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10 302 0031 2808	MANUTENCAO DO EMAD - EQUIPEMULTIPROFISSIONAL DE ATENCAO DOMICILIAR	0,00	970.000,00	0,00	970.000,00
10 302 0031 2809	MANUTENCAO DO EMAPEQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
10 302 0031 2811	CONST AMPL REFORMA DO COMPLEXOREGULADOR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10 302 0031 2815	CONST AMP E REFORMA DO CERCENTRO DE ESP E REABILITAÇAO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10 302 0031 2825	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTOUPA	0,00	14.385.000,00	0,00	14.385.000,00
10 302 0031 2826	CONST., AMPL E REFORMA DAS UNIDADESDE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10 302 0031 2861	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
10 302 0031 2862	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA CLINICA DE IMAGEM	0,00	659.000,00	0,00	659.000,00
10 302 0031 2863	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO CAIS I DR. WILSON C.	0,00	399.000,00	0,00	399.000,00
10 302 0032	**SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA- SAMU**	**0,00**	**4.571.100,00**	**0,00**	**4.571.100,00**
10 302 0032 2693	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DEATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA	0,00	4.471.100,00	0,00	4.471.100,00
10 302 0032 2813	CONST AMP REFORMA DA SEDE DO SAMUSERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10 302 0035	**ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL**	**0,00**	**2.046.258,00**	**0,00**	**2.046.258,00**
10 302 0035 2567	MANUTENÇÃO DO CAPS II	0,00	960.258,00	0,00	960.258,00
10 302 0035 2746	MANUTEÇÃO DO CAPS - AD III	0,00	1.036.000,00	0,00	1.036.000,00
10 302 0035 2804	CONST/AMPL E REFORMA DO CAPS AD III	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10 303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	**0,00**	**2.410.030,55**	**0,00**	**2.410.030,55**
10 303 0033	**FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA**	**0,00**	**2.410.030,55**	**0,00**	**2.410.030,55**
10 303 0033 2789	COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	2.410.030,55	0,00	2.410.030,55
10 304	**Vigilância Sanitária**	**0,00**	**661.634,00**	**0,00**	**661.634,00**
10 304 0034	**AMPL. E FORTAL. DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA**	**0,00**	**661.634,00**	**0,00**	**661.634,00**
10 304 0034 2469	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIASANITARIA	0,00	661.634,00	0,00	661.634,00
10 305	**Vigilância Epidemiológica**	**0,00**	**4.401.168,32**	**0,00**	**4.401.168,32**
10 305 0017	**VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**	**0,00**	**1.265.627,00**	**0,00**	**1.265.627,00**
10 305 0017 2412	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DAEPIDEMIOLOGIA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10 305 0017 2794	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO	0,00	765.627,00	0,00	765.627,00
10 305 0026	**PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS**	**0,00**	**2.963.816,32**	**0,00**	**2.963.816,32**
10 305 0026 2297	MANUT.DO PROG. DE CONTROLE DE AEDESAEGYPTI E OUTRAS ENDEMIAS	0,00	2.963.816,32	0,00	2.963.816,32
10 305 0029	**DST/ADIS**	**0,00**	**119.725,00**	**0,00**	**119.725,00**

Fransantos

ANEXO 6 - ADENDO V À PORTARIA Nº 8 DE 1985 - LEI 4.320/64

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
10	SAUDE	55.000,00	97.421.008,16	0,00	97.476.008,16
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	4.401.168,32	0,00	4.401.168,32
10 305 0029	DST/AIDS	0,00	119.725,00	0,00	119.725,00
10 305 0029 2709	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRESERVATIVOSE KITS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10 305 0029 2788	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS EHEPATITES VIRAIS	0,00	109.725,00	0,00	109.725,00
10 305 0034	AMPL. E FORTAL. DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
10 305 0034 2692	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTROZOONOSES	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
12	EDUCACAO	8.262.514,91	136.733.460,01	0,00	144.995.974,92
12 122	Administração Geral	834.405,39	0,00	0,00	834.405,39
12 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	834.405,39	0,00	0,00	834.405,39
12 122 0001 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	834.405,39	0,00	0,00	834.405,39
12 361	Ensino Fundamental	7.428.109,52	136.532.746,89	0,00	143.960.856,41
12 361 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	120.903,07	86.069.243,21	0,00	86.190.146,28
12 361 0001 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00
12 361 0001 1109	AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	11.903,07	0,00	0,00	11.903,07
12 361 0001 2019	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARAALIMENTAÇÃO DOS EDUCADORES	0,00	238.061,46	0,00	238.061,46
12 361 0001 2429	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS	0,00	239.251,75	0,00	239.251,75
12 361 0001 2068	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60%	0,00	75.981.440,00	0,00	75.981.440,00
12 361 0001 2069	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40%	0,00	9.550.490,00	0,00	9.550.490,00
12 361 0021	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	17.789.077,98	0,00	17.789.077,98
12 361 0021 2469	LOCAÇAO DE VEICULOS	0,00	17.789.077,98	0,00	17.789.077,98
12 361 0023	ALIMENTAR TAMBEM E EDUCAR	0,00	7.320.794,10	0,00	7.320.794,10
12 361 0023 2468	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR	0,00	7.320.794,10	0,00	7.320.794,10
12 361 0024	EDUCAÇÃO MAIS PERTO DE VOCE	7.307.206,45	25.101.165,31	0,00	32.408.371,76
12 361 0024 1116	CONSTRUCAO/ AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES	545.000,00	0,00	0,00	545.000,00
12 361 0024 1223	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIARIO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	749.964,53	0,00	0,00	749.964,53
12 361 0024 1249	CONSTRUCAO/AMPLIACAO E REF. DAS UNID. ESC. DE EDUCACAO INFANTIL	6.012.241,92	0,00	0,00	6.012.241,92
12 361 0024 2912	MANUTENÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO EREABILITAÇÃO	0,00	38.899,51	0,00	38.899,51
12 361 0024 2428	MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	1.130.791,89	0,00	1.130.791,89
12 361 0024 2445	AQUISIÇAO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES	0,00	238.061,46	0,00	238.061,46
12 361 0024 2522	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO	0,00	18.339.209,47	0,00	18.339.209,47
12 361 0024 2552	MANUT. DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO AGUA	0,00	1.114.184,36	0,00	1.114.184,36
12 361 0024 2555	MANUT. DAS ATIVIDADES DA TELEFONIA	0,00	178.546,09	0,00	178.546,09
12 361 0024 2571	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPALDE ENSINO	0,00	3.725.897,88	0,00	3.725.897,88

Evasantos

MUNICÍPIO DE LUZIANIA

ORÇAMENTO 2021
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

ANEXO 6 - ADENDO V À PORTARIA Nº 8 DE 1985 - LEI 4.320/64.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
12	EDUCACAO	8.262.514,91	136.733.460,01	0,00	144.995.974,92
12 361	Ensino Fundamental	7.428.109,52	136.532.746,89	0,00	143.960.856,41
12 361 0024	EDUCAÇÃO MAIS PERTO DE VOCE	7.307.206,45	25.101.165,31	0,00	32.408.371,76
12 361 0024 2694	MANUTENÇÃO DO PROAFEM	0,00	297.576,81	0,00	297.576,81
12 361 0024 2752	MANUTENCAO DO BRASIL CARINHOSO	0,00	6.785,45	0,00	6.785,45
12 361 0024 2753	AQUIS O MAT. DIDATICO PARA AS ESCOLAS	0,00	1.190,30	0,00	1.190,30
12 361 0024 2761	MANUTENÇÃO DA MINHA CONTA ELETRONICA	0,00	119,02	0,00	119,02
12 361 0024 2782	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTEPARA CANTINAS DA UND ESCOLARES	0,00	11.903,07	0,00	11.903,07
12 361 0024 2784	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPELARIA PARA ESCOLAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12 361 0025	GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS	0,00	7.391,36	0,00	7.391,36
12 361 0025 2658	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DAALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE	0,00	1.785,43	0,00	1.785,43
12 361 0025 2659	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPALDO FUNDEB	0,00	1.635,00	0,00	1.635,00
12 361 0025 2695	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO	0,00	4.570,93	0,00	4.570,93
12 361 0061	PROJOVEM URBANO	0,00	952,16	0,00	952,16
12 361 0061 2742	MANUTENÇÃO DO PROJOVEM URBANO	0,00	952,16	0,00	952,16
12 361 0064	ESCOLA RENOVADA	0,00	303.521,79	0,00	303.521,79
12 361 0064 2868	CONST. AMPLIAÇAO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	303.521,79	0,00	303.521,79
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	200.714,12	0,00	200.714,12
12 366 0024	EDUCAÇÃO MAIS PERTO DE VOCE	0,00	714,12	0,00	714,12
12 366 0024 2457	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	714,12	0,00	714,12
12 366 0077	CONTRATAÇAO DE ESTAGIARIOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12 366 0077 2860	CONTRATAÇAO DE ESTAGIARIOS FME	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
13	CULTURA	101.418,44	1.447.767,20	0,00	1.549.185,64
13 392	Difusão Cultural	101.418,44	1.447.767,20	0,00	1.549.185,64
13 392 0003	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	101.418,44	1.423.961,03	0,00	1.525.379,47
13 392 0003 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	71.418,44	0,00	0,00	71.418,44
13 392 0003 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
13 392 0003 2420	LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13 392 0003 2474	SUBVENCAO A ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DO PLANALTO CENTRAL	0,00	23.806,14	0,00	23.806,14
13 392 0003 2577	REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS	0,00	304.739,94	0,00	304.739,94
13 392 0003 2754	MANUT.DAS ATIV.DA SECRET.MUNIC.CULTURA E JUVENTUDE	0,00	1.055.414,95	0,00	1.055.414,95
13 392 0038	PRESERVACAO DE PATRIMONIOS	0,00	23.806,17	0,00	23.806,17
13 392 0038 2708	MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO MUNICIPAL	0,00	23.806,17	0,00	23.806,17
15	URBANISMO	7.903.425,11	15.530.983,64	0,00	23.434.408,65

Eaasantos

ANEXO 6 - ADENDO V À PORTARIA Nº 8 DE 1985 - LEI 4.320/64.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
15	URBANISMO	7.903.425,11	15.530.983,54	0,00	23.434.408,65
15 451	Infra-Estrutura Urbana	7.718.425,11	1.904.647,70	0,00	9.623.072,81
15 451 0005	TRANSPORTE E URBANISMO - PMTU	1.249.822,63	0,00	0,00	1.249.822,63
15 451 0005 1121	CONSTRUCAO E REVITALIZAÇÃO DEPRAÇAS E JARDINS	1.190.307,26	0,00	0,00	1.190.307,26
15 451 0005 1141	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	59.515,37	0,00	0,00	59.515,37
15 451 0007	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	6.468.602,48	1.904.647,70	0,00	8.373.250,18
15 451 0007 1140	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E OBRASCOMPLEMENTARES	3.086.847,30	0,00	0,00	3.086.847,30
15 451 0007 1157	CONSTRUÇÃO DE PONTES MATA BURROS EBUEIROS	269.030,72	0,00	0,00	269.030,72
15 451 0007 1221	REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15 451 0007 1224	EXECUÇÃO DE OBRAS	3.010.724,46	0,00	0,00	3.010.724,46
15 451 0007 2537	MANUT. E AQUISICAO DE MAT. PARA UNIDADE DE PRODUCAO INDUSTRIAL	0,00	223.808,14	0,00	223.808,14
15 451 0007 2758	MANUT DO SISTEMA DE ILUMIN. PUBLICA	0,00	1.680.841,56	0,00	1.680.841,56
15 452	Serviços Urbanos	185.000,00	13.626.336,84	0,00	13.811.336,84
15 452 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	5.000,00	104.520,34	0,00	109.520,34
15 452 0001 1228	REFORMA E AMPL DOS CEMITERIOS MUNICIPAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15 452 0001 2638	MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS MUNICIPAISMUNICIPAIS	0,00	104.520,34	0,00	104.520,34
15 452 0005	TRANSPORTE E URBANISMO - PMTU	0,00	111.903,10	0,00	111.903,10
15 452 0005 2482	MANUT. E CONSERVACAO DE PRACAS E JARDINS	0,00	111.903,10	0,00	111.903,10
15 452 0006	CIDADE LIMPA - POVO EDUCADO	0,00	13.409.912,40	0,00	13.409.912,40
15 452 0006 2481	MANUTENCAO DE LIMPEZA URBANA	0,00	13.409.912,40	0,00	13.409.912,40
15 452 0007	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
15 452 0007 1142	AMPLIACAO DA SINALIZACAO DE TRANSITO	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
15 452 0007 1232	OBRAS E REPARACAO DE EROSOES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17	SANEAMENTO	1.388.046,34	0,00	0,00	1.388.046,34
17 452	Serviços Urbanos	95.224,58	0,00	0,00	95.224,58
17 452 0007	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	95.224,58	0,00	0,00	95.224,58
17 452 0007 1130	PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS	95.224,58	0,00	0,00	95.224,58
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.292.821,76	0,00	0,00	1.292.821,76
17 512 0007	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	1.292.821,76	0,00	0,00	1.292.821,76
17 512 0007 1215	CONSTRUÇÃO E AMPL. DE REDE DE GALERIASPLUVIAIS	1.292.821,76	0,00	0,00	1.292.821,76
18	GESTAO AMBIENTAL	150.000,00	2.017.606,28	0,00	2.167.606,28
18 122	Administração Geral	0,00	1.835.963,28	0,00	1.835.963,28
18 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.794.302,49	0,00	1.794.302,49
18 122 0001 2566	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	147.636,66	0,00	147.636,66

Eaasantos

Prefeitura Luziânia
EXCELENTE CADA VEZ MAIS

MUNICÍPIO DE LUZIANIA

ORÇAMENTO 2021
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

ANEXO 6 - ADENDO V À PORTARIA Nº 8 DE 1985 - LEI 4.320/64.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
18	GESTAO AMBIENTAL	150.000,00	2.017.606,28	0,00	2.167.606,28
18 122	Administração Geral	0,00	1.835.963,28	0,00	1.835.963,28
18 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.794.302,49	0,00	1.794.302,49
18 122 0001 2567	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	0,00	1.646.465,63	0,00	1.646.465,63
18 122 0008	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - PMPA	0,00	41.660,79	0,00	41.660,79
18 122 0008 2660	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIOAMBIENTE	0,00	41.660,79	0,00	41.660,79
18 125	Normatização e Fiscalização	50.000,00	47.612,28	0,00	97.612,28
18 125 0008	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - PMPA	50.000,00	47.612,28	0,00	97.612,28
18 125 0008 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18 125 0008 2685	MANUTENÇÃO DE POSTOS PARA FISCALIZAÇÃOAMBIENTAL	0,00	47.612,28	0,00	47.612,28
18 541	Preservação e conservação Ambiental	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18 541 0008	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - PMPA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18 541 0008 2703	PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS DE PROTEÇÃOAMBIENTAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18 782	Transporte Rodoviário	100.000,00	119.030,72	0,00	219.030,72
18 782 0008	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - PMPA	100.000,00	119.030,72	0,00	219.030,72
18 782 0008 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18 782 0008 2763	CONTRIBUICAO PARA O RATEIO DO CORSAPCONSORCIO DE RESIDUOS SOLIDOS	0,00	119.030,72	0,00	119.030,72
20	AGRICULTURA	271.103,99	2.032.133,68	0,00	2.303.237,27
20 122	Administração Geral	59.515,37	1.680.993,02	0,00	1.740.508,39
20 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	59.515,37	1.680.993,02	0,00	1.740.508,39
20 122 0001 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	59.515,37	0,00	0,00	59.515,37
20 122 0001 2420	LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20 122 0001 2674	MANUTENÇAO DO PARQUE AGROPECUARIO	0,00	83.321,51	0,00	83.321,51
20 122 0001 2757	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DESEN. RURAL	0,00	1.577.671,51	0,00	1.577.671,51
20 601	Promoção da Produção Vegetal	119.030,72	232.109,94	0,00	351.140,66
20 601 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	119.030,72	0,00	0,00	119.030,72
20 601 0001 1231	REFORMA E AMPLIACAO DE FEIRAS COBERTA	119.030,72	0,00	0,00	119.030,72
20 601 0009	LAVOURA COMUNITARIA	0,00	154.739,95	0,00	154.739,95
20 601 0009 2448	INCENTIVO A LAVOURAS/HORTAS COMUNITARIAS	0,00	154.739,95	0,00	154.739,95
20 601 0010	REVIVER O VERDE	0,00	77.369,99	0,00	77.369,99
20 601 0010 2449	MANUT. DO VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	77.369,99	0,00	77.369,99
20 605	Abastecimento	20.000,00	119.030,72	0,00	139.030,72
20 605 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20 605 0001 1230	CONST DE GALPOES DE APOIO AO MICRO E MEDIO PRODUTORES RURAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Eaasorto

MUNICÍPIO DE LUZIANIA

ORÇAMENTO 2021
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

ANEXO 8 - ADENDO V À PORTARIA Nº 8 DE 1985 - LEI 4.320/64

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
20	AGRICULTURA	271.103,69	2.032.133,68	0,00	2.303.237,27
20 605	Abastecimento	20.000,00	119.030,72	0,00	139.030,72
20 605 0011	VALORIZAÇÃO D PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL	0,00	119.030,72	0,00	119.030,72
20 605 0011 2591	SUBV.A CENTRAL DE ASSOCIACAO DE PEQ. E MEDIOS PRODUTORES RURAIS	0,00	119.030,72	0,00	119.030,72
20 782	Transporte Rodoviário	72.557,50	0,00	0,00	72.557,50
20 782 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	72.557,50	0,00	0,00	72.557,50
20 782 0001 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	71.418,44	0,00	0,00	71.418,44
20 782 0001 1111	AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	1.139,06	0,00	0,00	1.139,06
26	TRANSPORTE	833.215,08	4.371.276,57	0,00	5.204.491,65
26 782	Transporte Rodoviário	833.215,08	4.371.276,57	0,00	5.204.491,65
26 782 0005	TRANSPORTE E URBANISMO - PMTU	833.215,08	4.299.858,10	0,00	5.133.073,18
26 782 0005 1216	AQUISIÇÃO DE VEICULOS LEVES, PESADOS EMAC. RODOVIARIAS	833.215,08	0,00	0,00	833.215,08
26 782 0005 2033	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃOVIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS	0,00	4.299.858,10	0,00	4.299.858,10
26 782 0007	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	0,00	71.418,47	0,00	71.418,47
26 782 0007 2530	MANUT. DE PONTES, MATA BURROS E BUEIROS	0,00	71.418,47	0,00	71.418,47
27	DESPORTO E LAZER	488.026,99	2.663.581,39	0,00	3.151.607,38
27 122	Administração Geral	71.418,44	1.954.828,46	0,00	2.026.246,90
27 122 0004	ESPORTE PARA TODOS - PROESPORTE	71.418,44	1.954.828,46	0,00	2.026.246,90
27 122 0004 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	71.418,44	0,00	0,00	71.418,44
27 122 0004 2756	MANUT DAS ATIV.DA SECRET. MUNICIPAL DEESPORTE E LAZER	0,00	1.954.828,46	0,00	1.954.828,46
27 812	Desporto Comunitário	416.607,55	708.752,93	0,00	1.125.360,48
27 812 0004	ESPORTE PARA TODOS - PROESPORTE	416.607,55	708.752,93	0,00	1.125.360,48
27 812 0004 1100	CONSTRUÇÃO E REF. EM CAMPO DE FUTEBOL,QUADRAS POLIESPORTIVAS E CENTROS	357.092,18	0,00	0,00	357.092,18
27 812 0004 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	59.515,37	0,00	0,00	59.515,37
27 812 0004 2477	SUBVENCAO A ASSOCIACAO ATLETICA DE LUZIANIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27 812 0004 2478	PARTICIPACAO EM JOGOS REGIONAIS, ECAMPEONATOS	0,00	331.418,42	0,00	331.418,42
27 812 0004 2592	MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESPAÇO ESPORTIVO	0,00	309.479,88	0,00	309.479,88
27 812 0004 2597	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	17.854,63	0,00	17.854,63
28	ENCARGOS ESPECIAIS	249.964,53	8.407.841,02	0,00	8.657.805,55
28 846	Outros Encargos Especiais	249.964,53	8.407.841,02	0,00	8.657.805,55
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	249.964,53	8.407.841,02	0,00	8.657.805,55
28 846 0000 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	249.964,53	0,00	0,00	249.964,53
28 846 0000 2575	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	6.807.841,02	0,00	6.807.841,02
28 846 0000 2822	PRECATORIOS JUDICIAIS INSCRITOS	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00

Eassantos

ANEXO 6 - ADENDO V À PORTARIA Nº 8 DE 1985 - LEI 4.320/64.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações especiais	Total
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
99.122	Administração Geral	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
99.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
99.122.0001.2824	FUNDO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
	TOTAL ORÇAMENTO:	24.689.579,46	465.357.197,48	0,00	490.026.776,94

Prefeitura Luziânia
PATRIMÔNIO CADA VEZ MAIS

MUNICÍPIO DE LUZIANIA

EXERCÍCIO: 2021

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO 7 - ADENDO VI À PORTARIA Nº 8 DE 1985 - LEI 4.320/64.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	LEGISLATIVA	1.001.171,65	14.137.471,76	0,00	15.138.643,41
01 031	Ação Legislativa	1.001.171,65	14.137.471,76	0,00	15.138.643,41
01 031 0014	APERFEIÇOAMENTO DO LEGISLATIVO	1.001.171,65	14.137.471,76	0,00	15.138.643,41
01 031 0014 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	212.297,29	0,00	0,00	212.297,29
01 031 0014 1124	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	576.904,17	0,00	0,00	576.904,17
01 031 0014 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	209.970,19	0,00	0,00	209.970,19
01 031 0014 2401	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	12.804.246,18	0,00	12.804.246,18
01 031 0014 2402	MANUTENCAO E REFORMA DO PREDIODA CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.084.855,73	0,00	1.084.855,73
01 031 0014 2406	SERVIÇOS DE DIVULGACOES, PUBLICIDADES E RELACOES PUBLICAS	0,00	233.300,22	0,00	233.300,22
01 031 0014 2798	CONCURSO PUBLICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	15.069,63	0,00	15.069,63
02	JUDICIARIA	0,00	1.808.156,80	0,00	1.808.156,80
02 061	Defesa da Ordem Judiciaria	0,00	1.808.156,80	0,00	1.808.156,80
02 061 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.808.156,80	0,00	1.808.156,80
02 061 0001 2409	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS	0,00	1.808.156,80	0,00	1.808.156,80
04	ADMINISTRACAO	2.493.969,93	109.652.939,53	0,00	112.146.909,46
04 121	Planejamento e Orçamento	111.903,07	1.761.274,64	0,00	1.873.177,71
04 121 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	111.903,07	1.761.274,64	0,00	1.873.177,71
04 121 0001 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	111.903,07	0,00	0,00	111.903,07
04 121 0001 2429	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS	0,00	119.600,26	0,00	119.600,26
04 121 0001 2762	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEPLAN	0,00	1.505.550,38	0,00	1.505.550,38
04 121 0001 2819	CURSOS DE CAPACITACAO E TREINAMENTOACS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	136.124,00	0,00	136.124,00
04 122	Administração Geral	2.227.326,91	95.073.602,16	0,00	97.300.929,07
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.602.173,29	69.586.881,99	0,00	71.189.055,28
04 122 0001 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	437.338,27	0,00	0,00	437.338,27
04 122 0001 1109	AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	438.061,44	0,00	0,00	438.061,44
04 122 0001 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	544.639,48	0,00	0,00	544.639,48
04 122 0001 1229	REFORMA E AMPL DO PREDIO DA PML	158.327,96	0,00	0,00	158.327,96
04 122 0001 1233	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE PARACANTINA MUNICIPAL	23.806,14	0,00	0,00	23.806,14
04 122 0001 2400	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE ADM. E FINANÇAS - SAUDE	0,00	1.782.000,00	0,00	1.782.000,00
04 122 0001 2410	MANUTENCAO DO CARTORIO ELEITORAL	0,00	142.636,88	0,00	142.636,88
04 122 0001 2414	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	0,00	4.504.957,74	0,00	4.504.957,74
04 122 0001 2420	LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04 122 0001 2421	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA	0,00	14.327.464,75	0,00	14.327.464,75
04 122 0001 2422	MANUTENCAO DA CANTINA DE PREPARO DE ALIMENTOS	0,00	3.011.903,07	0,00	3.011.903,07

Prefeitura Luziânia
FAZENDO CADA VEZ MAIS

MUNICÍPIO DE LUZIANIA

EXERCÍCIO: 2021

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO 7 - ADENDO VI A PORTARIA Nº 8 DE 1985 - LEI 4.320/64

Codigo	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04 122 0001 2427	MANUTENCAO DE CONVENIO, ACORDO E/OU AJUSTES	0,00	160.691,50	0,00	160.691,50
04 122 0001 2429	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS	0,00	1.584.643,02	0,00	1.584.643,02
04 122 0001 2440	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA JUNTO DO SERVICO MILITAR	0,00	74.989,36	0,00	74.989,36
04 122 0001 2441	MANUTENCAO DAS ATIVIDADADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	348.683,40	0,00	348.683,40
04 122 0001 2445	AQUISICAO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES	0,00	1.378.546,09	0,00	1.378.546,09
04 122 0001 2528	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	35.281.890,95	0,00	35.281.890,95
04 122 0001 2533	DIVERSAS TAXAS DE VEICULOS	0,00	119.030,72	0,00	119.030,72
04 122 0001 2552	MANUT. DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO AGUA	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
04 122 0001 2555	MANUT. DAS ATIVIDADES DA TELEFONIA	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
04 122 0001 2557	DESPESAS COM CARTORIO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04 122 0001 2739	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	494.498,90	0,00	494.498,90
04 122 0001 2759	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXTRAORD DE ADMJARDIM INGA	0,00	3.109.511,85	0,00	3.109.511,85
04 122 0001 2760	MANUT DAS ATIV DAS SECRET DE DESENVOLECONOMICO	0,00	641.426,48	0,00	641.426,48
04 122 0001 2761	PROMOVER EVENTOS/REUNIDES C/ SETOR ECON	0,00	10.712,76	0,00	10.712,76
04 122 0001 2764	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXT DE ACELAÇAODO CRESA	0,00	513.294,52	0,00	513.294,52
04 122 0005	**TRANSPORTE E URBANISMO - PMTU**	**595.153,62**	**0,00**	**0,00**	**595.153,62**
04 122 0005 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	595.153,62	0,00	0,00	595.153,62
04 122 0059	**GUARDA E SEGURANÇA DE BENS PUBLICOS**	**0,00**	**23.804.720,17**	**0,00**	**23.804.720,17**
04 122 0059 2763	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DE SEGE CIDADANIA	0,00	17.372.630,17	0,00	17.372.630,17
04 122 0059 2823	SERVIÇO DE VIGILANCIA E SEGURANÇA	0,00	6.432.090,00	0,00	6.432.090,00
04 122 0076	**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA**	**30.000,00**	**1.682.000,00**	**0,00**	**1.712.000,00**
04 122 0076 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04 122 0076 2830	MANUTENCAO DO FUNDO DE TRANSITO	0,00	1.682.000,00	0,00	1.682.000,00
04 123	**Administração Financeira**	**71.418,44**	**8.534.656,01**	**0,00**	**8.606.074,45**
04 123 0001	**APOIO ADMINISTRATIVO**	**71.418,44**	**8.534.656,01**	**0,00**	**8.606.074,45**
04 123 0001 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	71.418,44	0,00	0,00	71.418,44
04 123 0001 2434	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS - CNM	0,00	26.166,75	0,00	26.166,75
04 123 0001 2435	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	8.508.489,26	0,00	8.508.489,26
04 130	**Administração de Concessões**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
04 130 0001	**APOIO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
04 130 0001 2648	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS AOS FUNCIONARIOMUNICIPAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04 131	**Comunicação Social**	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
04 131 0001	**APOIO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
04 131 0001 2406	SERVIÇOS DE DIVULGACOES, PUBLICIDADES E RELACOES PUBLICAS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

Easantos

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO 7 - ADENDO VI À PORTARIA Nº 8 DE 1998 - LEI 4.320/64.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04 695	Turismo	83.321,51	483.406,72	0,00	566.728,23
04 695 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	83.321,51	483.406,72	0,00	566.728,23
04 695 0001 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	71.418,44	0,00	0,00	71.418,44
04 695 0001 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	11.903,07	0,00	0,00	11.903,07
04 695 0001 2636	EXECUÇÃO DO PROJ.DE CONSC. P/ REALIZAÇÃODO INC. TURISTICOS DO MUNICIPIO	0,00	10.712,76	0,00	10.712,76
04 695 0001 2738	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	472.693,96	0,00	472.693,96
04 752	Energia Elétrica	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
04 752 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
04 752 0001 2428	MANUTENÇAO DOS SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	619.443,89	951.819,01	0,00	1.571.262,90
06 122	Administração Geral	101.176,13	119.030,72	0,00	220.206,85
06 122 0059	GUARDA E SEGURANÇA DE BENS PÚBLICOS	101.176,13	119.030,72	0,00	220.206,85
06 122 0059 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	71.418,44	0,00	0,00	71.418,44
06 122 0059 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	29.757,69	0,00	0,00	29.757,69
06 122 0059 2727	GUARDA E SEGURANÇA DO PATRIMONIO PUBLICOMUNICIPAL	0,00	119.030,72	0,00	119.030,72
06 182	Defesa Civil	518.267,76	832.788,29	0,00	1.351.056,05
06 182 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	518.267,76	832.788,29	0,00	1.351.056,05
06 182 0001 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	199.333,76	0,00	0,00	199.333,76
06 182 0001 1236	REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DO FEMBOM	318.934,00	0,00	0,00	318.934,00
06 182 0001 2455	TRANSFERECIA DO FEMBOM - FUNDO MUNICIPALDO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	832.788,29	0,00	832.788,29
08	ASSISTENCIAL SOCIAL	737.280,00	30.309.369,92	0,00	31.046.649,92
08 122	Administração Geral	385.400,00	21.324.890,00	0,00	21.710.290,00
08 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	385.400,00	21.287.630,00	0,00	21.673.030,00
08 122 0001 1127	CONSTRUÇÃO / REFORMA AMPLIACAO DA SEDE DO IPASLUZ SAUDE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
08 122 0001 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	185.400,00	0,00	0,00	185.400,00
08 122 0001 2420	LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
08 122 0001 2429	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS	0,00	165.450,00	0,00	165.450,00
08 122 0001 2445	AQUISIÇAO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
08 122 0001 2508	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO	0,00	6.972.800,00	0,00	6.972.800,00
08 122 0001 2541	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DASUPERINTENDÊNCIA	0,00	542.000,00	0,00	542.000,00
08 122 0001 2546	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DEASSISTENCIA MEDICA	0,00	12.924.000,00	0,00	12.924.000,00
08 122 0001 2553	MANUTENCAO E EXECUCAO DE PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS	0,00	187.480,00	0,00	187.480,00
08 122 0001 2646	MANUTENCAO DO RESTAURANTE DO CIDADAO	0,00	10.900,00	0,00	10.900,00
08 122 0025	GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS	0,00	37.060,00	0,00	37.060,00

Faasanto

Luziânia
FAZENDO CASA VEZ MAIS

MUNICÍPIO DE LUZIANIA

EXERCÍCIO: 2021

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO 7 - ADENDO VI À PORTARIA Nº 8 DE 1985 - LEI 4.320/64.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08 122 0025 2765	COMDIM CONSELHO MUNIC DOS DIREITOSDA MULHER	0,00	5.450,00	0,00	5.450,00
08 122 0025 2805	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	31.610,00	0,00	31.610,00
08 243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	**0,00**	**1.559.599,92**	**0,00**	**1.559.599,92**
08 243 0001	**APOIO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**354.987,92**	**0,00**	**354.987,92**
08 243 0001 2645	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	202.387,92	0,00	202.387,92
08 243 0001 2667	MANUTENÇÃO DO CASE	0,00	32.700,00	0,00	32.700,00
08 243 0001 2749	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS	0,00	87.200,00	0,00	87.200,00
08 243 0001 2806	MANUT DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	32.700,00	0,00	32.700,00
08 243 0016	**PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**	**0,00**	**115.920,00**	**0,00**	**115.920,00**
08 243 0016 2717	MANUTENÇÃO DAS ACOES ESTRATEGICAS DO PETI	0,00	115.920,00	0,00	115.920,00
08 243 0025	**GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS**	**0,00**	**146.060,00**	**0,00**	**146.060,00**
08 243 0025 2824	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	146.060,00	0,00	146.060,00
08 243 0066	**PROTEGER É POSSIVEL**	**0,00**	**218.000,00**	**0,00**	**218.000,00**
08 243 0066 2767	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	0,00	218.000,00	0,00	218.000,00
08 243 0067	**PROGRAMA DE ABRIGO INSTITUCIONAL**	**0,00**	**272.500,00**	**0,00**	**272.500,00**
08 243 0067 2768	MANUT DO ABRIGO - CASA LAR	0,00	272.500,00	0,00	272.500,00
08 243 0074	**BLOCO DA PROTEÇAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE**	**0,00**	**452.132,00**	**0,00**	**452.132,00**
08 243 0074 2728	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CREAS/PAEFI	0,00	452.132,00	0,00	452.132,00
08 244	**Assistência Comunitária**	**0,00**	**5.245.080,00**	**0,00**	**5.245.080,00**
08 244 0001	**APOIO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**429.900,00**	**0,00**	**429.900,00**
08 244 0001 2512	CONV. E SUBVENÇOES COM ENTIDADES FILANTROPICAS	0,00	429.900,00	0,00	429.900,00
08 244 0013	**ASSISTENCIA A FAMILIA - ASFA**	**0,00**	**1.370.670,00**	**0,00**	**1.370.670,00**
08 244 0013 2821	BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	1.370.670,00	0,00	1.370.670,00
08 244 0040	**BOLSA FAMILIA - IGD**	**0,00**	**698.800,00**	**0,00**	**698.800,00**
08 244 0040 2697	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0,00	698.800,00	0,00	698.800,00
08 244 0065	**PAE - PROGRAMA DE APOIO DO AO ESTUDANTE**	**0,00**	**498.130,00**	**0,00**	**498.130,00**
08 244 0065 2766	MANUT E EXECUÇAO DO PAE PROG DE APOIOAO ESTUDANTE	0,00	498.130,00	0,00	498.130,00
08 244 0069	**CRAM - CENTRO DE REF DE ATENDIMENTO A MULHER**	**0,00**	**126.440,00**	**0,00**	**126.440,00**
08 244 0069 2770	MANUT DE ATIV DO CENTRO DE REF DE ATENDA MULHER	0,00	126.440,00	0,00	126.440,00
08 244 0072	**IGD-SUAS**	**0,00**	**283.400,00**	**0,00**	**283.400,00**
08 244 0072 2820	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	0,00	152.600,00	0,00	152.600,00
08 244 0072 2824	MANUT. DAS ATIVIDADES DA GESTAO DO SUAS	0,00	130.800,00	0,00	130.800,00
08 244 0073	**BLOCO DA PROTEÇAO BASICA**	**0,00**	**1.837.740,00**	**0,00**	**1.837.740,00**
08 244 0073 2721	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS	0,00	1.837.740,00	0,00	1.837.740,00

Eaasantos

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO 7 - ADENDO VI À PORTARIA Nº 8 DE 1985 - LEI 4.320/64

Codigo	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08 482	Habitação Urbana	1.180,00	2.180.000,00	0,00	2.181.180,00
08 482 0020	MORAR BEM	1.180,00	2.180.000,00	0,00	2.181.180,00
08 482 0020 1025	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	1.180,00	0,00	0,00	1.180,00
08 482 0020 2809	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS	0,00	2.180.000,00	0,00	2.180.000,00
08 782	Transporte Rodoviário	350.700,00	0,00	0,00	350.700,00
08 782 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	350.700,00	0,00	0,00	350.700,00
08 782 0001 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	350.700,00	0,00	0,00	350.700,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	115.000,00	37.271.782,61	0,00	37.386.782,61
09 272	Previdência do Regime Estatutário	115.000,00	37.239.049,16	0,00	37.354.049,16
09 272 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	115.000,00	37.239.049,16	0,00	37.354.049,16
09 272 0001 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
09 272 0001 1170	AMPLIACAO DA SEDE DO IPASLUZ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
09 272 0001 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
09 272 0001 2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO	0,00	3.668.600,00	0,00	3.668.600,00
09 272 0001 2289	RESERVA TECNICA	0,00	770.000,00	0,00	770.000,00
09 272 0001 2551	BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES	0,00	32.700.449,16	0,00	32.700.449,16
09 272 0001 2817	CONST DA NOVA SEDE DO IPASLUZPREVIDENCIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
09 846	Outros Encargos Especiais	0,00	32.733,45	0,00	32.733,45
09 846 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	32.733,45	0,00	32.733,45
09 846 0001 2653	CONTRIBUICAO PARA CONFINS, PIS/PASEP	0,00	32.733,45	0,00	32.733,45
10	SAUDE	55.000,00	97.421.008,16	0,00	97.476.008,16
10 122	Administração Geral	55.000,00	19.149.909,29	0,00	19.204.909,29
10 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	55.000,00	18.645.909,29	0,00	18.700.909,29
10 122 0001 1109	AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10 122 0001 1238	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPL DA SEDE DA SMS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10 122 0001 2492	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	18.645.909,29	0,00	18.645.909,29
10 122 0025	GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
10 122 0025 2287	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNCIPAL DESAUDE	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
10 122 0075	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA EM SAUDE DECORRENTE DO CORONAVIRUS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10 122 0075 2859	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	17.360.408,00	0,00	17.360.408,00
10 301 0015	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	7.876.320,00	0,00	7.876.320,00
10 301 0015 2526	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	4.979.320,00	0,00	4.979.320,00
10 301 0015 2554	MANUTENÇÃO DO NASF	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00

Eaasanto

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0228 EXTRAORDINARIA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	04.122.0001.1227	100	0,00	0,00	0,00	17.854,52	0,00	0,00	0,00	0,00	17.854,52
MANUT DAS ATIV DA SECRET EXT DE ACELERACAODO CRESA	04.122.0001.2764	100	444.500,00	0,00	68.794,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.294,52
	TOTAL UNIDADE		**444.500,00**	**0,00**	**68.794,52**	**17.854,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**531.149,04**

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0229 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	04.122.0001.1102	100	0,00	0,00	0,00	39.515,37	0,00	0,00	0,00	0,00	39.515,37
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	04.122.0001.1227	100	0,00	0,00	0,00	11.903,07	0,00	0,00	0,00	0,00	11.903,07
MANUT.DAS ATIV DAS SECRET DE DESENVOLECONOMICO	04.122.0001.2760	100	607.855,08	0,00	33.567,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.422,48
PROMOVER EVENTOS/REUNIOES O SETOR ECON	04.122.0001.2761	100	0,00	0,00	10.712,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.712,76
	TOTAL UNIDADE		**607.855,08**	**0,00**	**44.280,16**	**71.418,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**723.553,68**

ÓRGÃO: 03 LUZIANIA - FMS

UNIDADE: 0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	10.122.0001.1129	102	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPL DA SEDE DA SMS	10.122.0001.1238	102	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL/NA EST. SAUDE DA FAMILIA	10.301.0028.2001	114	0,00	0,00	388.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.000,00
APOIO A PACIENTES EM TRATAMENTODESPECIAL	10.302.0031.2035	102	0,00	0,00	1.370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370.000,00
TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	10.302.0031.2040	102	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DESAUDE	10.122.0025.2287	102	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
MANUT. DO PROG. DE CONTROLE DE ARBOVIROSES(DENGUE E OUTRAS ENDEMIAS	10.305.0028.2287	102	2.957.816,32	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.963.816,32
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DAEPIDEMIOLOGIA	10.305.0017.2412	114	70.000,00	0,00	429.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIADE SAUDE	10.122.0001.2402	102	10.640.909,29	0,00	7.595.000,00	60.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	18.645.909,29
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIASANITARIA	10.304.0034.2499	102	0,00	0,00	356.834,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.834,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	10.301.0015.2528	114	1.102.000,00	0,00	3.787.320,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.979.320,00
MANUTENÇÃO DO NASF	10.301.0015.2554	114	0,00	0,00	206.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00
MANUT.DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADESODONTOLOGICA	10.302.0027.2560	114	0,00	0,00	955.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975.000,00

Casanto

ÓRGÃO: 03 LUZIANIA - FMS

UNIDADE: 0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
MANUTENÇÃO DO CAPS II	10 302 0035 2561	102	185.000,00	0,00	656.258,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960.258,00
MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	10 301 0030 2688	114	3.182.000,00	0,00	4.749.606,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.021.606,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO ZOONOSES	10 305 0034 2602	114	0,00	0,00	51.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA	10 302 0032 2693	114	1.126.000,00	0,00	3.305.100,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.471.100,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ASAUDE DE MEDIA COMPLEXIDADE	10 302 0031 2696	114	7.590.000,00	0,00	9.065.606,00	1.591.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.246.606,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	10 301 0015 2708	102	2.575.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.590.000,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRESERVATIVOS E KITS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES	10 305 0029 2709	102	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
MANUTENÇÃO DO CAPS - AD III	10 302 0035 2746	114	97.000,00	0,00	934.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036.000,00
MANUTENÇÃO DA NEFROLOGIA	10 302 0031 2747	114	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
MANUT DA UNID DE ACOLHIMENTO INFANTO/JUVENIL - UAI	10 302 0031 2775	114	63.000,00	0,00	256.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.000,00
MANUT DO COMPLEXO REGULADOR	10 302 0031 2777	102	105.000,00	0,00	256.500,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.500,00
MANUTENCAO DO CER - CENTROS ESP. EM REABILITACAO	10 302 0031 2785	102	242.000,00	0,00	3.720.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.082.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DSTAIDS E HEPATITES VIRAIS	10 305 0029 2786	114	0,00	0,00	99.725,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.725,00
COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10 305 0030 2788	102	0,00	0,00	2.270.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.410.000,00
SERVIÇO DE VERIFICACAO DE OBITO	10 305 0017 2794	114	30.000,00	0,00	655.627,36	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765.627,00
MANUTENÇÃO DO PNAISP	10 301 0030 2799	125	100.000,00	0,00	754.488,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874.488,00
CONSTI/AMPL. E REFORMA DE UBSF	10 301 0015 2800	114	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CONSTI/AMPL. E REFORMA DE UBS	10 301 0030 2801	114	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CONSTI/AMPL. E REFORMA DA UPA	10 302 0031 2802	114	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
CONSTI/AMPL. E REFORMA DO CAPS AD III	10 302 0035 2804	114	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
MANUTENCAO DO EMAD - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENCAO DOMICILIAR	10 302 0031 2806	114	50.000,00	0,00	915.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970.000,00
MANUTENCAO DO EMAPEQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO	10 302 0031 2808	114	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00
MANUT. DO SISTEMA DE VIGILANCIAALIMENTAR E NUTRICIONAL	10 301 0020 2810	114	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CONST.AMPL. REFORMA DO COMPLEXOREGULADOR	10 302 0031 2811	125	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CONST./AMPL.REFORMA DO CEOCENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	10 302 0027 2812	114	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONST.AMP.REFORMA DA SEDE DO SAMUSERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA	10 302 0032 2813	114	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CONST.AMP.E REFORMA DO CERCENTRO DE ESP.E	10 302 0031 2815	114	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
MANUT.DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTOUPA	10 302 0031 2825	102	3.680.000,00	0,00	10.575.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.365.000,00
CONST., AMPL.E REFORMA DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	10 302 0031 2826	114	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
MANUTENÇAO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS	10 122 0075 2859	114	50.000,00	0,00	400.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

Eaasantos

ÓRGÃO: 03 LUZIANIA - FMS

UNIDADE: 0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPITAL	10 302 0031 2661	125	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA CLINICA DE IMAGEM	10 302 0031 2662	102	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO CAIS I DR. WILSON	10 302 0031 2663	125	0,00	0,00	0,00	399.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.900,00
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA ACADEMIA DE	10 301 0031 2664	114	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
		TOTAL UNIDADE	**33.703.725,61**	**0,00**	**57.884.282,55**	**5.478.900,00**	**0,00**	**388.090,00**	**0,00**	**0,00**	**97.476.998,16**

ÓRGÃO: 04 FUNDEB

UNIDADE: 0401 FUNDEB

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	12 361 0001 1102	119	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00
CONSTRUCAO/AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS	12 361 0074 1119	119	0,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00
LOCACAO DE VEICULOS	12 361 0021 2669	119	0,00	0,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00
MANUT. DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO AGUA	12 361 0024 2562	119	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	12 361 0025 2659	119	0,00	0,00	1.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.635,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60%	12 361 0001 2663	119	75.967.440,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.081.440,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40%	12 361 0001 2669	119	5.536.480,00	0,00	1.814.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.550.480,00
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	12 361 0024 2671	119	0,00	0,00	317.590,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328.190,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPELARIA PARA ESCOLAS	12 361 0024 2784	119	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		TOTAL UNIDADE	**84.403.920,00**	**0,00**	**2.411.925,00**	**664.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**87.480.745,00**

ÓRGÃO: 05 FEMBOM - LUZIANIA

UNIDADE: 0501 FEMBOM

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	06 182 0001 1227	100	0,00	0,00	0,00	199.333,76	0,00	0,00	0,00	0,00	199.333,76
REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DO FEMBOM	06 182 0001 1235	100	0,00	0,00	0,00	318.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.934,00
TRANSFERECIA DO FEMBOM - FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS	06 182 0001 2455	100	59.343,00	0,00	764.445,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832.788,29
CONTRIBUIÇAO PARA CONFINS, PASEP E PASEP	09 846 0001 2653	100	0,00	0,00	32.733,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.733,45
		TOTAL UNIDADE	**59.343,00**	**0,00**	**797.178,74**	**518.267,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.383.789,50**

ORGÃO: 06 IPASLUZ - LUZIANIA

UNIDADE: 0601 IPASLUZ - PREVIDENCIA

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	09 272 0001 1102	101	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMPLIACAO DA SEDE DO IPASLUZ	09 272 0001 1170	100	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	09 272 0001 1227	100	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIO	09 272 0001 2050	100	2.720.000,00	50.000,00	918.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.958.626,00
BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES	09 272 0001 2551	100	32.300.449,16	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.790.449,16
CONST DA NOVA SEDE DO IPASLUZ/PREVIDENCIA	09 272 0001 2817	100	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	TOTAL UNIDADE		**35.221.049,16**	**250.000,00**	**918.096,00**	**215.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36.584.049,16**

ORGÃO: 06 IPASLUZ - LUZIANIA

UNIDADE: 0610 RESERVA TECNICA

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
RESERVA TECNICA	09 272 0001 2289	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00	770.000,00
	TOTAL UNIDADE		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**770.000,00**	0,00	**770.000,00**

ORGÃO: 07 IPASLUZ - SAUDE

UNIDADE: 0701 IPASLUZ - SAUDE

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
AQUISICAO DE VEICULOS	08 782 0001 1102	100	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CONSTRUÇÃO / REFORMA AMPLIAÇÃO DA SEDE DO IPASLUZ SAUDE	08 122 0001 1127	100	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	08 122 0001 1227	100	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ADM E FINANÇAS - SAUDE	04 122 0001 2400	100	801.000,00	0,00	981.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.782.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SUPERINTENDENCIA	08 122 0001 2541	100	451.000,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICA	08 122 0001 2546	100	464.000,00	0,00	12.400.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	12.924.000,00
CONCESSAO DE EMPRESTIMOS AOS FUNCIONARIOS/MUNICIPAIS	04 130 0001 2648	100	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	TOTAL UNIDADE		**1.716.000,00**	**0,00**	**13.472.000,00**	**520.000,00**	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	0,00	**15.768.000,00**

ÓRGÃO: 08 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 0801 FUNDO DOS DIR DA CRIANÇ E DO ADOLESC

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08.243.0001.2845	100	70.283,84	0,00	108.317,84	23.806,14	0,00	0,00	0,00	0,00	202.387,82
	TOTAL UNIDADE		70.283,84	0,00	108.317,84	23.806,14	0,00	0,00	0,00	0,00	202.387,82

ÓRGÃO: 09 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 0901 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DO RPPS	TOTAL
CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	09.482.0025.1025	100	0,00	0,00	0,00	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00
AQUISICAO DE VEICULOS	08.782.0001.1102	122	0,00	0,00	0,00	250.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.700,00
EXECUÇÃO DE OBRAS	13.451.0037.1224	100	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE	08.122.0001.1227	122	0,00	0,00	0,00	60.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.400,00
LOCACAO DE IMOVEIS	08.122.0001.2420	100	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS	08.122.0001.2429	100	0,00	0,00	165.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.450,00
AQUISICAO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES	08.122.0001.2445	100	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO	08.122.0001.2508	100	6.504.450,00	0,00	1.468.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.972.800,00
CONV. E SUBVENÇÕES COM ENTIDADES FILANTROPICAS	08.244.0001.2510	100	0,00	0,00	429.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.900,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08.243.0035.2524	100	109.000,00	0,00	37.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.060,00
MANUTENCAO E EXECUCAO DE PROJETOS E PROGRAMAS	08.122.0001.2553	100	3.270,00	0,00	184.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.480,00
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS	08.482.0020.2609	100	0,00	0,00	2.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160.000,00
MANUTENCAO DO RESTAURANTE DO CIDADAO	08.122.0001.2646	100	0,00	0,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00
MANUTENÇÃO DO CASE	08.243.0001.2667	128	0,00	0,00	32.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.700,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	08.244.0040.2697	122	10.900,00	0,00	586.800,00	98.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695.800,00
MANUTENÇÃO DAS ACOES ESTRATEGICAS DO PETI	08.243.0016.2717	122	0,00	0,00	115.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.920,00
MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS	08.244.0073.2721	100	32.700,00	0,00	1.772.540,00	32.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.837.740,00
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CREAS/PAEFI	08.243.0074.2725	100	21.800,00	0,00	386.732,00	43.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.132,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS	08.243.0001.2749	100	0,00	0,00	87.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.200,00
COMDIM CONSELHO MUNIC DOS DIREITOSDA MULHER	08.122.0025.2765	100	0,00	0,00	5.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.450,00
MANUT E EXECUÇAO DO PAE PROG DE APOIDAO ESTUDANTE	08.244.0065.2766	100	0,00	0,00	466.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.130,00
MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	08.243.0066.2767	100	0,00	0,00	218.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.000,00
MANUT DO ABRIGO - CASA LAR	08.243.0067.2768	100	0,00	0,00	272.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.500,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO 7 - ADENDO VI À PORTARIA Nº 8 DE 1985 - LEI 4.320/64

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10 301 0015 2708	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	0,00	2.590.000,00	0,00	2.590.000,00
10 301 0015 2830	CONST/AMPL. E REFORMA DE UBSF	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10 301 0028	**SAUDE BUCAL NA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA**	**0,00**	**368.000,00**	**0,00**	**368.000,00**
10 301 0028 2001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCALNA EST. SAUDE DA FAMILIA	0,00	368.000,00	0,00	368.000,00
10 301 0030	**ASSISTENCIA BASICA**	**0,00**	**9.028.088,00**	**0,00**	**9.028.088,00**
10 301 0030 2689	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICASDE SAUDE	0,00	8.021.600,00	0,00	8.021.600,00
10 301 0030 2799	MANUTENÇÃO DO PNAISP	0,00	874.488,00	0,00	874.488,00
10 301 0030 2801	CONST/AMPL. E REFORMA DE UBS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10 301 0030 2810	MANUT. DO SISTEMA DE VIGILANCIAALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10 301 0031	**ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	**0,00**	**90.000,00**	**0,00**	**90.000,00**
10 301 0031 2864	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA ACADEMIA DE SAUDE	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
10 302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**0,00**	**53.437.858,00**	**0,00**	**53.437.858,00**
10 302 0027	**BRASIL SORRIDENTE - CEO**	**0,00**	**625.000,00**	**0,00**	**625.000,00**
10 302 0027 2580	MANUT.DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADESODONTOLOGICA	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
10 302 0027 2812	CONST / AMPL REFORMA DO CEOCENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10 302 0031	**ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	**0,00**	**46.195.500,00**	**0,00**	**46.195.500,00**
10 302 0031 2035	APOIO A PACIENTES EM TRATAMENTOESPECIAL	0,00	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
10 302 0031 2040	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
10 302 0031 2696	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ASAUDE DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	18.246.000,00	0,00	18.246.000,00
10 302 0031 2747	MANUTENÇÃO DA NEFROLOGIA	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
10 302 0031 2775	MANUT DA UNID DE ACOLHIMENTO INFANTOJUVENIL - UAI	0,00	344.000,00	0,00	344.000,00
10 302 0031 2777	MANUT DO COMPLEXO REGULADOR	0,00	385.500,00	0,00	385.500,00
10 302 0031 2785	MANUTENCAO DO CER - CENTROS ESP. EM REABILITACAO	0,00	4.082.000,00	0,00	4.082.000,00
10 302 0031 2802	CONST/AMPL. E REFORMA DA UAI	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10 302 0031 2808	MANUTENCAO DO EMAD - EQUIPEMULTIPROFISSIONAL DE ATENCAO DOMICILIAR	0,00	970.000,00	0,00	970.000,00
10 302 0031 2809	MANUTENCAO DO EMAPEQUIPE MUITIPROFISSIONAL DE APOIO	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
10 302 0031 2811	CONST AMPL REFORMA DO COMPLEXOREGULADOR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10 302 0031 2815	CONST AMP E REFORMA DO CERCENTRO DE ESP E REABILITAÇAO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10 302 0031 2825	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTOUPA	0,00	14.365.000,00	0,00	14.365.000,00
10 302 0031 2826	CONST., AMPL E REFORMA DAS UNIDADESDE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10 302 0031 2861	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
10 302 0031 2862	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA CLINICA DE IMAGEM	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
10 302 0031 2863	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO CAIS I DR. WILSON C.	0,00	399.000,00	0,00	399.000,00
10 302 0032	**SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA- SAMU**	**0,00**	**4.571.100,00**	**0,00**	**4.571.100,00**

Eaasantos

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO 7 - ADENDO VII À PORTARIA Nº 8 DE 1985 - LEI 4.320/64

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10 302 0032 2693	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DEATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA	0,00	4.471.100,00	0,00	4.471.100,00
10 302 0032 2813	CONST AMP REFORMA DA SEDE DO SAMUSERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10 302 0035	**ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL**	**0,00**	**2.046.258,00**	**0,00**	**2.046.258,00**
10 302 0035 2567	MANUTENÇÃO DO CAPS II	0,00	960.258,00	0,00	960.258,00
10 302 0035 2748	MANUTEÇÃO DO CAPS - AD III	0,00	1.036.000,00	0,00	1.036.000,00
10 302 0035 2804	CONST/AMPL. E REFORMA DO CAPS AD III	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10 303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	**0,00**	**2.410.030,55**	**0,00**	**2.410.030,55**
10 303 0033	**FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA**	**0,00**	**2.410.030,55**	**0,00**	**2.410.030,55**
10 303 0033 2739	COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	2.410.030,55	0,00	2.410.030,55
10 304	**Vigilância Sanitária**	**0,00**	**661.634,00**	**0,00**	**661.634,00**
10 304 0034	**AMPL. E FORTAL. DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA**	**0,00**	**661.634,00**	**0,00**	**661.634,00**
10 304 0034 2499	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIASANITARIA	0,00	661.634,00	0,00	661.634,00
10 305	**Vigilância Epidemiológica**	**0,00**	**4.401.168,32**	**0,00**	**4.401.168,32**
10 305 0017	**VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**	**0,00**	**1.265.627,00**	**0,00**	**1.265.627,00**
10 305 0017 2412	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DAEPIDEMIOLOGIA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10 305 0017 2784	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO	0,00	765.627,00	0,00	765.627,00
10 305 0026	**PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS**	**0,00**	**2.963.816,32**	**0,00**	**2.963.816,32**
10 305 0026 2297	MANUT.DO PROG. DE CONTROLE DE AEDESAEGYPTI E OUTRAS ENDEMIAS	0,00	2.963.816,32	0,00	2.963.816,32
10 305 0029	**DST/AIDS**	**0,00**	**119.725,00**	**0,00**	**119.725,00**
10 305 0029 2709	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRESERVATIVOSE KITS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10 305 0029 2788	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS EHEPATITES VIRAIS	0,00	109.725,00	0,00	109.725,00
10 305 0034	**AMPL. E FORTAL. DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA**	**0,00**	**52.000,00**	**0,00**	**52.000,00**
10 305 0034 2892	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTROZOONOSES	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
12	**EDUCACAO**	**8.262.514,91**	**136.733.460,01**	**0,00**	**144.995.974,92**
12 122	**Administração Geral**	**834.405,39**	**0,00**	**0,00**	**834.405,39**
12 122 0001	**APOIO ADMINISTRATIVO**	**834.405,39**	**0,00**	**0,00**	**834.405,39**
12 122 0001 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	834.405,39	0,00	0,00	834.405,39
12 361	**Ensino Fundamental**	**7.428.109,52**	**136.632.745,89**	**0,00**	**143.960.855,41**
12 361 0001	**APOIO ADMINISTRATIVO**	**120.903,07**	**86.009.243,21**	**0,00**	**86.130.146,28**
12 361 0001 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00
12 361 0001 1109	AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	11.903,07	0,00	0,00	11.903,07
12 361 0001 2019	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARAALIMENTAÇÃO DOS EDUCADORES	0,00	238.061,46	0,00	238.061,46
12 361 0001 2429	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS	0,00	239.251,75	0,00	239.251,75
12 361 0001 2668	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60%	0,00	75.981.440,00	0,00	75.981.440,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO 7 - ADENDO VIA PORTARIA Nº 8 DE 1985 - LEI 4.320/64.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.0001.2689	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40%	0,00	9.550.490,00	0,00	9.550.490,00
12.361.0021	**TRANSPORTE ESCOLAR**	**0,00**	**17.789.077,96**	**0,00**	**17.789.077,96**
12.361.0021.2469	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	17.789.077,96	0,00	17.789.077,96
12.361.0023	**ALIMENTAR TAMBEM E EDUCAR**	**0,00**	**7.320.794,10**	**0,00**	**7.320.794,10**
12.361.0023.2468	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR	0,00	7.320.794,10	0,00	7.320.794,10
12.361.0024	**EDUCAÇÃO MAIS PERTO DE VOCE**	**7.307.206,45**	**25.101.165,31**	**0,00**	**32.408.371,76**
12.361.0024.1116	CONSTRUCAO/ AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES	545.000,00	0,00	0,00	545.000,00
12.361.0024.1223	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIARIO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	749.964,53	0,00	0,00	749.964,53
12.361.0024.1249	CONSTRUCAO/AMPLIACAO E REF. DAS UNID. ESC. DE EDUCACAO INFANTIL	6.012.241,92	0,00	0,00	6.012.241,92
12.361.0024.2012	MANUTENÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO EREABILITAÇÃO	0,00	36.899,51	0,00	36.899,51
12.361.0024.2428	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	1.130.791,89	0,00	1.130.791,89
12.361.0024.2445	AQUISIÇAO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES	0,00	238.061,46	0,00	238.061,46
12.361.0024.2522	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO	0,00	18.339.209,47	0,00	18.339.209,47
12.361.0024.2552	MANUT. DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO AGUA	0,00	1.114.184,36	0,00	1.114.184,36
12.361.0024.2555	MANUT. DAS ATIVIDADES DA TELEFONIA	0,00	178.546,09	0,00	178.546,09
12.361.0024.2671	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPALDE ENSINO	0,00	3.725.897,88	0,00	3.725.897,88
12.361.0024.2694	MANUTENÇÃO DO PROAFEM	0,00	297.579,81	0,00	297.579,81
12.361.0024.2752	MANUTENCAO DO BRASIL CARINHOSO	0,00	6.785,45	0,00	6.785,45
12.361.0024.2753	AQUIS D MAT. DIDATICO PARA AS ESCOLAS	0,00	1.190,30	0,00	1.190,30
12.361.0024.2781	MANUTENÇÃO DA MINHA CONTA ELETRONICA	0,00	119,02	0,00	119,02
12.361.0024.2782	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTEPARA CANTINAS DA UNID ESCOLARES	0,00	11.903,07	0,00	11.903,07
12.361.0024.2784	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPELARIA PARA ESCOLAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0025	**GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS**	**0,00**	**7.991,38**	**0,00**	**7.991,38**
12.361.0025.2658	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DAALIMENTAÇÃO ESCOLAS - CAE	0,00	1.785,43	0,00	1.785,43
12.361.0025.2659	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPALDO FUNDEB	0,00	1.635,00	0,00	1.635,00
12.361.0025.2695	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO	0,00	4.570,93	0,00	4.570,93
12.361.0061	**PROJOVEM URBANO**	**0,00**	**952,16**	**0,00**	**952,16**
12.361.0061.2742	MANUTENÇÃO DO PROJOVEM URBANO	0,00	952,16	0,00	952,16
12.361.0064	**ESCOLA RENOVADA**	**0,00**	**303.521,79**	**0,00**	**303.521,79**
12.361.0064.2658	CONST. AMPLIAÇAO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	303.521,79	0,00	303.521,79
12.366	**Educação de Jovens e Adultos**	**0,00**	**200.714,12**	**0,00**	**200.714,12**
12.366.0024	**EDUCAÇÃO MAIS PERTO DE VOCE**	**0,00**	**714,12**	**0,00**	**714,12**
12.366.0024.2457	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	714,12	0,00	714,12
12.366.0077	**CONTRATAÇAO DE ESTAGIARIOS**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**

Caasantos

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO 7 - ADENDO VI À PORTARIA Nº 8 DE 1985 - LEI 4.320/64.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.366.0077.2360	CONTRATAÇAO DE ESTAGIARIOS FME	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
13	**CULTURA**	**101.418,44**	**1.447.767,20**	**0,00**	**1.549.185,64**
13.392	**Difusão Cultural**	**101.418,44**	**1.447.767,20**	**0,00**	**1.549.185,64**
13.392.0003	**VALORIZAÇÃO DA CULTURA**	**101.418,44**	**1.423.961,03**	**0,00**	**1.525.379,47**
13.392.0003.1102	AQUISICAO DE VEICULOS	71.418,44	0,00	0,00	71.418,44
13.392.0003.1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
13.392.0003.2420	LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13.392.0003.2474	SUBVENCAO A ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DO PLANALTO CENTRAL	0,00	23.806,14	0,00	23.806,14
13.392.0003.2577	REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS	0,00	304.739,94	0,00	304.739,94
13.392.0003.2754	MANUT.DAS ATIV.DA SECRET.MUNIC.CULTURA E JUVENTUDE	0,00	1.055.414,95	0,00	1.055.414,95
13.392.0038	**PRESERVACAO DE PATRIMONIOS**	**0,00**	**23.806,17**	**0,00**	**23.806,17**
13.392.0038.2706	MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO MUNICIPAL	0,00	23.806,17	0,00	23.806,17
15	**URBANISMO**	**7.903.425,11**	**15.530.983,54**	**0,00**	**23.434.408,65**
15.451	**Infra-Estrutura Urbana**	**7.718.425,11**	**1.904.647,70**	**0,00**	**9.623.072,81**
15.451.0005	**TRANSPORTE E URBANISMO - PMTU**	**1.249.822,53**	**0,00**	**0,00**	**1.249.822,53**
15.451.0005.1121	CONSTRUCAO E REVITALIZAÇÃO DEPRAÇAS E JARDINS	1.190.307,26	0,00	0,00	1.190.307,26
15.451.0005.1141	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	59.515,37	0,00	0,00	59.515,37
15.451.0007	**INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**	**6.468.602,48**	**1.904.647,70**	**0,00**	**8.373.250,18**
15.451.0007.1140	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E OBRASCOMPLEMENTARES	3.088.847,30	0,00	0,00	3.088.847,30
15.451.0007.1157	CONSTRUÇÃO DE PONTES MATA BURROS EBUEIROS	269.030,72	0,00	0,00	269.030,72
15.451.0007.1221	REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0007.1224	EXECUÇÃO DE OBRAS	3.010.724,46	0,00	0,00	3.010.724,46
15.451.0007.2537	MANUT. E AQUISICAO DE MAT. PARA UNIDADE DE PRODUCAO INDUSTRIAL	0,00	223.806,14	0,00	223.806,14
15.451.0007.2758	MANUT.DO.SISTEMA DE ILUMIN. PUBLICA	0,00	1.680.841,56	0,00	1.680.841,56
15.452	**Serviços Urbanos**	**185.000,00**	**13.626.335,84**	**0,00**	**13.811.335,84**
15.452.0001	**APOIO ADMINISTRATIVO**	**5.000,00**	**104.520,34**	**0,00**	**109.520,34**
15.452.0001.1228	REFORMA E AMPL DOS CEMITERIOS MUNICIPAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.452.0001.2838	MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS MUNICIPAISMUNICIPAIS	0,00	104.520,34	0,00	104.520,34
15.452.0005	**TRANSPORTE E URBANISMO - PMTU**	**0,00**	**111.903,10**	**0,00**	**111.903,10**
15.452.0005.2482	MANUT. E CONSERVACAO DE PRACAS E JARDINS	0,00	111.903,10	0,00	111.903,10
15.452.0006	**CIDADE LIMPA - POVO EDUCADO**	**0,00**	**13.409.912,40**	**0,00**	**13.409.912,40**
15.452.0006.2481	MANUTENCAO DE LIMPEZA URBANA	0,00	13.409.912,40	0,00	13.409.912,40
15.452.0007	**INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**	**180.000,00**	**0,00**	**0,00**	**180.000,00**
15.452.0007.1142	AMPLIACAO DA SINALIZACAO DE TRANSITO	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00

(Cassanto

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO 7 - ADENDO VI À PORTARIA Nº 8 DE 1985 - LEI 4.320/64

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15 452 0007 1232	OBRAS E REPARACAO DE EROSOES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17	**SANEAMENTO**	**1.388.046,34**	**0,00**	**0,00**	**1.388.046,34**
17 452	**Serviços Urbanos**	**95.224,58**	**0,00**	**0,00**	**95.224,58**
17 452 0007	**INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**	**95.224,58**	**0,00**	**0,00**	**95.224,58**
17 452 0007 1130	PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS	95.224,58	0,00	0,00	95.224,58
17 512	**Saneamento Básico Urbano**	**1.292.821,76**	**0,00**	**0,00**	**1.292.821,76**
17 512 0007	**INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**	**1.292.821,76**	**0,00**	**0,00**	**1.292.821,76**
17 512 0007 1215	CONSTRUÇÃO E AMPL. DE REDE DE GALERIASPLUVIAIS	1.292.821,76	0,00	0,00	1.292.821,76
18	**GESTAO AMBIENTAL**	**150.000,00**	**2.017.606,28**	**0,00**	**2.167.606,28**
18 122	**Administração Geral**	**0,00**	**1.838.963,28**	**0,00**	**1.838.963,28**
18 122 0001	**APOIO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**1.794.302,49**	**0,00**	**1.794.302,49**
18 122 0001 2566	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	147.836,86	0,00	147.836,86
18 122 0001 2567	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	0,00	1.646.465,63	0,00	1.646.465,63
18 122 0008	**PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - PMPA**	**0,00**	**41.660,79**	**0,00**	**41.660,79**
18 122 0008 2660	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIOAMBIENTE	0,00	41.660,79	0,00	41.660,79
18 125	**Normatização e Fiscalização**	**50.000,00**	**47.612,28**	**0,00**	**97.612,28**
18 125 0008	**PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - PMPA**	**50.000,00**	**47.612,28**	**0,00**	**97.612,28**
18 125 0008 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18 125 0008 2665	MANUTENÇÃO DE POSTOS PARA FISCALIZAÇÃOAMBIENTAL	0,00	47.612,28	0,00	47.612,28
18 541	**Preservação e conservação Ambiental**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
18 541 0008	**PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - PMPA**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
18 541 0008 2703	PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS DE PROTEÇÃOAMBIENTAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18 782	**Transporte Rodoviário**	**100.000,00**	**119.030,72**	**0,00**	**219.030,72**
18 782 0008	**PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - PMPA**	**100.000,00**	**119.030,72**	**0,00**	**219.030,72**
18 782 0008 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18 782 0008 2783	CONTRIBUICAO PARA O RATEIO DO CORSAPCONSORCIO DE RESIDUOS SOLIDOS	0,00	119.030,72	0,00	119.030,72
20	**AGRICULTURA**	**271.103,59**	**2.032.133,68**	**0,00**	**2.303.237,27**
20 122	**Administração Geral**	**59.515,37**	**1.680.993,02**	**0,00**	**1.740.508,39**
20 122 0001	**APOIO ADMINISTRATIVO**	**59.515,37**	**1.680.993,02**	**0,00**	**1.740.508,39**
20 122 0001 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	59.515,37	0,00	0,00	59.515,37
20 122 0001 2420	LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20 122 0001 2674	MANUTENÇAO DO PARQUE AGROPECUARIO	0,00	83.321,51	0,00	83.321,51
20 122 0001 2757	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DESEN. RURAL	0,00	1.577.671,51	0,00	1.577.671,51
20 601	**Promoção da Produção Vegetal**	**119.030,72**	**232.109,94**	**0,00**	**351.140,66**

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO 7 - ADENDO VI À PORTARIA Nº 8 DE 1965 - LEI 4.320/64.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20 601 0001	**APOIO ADMINISTRATIVO**	**119.030,72**	**0,00**	**0,00**	**119.030,72**
20 601 0001 1231	REFORMA E AMPLIACAO DE FEIRAS COBERTA	119.030,72	0,00	0,00	119.030,72
20 601 0009	**LAVOURA COMUNITARIA**	**0,00**	**154.739,95**	**0,00**	**154.739,95**
20 601 0009 2448	INCENTIVO A LAVOURAS/HORTAS COMUNITARIAS	0,00	154.739,95	0,00	154.739,95
20 601 0010	**REVIVER O VERDE**	**0,00**	**77.369,99**	**0,00**	**77.369,99**
20 601 0010 2449	MANUT. DO VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	77.369,99	0,00	77.369,99
20 605	**Abastecimento**	**20.000,00**	**119.030,72**	**0,00**	**139.030,72**
20 605 0001	**APOIO ADMINISTRATIVO**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
20 605 0001 1230	CONST DE GALPOES DE APOIO AO MICRO E MEDIO PRODUTORES RURAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20 605 0011	**VALORIZAÇÃO D PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL**	**0,00**	**119.030,72**	**0,00**	**119.030,72**
20 605 0011 2591	SUBV.A CENTRAL DE ASSOCIACAO DE PEQ . EMEDIOS PRODUTORES RURAIS	0,00	119.030,72	0,00	119.030,72
20 782	**Transporte Rodoviário**	**72.557,50**	**0,00**	**0,00**	**72.557,50**
20 782 0001	**APOIO ADMINISTRATIVO**	**72.557,50**	**0,00**	**0,00**	**72.557,50**
20 782 0001 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	71.418,44	0,00	0,00	71.418,44
20 782 0001 1111	AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	1.139,06	0,00	0,00	1.139,06
26	**TRANSPORTE**	**833.215,08**	**4.371.276,57**	**0,00**	**5.204.491,65**
26 782	**Transporte Rodoviario**	**833.215,08**	**4.371.276,57**	**0,00**	**5.204.491,65**
26 782 0005	**TRANSPORTE E URBANISMO - PMTU**	**833.215,08**	**4.299.858,10**	**0,00**	**5.133.073,18**
26 782 0005 1216	AQUISIÇÃO DE VEICULOS LEVES, PESADOS EMAQ. RODOVIARIAS	833.215,08	0,00	0,00	833.215,08
26 782 0005 2033	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃOVIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS	0,00	4.299.858,10	0,00	4.299.858,10
26 782 0007	**INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**	**0,00**	**71.418,47**	**0,00**	**71.418,47**
26 782 0007 2530	MANUT. DE PONTES, MATA BURROS E BUEIROS	0,00	71.418,47	0,00	71.418,47
27	**DESPORTO E LAZER**	**489.026,99**	**2.662.581,39**	**0,00**	**3.151.607,38**
27 122	**Administração Geral**	**71.418,44**	**1.954.828,46**	**0,00**	**2.026.246,90**
27 122 0004	**ESPORTE PARA TODOS - PROESPORTE**	**71.418,44**	**1.954.828,46**	**0,00**	**2.026.246,90**
27 122 0004 1102	AQUISICAO DE VEICULOS	71.418,44	0,00	0,00	71.418,44
27 122 0004 2756	MANUT DAS ATIV. DA SECRET. MUNICIPAL DESPORTE E LAZER	0,00	1.954.828,46	0,00	1.954.828,46
27 812	**Desporto Comunitário**	**416.807,55**	**708.752,93**	**0,00**	**1.125.560,48**
27 812 0004	**ESPORTE PARA TODOS - PROESPORTE**	**416.807,55**	**708.752,93**	**0,00**	**1.125.560,48**
27 812 0004 1100	CONSTRUÇÃO E REF. EM CAMPO DE FUTEBOL QUADRAS POLIESPORTIVAS E CENTROS POLIESP	357.092,18	0,00	0,00	357.092,18
27 812 0004 1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	59.515,37	0,00	0,00	59.515,37
27 812 0004 2477	SUBVENCAO A ASSOCIACAO ATLETICA DE LUZIANIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27 812 0004 2478	PARTICIPACAO EM JOGOS REGIONAIS, ECAMPEONATOS	0,00	331.418,42	0,00	331.418,42
27 812 0004 2592	MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESPAÇO ESPORTIVO	0,00	309.479,88	0,00	309.479,88

Caasantos

MUNICÍPIO DE LUZIANIA

EXERCÍCIO: 2021

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO 7 - ADENDO VI À PORTARIA Nº 5 DE 1985 - LEI 4.320/64.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.812.0004.2597	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	17.854,63	0,00	17.854,63
28	ENCARGOS ESPECIAIS	249.964,53	8.407.841,02	0,00	8.657.805,55
28.846	Outros Encargos Especiais	249.964,53	8.407.841,02	0,00	8.657.805,55
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	249.964,53	8.407.841,02	0,00	8.657.805,55
28.846.0000.1227	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE	249.964,53	8.407.841,02	0,00	8.657.805,55
28.846.0000.2575	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	249.964,53	0,00	0,00	249.964,53
28.846.0000.2822	PRECATORIOS JUDICIAIS INSCRITOS	0,00	8.807.841,02	0,00	8.807.841,02
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
99.122	Administração Geral	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
99.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
99.122.0001.2624	FUNDO DE RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
	TOTAL ORÇAMENTO:	24.669.579,46	465.357.197,48	0,00	490.026.776,94

Eaasantos

MUNICÍPIO DE LUZIANIA

EXERCÍCIO: 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

ANEXO 8 - L.F. 4.320 / 64. (art 2º, § 2º, Inciso III)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	15.138.643,41	0,00	15.138.643,41
01031	Ação Legislativa	15.138.643,41	0,00	15.138.643,41
010310014	APERFEIÇOAMENTO DO LEGISLATIVO	15.138.643,41	0,00	15.138.643,41
02	JUDICIARIA	1.608.156,80	0,00	1.608.156,80
02061	Defesa da Ordem Judiciária	1.608.156,80	0,00	1.608.156,80
020610001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.608.156,80	0,00	1.608.156,80
04	ADMINISTRACAO	112.146.909,46	0,00	112.146.909,46
04121	Planejamento e Orçamento	1.873.177,71	0,00	1.873.177,71
041210001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.873.177,71	0,00	1.873.177,71
04122	Administração Geral	97.300.928,07	0,00	97.300.928,07
041220001	APOIO ADMINISTRATIVO	71.189.055,28	0,00	71.189.055,28
041220005	TRANSPORTE E URBANISMO - PMTU	595.153,62	0,00	595.153,62
041220059	GUARDA E SEGURANÇA DE BENS PÚBLICOS	23.604.720,17	0,00	23.604.720,17
041220078	SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA	1.712.000,00	0,00	1.712.000,00
04123	Administração Financeira	8.606.074,45	0,00	8.606.074,45
041230001	APOIO ADMINISTRATIVO	8.606.074,45	0,00	8.606.074,45
04130	Administração de Concessões	100.000,00	0,00	100.000,00
041300001	APOIO ADMINISTRATIVO	100.000,00	0,00	100.000,00
04131	Comunicação Social	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
041310001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04695	Turismo	566.728,23	0,00	566.728,23
046950001	APOIO ADMINISTRATIVO	566.728,23	0,00	566.728,23
04752	Energia Elétrica	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
047520001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	1.571.262,90	0,00	1.571.262,90
06122	Administração Geral	220.206,85	0,00	220.206,85
061220059	GUARDA E SEGURANÇA DE BENS PÚBLICOS	220.206,85	0,00	220.206,85
06182	Defesa Civil	1.351.056,05	0,00	1.351.056,05
061820001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.351.056,05	0,00	1.351.056,05
08	ASSISTENCIAL SOCIAL	31.046.649,92	0,00	31.046.649,92
08122	Administração Geral	21.710.090,00	0,00	21.710.090,00
081220001	APOIO ADMINISTRATIVO	21.673.030,00	0,00	21.673.030,00
081220025	GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS	37.060,00	0,00	37.060,00
08243	Assistência a Criança e ao Adolescente	1.559.599,92	0,00	1.559.599,92
082430001	APOIO ADMINISTRATIVO	354.987,92	0,00	354.987,92
082430016	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	115.920,00	0,00	115.920,00
082430025	GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS	146.060,00	0,00	146.060,00
082430066	PROTEGER E POSSIVEL	218.000,00	0,00	218.000,00
082430067	PROGRAMA DE ABRIGO INSTITUCIONAL	272.500,00	0,00	272.500,00
082430074	BLOCO DA PROTEÇAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	452.132,00	0,00	452.132,00
08244	Assistência Comunitária	5.245.060,00	0,00	5.245.060,00
082440001	APOIO ADMINISTRATIVO	429.900,00	0,00	429.900,00
082440013	ASSISTENCIA A FAMILIA - ASFA	1.370.670,00	0,00	1.370.670,00
082440040	BOLSA FAMILIA - IGD	696.800,00	0,00	696.800,00
082440065	PAE - PROGRAMA DE APOIO DO AO ESTUDANTE	498.130,00	0,00	498.130,00
082440069	CRAM - CENTRO DE REF DE ATENDIMENTO A MULHER	126.440,00	0,00	126.440,00
082440072	IGD-SUAS	283.400,00	0,00	283.400,00
082440073	BLOCO DA PROTEÇAO BASICA	1.837.740,00	0,00	1.837.740,00
08482	Habitação Urbana	2.181.180,00	0,00	2.181.180,00
084820020	MORAR BEM	2.181.180,00	0,00	2.181.180,00
08782	Transporte Rodoviário	350.700,00	0,00	350.700,00
087820001	APOIO ADMINISTRATIVO	350.700,00	0,00	350.700,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	37.386.782,61	0,00	37.386.782,61

Eaasanto

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

ANEXO 6 - L.F. 4.320 / 64. (art 2º, § 2º, inciso II)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09272	Previdência do Regime Estatutário	37.354.049,16	0,00	37.354.049,16
092720001	APOIO ADMINISTRATIVO	37.354.049,16	0,00	37.354.049,16
09846	Outros Encargos Especiais	32.733,45	0,00	32.733,45
098460001	APOIO ADMINISTRATIVO	32.733,45	0,00	32.733,45
10	**SAUDE**	**97.476.008,16**	**0,00**	**97.476.008,16**
10122	Administração Geral	19.204.909,29	0,00	19.204.909,29
101220001	APOIO ADMINISTRATIVO	18.700.909,29	0,00	18.700.909,29
101220025	GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS	4.000,00	0,00	4.000,00
101220075	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA EM SAUDE DECORRENTE DO CORONAVIRUS	500.000,00	0,00	500.000,00
10301	Atenção Básica	17.360.408,00	0,00	17.360.408,00
103010015	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	7.876.320,00	0,00	7.876.320,00
103010028	SAUDE BUCAL NA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	368.000,00	0,00	368.000,00
103010030	ASSISTENCIA BASICA	9.026.088,00	0,00	9.026.088,00
103010031	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	90.000,00	0,00	90.000,00
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	53.437.858,00	0,00	53.437.858,00
103020027	BRASIL SORRIDENTE - CEO	625.000,00	0,00	625.000,00
103020031	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	46.195.500,00	0,00	46.195.500,00
103020032	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA- SAMU	4.571.100,00	0,00	4.571.100,00
103020035	ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL	2.046.258,00	0,00	2.046.258,00
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.410.030,55	0,00	2.410.030,55
103030033	FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2.410.030,55	0,00	2.410.030,55
10304	Vigilância Sanitária	661.634,00	0,00	661.634,00
103040034	AMPL. E FORTAL. DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	661.634,00	0,00	661.634,00
10305	Vigilância Epidemiológica	4.401.168,32	0,00	4.401.168,32
103050017	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.265.627,00	0,00	1.265.627,00
103050028	PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	2.963.816,32	0,00	2.963.816,32
103050029	DST/AIDS	119.725,00	0,00	119.725,00
103050034	AMPL. E FORTAL. DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	52.000,00	0,00	52.000,00
12	**EDUCACAO**	**144.996.974,92**	**0,00**	**144.996.974,92**
12122	Administração Geral	834.405,39	0,00	834.405,39
121220001	APOIO ADMINISTRATIVO	834.405,39	0,00	834.405,39
12361	Ensino Fundamental	143.960.855,41	0,00	143.960.855,41
123610001	APOIO ADMINISTRATIVO	86.130.146,28	0,00	86.130.146,28
123610021	TRANSPORTE ESCOLAR	17.789.077,96	0,00	17.789.077,96
123610023	ALIMENTAR TAMBEM E EDUCAR	7.320.794,10	0,00	7.320.794,10
123610024	EDUCAÇÃO MAIS PERTO DE VOCE	32.408.371,76	0,00	32.408.371,76
123610025	GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS	7.991,36	0,00	7.991,36
123610061	PROJOVEM URBANO	952,16	0,00	952,16
123610064	ESCOLA RENOVADA	303.521,79	0,00	303.521,79
12366	Educação de Jovens e Adultos	200.714,12	0,00	200.714,12
123660024	EDUCAÇÃO MAIS PERTO DE VOCE	714,12	0,00	714,12
123660077	CONTRATAÇAO DE ESTAGIARIOS	200.000,00	0,00	200.000,00
13	**CULTURA**	**1.549.185,64**	**0,00**	**1.549.185,64**
13392	Difusão Cultural	1.549.185,64	0,00	1.549.185,64
133920003	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	1.525.379,47	0,00	1.525.379,47
133920038	PRESERVACAO DE PATRIMONIOS	23.806,17	0,00	23.806,17
15	**URBANISMO**	**23.434.408,65**	**0,00**	**23.434.408,65**
15451	Infra-Estrutura Urbana	9.623.072,81	0,00	9.623.072,81
154510005	TRANSPORTE E URBANISMO - PMTU	1.249.822,63	0,00	1.249.822,63
154510007	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	8.373.250,18	0,00	8.373.250,18
15452	Serviços Urbanos	13.811.335,84	0,00	13.811.335,84
154520001	APOIO ADMINISTRATIVO	109.520,34	0,00	109.520,34

Eaasantos

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

ANEXO 8 - L.F. 4.320 / 64. (art 2º, § 2º, inciso II)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
154520005	TRANSPORTE E URBANISMO - PMTU	111.903,10	0,00	111.903,10
154520006	CIDADE LIMPA - POVO EDUCADO	13.409.912,40	0,00	13.409.912,40
154520007	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	180.000,00	0,00	180.000,00
17	**SANEAMENTO**	**1.388.046,34**	**0,00**	**1.388.046,34**
17452	Serviços Urbanos	95.224,58	0,00	95.224,58
174520007	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	95.224,58	0,00	95.224,58
17512	Saneamento Básico Urbano	1.292.821,76	0,00	1.292.821,76
175120007	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	1.292.821,76	0,00	1.292.821,76
18	**GESTAO AMBIENTAL**	**2.167.606,28**	**0,00**	**2.167.606,28**
18122	Administração Geral	1.835.983,28	0,00	1.835.983,28
181220001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.794.302,49	0,00	1.794.302,49
181220008	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - PMPA	41.680,79	0,00	41.680,79
18123	Normatização e Fiscalização	97.612,28	0,00	97.612,28
181250008	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - PMPA	97.612,28	0,00	97.612,28
18541	Preservação e conservação Ambiental	15.000,00	0,00	15.000,00
185410008	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - PMPA	15.000,00	0,00	15.000,00
18782	Transporte Rodoviário	219.030,72	0,00	219.030,72
187820008	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - PMPA	219.030,72	0,00	219.030,72
20	**AGRICULTURA**	**2.303.237,27**	**0,00**	**2.303.237,27**
20122	Administração Geral	1.740.508,39	0,00	1.740.508,39
201220001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.740.508,39	0,00	1.740.508,39
20601	Promoção da Produção Vegetal	351.140,66	0,00	351.140,66
206010001	APOIO ADMINISTRATIVO	119.030,72	0,00	119.030,72
206010009	LAVOURA COMUNITARIA	154.739,95	0,00	154.739,95
206010010	REVIVER O VERDE	77.369,99	0,00	77.369,99
20605	Abastecimento	139.030,72	0,00	139.030,72
206050001	APOIO ADMINISTRATIVO	20.000,00	0,00	20.000,00
206050011	VALORIZAÇÃO D PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL	119.030,72	0,00	119.030,72
20782	Transporte Rodoviário	72.557,50	0,00	72.557,50
207820001	APOIO ADMINISTRATIVO	72.557,50	0,00	72.557,50
26	**TRANSPORTE**	**5.204.491,65**	**0,00**	**5.204.491,65**
26782	Transporte Rodoviário	5.204.491,65	0,00	5.204.491,65
267820005	TRANSPORTE E URBANISMO - PMTU	5.133.073,18	0,00	5.133.073,18
267820007	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	71.418,47	0,00	71.418,47
27	**DESPORTO E LAZER**	**3.151.607,38**	**0,00**	**3.151.607,38**
27122	Administração Geral	2.026.246,90	0,00	2.026.246,90
271220004	ESPORTE PARA TODOS - PROESPORTE	2.026.246,90	0,00	2.026.246,90
27812	Desporto Comunitário	1.125.360,48	0,00	1.125.360,48
278120004	ESPORTE PARA TODOS - PROESPORTE	1.125.360,48	0,00	1.125.360,48
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**8.657.805,55**	**0,00**	**8.657.805,55**
28846	Outros Encargos Especiais	8.657.805,55	0,00	8.657.805,55
288460000	ENCARGOS ESPECIAIS	8.657.805,55	0,00	8.657.805,55
99	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**
99122	Administração Geral	800.000,00	0,00	800.000,00
991220001	APOIO ADMINISTRATIVO	800.000,00	0,00	800.000,00
	TOTAL ORÇAMENTO:	**490.026.776,94**	**0,00**	**490.026.776,94**

Usuário Impressão: BETO

Luziânia
PREFEITURA
FAZENDO CADA VEZ MAIS

MUNICÍPIO DE LUZIANIA

EXERCÍCIO: 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

ANEXO 9 - ADENDO VIII À PORTARIA Nº 8 DE 1995 - LEI 4.320/64

ÓRGÃO	FUNÇÃO	TOTAL
1 CAMARA MUNICIPAL DE LUZIANIA		
	01 LEGISLATIVA	16.136.643,41
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA		
	02 JUDICIARIA	1.608.156,00
	04 ADMINISTRACAO	108.552.966,46
	06 SEGURANCA PUBLICA	220.206,85
	13 CULTURA	1.549.186,64
	15 URBANISMO	23.272.498,65
	17 SANEAMENTO	1.388.646,34
	18 GESTAO AMBIENTAL	2.167.606,28
	20 AGRICULTURA	2.303.237,27
	26 TRANSPORTE	5.294.491,65
	27 DESPORTO E LAZER	3.181.607,39
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	8.657.866,55
	99 RESERVA DE CONTINGENCIA	800.000,00
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10 SAUDE	97.476.098,16
4 FUNDEB LUZIANIA		
	12 EDUCACAO	57.486.758,00
5 FEMBOM - LUZIANIA		
	06 SEGURANCA PUBLICA	1.351.056,86
	09 PREVIDENCIA SOCIAL	32.733,45
6 IPASLUZ - LUZIANIA		
	09 PREVIDENCIA SOCIAL	37.364.049,16
7 IPASLUZ SAUDE		
	04 ADMINISTRACAO	1.882.000,00
	08 ASSISTENCIAL SOCIAL	13.886.000,00
8 FMDCA - LUZIANIA		
	08 ASSISTENCIAL SOCIAL	252.397,92
9 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	05 ASSISTENCIAL SOCIAL	16.968.282,00
	15 URBANISMO	1.000,00
10 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE LUZIANIA		
	12 EDUCACAO	57.515.219,92
11 SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA		
	04 ADMINISTRACAO	1.712.000,00
	15 URBANISMO	100.000,00
	Total do Orçamento:	490.029.776,94

Usuário impressão: BETO

1.0 - J.G.O.A - 21/05/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - ORÇAMENTO INICIAL

EXERCÍCIO: 2021

ORGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO

GESTÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZIANIA

UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO: 031 Ação Legislativa

PROGRAMA: 0014 APERFEIÇOAMENTO DO LEGISLATIVO

PROJETO ATIVIDADE: 1102 AQUISICAO DE VEICULOS

FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20211285	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212.297,29
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**212.297,29**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**212.297,29**

PROJETO ATIVIDADE: 1124 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL

FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449051	20211286	OBRAS E INSTALACOES	578.904,17
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**578.904,17**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**578.904,17**

PROJETO ATIVIDADE: 1227 AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20211287	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	209.970,19
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**209.970,19**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**209.970,19**

PROJETO ATIVIDADE: 2401 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20211288	SALARIO FAMILIA	11.665,01
319011	20211289	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	7.308.129,43
319013	20211290	OBRIGACOES PATRONAIS	1.600.303,81
319034	20211291	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR DE CONT.	233.300,22
319094	20211292	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	466.600,44
319113	20211293	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	381.120,30
339014	20211294	DIARIAS CIVIL	11.665,01
339030	20211295	MATERIAL DE CONSUMO	835.691,12
339036	20211296	OUTROS SERV. DE TERC PES FISICA	507.344,27
339039	20211297	OUTROS SERV TERC.PES.JURIDICA	1.284.269,00
339040	20211298	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	100.000,00
339092	20211299	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	58.325,07
339093	20211300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.832,50
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**12.804.246,18**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**12.804.246,18**

PROJETO ATIVIDADE: 2402 MANUTENCAO E REFORMA DO PREDIODA CAMARA MUNICIPAL

FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211301	MATERIAL DE CONSUMO	284.090,47
339036	20211302	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	103.199,65
339039	20211303	OUTROS SERV.TERC PES JURIDICA	697.565,61
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**1.084.855,73**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**1.084.855,73**

PROJETO ATIVIDADE: 2406 SERVIÇOS DE DIVULGACOES, PUBLICIDADES E RELACOES PUBLICAS

FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339039	20211304	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	233.300,22
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**233.300,22**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**233.300,22**

PROJETO ATIVIDADE: 2796 CONCURSO PUBLICO LEGISLATIVO MUNICIPAL

FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339039	20211305	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	15.069,63
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**15.069,63**

TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	15.069,63
TOTAL PROGRAMA:	15.138.643,41
TOTAL SUB-FUNÇÃO:	15.138.643,41
TOTAL FUNÇÃO:	15.138.643,41
TOTAL DA UNIDADE:	15.138.643,41
TOTAL DA GESTÃO:	15.138.643,41
TOTAL DO ORGÃO:	15.138.643,41

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
GESTÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 Administração Geral
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO ATIVIDADE: 1102 AQUISICAO DE VEICULOS
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20211306	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.321,51
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**83.321,51**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**83.321,51**

PROJETO ATIVIDADE: 2414 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20211307	SALARIO FAMILIA	70.000,00
319011	20211308	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.300.000,00
319013	20211309	OBRIGACOES PATRONAIS	700.000,00
319034	20211310	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR DE CONT	100.000,00
319094	20211311	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	23.806,14
319113	20211312	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	100.000,00
339014	20211313	DIARIAS CIVIL	2.380,61
339030	20211314	MATERIAL DE CONSUMO	29.971,93
339032	20211315	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.951,55
339033	20211316	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.380,61
339036	20211317	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	5.951,55
339039	20211318	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	100.000,00
339040	20211319	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	5.000,00
339092	20211320	DESPESAS DE EXERC ANTERIORES	35.709,21
449052	20211321	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.806,14
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**4.504.957,74**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**4.504.957,74**

PROJETO ATIVIDADE: 2429 COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211322	MATERIAL DE CONSUMO	47.612,30
339031	20211323	PREMIAÇÕES CULT CIENT E OUTRAS	11.903,07
339036	20211324	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	23.806,14
339039	20211325	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	47.612,30
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**130.933,81**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**130.933,81**
		TOTAL PROGRAMA:	**4.719.213,06**
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	**4.719.213,06**
		TOTAL FUNÇÃO:	**4.719.213,06**
		TOTAL DA UNIDADE:	**4.719.213,06**

UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 Administração Geral
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO ATIVIDADE: 1102 AQUISICAO DE VEICULOS
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20211326	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.321,51
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**83.321,51**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**83.321,51**

PROJETO ATIVIDADE: 1109 AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449061	20211327	AQUISICAO DE IMOVEIS	119.030,72
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**119.030,72**

FONTE DE RECURSOS: 127 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS Á EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449061	20211328	AQUISICAO DE IMOVEIS	119.030,72
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	119.030,72
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	238.061,44
PROJETO ATIVIDADE: 1227 AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20211329	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119.030,72
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	119.030,72
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	119.030,72
PROJETO ATIVIDADE: 1229 REFORMA E AMPL DO PREDIO DA PML			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449051	20211330	OBRAS E INSTALACOES	158.327,96
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	158.327,96
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	158.327,96
PROJETO ATIVIDADE: 2410 MANUTENCAO DO CARTORIO ELEITORAL			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319011	20211331	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	142.836,88
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	142.836,88
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	142.836,88
PROJETO ATIVIDADE: 2420 LOCACAO DE IMOVEIS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339036	20211332	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	100.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	100.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	100.000,00
PROJETO ATIVIDADE: 2421 MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20211333	SALARIO FAMILIA	62.000,00
319011	20211334	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	4.000.000,00
319013	20211335	OBRIGACOES PATRONAIS	450.000,00
319034	20211336	OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR.DE CONT.	35.709,21
319094	20211337	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	89.515,37
319113	20211338	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	500.000,00
335043	20211339	TRANSF. A INST. PRIV. S/FINS LUCRA	1.190,31
339014	20211340	DIARIAS CIVIL	59.515,37
339030	20211341	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
339031	20211342	PREMIAÇÕES CULT CIENT E OUTRAS	11.903,07
339032	20211343	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	32.700,00
339033	20211344	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.903,07
339035	20211345	SERVICOS DE CONSULTORIA	109.000,00
339036	20211346	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	600.000,00
339039	20211347	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	3.000.000,00
339040	20211348	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAOAO E COMUNICAÇÃO (TIC) - PESSOA JURIDICA	490.500,00
339047	20211350	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR.	2.800.000,00
339048	20211353	OUTROS AUXILIOS FIN A PESSOAS FISIC	35.709,21
339092	20211354	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	47.612,30
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	13.807.257,91
FONTE DE RECURSOS: 116 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339047	20211351	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR.	100.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	100.000,00
FONTE DE RECURSOS: 170 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339047	20211352	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR.	200.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	200.000,00
FONTE DE RECURSOS: 192 ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR

339039	20211348	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	220.206,84
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**220.206,84**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**14.327.464,75**
PROJETO ATIVIDADE: 2427 MANUTENCAO DE CONVENIO, ACORDO E/OU AJUSTES			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
COD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
339030	20211355	MATERIAL DE CONSUMO	11.903,07
339036	20211356	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	142.836,88
339039	20211357	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	5.951,55
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**160.691,50**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**160.691,50**
PROJETO ATIVIDADE: 2429 COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
339030	20211358	MATERIAL DE CONSUMO	109.000,00
339036	20211359	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	109.000,00
339039	20211360	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	1.200.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**1.418.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**1.418.000,00**
PROJETO ATIVIDADE: 2440 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA JUNTO DO SERVICO MILITAR			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINARIOS			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
319011	20211361	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	71.418,44
339014	20211362	DIARIAS CIVIL	3.570,92
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**74.989,36**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**74.989,36**
PROJETO ATIVIDADE: 2443 AQUISIÇAO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
339039	20211363	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	1.200.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**1.200.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**1.200.000,00**
PROJETO ATIVIDADE: 2533 DIVERSAS TAXAS DE VEICULOS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
339039	20211364	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	119.030,72
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**119.030,72**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**119.030,72**
PROJETO ATIVIDADE: 2552 MANUT. DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO AGUA			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
339039	20211365	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	1.300.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**1.300.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**1.300.000,00**
PROJETO ATIVIDADE: 2555 MANUT. DAS ATIVIDADES DA TELEFONIA			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
339039	20211366	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	450.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**450.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**450.000,00**
PROJETO ATIVIDADE: 2557 DESPESAS COM CARTORIO			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
339039	20211367	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	200.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**200.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**200.000,00**
		TOTAL PROGRAMA:	**20.091.754,84**
PROGRAMA: 0059 GUARDA E SEGURANÇA DE BENS PÚBLICOS			
PROJETO ATIVIDADE: 2523 SERVIÇO DE VIGILANCIA E SEGURANÇA			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			

COD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20211368	SALARIO FAMILIA	327.000,00
319011	20211369	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	4.987.840,00
319013	20211370	OBRIGACOES PATRONAIS	327.000,00
319094	20211371	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	109.000,00
319113	20211372	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	218.000,00
339014	20211373	DIARIAS CIVIL	54.500,00
339030	20211374	MATERIAL DE CONSUMO	163.500,00
339033	20211375	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.900,00
339036	20211376	OUTROS SERV. DE TERC PES FISICA	43.600,00
339039	20211377	OUTROS SERV.TERC.PES JURIDICA	109.000,00
339092	20211378	DESPESAS DE EXERC ANTERIORES	5.450,00
449052	20211379	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.300,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**6.432.090,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**6.432.090,00**
		TOTAL PROGRAMA:	**6.432.090,00**
SUB-FUNÇÃO: 131 Comunicação Social		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	**26.523.844,84**
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJETO ATIVIDADE: 2406 SERVIÇOS DE DIVULGACOES, PUBLICIDADES E RELACOES PUBLICAS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
COD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
339039	20211380	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	1.000.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**1.000.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**1.000.000,00**
		TOTAL PROGRAMA:	**1.000.000,00**
SUB-FUNÇÃO: 752 Energia Elétrica		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	**1.000.000,00**
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJETO ATIVIDADE: 2428 MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
COD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
339039	20211381	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	2.700.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**2.700.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**2.700.000,00**
		TOTAL PROGRAMA:	**2.700.000,00**
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	**2.700.000,00**
FUNÇÃO: 15 URBANISMO		TOTAL FUNÇÃO:	**30.223.844,84**
SUB-FUNÇÃO: 452 Serviços Urbanos			
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJETO ATIVIDADE: 1228 REFORMA E AMPL DOS CEMITERIOS MUNICIPAIS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
COD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
449051	20211382	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**5.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**5.000,00**
PROJETO ATIVIDADE: 2638 MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS MUNICIPAISMUNICIPAIS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
COD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
339030	20211383	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
339036	20211384	OUTROS SERV. DE TERC PES FISICA	11.903,07
339039	20211385	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	12.617,27
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**104.520,34**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**104.520,34**
		TOTAL PROGRAMA:	**109.520,34**
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	**109.520,34**
		TOTAL FUNÇÃO:	**109.520,34**
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		TOTAL DA UNIDADE:	**30.333.365,18**

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO			
SUB-FUNÇÃO: 123 Administração Financeira			
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJETO ATIVIDADE: 1102 AQUISICAO DE VEICULOS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
449052	20211386	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.418,44
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**71.418,44**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**71.418,44**
PROJETO ATIVIDADE: 2434 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
335041	20211387	CONTRIBUICOES	26.186,75
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**26.186,75**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**26.186,75**
PROJETO ATIVIDADE: 2435 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
319009	20211388	SALARIO FAMILIA	30.000,00
319011	20211389	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.300.000,00
319013	20211390	OBRIGACOES PATRONAIS	300.000,00
319034	20211391	OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR.DE CONT.	200.000,00
319094	20211392	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	80.000,00
319113	20211393	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	370.000,00
339014	20211394	DIARIAS CIVIL	17.854,62
339030	20211395	MATERIAL DE CONSUMO	47.612,30
339031	20211396	PREMIAÇÕES CULT.CIENT.E OUTRAS	23.806,14
339033	20211397	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.141,85
339036	20211398	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	73.799,05
339039	20211399	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	3.600.000,00
339040	20211404	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	109.000,00
339092	20211405	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	214.256,30
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**8.373.469,26**
FONTE DE RECURSOS: 116 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
339039	20211400	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	45.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**45.000,00**
FONTE DE RECURSOS: 117 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
339039	20211401	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	30.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**30.000,00**
FONTE DE RECURSOS: 123 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
339039	20211402	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	30.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**30.000,00**
FONTE DE RECURSOS: 170 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
339039	20211403	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	30.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**30.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**8.508.469,26**
		TOTAL PROGRAMA:	**8.606.074,45**
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	**8.606.074,45**
		TOTAL FUNÇÃO:	**8.606.074,45**
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 Outros Encargos Especiais			
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS			
PROJETO ATIVIDADE: 1227 AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
449052	20211406	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	249.984,53

			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	249.964,53
			TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	249.964,53
PROJETO ATIVIDADE: 2575 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS				
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO		VALOR
329091	20211407	SENTENÇAS JUDICIAIS		261.867,80
339093	20211408	INDENIZACOES E RESTITUICOES		238.073,37
469071	20211409	PRINCIPAL DIV.CONTRATUAL RESGATADA		6.051.843,50
			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	6.551.784,47
			TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	6.551.784,47
PROJETO ATIVIDADE: 2822 PRECATORIOS JUDICIAIS INSCRITOS				
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS				
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO		VALOR
469071	20211410	PRINCIPAL DIV.CONTRATUAL RESGATADA		500.000,00
			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	500.000,00
			TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	500.000,00
			TOTAL PROGRAMA:	7.301.749,00
			TOTAL SUB-FUNÇÃO:	7.301.749,00
			TOTAL FUNÇÃO:	7.301.749,00
			TOTAL DA UNIDADE:	15.907.823,45
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 Administração Geral				
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
PROJETO ATIVIDADE: 2441 MANUTENCAO DAS ATIVIDADADES DA SECRETARIA DE GOVERNO				
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS				
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO		VALOR
319009	20211411	SALARIO FAMILIA		54.500,00
319011	20211412	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		160.000,00
319013	20211413	OBRIGACOES PATRONAIS		30.000,00
319034	20211414	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR DE CONT		1.190,31
319094	20211415	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH		20.000,00
319113	20211416	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS		30.000,00
339014	20211417	DIARIAS CIVIL		5.951,55
339030	20211418	MATERIAL DE CONSUMO		1.190,31
339036	20211419	OUTROS SERV DE TERC PES FISICA		1.190,31
339039	20211420	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA		11.903,07
339040	20211421	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA		3.000,00
339092	20211422	DESPESAS DE EXERC ANTERIORES		23.806,30
449052	20211423	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.951,55
			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	348.683,40
			TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	348.683,40
			TOTAL PROGRAMA:	348.683,40
			TOTAL SUB-FUNÇÃO:	348.683,40
			TOTAL FUNÇÃO:	348.683,40
			TOTAL DA UNIDADE:	348.683,40
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 Administração Geral				
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
PROJETO ATIVIDADE: 1102 AQUISICAO DE VEICULOS				
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS				
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO		VALOR
449052	20211424	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		71.418,44
			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	71.418,44
			TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	71.418,44
PROJETO ATIVIDADE: 1109 AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS				
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS				
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO		VALOR
449061	20211425	AQUISICAO DE IMOVEIS		200.000,00

			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	200.000,00
			TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	200.000,00
PROJETO ATIVIDADE: 1227 AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE				
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS				
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO		
449052	20211426	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		VALOR
				300.000,00
			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	300.000,00
			TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	300.000,00
PROJETO ATIVIDADE: 1233 AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE PARACANTINA MUNICIPAL				
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS				
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO		
449052	20211427	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		VALOR
				23.806,14
			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	23.806,14
			TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	23.806,14
PROJETO ATIVIDADE: 2420 LOCACAO DE IMOVEIS				
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS				
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO		
339036	20211428	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA		VALOR
				50.000,00
			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	50.000,00
			TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	50.000,00
PROJETO ATIVIDADE: 2422 MANUTENCAO DA CANTINA DE PREPARO DE ALIMENTOS				
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS				
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO		
339030	20211429	MATERIAL DE CONSUMO		VALOR
339039	20211430	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA		3.000.000,00
				11.903,07
			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	3.011.903,07
			TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	3.011.903,07
PROJETO ATIVIDADE: 2528 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS				
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO		
319009	20211431	SALARIO FAMILIA		VALOR
319011	20211432	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		100.000,00
319013	20211433	OBRIGACOES PATRONAIS		14.402.433,90
319094	20211434	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH		272.500,00
319113	20211435	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS		119.030,72
339014	20211436	DIARIAS CIVIL		218.000,00
339030	20211437	MATERIAL DE CONSUMO		59.515,37
339033	20211439	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		9.112.400,00
339036	20211440	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA		11.903,07
339039	20211442	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA		450.000,00
339040	20211444	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAOAO E COMUNICAÇÃO (TIC) - PESSOA JURIDICA		10.335.458,75
339092	20211445	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES		10.000,00
				23.806,14
			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	35.115.047,95
FONTE DE RECURSOS: 170 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS				
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO		
339030	20211438	MATERIAL DE CONSUMO		VALOR
339036	20211441	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA		119.030,72
339039	20211443	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA		23.806,14
				23.806,14
			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	166.643,00
			TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	35.281.690,95
			TOTAL PROGRAMA:	38.938.818,60
PROGRAMA: 0006 TRANSPORTE E URBANISMO - PMTU				
PROJETO ATIVIDADE: 1227 AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE				
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS				
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO		
449052	20211446	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		VALOR
				595.153,62
			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	595.153,62
			TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	595.153,62
			TOTAL PROGRAMA:	595.153,62
			TOTAL SUB-FUNÇÃO:	39.533.972,22

			TOTAL FUNÇÃO:	39.533.972,22
FUNÇÃO: 15 URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 451 Infra-Estrutura Urbana				
PROGRAMA: 0005 TRANSPORTE E URBANISMO - PMTU				
PROJETO ATIVIDADE: 1121 CONSTRUCAO E REVITALIZAÇÃO DEPRAÇAS E JARDINS				
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS				
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO		VALOR
449051	20211447	OBRAS E INSTALACOES		1.190.307,26
			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	1.190.307,26
			TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	1.190.307,26
PROJETO ATIVIDADE: 1141 CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS				
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS				
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO		VALOR
449051	20211448	OBRAS E INSTALACOES		59.515,37
			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	59.515,37
			TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	59.515,37
			TOTAL PROGRAMA:	1.249.822,63
PROGRAMA: 0007 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO				
PROJETO ATIVIDADE: 1140 PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E OBRASCOMPLEMENTARES				
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS				
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO		VALOR
449051	20211449	OBRAS E INSTALACOES		595.153,62
			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	595.153,62
FONTE DE RECURSOS: 123 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)				
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO		VALOR
449051	20211450	OBRAS E INSTALACOES		1.071.276,52
			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	1.071.276,52
FONTE DE RECURSOS: 127 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)				
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO		VALOR
449051	20211451	OBRAS E INSTALACOES		476.122,90
			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	476.122,90
FONTE DE RECURSOS: 170 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS				
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO		VALOR
449051	20211452	OBRAS E INSTALACOES		946.294,26
			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	946.294,26
			TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	3.088.847,30
PROJETO ATIVIDADE: 1157 CONSTRUÇÃO DE PONTES MATA BURROS EBUEIROS				
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS				
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO		VALOR
449051	20211453	OBRAS E INSTALACOES		150.000,00
			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	150.000,00
FONTE DE RECURSOS: 170 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS				
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO		VALOR
449051	20211454	OBRAS E INSTALACOES		119.030,72
			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	119.030,72
			TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	269.030,72
PROJETO ATIVIDADE: 1221 REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS				
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS				
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO		VALOR
449051	20211455	OBRAS E INSTALACOES		100.000,00
			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	100.000,00
			TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	100.000,00
PROJETO ATIVIDADE: 1224 EXECUÇÃO DE OBRAS				
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS				
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO		VALOR
449051	20211456	OBRAS E INSTALACOES		1.000.000,00
			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	1.000.000,00
FONTE DE RECURSOS: 123 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)				
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO		VALOR
449051	20211457	OBRAS E INSTALACOES		595.153,62

			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	595.153,62
FONTE DE RECURSOS: 127 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)				
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO		VALOR
449051	20211458	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.414.570,84
			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	1.414.570,84
			TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	3.009.724,46
PROJETO ATIVIDADE: 2537 MANUT. E AQUISICAO DE MAT. PARA UNIDADE DE PRODUCAO INDUSTRIAL				
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS				
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO		VALOR
339030	20211459	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
339036	20211460	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA		11.903,07
339039	20211461	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA		11.903,07
			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	223.806,14
			TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	223.806,14
PROJETO ATIVIDADE: 2756 MANUT DO SISTEMA DE ILUMIN. PUBLICA				
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS				
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO		VALOR
339030	20211462	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
339039	20211464	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA		23.806,14
			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	223.806,14
FONTE DE RECURSOS: 117 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP				
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO		VALOR
339039	20211465	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA		757.035,42
			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	757.035,42
FONTE DE RECURSOS: 170 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS				
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO		VALOR
339030	20211463	MATERIAL DE CONSUMO		700.000,00
			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	700.000,00
			TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	1.680.841,56
			TOTAL PROGRAMA:	8.372.250,18
SUB-FUNÇÃO: 452 Serviços Urbanos			TOTAL SUB-FUNÇÃO:	9.622.072,81
PROGRAMA: 0005 TRANSPORTE E URBANISMO - PMTU				
PROJETO ATIVIDADE: 2482 MANUT. E CONSERVACAO DE PRACAS E JARDINS				
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS				
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO		VALOR
339030	20211466	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
339036	20211467	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA		5.951,55
339039	20211468	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA		5.951,55
			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	111.903,10
			TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	111.903,10
			TOTAL PROGRAMA:	111.903,10
PROGRAMA: 0006 CIDADE LIMPA - POVO EDUCADO				
PROJETO ATIVIDADE: 2481 MANUTENCAO DE LIMPEZA URBANA				
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS				
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO		VALOR
339030	20211469	MATERIAL DE CONSUMO		178.548,09
339036	20211470	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA		416.607,53
339039	20211471	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA		12.814.756,78
			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	13.409.912,40
			TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	13.409.912,40
			TOTAL PROGRAMA:	13.409.912,40
PROGRAMA: 0007 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO				
PROJETO ATIVIDADE: 1222 OBRAS E REPARACAO DE EROSOES				
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS				
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO		VALOR
449051	20211472	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
			TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	20.000,00
			TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	20.000,00
			TOTAL PROGRAMA:	20.000,00

		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	13.541.815,50
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO		TOTAL FUNÇÃO:	23.163.888,31
SUB-FUNÇÃO: 452 Serviços Urbanos			
PROGRAMA: 0007 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO			
PROJETO ATIVIDADE: 1130 PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449051	20211473	OBRAS E INSTALACOES	95.224,58
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	95.224,58
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	95.224,58
		TOTAL PROGRAMA:	95.224,58
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	95.224,58
SUB-FUNÇÃO: 512 Saneamento Básico Urbano			
PROGRAMA: 0007 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO			
PROJETO ATIVIDADE: 1215 CONSTRUÇÃO E AMPL. DE REDE DE GALERIAS/PLUVIAIS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449051	20211474	OBRAS E INSTALACOES	1.292.821,76
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	1.292.821,76
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	1.292.821,76
		TOTAL PROGRAMA:	1.292.821,76
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	1.292.821,76
		TOTAL FUNÇÃO:	1.388.046,34
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE			
SUB-FUNÇÃO: 782 Transporte Rodoviário			
PROGRAMA: 0005 TRANSPORTE E URBANISMO - PMTU			
PROJETO ATIVIDADE: 1216 AQUISIÇÃO DE VEICULOS LEVES, PESADOS E MAQ. RODOVIARIAS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20211475	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	596.153,62
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	596.153,62
FONTE DE RECURSOS: 123 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAUDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20211476	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	238.061,46
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	238.061,46
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	834.215,08
PROJETO ATIVIDADE: 2033 MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃOVIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211477	MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00
339036	20211480	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	11.903,07
339039	20211481	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	300.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	3.311.903,07
FONTE DE RECURSOS: 116 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211478	MATERIAL DE CONSUMO	154.739,95
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	154.739,95
FONTE DE RECURSOS: 170 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211479	MATERIAL DE CONSUMO	833.215,08
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	833.215,08
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	4.299.858,10
		TOTAL PROGRAMA:	5.133.073,18
PROGRAMA: 0007 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO			
PROJETO ATIVIDADE: 2530 MANUT. DE PONTES, MATA BURROS E BUEIROS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211482	MATERIAL DE CONSUMO	59.515,37
339036	20211483	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	5.951,55

339039	20211494	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	5.951,55
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	71.418,47
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	71.418,47
		TOTAL PROGRAMA:	71.418,47
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	5.204.491,65
		TOTAL FUNÇÃO:	5.204.491,65
		TOTAL DA UNIDADE:	69.290.398,52
UNIDADE: 0211 PROCURADORIA GERAL			
FUNÇÃO: 02 JUDICIARIA			
SUB-FUNÇÃO: 061 Defesa da Ordem Judiciária			
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJETO ATIVIDADE: 2409 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20211485	SALARIO FAMILIA	20.000,00
319011	20211486	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.200.000,00
319013	20211487	OBRIGACOES PATRONAIS	180.000,00
319034	20211488	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR.DE CONT.	50.000,00
319094	20211489	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	1.270,21
319113	20211490	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	120.000,00
339014	20211491	DIARIAS CIVIL	1.190,31
339030	20211492	MATERIAL DE CONSUMO	3.570,92
339036	20211493	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	4.761,22
339039	20211494	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	1.645,95
339040	20211495	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	2.000,00
339092	20211496	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	23.718,19
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	1.608.156,80
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	1.608.156,80
		TOTAL PROGRAMA:	1.608.156,80
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	1.608.156,80
		TOTAL FUNÇÃO:	1.608.156,80
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO			
SUB-FUNÇÃO: 122 Administração Geral			
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJETO ATIVIDADE: 1227 AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20211497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.139,06
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	1.139,06
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	1.139,06
		TOTAL PROGRAMA:	1.139,06
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	1.139,06
		TOTAL FUNÇÃO:	1.139,06
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 Outros Encargos Especiais			
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS			
PROJETO ATIVIDADE: 2575 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
329091	20211498	SENTENÇAS JUDICIAIS	251.056,55
329093	20211499	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	256.056,55
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	256.056,55
PROJETO ATIVIDADE: 2822 PRECATORIOS JUDICIAIS INSCRITOS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
469071	20211500	PRINCIPAL DIV.CONTRATUAL RESGATADA	1.100.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	1.100.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	1.100.000,00
		TOTAL PROGRAMA:	1.356.056,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Gaasantos

		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	1.356.056,55
		TOTAL FUNÇÃO:	1.356.056,55
UNIDADE: 0216 RESERVA DE CONTINGENCIA		TOTAL DA UNIDADE:	2.966.362,41
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA			
SUB-FUNÇÃO: 122 Administração Geral			
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJETO ATIVIDADE: 2624 FUNDO DE RESERVA DE CONTINGENCIA			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
999999	20211501	RESERVA DE CONTINGENCIA	800.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	800.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	800.000,00
		TOTAL PROGRAMA:	800.000,00
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	800.000,00
		TOTAL FUNÇÃO:	800.000,00
UNIDADE: 0217 SEC.MUNIC.DO MEIO AMB.E RECURSOS HIDRIC		TOTAL DA UNIDADE:	800.000,00
FUNÇÃO: 18 GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNÇÃO: 122 Administração Geral			
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJETO ATIVIDADE: 2569 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211502	MATERIAL DE CONSUMO	11.903,07
339036	20211503	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	11.903,07
339039	20211504	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	119.030,72
339040	20211505	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACACAO E COMUNICACAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	5.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	147.836,86
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	147.836,86
PROJETO ATIVIDADE: 2587 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20211506	SALARIO FAMILIA	10.000,00
319011	20211507	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.130.791,89
319013	20211508	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
319094	20211509	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	11.903,07
319113	20211510	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	120.000,00
339014	20211511	DIARIAS CIVIL	59.515,37
339030	20211512	MATERIAL DE CONSUMO	35.709,21
339036	20211513	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	59.516,37
339039	20211514	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	107.127,65
339092	20211515	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	11.903,07
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	1.546.465,63
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	1.546.465,63
PROGRAMA: 0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - PMPA		TOTAL PROGRAMA:	1.794.302,49
PROJETO ATIVIDADE: 2560 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIOAMBIENTE			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211516	MATERIAL DE CONSUMO	5.951,55
339036	20211517	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	5.951,55
339039	20211518	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	5.951,55
449051	20211519	OBRAS E INSTALACOES	11.903,07
449052	20211520	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.903,07
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	41.660,79
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	41.660,79
		TOTAL PROGRAMA:	41.660,79
SUB-FUNÇÃO: 126 Normatização e Fiscalização		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	1.835.963,28

PROGRAMA: 0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - PMPA			
PROJETO ATIVIDADE: 1227 AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20211521	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**50.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**50.000,00**
PROJETO ATIVIDADE: 2686 MANUTENÇÃO DE POSTOS PARA FISCALIZAÇÃOAMBIENTAL			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINARIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211522	MATERIAL DE CONSUMO	23.806,14
339036	20211523	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	11.903,07
339039	20211524	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	11.903,07
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**47.612,28**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**47.612,28**
		TOTAL PROGRAMA:	**97.612,28**
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	**97.612,28**
SUB-FUNÇÃO: 541 Preservação e conservação Ambiental			
PROGRAMA: 0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - PMPA			
PROJETO ATIVIDADE: 2703 PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS DE PROTEÇÃOAMBIENTAL			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211525	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339036	20211526	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	5.000,00
339039	20211527	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	5.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**15.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**15.000,00**
		TOTAL PROGRAMA:	**15.000,00**
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	**15.000,00**
SUB-FUNÇÃO: 782 Transporte Rodoviário			
PROGRAMA: 0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - PMPA			
PROJETO ATIVIDADE: 1102 AQUISICAO DE VEICULOS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20211528	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**100.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**100.000,00**
PROJETO ATIVIDADE: 2783 CONTRIBUICAO PARA O RATEIO DO CORSAPCONSORCIO DE RESIDUOS SOLIDOS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339041	20211529	CONTRIBUICOES	119.030,72
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**119.030,72**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**119.030,72**
		TOTAL PROGRAMA:	**219.030,72**
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	**219.030,72**
		TOTAL FUNÇÃO:	**2.167.606,28**
		TOTAL DA UNIDADE:	**2.167.606,28**
UNIDADE: 0219 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO			
SUB-FUNÇÃO: 122 Administração Geral			
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJETO ATIVIDADE: 1102 AQUISICAO DE VEICULOS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20211530	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.343,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**68.343,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**68.343,00**
PROJETO ATIVIDADE: 1227 AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR

449052	20211531	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.390,50
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	11.390,50
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	11.390,50
PROJETO ATIVIDADE: 2739 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319004	20211532	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	2.278,10
319009	20211533	SALARIO FAMILIA	10.000,00
319011	20211534	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	341.715,00
319013	20211535	OBRIGACOES PATRONAIS	54.500,00
319014	20211536	DIARIAS CIVIL	2.278,10
319034	20211537	OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR.DE CONT	2.278,10
319094	20211538	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	2.278,10
319113	20211539	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	20.000,00
339030	20211540	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
339033	20211541	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.278,10
339036	20211542	OUTROS SERV. DE TERC.PES FISICA	6.284,78
339039	20211543	OUTROS SERV.TERC.PES JURIDICA	22.781,00
339040	20211544	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	5.000,00
339092	20211545	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	2.847,62
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	494.498,90
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	494.498,90
		TOTAL PROGRAMA:	574.232,40
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	574.232,40
		TOTAL FUNÇÃO:	574.232,40
		TOTAL DA UNIDADE:	574.232,40
UNIDADE: 0220 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO			
SUB-FUNÇÃO: 695 Turismo			
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJETO ATIVIDADE: 1102 AQUISICAO DE VEICULOS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20211546	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.418,44
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	71.418,44
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	71.418,44
PROJETO ATIVIDADE: 1227 AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20211547	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.903,07
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	11.903,07
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	11.903,07
PROJETO ATIVIDADE: 2636 EXECUÇÃO DO PROJ.DE CONSC. P/ REALIZAÇÃODO INC. TURISTICOS DO MUNICIPIO			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211548	MATERIAL DE CONSUMO	3.570,92
339036	20211549	OUTROS SERV. DE TERC.PES FISICA	3.570,92
339039	20211550	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	3.570,92
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	10.712,76
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	10.712,76
PROJETO ATIVIDADE: 2738 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20211551	SALARIO FAMILIA	10.000,00
319011	20211552	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	330.000,00
319013	20211553	OBRIGACOES PATRONAIS	65.000,00
319094	20211554	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	1.139,06
319113	20211555	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	10.000,00
339014	20211556	DIARIAS CIVIL	5.961,55
339030	20211557	MATERIAL DE CONSUMO	13.509,96
339034	20211558	OUTRAS DESP DE PESSOAL DEC.CONT.TER	3.570,92

339036	20211559	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	2.380,61
339039	20211560	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	5.951,55
339040	20211561	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - PESSOA JURIDICA	4.000,00
339092	20211562	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	1.190,31
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**472.693,96**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**472.693,96**
		TOTAL PROGRAMA:	**566.728,23**
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	**566.728,23**
		TOTAL FUNÇÃO:	**566.728,23**
		TOTAL DA UNIDADE:	**566.728,23**

UNIDADE: 0222 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 121 Planejamento e Orçamento

PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO

PROJETO ATIVIDADE: 1227 AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20211563	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**100.000,00**

FONTE DE RECURSOS: 192 ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20211564	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.903,07
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**11.903,07**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**111.903,07**

PROJETO ATIVIDADE: 2429 COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS

FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211565	MATERIAL DE CONSUMO	11.390,50
339036	20211566	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	34.171,50
339039	20211567	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	56.952,50
449052	20211568	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.085,76
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**119.600,26**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**119.600,26**

PROJETO ATIVIDADE: 2762 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEPLAN

FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20211569	SALÁRIO FAMÍLIA	54.500,00
319011	20211570	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	247.583,90
319013	20211571	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
319034	20211572	OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR.DE CONT.	357.092,18
319094	20211573	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	1.139,06
319113	20211574	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	80.000,00
339014	20211575	DIARIAS CIVIL	8.332,16
339030	20211576	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339033	20211577	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.570,92
339035	20211578	SERVICOS DE CONSULTORIA	100.000,00
339036	20211579	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	7.141,85
339039	20211580	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	20.000,00
339040	20211581	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - PESSOA JURIDICA	545.000,00
339092	20211582	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	1.190,31
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**1.505.550,38**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**1.505.550,38**

PROJETO ATIVIDADE: 2819 CURSOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOAOS SERVIDORES MUNICIPAIS

FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339014	20211583	DIARIAS CIVIL	22.781,00
339030	20211584	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
339033	20211585	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	34.171,50
339036	20211586	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	10.000,00
339039	20211587	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	20.000,00
449052	20211588	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.171,50

		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	136.124,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	136.124,00
		TOTAL PROGRAMA:	1.873.177,71
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	1.873.177,71
		TOTAL FUNÇÃO:	1.873.177,71
		TOTAL DA UNIDADE:	1.873.177,71
UNIDADE: 0223 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE			
FUNÇÃO: 13 CULTURA			
SUB-FUNÇÃO: 392 Difusão Cultural			
PROGRAMA: 0003 VALORIZAÇÃO DA CULTURA			
PROJETO ATIVIDADE: 1102 AQUISICAO DE VEICULOS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20211589	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.418,44
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	71.418,44
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	71.418,44
PROJETO ATIVIDADE: 1227 AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20211590	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	30.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	30.000,00
PROJETO ATIVIDADE: 2420 LOCACAO DE IMOVEIS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339036	20211591	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	40.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	40.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	40.000,00
PROJETO ATIVIDADE: 2474 SUBVENCAO A ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DO PLANALTO CENTRAL			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339043	20211592	SUBVENCOES SOCIAIS	23.806,14
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	23.806,14
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	23.806,14
PROJETO ATIVIDADE: 2577 REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211593	MATERIAL DE CONSUMO	89.273,04
339031	20211594	PREMIAÇÕES CULT.CIENT.E OUTRAS	35.709,21
339036	20211595	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	29.757,69
339039	20211596	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	150.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	304.739,94
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	304.739,94
PROJETO ATIVIDADE: 2754 MANUT.DAS ATIV.DA SECRET.MUNIC.CULTURA E JUVENTUDE			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20211597	SALARIO FAMILIA	12.000,00
319011	20211598	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	680.000,00
319013	20211599	OBRIGACOES PATRONAIS	42.000,00
319094	20211600	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	59.515,37
319113	20211601	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	100.000,00
335043	20211602	TRANSF. A INST. PRIV. SFINS LUCRA	5.951,55
339014	20211603	DIARIAS CIVIL	5.951,55
339030	20211604	MATERIAL DE CONSUMO	11.903,07
339033	20211605	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.951,55
339036	20211606	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	40.000,00
339039	20211607	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	80.000,00
339040	20211608	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇÃO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	5.000,00
339048	20211609	OUTROS AUXILIOS FIN A PESSOAS FISIC	5.951,55
339092	20211610	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	1.190,31

		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	1.058.414,95
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	1.058.414,95
		TOTAL PROGRAMA:	1.525.379,47
PROGRAMA: 0038 PRESERVACAO DE PATRIMONIOS			
PROJETO ATIVIDADE: 2706 MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO MUNICIPAL			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINARIOS			
COD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211611	MATERIAL DE CONSUMO	11.903,07
339036	20211612	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	5.951,55
339039	20211613	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	5.951,55
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	23.806,17
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	23.806,17
		TOTAL PROGRAMA:	23.806,17
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	1.549.186,64
		TOTAL FUNÇÃO:	1.549.186,64
		TOTAL DA UNIDADE:	1.549.186,64
UNIDADE: 0224 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA			
SUB-FUNÇÃO: 122 Administração Geral			
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJETO ATIVIDADE: 1227 AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
COD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20211614	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.515,37
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	59.515,37
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	59.515,37
PROJETO ATIVIDADE: 2420 LOCACAO DE IMOVEIS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
COD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339036	20211615	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	20.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	20.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	20.000,00
PROJETO ATIVIDADE: 2674 MANUTENÇAO DO PARQUE AGROPECUARIO			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
COD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211616	MATERIAL DE CONSUMO	59.515,37
339036	20211617	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	11.903,07
339039	20211618	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	11.903,07
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	83.321,51
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	83.321,51
PROJETO ATIVIDADE: 2757 MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DESEN. RURAL			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
COD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20211619	SALARIO FAMILIA	8.720,00
319011	20211620	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	962.245,80
319013	20211621	OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00
319094	20211622	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	30.947,99
319113	20211623	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	100.000,00
339014	20211624	DIARIAS CIVIL	17.854,62
339030	20211625	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
339033	20211626	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.951,55
339036	20211627	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	70.000,00
339039	20211628	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	150.000,00
339040	20211629	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	6.000,00
339092	20211630	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	5.951,55
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	1.577.671,51
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	1.577.671,51
		TOTAL PROGRAMA:	1.740.508,39
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	1.740.508,39
SUB-FUNÇÃO: 601 Promoção da Produção Vegetal			

Eaasantos

PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJETO ATIVIDADE: 1231 REFORMA E AMPLIACAO DE FEIRAS COBERTA			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449051	20211631	OBRAS E INSTALACOES	119.030,72
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	119.030,72
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	119.030,72
		TOTAL PROGRAMA:	119.030,72
PROGRAMA: 0009 LAVOURA COMUNITARIA			
PROJETO ATIVIDADE: 2440 INCENTIVO A LAVOURAS/HORTAS COMUNITARIAS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211632	MATERIAL DE CONSUMO	63.321,51
339036	20211633	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	59.515,37
339039	20211634	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	11.903,07
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	154.739,95
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	154.739,95
		TOTAL PROGRAMA:	154.739,95
PROGRAMA: 0010 REVIVER O VERDE			
PROJETO ATIVIDADE: 2449 MANUT. DO VIVEIRO MUNICIPAL			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211635	MATERIAL DE CONSUMO	59.515,37
339036	20211636	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	5.951,55
339039	20211637	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	11.903,07
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	77.369,99
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	77.369,99
		TOTAL PROGRAMA:	77.369,99
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	351.140,66
SUB-FUNÇÃO: 605 Abastecimento			
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJETO ATIVIDADE: 1230 CONST DE GALPOES DE APOIO AO MICRO E MEDIO PRODUTORES RURAIS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449051	20211638	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	20.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	20.000,00
		TOTAL PROGRAMA:	20.000,00
PROGRAMA: 0011 VALORIZAÇÃO D PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL			
PROJETO ATIVIDADE: 2591 SUBV.A CENTRAL DE ASSOCIACAO DE PEQ., EMEDIOS PRODUTORES RURAIS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
335043	20211639	TRANSF. A INST. PRIV. S/FINS LUCRA	119.030,72
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	119.030,72
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	119.030,72
		TOTAL PROGRAMA:	119.030,72
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	139.030,72
SUB-FUNÇÃO: 782 Transporte Rodoviário			
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJETO ATIVIDADE: 1102 AQUISICAO DE VEICULOS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20211640	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.418,44
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	71.418,44
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	71.418,44
PROJETO ATIVIDADE: 1111 AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20211641	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.139,06
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	1.139,06

		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	1.139,06
		TOTAL PROGRAMA:	72.557,50
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	72.557,50
		TOTAL FUNÇÃO:	2.303.237,27
		TOTAL DA UNIDADE:	2.303.237,27
UNIDADE: 0228 SECRETARIA EXTRAORDINARIA DO JARDIM DO INGA			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO			
SUB-FUNÇÃO: 122 Administração Geral			
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJETO ATIVIDADE: 1227 AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
COD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20211642	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.321,51
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	83.321,51
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	83.321,51
PROJETO ATIVIDADE: 2429 COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
COD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211643	MATERIAL DE CONSUMO	11.903,07
339036	20211644	OUTROS SERV. DE TERC.PES FISICA	11.903,07
339039	20211645	OUTROS SERV.TERC.PES JURIDICA	11.903,07
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	35.709,21
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	35.709,21
PROJETO ATIVIDADE: 2445 AQUISIÇAO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
COD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339039	20211646	OUTROS SERV.TERC.PES JURIDICA	178.546,09
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	178.546,09
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	178.546,09
PROJETO ATIVIDADE: 2759 MANUT DAS ATIV DA SECRET EXTRAORD DE ADM.JARDIM INGA			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
COD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20211647	SALARIO FAMILIA	20.000,00
319011	20211648	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.100.000,00
319013	20211649	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00
319034	20211650	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR.DE CONT	5.951,55
319094	20211651	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	41.660,76
319113	20211652	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	130.000,00
339014	20211653	DIARIAS CIVIL	7.141,85
339030	20211654	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
339033	20211655	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.951,55
339036	20211656	OUTROS SERV. DE TERC.PES FISICA	150.000,00
339039	20211657	OUTROS SERV.TERC.PES JURIDICA	220.000,00
339040	20211658	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	5.000,00
339092	20211659	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	23.806,14
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	3.109.511,85
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	3.109.511,85
		TOTAL PROGRAMA:	3.407.088,66
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	3.407.088,66
		TOTAL FUNÇÃO:	3.407.088,66
		TOTAL DA UNIDADE:	3.407.088,66
UNIDADE: 0226 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNÇÃO: 122 Administração Geral			
PROGRAMA: 0004 ESPORTE PARA TODOS - PROESPORTE			
PROJETO ATIVIDADE: 1102 AQUISICAO DE VEICULOS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
COD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20211660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.418,44
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	71.418,44

Caasantos

		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	71.418,44
PROJETO ATIVIDADE: 2766 MANUT DAS ATIV.DA SECRET. MUNICIPAL DESPORTE E LAZER			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20211661	SALÁRIO FAMÍLIA	20.000,00
319011	20211662	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.300.000,00
319013	20211663	OBRIGACOES PATRONAIS	250.000,00
319034	20211664	OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR.DE CONT.	5.951,55
319094	20211665	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	5.951,55
319113	20211666	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	76.300,00
339014	20211667	DIARIAS CIVIL	5.951,55
339030	20211668	MATERIAL DE CONSUMO	119.030,72
339032	20211669	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.951,55
339033	20211670	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.951,55
339034	20211671	OUTRAS DESP.DE PESSOAL DEC.CONT.TER	5.951,55
339036	20211672	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	113.079,20
339039	20211673	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	23.806,14
339040	20211674	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	5.000,00
339048	20211675	OUTROS AUXILIOS FIN.A PESSOAS FISIC	5.951,55
339092	20211676	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	5.951,55
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	1.954.828,46
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	1.954.828,46
		TOTAL PROGRAMA:	2.026.246,90
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	2.026.246,90
SUB-FUNÇÃO: 812 Desporto Comunitário			
PROGRAMA: 0004 ESPORTE PARA TODOS - PROESPORTE			
PROJETO ATIVIDADE: 1100 CONSTRUÇÃO E REF. EM CAMPO DE FUTEBOL,QUADRAS POLIESPORTIVAS E CENTROS POLIESP			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449051	20211677	OBRAS E INSTALACOES	238.061,46
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	238.061,46
FONTE DE RECURSOS: 123 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449051	20211678	OBRAS E INSTALACOES	119.030,72
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	119.030,72
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	357.092,18
PROJETO ATIVIDADE: 1227 AQUISICAO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20211679	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.515,37
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	59.515,37
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	59.515,37
PROJETO ATIVIDADE: 2477 SUBVENCAO A ASSOCIACAO ATLETICA DE LUZIANIA			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
335043	20211680	TRANSF. A INST. PRIV. S/FINS LUCRA	50.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	50.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	50.000,00
PROJETO ATIVIDADE: 2478 PARTICIPACAO EM JOGOS REGIONAIS, ECAMPEONATOS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211681	MATERIAL DE CONSUMO	35.709,21
339031	20211682	PREMIAÇÕES CULT.CIENT.E OUTRAS	80.000,00
339036	20211683	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	11.903,07
339039	20211685	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	180.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	307.612,28
FONTE DE RECURSOS: 193 ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339036	20211684	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	23.806,14
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	23.806,14

		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	331.416,42
PROJETO ATIVIDADE: 2592 MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESPAÇO ESPORTIVO			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211686	MATERIAL DE CONSUMO	178.546,09
339036	20211687	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	11.903,07
339039	20211688	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	119.030,72
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	309.479,88
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	309.479,88
PROJETO ATIVIDADE: 2597 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211689	MATERIAL DE CONSUMO	5.951,55
339031	20211690	PREMIAÇÕES CULT.CIENT.E OUTRAS	1.190,31
339039	20211692	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	4.761,22
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	11.903,08
FONTE DE RECURSOS: 192 ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339036	20211691	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	5.951,55
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	5.951,55
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	17.854,63
		TOTAL PROGRAMA:	1.125.360,48
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	1.125.360,48
		TOTAL FUNÇÃO:	3.151.607,38
		TOTAL DA UNIDADE:	3.151.607,38
UNIDADE: 0227 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO			
SUB-FUNÇÃO: 122 Administração Geral			
PROGRAMA: 0059 GUARDA E SEGURANÇA DE BENS PÚBLICOS			
PROJETO ATIVIDADE: 2763 MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DE SEGE CIDADANIA			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20211693	SALARIO FAMILIA	216.000,00
319011	20211694	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	14.000.000,00
319013	20211695	OBRIGACOES PATRONAIS	800.000,00
319094	20211696	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	60.000,00
319113	20211697	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	1.400.000,00
339014	20211698	DIARIAS CIVIL	6.308,63
339030	20211699	MATERIAL DE CONSUMO	16.664,31
339033	20211700	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.141,85
339036	20211701	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	1.000.000,00
339039	20211702	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	53.583,80
339040	20211703	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAOAO E COMUNICACAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	5.000,00
339092	20211704	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	5.951,55
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	17.372.630,17
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	17.372.630,17
		TOTAL PROGRAMA:	17.372.630,17
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	17.372.630,17
		TOTAL FUNÇÃO:	17.372.630,17
FUNÇÃO: 06 SEGURANCA PUBLICA			
SUB-FUNÇÃO: 122 Administração Geral			
PROGRAMA: 0059 GUARDA E SEGURANÇA DE BENS PÚBLICOS			
PROJETO ATIVIDADE: 1102 AQUISICAO DE VEICULOS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20211705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.418,44
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	71.418,44
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	71.418,44
PROJETO ATIVIDADE: 1227 AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			

Evasantos

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20211706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.757,69
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	29.757,69
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	29.757,69
PROJETO ATIVIDADE: 2727 GUARDA E SEGURANÇA DO PATRIMONIO PUBLICOMUNICIPAL			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339039	20211707	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	119.030,72
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	119.030,72
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	119.030,72
		TOTAL PROGRAMA:	220.206,85
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	220.206,85
		TOTAL FUNÇÃO:	220.206,85
		TOTAL DA UNIDADE:	17.592.637,02
UNIDADE: 0228 EXTRAORDINARIA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO			
SUB-FUNÇÃO: 122 Administração Geral			
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJETO ATIVIDADE: 1102 AQUISICAO DE VEICULOS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20211708	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.418,44
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	71.418,44
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	71.418,44
PROJETO ATIVIDADE: 1227 AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20211709	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.854,62
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	17.854,62
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	17.854,62
PROJETO ATIVIDADE: 2764 MANUT DAS ATIV DA SECRET EXT DE ACELAÇAODO CRESA			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20211710	SALARIO FAMILIA	54.000,00
319011	20211711	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	200.000,00
319013	20211712	OBRIGACOES PATRONAIS	140.000,00
319094	20211713	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	20.000,00
319113	20211714	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	30.000,00
339014	20211715	DIARIAS CIVIL	3.570,92
339030	20211716	MATERIAL DE CONSUMO	11.903,07
339033	20211717	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.380,61
339036	20211718	OUTROS SERV. DE TERC PES FISICA	23.806,14
339039	20211719	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	20.943,47
339040	20211720	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	5.000,00
339092	20211721	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	1.190,31
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	513.294,52
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	513.294,52
		TOTAL PROGRAMA:	602.567,58
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	602.567,58
		TOTAL FUNÇÃO:	602.567,58
		TOTAL DA UNIDADE:	602.567,58
UNIDADE: 0229 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO			
SUB-FUNÇÃO: 122 Administração Geral			
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJETO ATIVIDADE: 1102 AQUISICAO DE VEICULOS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20211722	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.515,37
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	59.515,37

		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	59.515,37
PROJETO ATIVIDADE: 1227 AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
COD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20211723	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.903,07
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	11.903,07
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	11.903,07
PROJETO ATIVIDADE: 2760 MANUT DAS ATIV DAS SECRET DE DESENVOLECONOMICO			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
COD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20211724	SALARIO FAMILIA	76.300,00
319011	20211725	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	416.607,53
319013	20211726	OBRIGACOES PATRONAIS	54.500,00
319094	20211727	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	5.951,55
319113	20211728	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	54.500,00
339014	20211729	DIARIAS CIVIL	5.951,55
339030	20211730	MATERIAL DE CONSUMO	5.951,55
339033	20211731	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.761,22
339036	20211732	OUTROS SERV. DE TERC PES FISICA	3.570,92
339039	20211733	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	5.951,55
339040	20211734	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	5.000,00
339092	20211735	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	2.380,61
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	641.426,48
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	641.426,48
PROJETO ATIVIDADE: 2761 PROMOVER EVENTOS/REUNICES C/ SETOR ECON			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
COD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211736	MATERIAL DE CONSUMO	3.570,92
339036	20211737	OUTROS SERV. DE TERC PES.FISICA	3.570,92
339039	20211738	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	3.570,92
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	10.712,76
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	10.712,76
		TOTAL PROGRAMA:	723.557,68
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	723.557,68
		TOTAL FUNÇÃO:	723.557,68
		TOTAL DA UNIDADE:	723.557,68
		TOTAL DA GESTÃO:	158.876.661,87
		TOTAL DO ORGÃO:	158.876.661,87

ORGÃO: 03 LUZIANIA - FMS
GESTÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAUDE
SUB-FUNÇÃO: 122 Administração Geral
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO ATIVIDADE: 1109 AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS
FONTE DE RECURSOS: 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449061	20211739	AQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**5.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**5.000,00**

PROJETO ATIVIDADE: 1238 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPL DA SEDE DA SMS
FONTE DE RECURSOS: 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449051	20211740	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**50.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**50.000,00**

PROJETO ATIVIDADE: 2492 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319004	20211744	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR.DE CONT.	160.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**160.000,00**

FONTE DE RECURSOS: 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

COD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20211741	SALARIO FAMILIA	30.000,00
319011	20211742	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	6.500.000,00
319013	20211743	OBRIGACOES PATRONAIS	3.308.909,29
319034	20211745	OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR.DE CONT	1.000,00
319092	20211746	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
319094	20211747	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	100.000,00
319113	20211748	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	540.000,00
339014	20211749	DIARIAS CIVIL	70.000,00
339030	20211750	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00
339036	20211751	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	1.500.000,00
339039	20211753	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	3.500.000,00
339040	20211754	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	200.000,00
339047	20211755	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR.	200.000,00
339048	20211756	OUTROS AUXILIOS FIN A PESSOAS FISIC	10.000,00
339092	20211757	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100.000,00
339093	20211759	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
449052	20211760	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
469071	20211761	PRINCIPAL DIV.CONTRATUAL RESGATADA	350.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**18.475.909,29**

FONTE DE RECURSOS: 128 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339036	20211752	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	5.000,00
339092	20211758	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	5.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**10.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**18.648.909,29**
		TOTAL PROGRAMA:	**18.700.909,29**

PROGRAMA: 0025 GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS
PROJETO ATIVIDADE: 2287 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DESAUDE
FONTE DE RECURSOS: 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211762	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
339036	20211763	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	1.000,00
339039	20211764	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	1.000,00
449052	20211765	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**4.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**4.000,00**

		TOTAL PROGRAMA:	4.000,00
PROGRAMA: 0075 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA EM SAUDE DECORRENTE DO CORONAVIRUS			
PROJETO ATIVIDADE: 2859 MANUTENÇAO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS.			
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319013	20211766	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
339030	20211767	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
339036	20211768	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	200.000,00
339039	20211769	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	100.000,00
449052	20211770	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	500.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	500.000,00
		TOTAL PROGRAMA:	500.000,00
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	19.204.909,29
SUB-FUNÇÃO: 301 Atenção Básica			
PROGRAMA: 0015 PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA			
PROJETO ATIVIDADE: 2526 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			
FONTE DE RECURSOS: 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20211771	SALARIO FAMILIA	7.000,00
319011	20211772	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	600.000,00
319013	20211773	OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00
319094	20211776	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	5.000,00
319113	20211777	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	100.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	752.000,00
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319013	20211774	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
339030	20211779	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
339036	20211780	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	2.900.000,00
339039	20211782	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	50.000,00
339040	20211784	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	50.000,00
449052	20211785	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	3.400.000,00
FONTE DE RECURSOS: 126 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319013	20211778	OBRIGACOES PATRONAIS	300.000,00
339030	20211779	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
339036	20211781	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	317.320,00
339039	20211783	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	50.000,00
449052	20211786	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	827.320,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	4.979.320,00
PROJETO ATIVIDADE: 2564 MANUTENÇÃO DO NASF			
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211787	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339036	20211788	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	200.000,00
339039	20211789	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	1.000,00
449052	20211790	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	207.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	207.000,00
PROJETO ATIVIDADE: 2705 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS			
FONTE DE RECURSOS: 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319013	20211793	OBRIGACOES PATRONAIS	140.000,00
319113	20211796	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	450.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	590.000,00
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20211791	SALARIO FAMILIA	5.000,00

319011	20211792	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.937.000,00
319013	20211794	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
319094	20211795	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	3.000,00
319113	20211797	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	10.000,00
339030	20211798	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**2.000.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**2.590.000,00**
PROJETO ATIVIDADE: 2800 CONSTI/AMPL. E REFORMA DE UBSF			
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449051	20211799	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**100.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**100.000,00**
		TOTAL PROGRAMA:	**7.876.320,00**
PROGRAMA: 0028 SAUDE BUCAL NA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA			
PROJETO ATIVIDADE: 2001 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCALNA EST. SAUDE DA FAMILIA			
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211800	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339036	20211801	OUTROS SERV. DE TERC PES FISICA	351.000,00
339039	20211802	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	5.000,00
449052	20211803	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**368.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**368.000,00**
		TOTAL PROGRAMA:	**368.000,00**
PROGRAMA: 0030 ASSISTENCIA BASICA			
PROJETO ATIVIDADE: 2689 MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICASDE SAUDE			
FONTE DE RECURSOS: 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAUDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20211804	SALARIO FAMILIA	12.000,00
319011	20211805	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.100.000,00
319013	20211806	OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00
319094	20211808	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	10.000,00
319113	20211809	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	310.000,00
339014	20211810	DIARIAS CIVIL	15.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**2.597.000,00**
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319013	20211807	OBRIGACOES PATRONAIS	600.000,00
339030	20211811	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
339036	20211812	OUTROS SERV. DE TERC PES FISICA	2.964.600,00
339039	20211813	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	1.200.000,00
339040	20211814	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	40.000,00
339092	20211815	DESPESAS DE EXERC ANTERIORES	30.000,00
449052	20211816	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**5.384.600,00**
FONTE DE RECURSOS: 125 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAUDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20211817	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**40.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**5.021.600,00**
PROJETO ATIVIDADE: 2799 MANUTENÇÃO DO PNAISP			
FONTE DE RECURSOS: 125 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAUDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319013	20211818	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
339030	20211819	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
339036	20211820	OUTROS SERV. DE TERC PES FISICA	544.488,00
339039	20211821	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	50.000,00
449052	20211822	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**574.488,00**

		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	874.488,00
PROJETO ATIVIDADE: 2801 CONSTI/AMPL. E REFORMA DE UBS			
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
COD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449051	20211823	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	100.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	100.000,00
PROJETO ATIVIDADE: 2810 MANUT. DO SISTEMA DE VIGILANCIAALIMENTAR E NUTRICIONAL			
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211824	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339036	20211825	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	10.000,00
339039	20211826	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	10.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	30.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	30.000,00
		TOTAL PROGRAMA:	9.026.085,00
PROGRAMA: 0031 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROJETO ATIVIDADE: 2864 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA ACADEMIA DE SAUDE			
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449051	20211827	OBRAS E INSTALACOES	90.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	90.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	90.000,00
		TOTAL PROGRAMA:	90.000,00
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	17.360.408,00
SUB-FUNÇÃO: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
PROGRAMA: 0027 BRASIL SORRIDENTE - CEO			
PROJETO ATIVIDADE: 2560 MANUT.DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADESODONTOLOGICA			
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211828	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339036	20211829	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	500.000,00
339039	20211830	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	5.000,00
449052	20211831	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	575.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	575.000,00
PROJETO ATIVIDADE: 2812 CONST / AMPL REFORMA DO CEOCENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS			
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449051	20211832	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	50.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	50.000,00
		TOTAL PROGRAMA:	625.000,00
PROGRAMA: 0031 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROJETO ATIVIDADE: 2035 APOIO A PACIENTES EM TRATAMENTOESPECIAL			
FONTE DE RECURSOS: 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211833	MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000,00
339039	20211834	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	70.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	1.370.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	1.370.000,00
PROJETO ATIVIDADE: 2040 TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD			
FONTE DE RECURSOS: 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339033	20211835	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100.000,00
339048	20211836	OUTROS AUXILIOS FIN A PESSOAS FISIC	70.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	170.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	170.000,00
PROJETO ATIVIDADE: 2696 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ASAUDE DE MEDIA COMPLEXIDADE			
FONTE DE RECURSOS: 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20211837	SALARIO FAMILIA	20.000,00
319011	20211838	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	5.800.000,00
319013	20211839	OBRIGACOES PATRONAIS	250.000,00
319094	20211841	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	20.000,00
319113	20211842	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	1.000.000,00
339014	20211843	DIARIAS CIVIL	5.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**7.095.000,00**
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
319013	20211840	OBRIGACOES PATRONAIS	500.000,00
339030	20211844	MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00
339036	20211845	OUTROS SERV. DE TERC PES.FISICA	5.000.000,00
339039	20211846	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	1.000.000,00
339040	20211847	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	30.000,00
339092	20211848	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	30.000,00
449052	20211849	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**9.610.000,00**
FONTE DE RECURSOS: 125 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
449052	20211850	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.541.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**1.541.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**18.246.000,00**
PROJETO ATIVIDADE: 2747 MANUTENÇÃO DA NEFROLOGIA			
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
339039	20211851	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	4.000.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**4.000.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**4.000.000,00**
PROJETO ATIVIDADE: 2775 MANUT DA UNID DE ACOLHIMENTO INFANTOJUVENIL - UAI			
FONTE DE RECURSOS: 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAUDE			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
319009	20211852	SALARIO FAMILIA	1.000,00
319011	20211853	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	30.000,00
319013	20211854	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
319094	20211856	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	1.000,00
319113	20211857	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	10.000,00
339014	20211858	DIARIAS CIVIL	1.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**44.000,00**
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
319013	20211855	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
339030	20211859	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339036	20211860	OUTROS SERV. DE TERC PES.FISICA	150.000,00
339039	20211861	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	50.000,00
339040	20211862	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	5.000,00
449052	20211863	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**300.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**344.000,00**
PROJETO ATIVIDADE: 2777 MANUT DO COMPLEXO REGULADOR			
FONTE DE RECURSOS: 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAUDE			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
319009	20211864	SALARIO FAMILIA	1.000,00
319011	20211865	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	30.000,00
319013	20211866	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
319094	20211868	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	1.000,00
319113	20211869	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	2.000,00
339014	20211870	DIARIAS CIVIL	500,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**35.500,00**
FONTE DE RECURSOS: 125 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**

319013	20211867	OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00
339030	20211871	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339036	20211872	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	160.000,00
339039	20211873	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	35.000,00
339040	20211874	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	10.000,00
449052	20211875	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**360.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**395.500,00**
PROJETO ATIVIDADE: 2785 MANUTENCAO DO CER - CENTROS ESP. EM REABILITACAO			
FONTE DE RECURSOS: 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
319009	20211876	SALARIO FAMILIA	1.000,00
319011	20211877	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	30.000,00
319013	20211878	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
319094	20211880	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	1.000,00
319113	20211881	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	5.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**42.000,00**
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
319013	20211879	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00
339039	20211882	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
339036	20211883	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	2.000.000,00
339039	20211884	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	200.000,00
339040	20211885	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	20.000,00
449052	20211886	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**4.040.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**4.082.000,00**
PROJETO ATIVIDADE: 2802 CONST/AMPL. E REFORMA DA UAI			
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
449051	20211887	OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**60.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**60.000,00**
PROJETO ATIVIDADE: 2808 MANUTENCAO DO EMAD - EQUIPEMULTIPROFISSIONAL DE ATENCAO DOMICILIAR			
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
319013	20211888	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
339030	20211889	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
339036	20211890	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	400.000,00
339039	20211891	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	10.000,00
339040	20211892	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	5.000,00
449052	20211893	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**970.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**970.000,00**
PROJETO ATIVIDADE: 2809 MANUTENCAO DO EMAPEQUIPE MUITIPROFISSIONAL DE APOIO			
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
339030	20211894	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339036	20211895	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	50.000,00
339039	20211896	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	44.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**144.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**144.000,00**
PROJETO ATIVIDADE: 2811 CONST AMPL REFORMA DO COMPLEXOREGULADOR			
FONTE DE RECURSOS: 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
449051	20211897	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**50.000,00**
FONTE DE RECURSOS: 125 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
449051	20211898	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**50.000,00**

		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	100.000,00
PROJETO ATIVIDADE: 2815 CONST AMP E REFORMA DO CERCENTRO DE ESP E REABILITAÇAO			
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
COD.	FICHA	DESCRIÇÃO	
449051	20211899	OBRAS E INSTALACOES	VALOR
			50.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	50.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	50.000,00
PROJETO ATIVIDADE: 2825 MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTOUPA			
FONTE DE RECURSOS: 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	
319009	20211900	SALARIO FAMILIA	VALOR
319011	20211901	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	10.000,00
319013	20211902	OBRIGACOES PATRONAIS	2.400.000,00
319094	20211905	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	100.000,00
319113	20211906	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	10.000,00
339014	20211907	DIARIAS CIVIL	380.000,00
			20.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	2.920.000,00
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	
319013	20211903	OBRIGACOES PATRONAIS	VALOR
339030	20211908	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
339036	20211910	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	1.700.000,00
339039	20211912	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	7.600.000,00
329040	20211914	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	400.000,00
449052	20211915	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
			10.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	9.795.000,00
FONTE DE RECURSOS: 125 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	
319013	20211904	OBRIGACOES PATRONAIS	VALOR
339030	20211909	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
339036	20211911	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	200.000,00
339039	20211913	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	450.000,00
449052	20211916	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
			100.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	1.650.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	14.365.000,00
PROJETO ATIVIDADE: 2826 CONST., AMPL E REFORMA DAS UNIDADESDE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	
449051	20211917	OBRAS E INSTALACOES	VALOR
			50.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	50.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	50.000,00
PROJETO ATIVIDADE: 2861 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL			
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	
449051	20211918	OBRAS E INSTALACOES	VALOR
			60.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	60.000,00
FONTE DE RECURSOS: 125 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	
449051	20211919	OBRAS E INSTALACOES	VALOR
			740.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	740.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	800.000,00
PROJETO ATIVIDADE: 2862 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA CLINICA DE IMAGEM			
FONTE DE RECURSOS: 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	
449051	20211920	OBRAS E INSTALACOES	VALOR
			650.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	650.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	650.000,00
PROJETO ATIVIDADE: 2863 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO CAIS I DR. WILSON C.			
FONTE DE RECURSOS: 125 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR

449051	20211921	OBRAS E INSTALACOES	399.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	399.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	399.000,00
		TOTAL PROGRAMA:	46.196.500,00
PROGRAMA: 0032 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU			
PROJETO ATIVIDADE: 2693 MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DEATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA			
FONTE DE RECURSOS: 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20211922	SALARIO FAMILIA	10.000,00
319011	20211923	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	650.000,00
319013	20211924	OBRIGACOES PATRONAIS	180.000,00
319094	20211927	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	15.000,00
319113	20211928	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	5.000,00
339014	20211929	DIARIAS CIVIL	5.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	871.000,00
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319013	20211925	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
339030	20211930	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
339036	20211932	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	2.000.000,00
339039	20211934	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	40.000,00
339040	20211936	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	10.000,00
449052	20211937	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	2.490.000,00
FONTE DE RECURSOS: 126 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319013	20211926	OBRIGACOES PATRONAIS	160.000,00
339030	20211931	MATERIAL DE CONSUMO	150.100,00
339036	20211933	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	750.000,00
339039	20211935	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	50.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	1.110.100,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	4.471.100,00
PROJETO ATIVIDADE: 2813 CONST AMP REFORMA DA SEDE DO SAMUSERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA			
FONTE DE RECURSOS: 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449051	20211938	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	50.000,00
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449051	20211939	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	50.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	100.000,00
		TOTAL PROGRAMA:	4.571.100,00
PROGRAMA: 0035 ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL			
PROJETO ATIVIDADE: 2587 MANUTENÇÃO DO CAPS II			
FONTE DE RECURSOS: 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20211940	SALARIO FAMILIA	1.000,00
319011	20211941	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	80.000,00
319013	20211942	OBRIGACOES PATRONAIS	12.000,00
319094	20211944	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	1.000,00
319113	20211945	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	4.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	98.000,00
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319013	20211943	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
339030	20211946	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
339036	20211948	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	550.000,00
339039	20211950	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	2.000,00
339040	20211951	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	5.000,00
449052	20211952	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	763.000,00
FONTE DE RECURSOS: 125 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211947	MATERIAL DE CONSUMO	59.258,00
339036	20211948	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	40.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	99.258,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	960.258,00
PROJETO ATIVIDADE: 2746 MANUTEÇÃO DO CAPS - AD III			
FONTE DE RECURSOS: 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20211953	SALARIO FAMILIA	1.000,00
319011	20211954	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	30.000,00
319013	20211955	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
319094	20211957	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	1.000,00
319113	20211958	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	10.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	47.000,00
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319013	20211956	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
339030	20211959	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
339036	20211960	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	800.000,00
339039	20211961	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	10.000,00
339040	20211962	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	4.000,00
449052	20211963	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	989.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	1.036.000,00
PROJETO ATIVIDADE: 2804 CONST/AMPL. E REFORMA DO CAPS AD III			
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449051	20211964	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	50.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	50.000,00
		TOTAL PROGRAMA:	2.046.258,00
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	53.437.858,00
SUB-FUNÇÃO: 303 Suporte Profilático e Terapêutico			
PROGRAMA: 0033 FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
PROJETO ATIVIDADE: 2789 COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
FONTE DE RECURSOS: 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211965	MATERIAL DE CONSUMO	425.571,00
339036	20211968	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	10.000,00
339039	20211970	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	30.000,00
449052	20211972	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	495.571,00
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211966	MATERIAL DE CONSUMO	1.184.267,55
449052	20211973	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	1.284.267,55
FONTE DE RECURSOS: 125 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211967	MATERIAL DE CONSUMO	600.192,00
339036	20211969	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	10.000,00
339039	20211971	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	10.000,00
449052	20211974	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	630.192,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	2.410.030,55
		TOTAL PROGRAMA:	2.410.030,55
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	2.410.030,55
SUB-FUNÇÃO: 304 Vigilância Sanitária			

PROGRAMA: 0034 AMPL. E FORTAL. DAS AÇOES DE VIGILANCIA SANITARIA			
PROJETO ATIVIDADE: 2499 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIASANITARIA			
FONTE DE RECURSOS: 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211975	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
339039	20211978	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	114.634,00
339040	20211980	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	5.000,00
449052	20211981	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**519.634,00**
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211976	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
339036	20211977	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	130.000,00
339039	20211979	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	5.000,00
449052	20211982	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**142.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**661.634,00**
		TOTAL PROGRAMA:	**661.634,00**
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	**661.634,00**
SUB-FUNÇÃO: 306 Vigilância Epidemiológica			
PROGRAMA: 0017 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
PROJETO ATIVIDADE: 2412 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DAEPIDEMIOLOGIA			
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319013	20211983	OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00
339030	20211984	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339036	20211986	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	360.000,00
339039	20211988	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	15.000,00
339040	20211987	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	4.000,00
449052	20211985	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**500.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**500.000,00**
PROJETO ATIVIDADE: 2794 SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO			
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319013	20211989	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
339030	20211990	MATERIAL DE CONSUMO	35.627,00
339036	20211992	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	400.000,00
339039	20211994	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	30.000,00
449052	20211996	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**525.627,00**
FONTE DE RECURSOS: 125 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20211991	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
339036	20211993	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	100.000,00
339039	20211995	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	50.000,00
449052	20211997	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**240.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**765.627,00**
		TOTAL PROGRAMA:	**1.265.627,00**
PROGRAMA: 0026 PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS			
PROJETO ATIVIDADE: 2297 MANUT.DO PROG. DE CONTROLE DE AEDESAEGYPTI E OUTRAS ENDEMIAS			
FONTE DE RECURSOS: 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319013	20212000	OBRIGACOES PATRONAIS	130.000,00
319113	20212003	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	400.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**530.000,00**
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20211998	SALARIO FAMILIA	10.000,00
319011	20211999	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.392.616,32

319013	20212001	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
319094	20212002	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	5.000,00
319113	20212004	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	10.000,00
339030	20212005	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
339036	20212006	OUTROS SERV. DE TERC PES.FISICA	1.000,00
339039	20212007	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	1.000,00
449052	20212008	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**2.433.816,32**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**2.963.816,32**
		TOTAL PROGRAMA:	**2.963.816,32**
PROGRAMA: 0029 DST/AIDS			
PROJETO ATIVIDADE: 2709 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRESERVATIVOSE KITS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES			
FONTE DE RECURSOS: 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
339030	20212009	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**10.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**10.000,00**
PROJETO ATIVIDADE: 2788 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS EHEPATITES VIRAIS			
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
339030	20212010	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
339036	20212011	OUTROS SERV. DE TERC PES.FISICA	39.725,00
339039	20212012	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	20.000,00
449052	20212013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**109.725,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**109.725,00**
		TOTAL PROGRAMA:	**119.725,00**
PROGRAMA: 0034 AMPL. E FORTAL. DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA			
PROJETO ATIVIDADE: 2692 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTROZOONOSES			
FONTE DE RECURSOS: 114 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
339030	20212014	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339036	20212015	OUTROS SERV. DE TERC PES.FISICA	45.000,00
339039	20212016	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	1.000,00
449052	20212017	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**52.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**52.000,00**
		TOTAL PROGRAMA:	**52.000,00**
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	**4.401.166,32**
		TOTAL FUNÇÃO:	**97.476.008,16**
		TOTAL DA UNIDADE:	**97.476.008,16**
		TOTAL DA GESTÃO:	**97.476.008,16**
		TOTAL DO ORGÃO:	**97.476.008,16**

ORGÃO: 04 FUNDEB
GESTÃO: 04 FUNDEB LUZIANIA
UNIDADE: 0401 FUNDEB
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO ATIVIDADE: 1102 AQUISICAO DE VEICULOS
FONTE DE RECURSOS: 119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20212018	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	109.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	109.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	109.000,00

PROJETO ATIVIDADE: 2668 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60%
FONTE DE RECURSOS: 118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60%)

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20212019	SALARIO FAMILIA	16.350,00
319011	20212020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	60.000.000,00
319013	20212021	OBRIGACOES PATRONAIS	5.450.000,00
319034	20212022	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR.DE CONT	1.090,00
319094	20212023	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	1.400.000,00
319113	20212024	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	9.000.000,00
339008	20212025	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00
339036	20212026	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	109.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	75.981.440,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	75.981.440,00

PROJETO ATIVIDADE: 2669 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40%
FONTE DE RECURSOS: 119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20212027	SALARIO FAMILIA	20.000,00
319011	20212028	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	7.500.000,00
319013	20212029	OBRIGACOES PATRONAIS	300.000,00
319034	20212030	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR.DE CONT.	1.090,00
319094	20212031	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	65.400,00
319113	20212032	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	650.000,00
339008	20212033	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00
339036	20212034	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	109.000,00
339047	20212035	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR	900.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	9.550.490,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	9.550.490,00
		TOTAL PROGRAMA:	85.640.930,00

PROGRAMA: 0021 TRANSPORTE ESCOLAR
PROJETO ATIVIDADE: 2469 LOCAÇAO DE VEICULOS
FONTE DE RECURSOS: 119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339039	20212036	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	545.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	545.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	545.000,00
		TOTAL PROGRAMA:	545.000,00

PROGRAMA: 0024 EDUCAÇÃO MAIS PERTO DE VOCE
PROJETO ATIVIDADE: 1116 CONSTRUCAO/ AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES
FONTE DE RECURSOS: 119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449051	20212037	OBRAS E INSTALACOES	545.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	545.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	545.000,00

PROJETO ATIVIDADE: 2552 MANUT. DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO AGUA
FONTE DE RECURSOS: 119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339039	20212038	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	400.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	400.000,00

PROJETO ATIVIDADE: 2820 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			
FONTE DE RECURSOS: 122 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212262	MATERIAL DE CONSUMO	43.600,00
339036	20212263	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	87.200,00
339039	20212264	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	21.800,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**152.600,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**152.600,00**
PROJETO ATIVIDADE: 2824 MANUT. DAS ATIVIDADES DA GESTAO DO SUAS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINARIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212265	MATERIAL DE CONSUMO	10.900,00
339036	20212267	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	5.450,00
339039	20212269	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	10.900,00
449052	20212271	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.900,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**38.150,00**
FONTE DE RECURSOS: 122 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212266	MATERIAL DE CONSUMO	10.900,00
339036	20212268	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	5.450,00
339039	20212270	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	10.900,00
449052	20212272	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.400,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**92.650,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**130.800,00**
		TOTAL PROGRAMA:	**283.400,00**
PROGRAMA: 0073 BLOCO DA PROTEÇAO BASICA			
PROJETO ATIVIDADE: 2721 MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINARIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319011	20212273	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	16.350,00
339030	20212275	MATERIAL DE CONSUMO	65.400,00
339036	20212278	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	81.750,00
339039	20212281	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	62.130,00
449052	20212284	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.800,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**247.430,00**
FONTE DE RECURSOS: 122 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319011	20212274	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	16.350,00
339030	20212276	MATERIAL DE CONSUMO	536.260,00
339036	20212279	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	530.830,00
339039	20212282	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	365.150,00
449052	20212285	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.450,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**1.454.060,00**
FONTE DE RECURSOS: 126 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212277	MATERIAL DE CONSUMO	43.600,00
339036	20212280	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	43.600,00
339039	20212283	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	43.600,00
449052	20212286	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.450,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**136.250,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**1.837.740,00**
		TOTAL PROGRAMA:	**1.837.740,00**
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	**5.245.080,00**
SUB-FUNÇÃO: 482 Habitação Urbana			
PROGRAMA: 0020 MORAR BEM			
PROJETO ATIVIDADE: 1025 CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449051	20212287	OBRAS E INSTALACOES	90,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**90,00**
FONTE DE RECURSOS: 127 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAUDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)			

PREFEITURA MUNICIPAL DE Eaasantos

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449051	20212288	OBRAS E INSTALACOES	1.090,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	1.090,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	1.180,00
PROJETO ATIVIDADE: 2609 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339032	20212289	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.180.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	2.180.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	2.180.000,00
		TOTAL PROGRAMA:	2.181.180,00
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	2.181.180,00
SUB-FUNÇÃO: 782 Transporte Rodoviário			
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJETO ATIVIDADE: 1102 AQUISICAO DE VEICULOS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20212290	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.300,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	76.300,00
FONTE DE RECURSOS: 122 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20212291	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	174.400,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	174.400,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	250.700,00
		TOTAL PROGRAMA:	250.700,00
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	250.700,00
		TOTAL FUNÇÃO:	16.958.262,00
FUNÇÃO: 15 URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO: 451 Infra-Estrutura Urbana			
PROGRAMA: 0007 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO			
PROJETO ATIVIDADE: 1224 EXECUÇÃO DE OBRAS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449051	20212292	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	1.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	1.000,00
		TOTAL PROGRAMA:	1.000,00
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	1.000,00
		TOTAL FUNÇÃO:	1.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	16.959.262,00
		TOTAL DA GESTÃO:	16.959.262,00
		TOTAL DO ORGÃO:	16.959.262,00

ORGÃO: 10 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE LUZIANIA			
GESTÃO: 10 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE LUZIANIA			
UNIDADE: 1001 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE LUZIANIA			
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO			
SUB-FUNÇÃO: 122 Administração Geral			
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJETO ATIVIDADE: 1102 AQUISICAO DE VEICULOS			
FONTE DE RECURSOS: 101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20212293	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.190,31
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	1.190,31
FONTE DE RECURSOS: 115 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20212294	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	833.215,08
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	833.215,08
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	834.405,39
		TOTAL PROGRAMA:	834.405,39
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	834.405,39
SUB-FUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental			
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJETO ATIVIDADE: 1109 AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS			
FONTE DE RECURSOS: 101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449061	20212295	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	11.903,07
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	11.903,07
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	11.903,07
PROJETO ATIVIDADE: 2019 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARAALIMENTAÇÃO DOS EDUCADORES			
FONTE DE RECURSOS: 101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212296	MATERIAL DE CONSUMO	238.061,46
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	238.061,46
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	238.061,46
PROJETO ATIVIDADE: 2429 COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS			
FONTE DE RECURSOS: 101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212297	MATERIAL DE CONSUMO	119.030,72
339031	20212298	PREMIAÇÕES CULT,CIENT E OUTRAS	23.806,14
339036	20212299	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	1.190,31
339039	20212300	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	95.224,58
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	239.251,75
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	239.251,75
		TOTAL PROGRAMA:	489.216,28
PROGRAMA: 0021 TRANSPORTE ESCOLAR			
PROJETO ATIVIDADE: 2469 LOCAÇAO DE VEICULOS			
FONTE DE RECURSOS: 101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339036	20212301	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	341.715,00
339039	20212302	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	8.689.242,92
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	9.030.957,92
FONTE DE RECURSOS: 115 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339039	20212303	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	5.951.536,26
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	5.951.536,26
FONTE DE RECURSOS: 124 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339039	20212304	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	2.261.583,78
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	2.261.583,78
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	17.244.077,96
		TOTAL PROGRAMA:	17.244.077,96
PROGRAMA: 0023 ALIMENTAR TAMBEM E EDUCAR			

PROJETO ATIVIDADE: 2468 AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR			
FONTE DE RECURSOS: 101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212305	MATERIAL DE CONSUMO	3.749.872,34
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	3.749.872,34
FONTE DE RECURSOS: 115 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212306	MATERIAL DE CONSUMO	3.570.921,76
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	3.570.921,76
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	7.320.794,10
		TOTAL PROGRAMA:	7.320.794,10
PROGRAMA: 0024 EDUCAÇÃO MAIS PERTO DE VOCE			
PROJETO ATIVIDADE: 1223 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIARIO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
FONTE DE RECURSOS: 101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20212307	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	511.903,07
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	511.903,07
FONTE DE RECURSOS: 115 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20212308	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	238.061,46
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	238.061,46
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	749.964,53
PROJETO ATIVIDADE: 1249 CONSTRUCAO/AMPLIACAO E REF. DAS UNID. ESC. DE EDUCACAO INFANTIL			
FONTE DE RECURSOS: 101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212309	MATERIAL DE CONSUMO	11.903,07
339036	20212310	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	11.903,07
339039	20212311	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	11.903,07
449051	20212313	OBRAS E INSTALACOES	595.153,62
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	630.862,83
FONTE DE RECURSOS: 115 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339039	20212312	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	357.092,18
449051	20212314	OBRAS E INSTALACOES	5.024.286,91
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	5.381.379,09
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	6.012.241,92
PROJETO ATIVIDADE: 2012 MANUTENÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO EREABILITAÇÃO			
FONTE DE RECURSOS: 101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212315	MATERIAL DE CONSUMO	35.709,21
339036	20212316	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	595,15
339039	20212317	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	595,15
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	36.899,51
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	36.899,51
PROJETO ATIVIDADE: 2428 MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA			
FONTE DE RECURSOS: 101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339039	20212318	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	1.130.791,89
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	1.130.791,89
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	1.130.791,89
PROJETO ATIVIDADE: 2445 AQUISICAO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES			
FONTE DE RECURSOS: 101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339039	20212319	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	238.061,46
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	238.061,46
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	238.061,46
PROJETO ATIVIDADE: 2522 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319004	20212324	OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR.DE CONT	148.078,50

		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	148.076,50
FONTE DE RECURSOS: 101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319004	20212320	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	300.921,76
319009	20212321	SALARIO FAMILIA	176.546,09
319011	20212322	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	10.012.249,50
319013	20212323	OBRIGACOES PATRONAIS	1.382.481,55
319034	20212325	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR DE CONT.	1.190,31
319092	20212326	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	119.030,72
319094	20212327	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	238.061,45
319113	20212328	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	1.000.000,00
339008	20212329	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00
339014	20212330	DIÁRIAS CIVIL	71.418,44
339030	20212331	MATERIAL DE CONSUMO	1.785.460,88
339033	20212333	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.190,31
339036	20212334	OUTROS. SERV. DE TERC.PES.FISICA	357.092,18
339039	20212336	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	2.380.614,50
339040	20212338	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	218.000,00
339047	20212340	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR.	100.000,00
339092	20212341	DESPESAS DE EXERC ANTERIORES	11.903,07
339093	20212342	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.190,31
449052	20212343	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.806,14
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	18.188.157,22
FONTE DE RECURSOS: 115 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212332	MATERIAL DE CONSUMO	595,15
339036	20212335	OUTROS. SERV. DE TERC.PES.FISICA	595,15
339039	20212337	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	595,15
339040	20212339	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	595,15
449052	20212344	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	595,15
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	2.975,75
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	18.339.209,47
PROJETO ATIVIDADE: 2562 MANUT. DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO AGUA			
FONTE DE RECURSOS: 101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339039	20212345	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	714.184,36
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	714.184,36
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	714.184,36
PROJETO ATIVIDADE: 2585 MANUT. DAS ATIVIDADES DA TELEFONIA			
FONTE DE RECURSOS: 101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339039	20212346	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	178.546,09
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	178.546,09
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	178.546,09
PROJETO ATIVIDADE: 2671 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPALDE ENSINO			
FONTE DE RECURSOS: 101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212347	MATERIAL DE CONSUMO	1.785.460,88
339036	20212349	OUTROS. SERV. DE TERC.PES.FISICA	1.190,31
339039	20212351	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	1.595.153,62
339040	20212353	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	1.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	3.382.804,81
FONTE DE RECURSOS: 115 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212348	MATERIAL DE CONSUMO	11.903,07
339036	20212350	OUTROS. SERV. DE TERC.PES.FISICA	1.000,00
339039	20212352	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	1.000,00
339040	20212354	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	1.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	14.903,07
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	3.397.707,88
PROJETO ATIVIDADE: 2694 MANUTENÇÃO DO PROAFEM			

Casanto

FONTE DE RECURSOS: 101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339039	20212355	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	297.576,81
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	297.576,81
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	297.576,81
PROJETO ATIVIDADE: 2752 MANUTENCAO DO BRASIL CARINHOSO			
FONTE DE RECURSOS: 115 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20212356	SALARIO FAMILIA	1.000,00
319011	20212357	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.000,00
319013	20212358	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
319094	20212359	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	1.000,00
319113	20212360	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	1.000,00
339030	20212361	MATERIAL DE CONSUMO	595,15
339036	20212362	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	595,15
339039	20212363	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	595,15
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	6.785,45
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	6.785,45
PROJETO ATIVIDADE: 2753 AQUIS D MAT. DIDATICO PARA AS ESCOLAS			
FONTE DE RECURSOS: 101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212364	MATERIAL DE CONSUMO	595,15
339036	20212365	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	595,15
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	1.190,30
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	1.190,30
PROJETO ATIVIDADE: 2781 MANUTENÇÃO DA MINHA CONTA ELETRONICA			
FONTE DE RECURSOS: 101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20212366	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119,02
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	119,02
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	119,02
PROJETO ATIVIDADE: 2782 AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTEPARA CANTINAS DA UND ESCOLARES			
FONTE DE RECURSOS: 101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20212367	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.903,07
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	11.903,07
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	11.903,07
		TOTAL PROGRAMA:	31.115.181,76
PROGRAMA: 0025 GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS			
PROJETO ATIVIDADE: 2658 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DAALIMENTAÇÃO ESCOLAS - CAE			
FONTE DE RECURSOS: 101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212368	MATERIAL DE CONSUMO	595,13
339036	20212369	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	595,15
339039	20212370	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	595,15
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	1.785,43
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	1.785,43
PROJETO ATIVIDADE: 2695 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO			
FONTE DE RECURSOS: 101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212371	MATERIAL DE CONSUMO	1.190,31
339036	20212372	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	1.190,31
339039	20212373	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	1.190,31
339040	20212374	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAOAO E COMUNICAÇÃO (TIC) - PESSOA JURIDICA	1.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	4.570,93
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	4.570,93
		TOTAL PROGRAMA:	6.356,36
PROGRAMA: 0061 PROJOVEM URBANO			
PROJETO ATIVIDADE: 2742 MANUTENÇÃO DO PROJOVEM URBANO			
FONTE DE RECURSOS: 115 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20212375	SALARIO FAMILIA	119,02
319011	20212376	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	119,02
319013	20212377	OBRIGACOES PATRONAIS	119,02
319094	20212378	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	119,02
339014	20212379	DIARIAS CIVIL	119,02
339030	20212380	MATERIAL DE CONSUMO	119,02
339036	20212381	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	119,02
339039	20212382	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	119,02
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	952,16
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	952,16
		TOTAL PROGRAMA:	952,16
PROGRAMA: 0064 ESCOLA RENOVADA			
PROJETO ATIVIDADE: 2858 CONST. AMPLIAÇAO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FONTE DE RECURSOS: 101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212383	MATERIAL DE CONSUMO	1.141,17
339036	20212384	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	1.190,31
339039	20212385	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	1.190,31
449051	20212386	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	103.521,79
FONTE DE RECURSOS: 115 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449051	20212387	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	100.000,00
FONTE DE RECURSOS: 123 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449051	20212388	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	100.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	303.521,79
		TOTAL PROGRAMA:	303.521,79
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	58.480.100,41
SUB-FUNÇÃO: 366 Educação de Jovens e Adultos			
PROGRAMA: 0024 EDUCAÇÃO MAIS PERTO DE VOCE			
PROJETO ATIVIDADE: 2467 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
FONTE DE RECURSOS: 101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212389	MATERIAL DE CONSUMO	119,02
339036	20212391	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	119,02
339039	20212393	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	119,02
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	357,06
FONTE DE RECURSOS: 115 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212390	MATERIAL DE CONSUMO	119,02
339036	20212392	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	119,02
339039	20212394	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	119,02
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	357,06
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	714,12
		TOTAL PROGRAMA:	714,12
PROGRAMA: 0077 CONTRATAÇAO DE ESTAGIARIOS			
PROJETO ATIVIDADE: 2860 CONTRATAÇAO DE ESTAGIARIOS FME			
FONTE DE RECURSOS: 101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339039	20212395	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	200.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	200.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	200.000,00
		TOTAL PROGRAMA:	200.000,00
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	200.714,12
		TOTAL FUNÇÃO:	57.516.219,92
		TOTAL DA UNIDADE:	57.516.219,92

	TOTAL DA GESTÃO:	57.515.219,92
	TOTAL DO ORGÃO:	57.515.219,92

ORGÃO: 11 SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA			
GESTÃO: 11 SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA			
UNIDADE: 1101 SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO			
SUB-FUNÇÃO: 122 Administração Geral			
PROGRAMA: 0076 SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA			
PROJETO ATIVIDADE: 1102 AQUISICAO DE VEICULOS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20212396	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	30.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	30.000,00
PROJETO ATIVIDADE: 2830 MANUTENCAO DO FUNDO DE TRANSITO			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319011	20212397	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.500.000,00
319013	20212398	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
319113	20212399	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	50.000,00
339014	20212400	DIARIAS CIVIL	10.000,00
339030	20212401	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339036	20212403	OUTROS SERV. DE TERC PES FISICA	10.000,00
339039	20212404	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	15.000,00
339040	20212406	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAOAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	5.000,00
449052	20212407	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	1.680.000,00
FONTE DE RECURSOS: 123 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212402	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
339039	20212405	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	1.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	2.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	1.682.000,00
		TOTAL PROGRAMA:	1.712.000,00
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	1.712.000,00
		TOTAL FUNÇÃO:	1.712.000,00
FUNÇÃO: 15 URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO: 452 Serviços Urbanos			
PROGRAMA: 0007 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO			
PROJETO ATIVIDADE: 1142 AMPLIACAO DA SINALIZACAO DE TRANSITO			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20212408	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	160.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	160.000,00
		TOTAL PROGRAMA:	160.000,00
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	160.000,00
		TOTAL FUNÇÃO:	160.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	1.872.000,00
		TOTAL DA GESTÃO:	1.872.000,00
		TOTAL DO ORGÃO:	1.872.000,00
		TOTAL GERAL:	490.026.778,94

Evaldo

		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	400.000,00
PROJETO ATIVIDADE: 2671 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPALDE ENSINO			
FONTE DE RECURSOS: 119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212039	MATERIAL DE CONSUMO	163.500,00
339036	20212040	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	21.800,00
339039	20212041	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	120.000,00
339040	20212042	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	10.900,00
339092	20212043	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	1.000,00
449052	20212044	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.900,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	328.190,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	328.190,00
PROJETO ATIVIDADE: 2784 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPELARIA PARA ESCOLAS			
FONTE DE RECURSOS: 119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212045	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	20.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	20.000,00
		TOTAL PROGRAMA:	1.293.190,00
PROGRAMA: 0025 GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS			
PROJETO ATIVIDADE: 2659 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPALDO FUNDEB			
FONTE DE RECURSOS: 119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212046	MATERIAL DE CONSUMO	545,00
339036	20212047	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	545,00
339039	20212048	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	545,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	1.635,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	1.635,00
		TOTAL PROGRAMA:	1.635,00
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	87.480.755,00
		TOTAL FUNÇÃO:	87.480.755,00
		TOTAL DA UNIDADE:	87.480.755,00
		TOTAL DA GESTÃO:	87.480.755,00
		TOTAL DO ORGÃO:	87.480.755,00

ORGÃO: 05 FEMBOM - LUZIANIA
GESTÃO: 05 FEMBOM - LUZIANIA
UNIDADE: 0501 FEMBOM
FUNÇÃO: 06 SEGURANCA PUBLICA
SUB-FUNÇÃO: 182 Defesa Civil
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO ATIVIDADE: 1227 AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20212049	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	199.333,76
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**199.333,76**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**199.333,76**

PROJETO ATIVIDADE: 1236 REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DO FEMBOM
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449051	20212050	OBRAS E INSTALACOES	318.934,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**318.934,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**318.934,00**

PROJETO ATIVIDADE: 2455 TRANSFERECIA DO FEMBOM - FUNDO MUNICIPALDO CORPO DE BOMBEIROS
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

COD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319034	20212061	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR DE CONT.	68.343,00
339014	20212062	DIARIAS CIVIL	26.186,75
339030	20212063	MATERIAL DE CONSUMO	307.334,50
339033	20212064	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	32.732,89
339036	20212065	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	103.967,69
339039	20212066	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	267.676,76
339040	20212067	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	20.000,00
339092	20212068	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	6.546,70
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**832.788,29**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**832.788,29**
		TOTAL PROGRAMA:	**1.351.056,05**
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	**1.351.056,05**
		TOTAL FUNÇÃO:	**1.351.056,05**

FUNÇÃO: 09 PREVIDENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 845 Outros Encargos Especiais
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO ATIVIDADE: 2053 CONTRIBUICAO PARA CONFINS, PIS/PASEP
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339047	20212059	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR.	32.733,45
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**32.733,45**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**32.733,45**
		TOTAL PROGRAMA:	**32.733,45**
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	**32.733,45**
		TOTAL FUNÇÃO:	**32.733,45**
		TOTAL DA UNIDADE:	**1.383.789,50**
		TOTAL DA GESTÃO:	**1.383.789,50**
		TOTAL DO ORGÃO:	**1.383.789,50**

Eaolanto

ORGÃO: 06 IPASLUZ - LUZIANIA

GESTÃO: 06 IPASLUZ - LUZIANIA

UNIDADE: 0601 IPASLUZ - PREVIDENCIA

FUNÇÃO: 09 PREVIDENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 272 Previdência do Regime Estatutário

PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO

PROJETO ATIVIDADE: 1102 AQUISICAO DE VEICULOS

FONTE DE RECURSOS: 103 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20212060	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**50.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**50.000,00**

PROJETO ATIVIDADE: 1170 AMPLIACAO DA SEDE DO IPASLUZ

FONTE DE RECURSOS: 103 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449051	20212061	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**50.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**50.000,00**

PROJETO ATIVIDADE: 1227 AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 103 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20212062	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**15.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**15.000,00**

PROJETO ATIVIDADE: 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

FONTE DE RECURSOS: 103 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319004	20212063	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
319009	20212064	SALARIO FAMILIA	1.000,00
319011	20212065	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.289.600,00
319013	20212066	OBRIGACOES PATRONAIS	1.070.000,00
319034	20212067	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR DE CONT.	200.000,00
319091	20212068	SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000,00
319092	20212069	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
319094	20212070	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	20.000,00
319113	20212071	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	40.000,00
329093	20212072	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
339014	20212073	DIARIAS CIVIL	7.000,00
339030	20212074	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
339032	20212075	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
339033	20212076	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
339036	20212077	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	120.000,00
339039	20212078	OUTROS SERV TERC.PES.JURIDICA	130.000,00
339040	20212079	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	80.000,00
339047	20212080	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR.	500.000,00
339092	20212081	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	1.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**3.668.600,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**3.668.600,00**

PROJETO ATIVIDADE: 2551 BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES

FONTE DE RECURSOS: 103 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319001	20212082	APOSENTADORIA E REFORMA	28.000.000,00
319003	20212083	PENSOES	4.300.000,00
319009	20212084	SALARIO FAMILIA	10.000,00
319092	20212085	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	190.449,16
329091	20212086	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
329093	20212087	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇÕES	100.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**32.700.449,16**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**32.700.449,16**

PROJETO ATIVIDADE: 2317 CONST DA NOVA SEDE DO IPASLUZPREVIDENCIA

FONTE DE RECURSOS: 103 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449051	20212088	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	100.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	100.000,00
		TOTAL PROGRAMA:	36.584.049,16
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	36.584.049,16
		TOTAL FUNÇÃO:	36.584.049,16
		TOTAL DA UNIDADE:	36.584.049,16
UNIDADE: 0510 RESERVA TECNICA.			
FUNÇÃO: 09 PREVIDENCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 272 Previdência do Regime Estatutário			
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJETO ATIVIDADE: 2289 RESERVA TECNICA			
FONTE DE RECURSOS: 103 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
999999	20212089	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	770.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	770.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	770.000,00
		TOTAL PROGRAMA:	770.000,00
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	770.000,00
		TOTAL FUNÇÃO:	770.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	770.000,00
		TOTAL DA GESTÃO:	37.354.049,16
		TOTAL DO ORGÃO:	37.354.049,16

ORGÃO: 07 IPASLUZ - SAUDE
GESTÃO: 07 IPASLUZ SAUDE
UNIDADE: 0701 IPASLUZ - SAUDE
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 Administração Geral
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO ATIVIDADE: 2400 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE ADM. E FINANÇAS - SAUDE
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINARIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20212090	SALARIO FAMILIA	1.000,00
319011	20212091	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	500.000,00
319013	20212092	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00
319113	20212093	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	100.000,00
339014	20212094	DIARIAS CIVIL	20.000,00
339030	20212095	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339033	20212096	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
339036	20212097	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	20.000,00
339039	20212098	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	300.000,00
339040	20212099	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	180.000,00
339092	20212100	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	380.000,00
339093	20212101	INDENIZACOES E RESTITUICOES	30.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**1.782.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**1.782.000,00**
		TOTAL PROGRAMA:	**1.782.000,00**
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	**1.782.000,00**

SUB-FUNÇÃO: 150 Administração de Concessões
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO ATIVIDADE: 2646 CONCESSAO DE EMPRESTIMOS AOS FUNCIONARIOMUNICIPAIS
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449066	20212102	CONCESSAO EMPRESTIMOS E FINANCIAM	100.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**100.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**100.000,00**
		TOTAL PROGRAMA:	**100.000,00**
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	**100.000,00**
		TOTAL FUNÇÃO:	**1.882.000,00**

FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIAL SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 122 Administração Geral
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO ATIVIDADE: 1127 CONSTRUÇÃO / REFORMA AMPLIAÇAO DA SEDE DO IPASLUZ SAUDE
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449051	20212103	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**200.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**200.000,00**

PROJETO ATIVIDADE: 1227 AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20212104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**120.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**120.000,00**

PROJETO ATIVIDADE: 2541 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DASUPERINTENDENCIA
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20212105	SALARIO FAMILIA	1.000,00
319011	20212106	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	450.000,00
339014	20212107	DIARIAS CIVIL	5.000,00
339030	20212108	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
339033	20212109	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
339036	20212110	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	5.000,00
339039	20212111	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	50.000,00

Lançamento

		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	542.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	542.000,00
PROJETO ATIVIDADE: 2546 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DEASSISTENCIA MEDICA			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20212112	SALARIO FAMILIA	1.000,00
319011	20212113	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	218.000,00
319034	20212114	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR DE CONT	80.000,00
319091	20212115	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
319092	20212116	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00
319093	20212117	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
319094	20212118	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	50.000,00
339014	20212119	DIARIAS CIVIL	10.000,00
339030	20212120	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
339036	20212121	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	900.000,00
339039	20212122	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	11.300.000,00
339047	20212123	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR	70.000,00
339092	20212124	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	50.000,00
469071	20212125	PRINCIPAL DIV.CONTRATUAL RESGATADA	60.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	12.924.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	12.924.000,00
		TOTAL PROGRAMA:	13.786.000,00
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	13.786.000,00
SUB-FUNÇÃO: 782 Transporte Rodoviario			
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJETO ATIVIDADE: 1102 AQUISICAO DE VEICULOS			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20212126	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	100.000,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	100.000,00
		TOTAL PROGRAMA:	100.000,00
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	100.000,00
		TOTAL FUNÇÃO:	13.886.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	15.768.000,00
		TOTAL DA GESTÃO:	15.768.000,00
		TOTAL DO ORGÃO:	15.768.000,00

ORGÃO: 08 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GESTÃO: 08 FMDCA - LUZIANIA

UNIDADE: 0001 FUNDO DOS DIR.DA CRIANÇ.E DO ADOLESC.

FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIAL SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO

PROJETO ATIVIDADE: 2645 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20212127	SALARIO FAMILIA	2.380,61
319011	20212128	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	99.315,85
319013	20212129	OBRIGACOES PATRONAIS	7.141,85
319113	20212130	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	21.425,53
339014	20212131	DIARIAS CIVIL	1.190,31
339018	20212132	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	11.903,07
339030	20212133	MATERIAL DE CONSUMO	35.709,21
339036	20212134	OUTROS SERV. DE TERC PES FISICA	11.903,07
339039	20212135	OUTROS SERV TERC.PES JURIDICA	11.903,07
339040	20212136	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	2.000,00
339043	20212137	SUBVENCOES SOCIAIS	11.903,07
339092	20212138	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	21.806,14
449052	20212139	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.806,14
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**202.387,92**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**202.387,92**
		TOTAL PROGRAMA:	**202.387,92**
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	**202.387,92**
		TOTAL FUNÇÃO:	**202.387,92**
		TOTAL DA UNIDADE:	**202.387,92**
		TOTAL DA GESTÃO:	**202.387,92**
		TOTAL DO ORGÃO:	**202.387,92**

ORGÃO: 09 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTÃO: 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 0901 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIAL SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 122 Administração Geral
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO ATIVIDADE: 1227 AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20212140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.500,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**54.500,00**

FONTE DE RECURSOS: 122 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
449052	20212141	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.900,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**10.900,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**65.400,00**

PROJETO ATIVIDADE: 2420 LOCACAO DE IMOVEIS
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339036	20212142	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	350.000,00
339039	20212143	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	50.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**400.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**400.000,00**

PROJETO ATIVIDADE: 2429 COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212144	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
339036	20212145	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	5.450,00
339039	20212146	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	60.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**165.450,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**165.450,00**

PROJETO ATIVIDADE: 2445 AQUISIÇAO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339039	20212147	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	85.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**85.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**85.000,00**

PROJETO ATIVIDADE: 2508 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319009	20212148	SALARIO FAMILIA	30.000,00
319011	20212149	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	4.100.000,00
319013	20212150	OBRIGACOES PATRONAIS	800.000,00
319034	20212151	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR DE CONT	5.450,00
319094	20212152	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	109.000,00
319113	20212153	CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O RPPS	460.000,00
339014	20212154	DIARIAS CIVIL	48.050,00
339030	20212155	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
339033	20212156	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.450,00
339034	20212157	OUTRAS DESP DE PESSOAL DEC.CONT.TER	5.450,00
339036	20212158	OUTROS SERV. DE TERC PES FISICA	327.000,00
339039	20212159	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	436.000,00
339040	20212160	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAÇAO E COMUNICAÇAO (TIC) - PESSOA JURIDICA	320.000,00
339092	20212161	DESPESAS DE EXERC ANTERIORES	65.400,00
339093	20212162	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**6.972.800,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**6.972.800,00**

PROJETO ATIVIDADE: 2553 MANUTENCAO E EXECUCAO DE PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319011	20212163	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.000,00

339030	20212168	MATERIAL DE CONSUMO	16.350,00
339036	20212169	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	54.500,00
339039	20212172	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	109.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	180.940,00

FONTE DE RECURSOS: 122 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319011	20212164	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.090,00
339030	20212167	MATERIAL DE CONSUMO	1.090,00
339036	20212170	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	1.090,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	3.270,00

FONTE DE RECURSOS: 126 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319011	20212165	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.090,00
339030	20212168	MATERIAL DE CONSUMO	1.090,00
339036	20212171	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	1.090,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	3.270,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	187.480,00

PROJETO ATIVIDADE: 2646 MANUTENCAO DO RESTAURANTE DO CIDADAO

FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339036	20212173	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	5.450,00
339039	20212174	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	5.450,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	10.900,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	10.900,00
		TOTAL PROGRAMA:	7.887.030,00

PROGRAMA: 0025 GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS

PROJETO ATIVIDADE: 2765 COMDIM CONSELHO MUNIC DOS DIREITOSDA MULHER

FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212175	MATERIAL DE CONSUMO	3.270,00
339036	20212176	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	1.090,00
339039	20212177	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	1.090,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	5.450,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	5.450,00

PROJETO ATIVIDADE: 2805 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212178	MATERIAL DE CONSUMO	5.450,00
339036	20212181	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	1.090,00
339039	20212184	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	1.090,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	7.630,00

FONTE DE RECURSOS: 122 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212179	MATERIAL DE CONSUMO	5.450,00
339036	20212182	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	5.450,00
339039	20212185	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	1.090,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	11.990,00

FONTE DE RECURSOS: 126 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212180	MATERIAL DE CONSUMO	5.450,00
339036	20212183	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	5.450,00
339039	20212186	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	1.090,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	11.990,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	31.610,00
		TOTAL PROGRAMA:	37.060,00
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	7.924.090,00

SUB-FUNÇÃO: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO

PROJETO ATIVIDADE: 2667 MANUTENÇÃO DO CASE

FONTE DE RECURSOS: 128 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212187	MATERIAL DE CONSUMO	21.800,00
339036	20212188	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	5.450,00
339039	20212189	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	5.450,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**32.700,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**32.700,00**

PROJETO ATIVIDADE: 2749 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS

FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212190	MATERIAL DE CONSUMO	10.900,00
339036	20212192	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	10.900,00
339039	20212194	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	32.700,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**54.500,00**

FONTE DE RECURSOS: 122 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212191	MATERIAL DE CONSUMO	10.900,00
339036	20212193	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	10.900,00
339039	20212195	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	10.900,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**32.700,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**87.200,00**

PROJETO ATIVIDADE: 2808 MANUT DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA

FONTE DE RECURSOS: 122 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212196	MATERIAL DE CONSUMO	21.800,00
339036	20212197	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	5.450,00
339039	20212198	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	5.450,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**32.700,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**32.700,00**
		TOTAL PROGRAMA:	**152.600,00**

PROGRAMA: 0016 PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

PROJETO ATIVIDADE: 2717 MANUTENÇÃO DAS ACOES ESTRATEGICAS DO PETI

FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212199	MATERIAL DE CONSUMO	5.450,00
339036	20212201	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	20.000,00
339039	20212203	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	5.450,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**30.900,00**

FONTE DE RECURSOS: 122 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212200	MATERIAL DE CONSUMO	10.900,00
339036	20212202	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	10.900,00
339039	20212204	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	63.220,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**85.020,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**115.920,00**
		TOTAL PROGRAMA:	**115.920,00**

PROGRAMA: 0025 GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS

PROJETO ATIVIDADE: 2524 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319011	20212205	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	109.000,00
339030	20212206	MATERIAL DE CONSUMO	32.700,00
339036	20212207	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	3.270,00
339039	20212208	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	1.090,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**146.060,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**146.060,00**
		TOTAL PROGRAMA:	**146.060,00**

PROGRAMA: 0006 PROTEGER E POSSIVEL

PROJETO ATIVIDADE: 2767 MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM

FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR

339030	20212209	MATERIAL DE CONSUMO	109.000,00
339036	20212210	OUTROS SERV. DE TERC PES FISICA	54.500,00
339039	20212211	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	54.500,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**218.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**218.000,00**
		TOTAL PROGRAMA:	**218.000,00**

PROGRAMA: 0067 PROGRAMA DE ABRIGO INSTITUCIONAL

PROJETO ATIVIDADE: 2768 MANUT DO ABRIGO - CASA LAR

FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212212	MATERIAL DE CONSUMO	109.000,00
339036	20212213	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	76.300,00
339039	20212214	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	87.200,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**272.500,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**272.500,00**
		TOTAL PROGRAMA:	**272.500,00**

PROGRAMA: 0074 BLOCO DA PROTEÇAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

PROJETO ATIVIDADE: 2726 MANUTENÇAO DE ATIVIDADES DO CREAS/PAEFI

FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319011	20212215	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	10.900,00
339030	20212217	MATERIAL DE CONSUMO	3.270,00
339036	20212220	OUTROS SERV. DE TERC PES.FISICA	10.900,00
339039	20212223	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	5.450,00
449052	20212226	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.700,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**63.220,00**

FONTE DE RECURSOS: 122 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319011	20212216	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	10.900,00
339030	20212218	MATERIAL DE CONSUMO	122.952,00
339036	20212221	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	76.300,00
339039	20212224	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	76.300,00
449052	20212227	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.450,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**291.902,00**

FONTE DE RECURSOS: 126 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212219	MATERIAL DE CONSUMO	30.520,00
339036	20212222	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	30.520,00
339039	20212225	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	30.520,00
449052	20212228	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.450,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**97.010,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**462.132,00**
		TOTAL PROGRAMA:	**462.132,00**
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	**1.367.212,00**

SUB-FUNÇÃO: 244 Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO

PROJETO ATIVIDADE: 2512 CONV. E SUBVENÇOES COM ENTIDADES FILANTROPICAS

FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
335043	20212229	TRANSF. A INST. PRIV. S/FINS LUCRA	30.000,00
339030	20212230	MATERIAL DE CONSUMO	109.000,00
339036	20212231	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	5.450,00
339039	20212232	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	5.450,00
335043	20212233	SUBVENCOES SOCIAIS	280.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**429.900,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**429.900,00**
		TOTAL PROGRAMA:	**429.900,00**

PROGRAMA: 0013 ASSISTENCIA A FAMILIA - ASFA

PROJETO ATIVIDADE: 2821 BENEFICIOS EVENTUAIS

FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212234	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
339032	20212235	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	804.420,00
339036	20212238	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	5.450,00
339039	20212240	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	250.000,00
339048	20212242	OUTROS AUXILIOS FIN A PESSOAS FISIC	76.300,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	1.316.170,00
FONTE DE RECURSOS: 120 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339030	20212236	MATERIAL DE CONSUMO	5.450,00
339032	20212237	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	32.700,00
339036	20212239	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	5.450,00
339039	20212241	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	5.450,00
339048	20212243	OUTROS AUXILIOS FIN A PESSOAS FISIC	5.450,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	54.500,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	1.370.670,00
		TOTAL PROGRAMA:	1.370.670,00
PROGRAMA: 0040 BOLSA FAMILIA - IGD			
PROJETO ATIVIDADE: 2697 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319011	20212244	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	5.450,00
339030	20212246	MATERIAL DE CONSUMO	21.800,00
339036	20212248	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	60.000,00
339039	20212250	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	30.000,00
449052	20212252	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.800,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	139.050,00
FONTE DE RECURSOS: 122 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319011	20212245	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	5.450,00
339030	20212247	MATERIAL DE CONSUMO	218.000,00
339036	20212249	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	30.000,00
339039	20212251	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	230.000,00
449052	20212253	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.300,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	559.750,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	698.800,00
		TOTAL PROGRAMA:	698.800,00
PROGRAMA: 0055 PAE - PROGRAMA DE APOIO DO AO ESTUDANTE			
PROJETO ATIVIDADE: 2766 MANUT E EXECUÇAO DO PAE PROG DE APOIOAO ESTUDANTE			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339018	20212254	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	114.450,00
339036	20212255	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	2.190,00
339039	20212256	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	381.500,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	498.130,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	498.130,00
		TOTAL PROGRAMA:	498.130,00
PROGRAMA: 0069 CRAM - CENTRO DE REF DE ATENDIMENTO A MULHER			
PROJETO ATIVIDADE: 2770 MANUT DE ATIV DO CENTRO DE REF DE ATENDA MULHER			
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
319011	20212257	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.090,00
339030	20212258	MATERIAL DE CONSUMO	32.700,00
339036	20212259	OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	32.700,00
339039	20212260	OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA	27.250,00
449052	20212261	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.700,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	126.440,00
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	126.440,00
		TOTAL PROGRAMA:	126.440,00
PROGRAMA: 0072 IGD-SUAS			

CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.317 de 24 de novembro de 2020.

Autoria: Felipe Medeiros Nascimento

"Dá denominação a Avenida 06 do Parque Alvorada I, de Alice Lopes de Carvalho e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Avenida 06 do Parque Alvorada I, neste Município, de Alice Lopes de Carvalho e dá outras providências.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE – 1º Secretário

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – 2º Secretário

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.318 de 24 de novembro de 2020.

Autoria: Jaqueline Aparecida dos Santos Cristóvão

"Cria a 'Galeria dos Ex-Secretários Municipais de Educação de Luziânia', e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a criação da Galeria dos Ex-Secretários Municipais de Educação de Luziânia e dá outras providências.

Art. 2º A Galeria dos Ex-Secretários Municipais de Educação de Luziânia, será instalada no saguão de entrada da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia.

Art. 3º A Galeria dos Ex-Secretários Municipais de Educação de Luziânia conterá a foto de cada Ex-Secretário em moldura padrão, o nome completo e o período em que cada um deles esteve à frente da pasta, logo abaixo da foto dos mesmos.

Art. 4º A cada troca de Secretário, fica a cargo da própria Secretaria Municipal de Educação fazer a atualização na galeria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE – 1º Secretário

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.319 de 24 de novembro de 2020.

Autoria: Jaqueline Aparecida dos Santos Cristóvão

"Institui no município de Luziânia a 'Carteira Municipal da Lactante', e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituida no município de Luziânia a "Carteira Municipal da Lactante" e dá outras providências.

Art. 2º A Carteira Municipal da Lactante será emitida pela Secretaria de Saúde, mediante a Certidão de Nascimento do bebê.

Art. 3º O documento deverá apresentar o nome e registro do bebê, com sua data de nascimento, tal como o nome dos pais.

Art. 4º Caso a mãe não queira ou tenha dificuldade em dar entrada na Carteirinha da Lactante, a mesma poderá apresentar a própria Certidão de Nascimento do bebê nos estabelecimentos quem que a mesma necessite utilizar dos serviços.

Art. 5º A mãe terá atendimento preferencial até os dois anos de idade do bebê, comprovados mediante a Carteirinha ou a Certidão de Nascimento da criança, não havendo a necessidade de estar com a criança no colo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE – 1º Secretário

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – 2º Secretário

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.320 de 24 de novembro de 2020.

Autoria: Poder Executivo

"Altera a Lei nº 3.679, de 10 de dezembro de 2013, que dispõe o Regulamento do Serviço de Transporte Escolar no âmbito do Município de Luziânia, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e atualizar o regulamento do serviço de transporte escolar municipal, face às alterações efetivadas pelas legislações federais, em especial na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Serviço de Transporte Escolar do município de Luziânia, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. O disposto neste Regulamento não exclui a competência da Divisão de Trânsito e Transportes Urbanos Órgão Municipal de Trânsito e Transportes, de aplicar a Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro e demais normas aplicáveis, no que couber.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º O Serviço de Transporte Escolar no município de Luziânia constitui um serviço público e somente poderá ser explorado, mediante permissão, outorgada pelo Poder Público Municipal, expedida pelo Órgão Municipal de Trânsito e Transportes, a ser realizado por pessoas físicas ou jurídicas em caráter inalienável e intransferível.

Parágrafo único. A prestação do serviço de transporte coletivo de escolares deverá ser com rigoroso atendimento às normas estabelecidas neste Regulamento, no Código de Trânsito Brasileiro, resoluções do CONTRAN e demais normas vigentes aplicáveis.

Art. 3º Compete ao Órgão Municipal de Trânsito e Transportes a expedição dos documentos referentes às permissões, ao licenciamento e ao cadastro dos

permissionários, condutores e veículos de transporte escolar, bem como a efetivação dos atos necessários ao controle do serviço.

Art. 4º A Fiscalização de Trânsito e Transportes Urbanos, no âmbito de suas competências, fará observar o cumprimento do disposto neste Regulamento e nas demais normas pertinentes ao serviço, no que couber.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES

Art. 5º Para os efeitos deste Regulamento, adotam-se as seguintes definições:

I – Permissão: ato discricionário, unilateral, emitido a título precário, em caráter inalienável e intransferível, pelo Poder Público Municipal, através do Órgão Municipal de Trânsito e Transportes, permitindo a um particular a prestação do serviço, nas condições estabelecidas neste Regulamento e demais normas de direito público;

II – Permissionário: detentor de permissão para a exploração do serviço de transporte coletivo de escolares, devidamente licenciado pelo Órgão Municipal de Trânsito e Transportes;

III – Cadastro de Operadores: prontuário no qual constam os dados do permissionário – pessoa física ou jurídica, do veículo e do condutor auxiliar, bem como das empresas permissionárias, no caso de permissões outorgadas à pessoa jurídica.

IV – Condutor Auxiliar: motorista profissional vinculado ao permissionário devidamente cadastrado no Órgão Municipal de Trânsito e Transportes, responsável pela condução do veículo do serviço de transporte coletivo de escolares;

V – Monitor: profissional vinculado ao permissionário devidamente cadastrado no Órgão Municipal de Trânsito e Transportes, responsável por acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino;

VI – Cartão de Permissão: documento de porte obrigatório emitido pela Divisão de Trânsito e Transportes Urbanos, com os dados da permissão, do permissionário e do veículo;

VII – Cartão do Condutor: documento de porte obrigatório, emitido pelo Órgão Municipal de Trânsito e Transportes, contendo os dados cadastrais do condutor;

VIII – Certidão de Registro: documento emitido pela Divisão de Trânsito e Transportes Urbanos, certificando os dados cadastrais da empresa permissionária ou do permissionário – pessoa física;

IX – Veiculo: ônibus, kombi ou micro-ônibus de propriedade do permissionário, que atenda os requisitos previstos neste Regulamento;

X – Usuário: escolar/aluno da rede de ensino;

XI – Advertência por escrito: registro de irregularidades detectadas, por intermédio de notificação/orientação, sempre que forem possíveis de serem sanadas e que não coloquem em risco a segurança e a continuidade do serviço;

XII – Multa: penalidade pecuniária imposta ao permissionário autônomo ou escola e empresa permissionária;

XIII – Suspensão: suspender de operar no serviço de transporte, até regularização de pendências;

XIV – Cassação: proibição de operar no serviço de transporte escolar;

XV – Cassação da permissão: ato anulatório da permissão pelo Chefe do Poder Executivo;

XVI – Tacógrafo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo.

CAPÍTULO III

DO REGIME DE EXPLORAÇÃO

Art. 6º A exploração do serviço de transporte coletivo remunerado de escolares será realizada em caráter continuo e permanente, comprometendo-se o permissionário, a manter a regularidade, continuidade, segurança, higiene, conforto e cortesia na prestação do serviço, correndo por sua conta e risco, toda e qualquer despesa decorrente e os tributos devidos.

Art. 7º Os valores remuneratórios a serem praticados no serviço de transporte escolar deverão ser estabelecidos através de contrato entre o permissionário e o usuário ou seu responsável legal.

Parágrafo único. Caso necessário, observando sempre o interesse público, o Poder Público Municipal poderá estabelecer parâmetros e limites máximos para os valores, a serem cobradas pela prestação do serviço, tendo em vista critérios técnicos, em função de distâncias ou regiões do Município.

Art. 8º A exploração do serviço de transporte coletivo de escolares no município de Luziânia condiciona-se, ao cadastramento e ao licenciamento anual do permissionário, junto ao Órgão Municipal de Trânsito e Transportes e ao cumprimento das demais exigências legais.

Parágrafo único. Observadas as exigências previstas neste Regulamento, o Órgão Municipal de Trânsito e Transportes definirá, por ato próprio, os

procedimentos administrativos para a realização do cadastramento e/ou licenciamento anual e de atualização do cadastro dos operadores e dos veículos.

CAPÍTULO IV
DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Art. 9° Na exploração do serviço de transporte escolar no município de Luziânia, somente poderá ser utilizado veículo automotor, que atenda aos seguintes requisitos:

I – ser registrado como veiculo de transporte de passageiros e licenciado no município de Luziânia, na categorias aluguel, para o transporte particular de escolares;

II – os veículos a serem utilizados na operação do serviço são do tipo: kombi, ônibus e micro-ônibus com capacidade para transportar o condutor, o acompanhante e, no mínimo 8 (oito) escolares, exclusivamente sentados;

III – possuir todos os equipamentos obrigatórios previstos na legislação de trânsito vigente, em pleno funcionamento, bem como:

a) identificação padrão com faixa horizontal, em pintura ou adesivada, na cor amarela, com 40 (quarenta) centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira de carroceria, fonte Arial, na cor preta, com dístico "ESCOLAR", com 20cm (vinte centímetros) de largura por 30cm (trinta centímetros) de altura, sendo que, em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores, aqui indicadas, devem ser invertidas;

b) equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo), em perfeitas condições de funcionamento, com Certificado de Aferição emitido pelo INMETRO, dentro do prazo de validade;

c) lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha localizadas na extremidade superior da parte traseira e luz de freio elevada na parte traseira do veículo *(break light)*;

d) cinto de segurança em número igual à sua lotação, adaptados na forma estabelecida pela legislação de trânsito vigente;

e) trava interna de segurança nas portas;

f) dispositivo limitador de abertura das janelas/vidros corrediços que as impeçam de abrir mais de 10 (dez) centímetros, salvo os do assento do condutor e do acompanhante;

g) dispositivos próprios para a quebra ou remoção de vidros em caso de acidente;

h) todos os bancos montados no sentido de marcha do veículo, de forma a proporcionar maior segurança aos usuários, salvo alteração aprovada pelos órgãos competentes (DETRAN e INMETRO) e apresentação de laudos técnicos oficiais de segurança;

i) extintor de incêndio com carga de pó ABC de, no mínimo, 4kg (quatro quilos), fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros;

j) no caso de ônibus e micro-ônibus com duas portas, colocação de tablado no vão da escada e lacre da respectiva porta traseira;

l) demais equipamentos e dispositivos de segurança e de sinalização;

m) outros requisitos equipamentos exigidos pelo Órgão Municipal de Trânsito e Transportes.

§ 1º Todas as especificações e requisitos técnicos do veículo de transporte de escolares, equipamentos obrigatórios, dispositivos de sinalização, devem atender às disposições do Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções do CONTRAN e demais normas emitidas pelo Órgão Municipal de Trânsito e Transportes.

§ 2º Fica vedada a identificação do veículo com a utilização de faixa amarela imantada, magnética ou qualquer outro dispositivo de fácil remoção, de forma temporária ou definitiva.

Art. 10. Para operar no serviço de transporte coletivo remunerado de escolares a que se refere este Regulamento, o limite de vida útil dos veículos é de 15 (quinze) anos de fabricação, prorrogável por mais 5 (cinco) anos.

§ 1º Os veículos com data de fabricação superior a 15 (quinze) anos, além da vistoria realizada pelo Órgão Municipal de Trânsito e Transportes, deverão ser submetidos, anualmente, à Inspeção Técnica Veicular, segundo as regras do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, realizada por Instituição Técnica Licenciada (ITL) junto ao DENATRAN e DETRAN-GO.

§ 2º Atingido o limite estabelecido no *caput* e não sendo o aprovado em inspeção mencionada no § 1º deste artigo, o veículo deverá ser substituído até a data prevista para realização do próximo licenciamento anual.

§ 3º A substituição de qualquer veículo só poderá ser efetuada por outro veículo com idade igual ou inferior do substituído.

§ 4º O cadastramento de veículos do serviço de transporte escolar para novos permissionários será efetuado, inicialmente, por veículos com, no máximo, 9 (nove) anos de fabricação.

Art. 11. Para o cadastramento e/ou licenciamento anual do veículo serão exigidos os seguintes documentos:

I – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) no município de Luziânia atualizado, admitindo-se o arrendamento;

II – Termo de vistoria do veículo, realizado pelo órgão competente, atestando o cumprimento dos requisitos previstos neste Regulamento e na legislação pertinente, acompanhado do:

III – Certificado de aferição do tacógrafo, com validade máxima de 2 (dois) anos;

IV – apólice de seguro contra riscos para o condutor e passageiros para os casos de morte ou invalidez, sem prejuízo do seguro obrigatório a que se refere a Lei Federal nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974;

V – outros documentos previstos em legislação pertinente.

§ 1º O Permissionário ou seu representante legal deverá comparecer, pessoalmente, ao Órgão Municipal de Trânsito e Transportes, para emissão de autorização para realização de vistoria.

§ 2º Quando a vistoria ocorrer, estando a validade do Termo de Permissão vencida, o Termo de Vistoria será válido, exclusivamente, para o dia em que foi realizado.

CAPÍTULO V

DA VISTORIA

Art. 12. Os veículos de transporte escolar deverão ser vistoriados, semestralmente, antes do início do semestre letivo, realizadas respectivamente nos meses de janeiro e julho de cada ano, conforme calendário abaixo:

Final da Placa do Veículo	Período para a vistoria semestral
0, 1 e 2	01 a 10/01 e 01 a 10/07
3, 4, 5 e 6	11 a 20/01 e 11 a 20/07
7, 8 e 9	12 a 31/01 e 12 a 30/07

§ 1º Independentemente da vistoria de que trata o *caput* poderão ser realizadas vistorias extraordinárias, a qualquer tempo, inclusive em campo.

§ 2º Nas vistorias deverão ser verificadas as características originais de fábrica do veículo, os equipamentos e dispositivos obrigatórios e de sinalização, a identificação e caracterização padrão, os aspectos de conservação, higiene, funcionamento e segurança.

Art. 13. No caso de substituição do veículo ou baixa de permissão, salvo os casos previstos neste Regulamento, será necessária a comprovação, mediante Termo de Vistoria realizada pela Divisão de Trânsito e Transportes Urbanos, a completa descaracterização do veículo a ser substituído ou baixado.

Parágrafo único. No caso de transferência do veículo para outra Unidade de Federação, mediante a comprovação do CRLV, será dispensada a vistoria de descaracterização, sujeitando-se às penalidades previstas neste Regulamento.

Art. 14. O Órgão Municipal de Trânsito e Transportes poderá conceder Autorização Especial, com validade de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, nos casos de impossibilidade temporária de utilização do veículo escolar cadastrado, em decorrência de roubo, furto, avaria ou situação previamente comprovada.

§ 1º No período previsto no *caput* será permitido o transporte dos escolares em outro veículo, desde que este atenda a todos os requisitos técnicos e de segurança e que seja aprovado em vistoria.

§ 2º O Permissionário ou seu representante legal deverá comparecer, pessoalmente, ao Órgão Municipal de Trânsito e Transportes, para apresentação do veículo para realização de vistoria.

CAPÍTULO VI

DO TERMO DE PERMISSÃO

Art. 15. A Divisão de Trânsito e Transportes Urbanos, expedirá o Termo de Permissão, mediante a regularidade da documentação apresentada pelo interessado e ao atendimento dos requisitos e condições estabelecidas neste Regulamento.

Parágrafo único. A expedição do Termo de Permissão e a entrega dos documentos resultantes da realização do cadastramento e/ou licenciamento aos seus titulares, somente ocorrerá após a quitação de todos os débitos relativos a multas, taxas, impostos e demais encargos junto ao município de Luziânia.

Art. 16. O Termo de Permissão, expedido em nome do Permissionário, conterá os dados necessários à sua perfeita caracterização, em especial:

I – logomarca oficial e os dizeres: "Município de Luziânia";

II – a proibição de alienação e arrendamento da Permissão, nos termos da Lei;

III – denominação Órgão Municipal de Trânsito e Transportes;

IV – número de ordem e data de emissão;

V – identificação do Permissionário.

CAPÍTULO VII
DA PERMISSÃO

Art. 17. A Permissão para a exploração do serviço de transporte escolar no município de Luziânia será expedida em nome do permissionário atendida às exigências deste Regulamento e do Capítulo XIII, da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo único. A permissão prevista neste artigo será intransferível, ressalvada a hipótese de transferência ao cônjuge supérstite ou aos filhos, assim considerados herdeiros necessários.

Art. 18. A partir da publicação desta Lei, os autorizatários que se encontram devidamente autorizados junto ao Órgão Municipal de Trânsito e Transportes, passarão a ser permissionários do serviço de Transporte Escolar do município de Luziânia.

Parágrafo único. Os atuais autorizatários, pessoas físicas ou jurídicas, terão o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei, para regularizarem perante o órgão competente, incluindo-se aqueles que não tiveram suas autorizações revogadas pelo órgão gestor do serviço. Após este prazo, as novas permissões deverão obedecer ao disposto na Lei nº 8.666/93, que institui normas para a realização de licitações.

Art. 19. A inclusão de veículos para o serviço de transporte escolar no município de Luziânia será feita mediante licitação pública, atendendo o interesse público e as necessidades da população bem como, ampliar a quantidade de permissões para exploração do serviço a qualquer tempo.

§ 1º O procedimento para a concessão de novas concessões de permissões do serviço de transporte escolar será realizado somente por meio de processo licitatório, cujas permissões serão delegadas para pessoa física e jurídica.

§ 2º Após a outorga da permissão, os permissionários autônomos, as empresas permissionárias terão prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do termo de permissão, para apresentar, o(s) veículo(s) nas condições previstas neste regulamento.

§ 3º O não cumprimento do parágrafo anterior implicará no cancelamento da permissão independente de notificação de qualquer natureza, formalizando-se a medida em procedimento administrativo em que fiquem consignadas as razões da decisão.

Art. 20. A permissão, discricionária e unilateral, é delegada para a operacionalização do serviço de transporte escolar no município de Luziânia.

§ 1º A operação do serviço de transporte escolar em qualquer escola sediada no município de Luziânia só poderá ser prestada por permissionário autônomo ou

empresas permissionárias, desde que devidamente autorizado pelo Órgão Municipal de Trânsito e Transportes.

§ 2º A permissão será deferida à pessoa física e jurídica.

§ 3º Ao permissionário (pessoa física) só poderá ser concedida uma única autorização, para um único veículo.

§ 4º Ao permissionário (pessoa jurídica) só poderá ser concedida uma única permissão, podendo na mesma ser incluída no máximo 2 (dois) veículos, observado o art. 19 desta Lei.

§ 5º Ao autorizatário pessoa física ou jurídica que anteriormente era legalmente detentor de autorização, fica assegurado o direito de manterem os veículos já cadastrados.

§ 6º O permissionário não poderá ter permissão como pessoa física e jurídica simultaneamente.

§ 7º Ao permissionário pessoa física será admitido a alteração da personalidade jurídica.

§ 8º Na efetiva operação do serviço, o Termo de Permissão poderá ser representado pelo Cartão de Permissão, emitido pelo Órgão Municipal de Trânsito e Transportes, de porte obrigatório.

Art. 21. Órgão Municipal de Trânsito e Transportes, poderá implementar propostas de modificações de quaisquer características do serviço, objetivando atender às necessidades e conveniências do Poder Público Municipal, dos usuários, dos permissionários e da comunidade.

Parágrafo único. As modificações de que trata o *caput* deste artigo, basear-se-ão em pesquisas, estudos técnicos e avaliações de seus reflexos econômicos, sociais e políticos.

Art. 22. É facultado ao permissionário desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiro, direito de qualquer natureza, seja a que título for, devendo o mesmo providenciar a restituição ao Órgão de Trânsito e Transportes do Município a documentação que o autorizou a execução do serviço.

§ 1º A desistência de trata o *caput* deste artigo permitirá, compulsoriamente, uma vez deferida, a retomada da Permissão pelo Poder Público Municipal.

§ 2º A desistência deverá ser comunicada formalmente ao Órgão Municipal de Trânsito e Transportes.

§ 3º A desistência não isenta o permissionário de suas obrigações fiscais e tributárias junto ao Poder Público Municipal.

Art. 23. A Baixa no Cadastro do Operador, será concluída mediante:

I – a quitação geral dos débitos perante o município de Luziânia;

II – a devolução dos documento originais que permitam a operação do serviço;

III – a descaracterização e a baixa do veículo, vinculado à respectiva permissão, conforme o caso.

Parágrafo único. Salvo os casos previstos neste Regulamento, o permissionário deverá descaracterizar completamente o veículo a ser substituído ou baixado, com alteração do documento e placa para a categoria particular e submetê-lo à respectiva vistoria.

Art. 24. Em caso de *"lockout"* pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, implicará na revogação tácita da permissão.

Art. 25. Os veículos de transporte escolar só poderão ser dirigidos pelo permissionário ou condutor auxiliar, após credenciamento no Órgão Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 26. Para o caso da empresa deverão ser cumpridas as seguintes especificações:

I – ser empresa com sede e escritório no município de Luziânia;

II – possuir instalações próprias ou alugadas contendo área apropriada para o estacionamento.

Art. 27. Em função da segurança dos escolares e da conveniência técnica-operacional, o Órgão Municipal de Trânsito e Transportes poderá demarcar pontos de embarque e desembarque de escolares, cujas especificações poderão ser alteradas a critério único da DITTUR.

Art. 28. O embarque e desembarque dos escolares deverão ser feitos sempre em condições de segurança, obedecidas às normas do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 29. Os escolares deverão ser transportados exclusivamente sentados em bancos de passageiros, sendo vedado o transporte no banco dianteiro de menores de 10 (dez) anos de idade.

Art. 30. No transporte de escolares com idade até 10 (dez) anos é obrigatória a presença do monitor com idade mínima de 16 (dezesseis) anos.

Art. 31. O permissionário autônomo e as empresas deverão manter nos veículos relação dos escolares com seus endereços, contatos e, quando solicitados os respectivos itinerários.

Parágrafo único. O Órgão Municipal de trânsito e Transportes poderá determinar alterações de trechos e de itinerários do transporte escolar em função da segurança dos escolares e do tráfego.

CAPÍTULO VIII

DO CADASTRAMENTO

Art. 32. A exploração do serviço de transporte coletivo de escolares no município de Luziânia condiciona-se ao cadastramento e ao licenciamento anual do permissionário, junto ao Órgão Municipal de Trânsito e Transportes, satisfazendo, além das demais disposições deste Regulamento, aos demais dispositivos legais pertinentes.

§ 1º O licenciamento de qualquer permissionário, pessoa física ou jurídica, deverá ser renovado anualmente.

§ 2º O cadastramento para ser efetuado ou renovado deverá preencher os seguintes requisitos:

I – para permissionário autônomo ou condutor auxiliar:

a) ter idade superior a vinte e um anos;

b) ser habilitado com C.N.H. na categoria "D";

c) quitação eleitoral e, se sexo masculino, quitação militar;

d) atestado médico de sanidade física e mental, emitido há 30 (trinta) dias, no máximo, renovável a cada 2 (dois) anos;

e) aprovação do NTCC-Núcleo de Triagem e Capacitação de Condutores com prova de aptidão em exame de avaliação psicológica;

f) não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses, comprovado através de histórico de habilitação fornecido pelo Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, da Unidade de Federação em que foi emitida;

g) que não tenha cometido infrações com pontuação até 20 (vinte) pontos, durante os últimos 12 (doze) meses;

h) certificado comprobatório de aprovação em curso especializado de qualificação, com o total de horas, validade e conteúdo, em conformidade com as Normas e Resoluções do CONTRAN, devidamente averbado em sua Carteira de Habilitação – CNH;

i) certificado de aprovação em avaliação psicológica, realizada por clínica estabelecida no Município e credenciada junto ao DETRAN-GO, como prova de aptidão para o exercício da atividade, renovável a cada 3 (três) anos;

j) comprovante de endereço emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias;

l) apresentar Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal, expedida no município de residência ou domicílio do condutor;

m) comprovante de quitação com o INSS, como autônomo;

n) atestado de bons antecedentes;

o) registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, quando se tratar de condutor auxiliar;

p) outras previstas em legislação pertinente.

II – para o monitor:

a) Carteira de Identidade comprovando ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos;

b) quitação eleitoral, se habilitado ao alistamento eleitora e, se do sexo masculino, quitação com o serviço militar, caso seja o mesmo maior de 18 (dezoito) anos;

c) atestado médico de sanidade física e mental emitido em menos de 30 (trinta) dias, renovável a cada 2 (dois) anos;

d) registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

e) comprovante de endereço.

III – para empresa permissionária:

a) cópia autenticada do contrato social ou estatuto registrado na Junta Comercial ou em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

b) alvará de localização e funcionamento;

c) certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal;

d) certificado geral do Ministério da Fazenda – CNPJ;

e) certidões negativas junto à Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria da Fazenda do Estado e Receita Federal, referentes aos Tributos Municipais, Estaduais e Federais, respectivamente;

f) comprovante de endereço emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias;

g) certidões de regularidade perante o INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

h) certidão negativa de débitos trabalhistas;

i) certidão negativa de débitos expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;

j) certidão negativa de débitos expedida pela Secretaria de Fazenda do Estado de Goiás;

l) certidão negativa de débitos expedida pela Receita Federal do Brasil;

m) certidão negativa de antecedentes criminais do(s) responsável(eis) pela empresa emitida pela Polícia Federal, Vara de Execuções Penais, Distribuidor

Criminal da Justiça do Estado de goiás, com emissão não superior a 30 (trinta) dias;

g) outros documentos previstos em legislação pertinente.

IV – para o veiculo:

a) Certificado de Registro e Licenciamento do veiculo, com respectivo seguro contra terceiros quitados;

b) Termo de Vistoria expedida pelo Órgão Municipal de Trânsito e Transportes;

§ 3º A critério do Órgão Municipal de Trânsito e Transportes poderá ser exigida a apresentação de quaisquer outros documentos ou a revalidação dos apresentados.

Art. 33. Para operar o serviço na condição de condutor, os sócios, diretores ou responsáveis por empresa permissionária, deverão atender à todos requisitos previstos no inciso I, deste artigo, para o cadastro/credenciamento de condutor auxiliar.

Art. 34. Será negado o cadastro e o licenciamento anual do condutor que se encontre com CNH suspensa, cassada ou com mandado de prisão e se constar nas certidões de antecedentes criminais:

a) condenação por crime doloso;

b) condenação por crime culposo, se reincidente, até 3 (três) vezes, num periodo de 4 (quatro) anos;

c) registro de distribuição criminal, relativamente aos crimes de homicidio, roubo, estupro e corrupção de menores; e

d) condenação por crime de trânsito de qualquer espécie.

Art. 35. Todo processo concernente aos requerimentos do serviço de transporte escolar ficará ativo na Divisão de Trânsito e Transportes Urbanos, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de requerimento, vedado seu desarquivamento para reanálise nos casos comprovados de inércia do interessado.

§ 1º A critério do Órgão Municipal de Trânsito e Transportes poderá ser exigida a apresentação de quaisquer outros documentos ou a revalidação dos apresentados.

§ 2º Efetuado o cadastramento ou sua renovação, serão emitidos pelo Órgão Municipal de Trânsito e Transportes a autorização de tráfego, o registro de condutor, o registro de acompanhante ou registro de permissionário autônomo.

§ 3º Os registros de permissionário autônomo, condutor auxiliar e monitor serão emitidos como crachás, que deverão ser utilizados ostensivamente pelos mesmos quando em serviço.

§ 4º O certificado de registro e licenciamento do veículo deverá estar obrigatoriamente em nome do próprio permissionário e, no caso de empresa permissionária, em nome da pessoa jurídica, vedada qualquer outra forma de inserção.

Art. 36. No ato da baixa dos cadastros serão exigidos;

CAPÍTULO IX
DOS VEÍCULOS

Art. 37. Para a operação do serviço, os veículos devem permanecer com suas características originais de fábrica satisfazendo as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, deste Regulamento e legislação aplicável.

Art. 38. Os veículos a serem utilizados na operação do serviço são do tipo: micro-ônibus e ônibus.

§ 1º Os veículos deverão ser obrigatoriamente dotados, além do exigido pela legislação, dos seguintes equipamentos:

I – pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 (quarenta) centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico escolar em preta, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores, aqui indicadas, devem ser invertidas;

II – equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo), em perfeitas condições de funcionamento e com Certificado de Aferição emitido pelo INMETRO;

III – lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e de luz vermelha nas extremidades superior da parte traseira;

IV – extintor de incêndio com carga de pó químico seco ou de gás carbônico de quatro quilos, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros;

V – cintos de segurança em número igual à lotação, adaptados na forma estabelecida pela Legislação de Trânsito vigente;

VI – fecho interno de segurança nas portas;

VII – luz de freio elevada na parte traseira do veículo *(break light)*;

VIII – limitadores de abertura dos vidros corrediços, de, no máximo, dez centímetros;

IX – dispositivos próprios para a quebra ou remoção de vidros, em caso de acidente;

X – no caso de ônibus e micro-ônibus com duas portas, colocação de tablado no vão da escada e lacre da respectiva porta traseira;

XI – outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN;

XII – outros requisitos e equipamentos exigidos pelo Órgão Municipal de Trânsito e Transportes.

§ 2º Para o atendimento do inciso I, deste artigo, será admitida a utilização de faixa adesiva em substituição à pintura, desde que atendidas todas as demais especificações, vedada a utilização de faixa imantada, magnética ou a utilização de qualquer outro dispositivo que possa retirá-la, de forma temporária ou definitiva.

Art. 39. Os veículos serão obrigatoriamente vistoriados a cada 6 (seis) meses, observado o disposto no art. 12, quando serão verificadas as características fixadas pelo Órgão Municipal de Trânsito e Transportes, especialmente quanto ao conforto, à segurança, à higiene, ao funcionamento do veículo, a fim de prevenir e evitar acidentes.

§ 1º O Órgão Municipal de Trânsito e Transportes emitirá selo comprobatório da vistoria que será afixado no veículo em local visível aos usuários e à fiscalização.

§ 2º Independentemente da vistoria prevista no *caput* deste artigo, ou a que se fizer por solicitação do Órgão Municipal de Trânsito e Transportes, poderão ser realizadas vistorias extraordinárias, a qualquer tempo.

§ 3º Os veículos reprovados em vistoria, ou com vistoria vencida, serão retirados de circulação, somente voltando a operar após a sua regularização.

Art. 40. Os veículos deverão ser emplacados com placas de categoria aluguel no município de Luziânia, devidamente registrados e licenciados no Órgão Executivo de Trânsito do Estado de goiás.

Art. 41. Para a substituição do veículo será necessária a comprovação da completa descaracterização do veículo substituído, bem como a baixa de todos os registros pertinentes ao serviço de que trata este Regulamento junto aos órgãos competentes.

Parágrafo único. Correrão por conta do permissionário todas as despesas relativas à substituição do veículo, quaisquer que sejam as causas desta substituição.

Art. 42. A substituição de qualquer veículo só poderá ser efetuada por outro veículo com idade igual ou inferior do substituído.

Parágrafo único. Por medida de segurança a qualquer tempo a Divisão de Trânsito e Transportes Urbanos, poderá retirar de circulação o veículo que não esteja atendendo as exigências deste Regulamento.

Art. 43. Os permissionários ficam obrigados a comunicar qualquer acidente com o veículo de sua responsabilidade no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar da data do ocorrido.

Parágrafo único. Qualquer veículo que tenha sofrido acidente deverá ser submetido à vistoria do Órgão Municipal de Trânsito e Transportes, após ser reparado e antes de retornar ao serviço.

Art. 44. Serão permitidas na parte interna e/ou externa dos veículos inscrições, além das previstas na legislação, relativas à denominação das escolas servidas pelo veículo e a identificação do transportador, obedecidos os padrões definidos pelo Órgão Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 45. O permissionário, os condutores auxiliares, os monitores, as empresas permissionárias terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Regulamento, para se adequarem às exigências do mesmo.

Seção I

Deveres

Art. 46. Além dos já citados, são deveres dos permissionários autônomos e empresas permissionárias no que couber:

I – cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento e demais normas legais pertinentes, observadas rigorosamente as especificações e características de exploração do serviço autorizado;

II – firmar contrato de prestação de serviço;

III – fornecer ao Órgão Municipal de Trânsito e Transportes, quando solicitados, as informações com o registro de velocidade dos veículos;

IV – submeter os veículos às vistorias determinadas pelo Órgão Municipal de Trânsito e Transportes, nos prazos, datas e condições estabelecidas;

V – prestar o serviço em conformidade com as especificações do Órgão Municipal de Trânsito e Transportes;

VI – participar de programas e cursos destinados aos profissionais de transporte escolar, qualificando e aperfeiçoando a prestação do serviço;

VII – tratar com polidez e urbanidade os escolares, os outros permissionários e público em geral;

VIII – informar ao Órgão Municipal de Trânsito e Transportes qualquer alteração cadastral;

IX – responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do serviço, manutenção, tributos, encargos sociais e previdenciários, bem como as despesas decorrentes da compra de equipamentos para garantir os níveis e a segurança do serviço;

X – manter apólice de seguro contra risos para si e para passageiros;

XI – utilizar no serviço apenas veículos cadastrados no Órgão Municipal de Trânsito e Transportes;

XII – manter o veículo e acessórios em perfeitas condições de mecânica, elétrica, higiene, conservação, segurança e funcionamento e com padrões de programação visual definidos pelo Órgão Municipal de Trânsito e Transportes;

XIII – portar, quando em serviço, os documentos obrigatórios previstos neste Regulamento;

XIV – executar o plano de manutenção preventiva recomendado pelo fabricante do veículo e exigido pelo Órgão Municipal de Trânsito e Transportes;

XV – substituir, imediatamente, o veículo quando este atingir o limite de vida útil estabelecido nesta Lei;

XVI – submeter o veículo, dentro dos prazos fixados, às vistorias que lhes forem determinadas;

XVII – atender, de imediato, as determinações das autoridades competentes, apresentando os documentos e o veículo, quando solicitados;

XVIII – adotar todas as providências determinadas nas notificações e intimações emanadas pelo Órgão Municipal de Trânsito e Transportes;

XIX – descaracterizar o veículo quando da sua substituição e/ou desvinculação do serviço, inclusive dando baixa na placa de categoria aluguel;

XX – utilizar no veículo somente combustível permitido pela legislação em vigor;

XXI – manter em operação somente veículo com certificado válido de vistoria e portando todos os equipamentos obrigatórios;

XXII – permitir e facilitar ao Agente fiscalizador o exercício de suas funções, inclusive o acesso ao veículo e locais onde o mesmo estiver;

XXIII – o permissionário deverá comparecer pessoalmente ao Órgão Municipal de Trânsito e Transportes, nos seguintes casos:

a) inclusão, exclusão ou atualização de cadastro de permissionário de condutor auxiliar ou de veículos;

b) recebimento do Termo de Permissão e seus aditivos;

c) outros exigidos pelo Órgão Municipal de Trânsito e Transportes.

XXIV – o permissionário deverá portar, quando em serviço, o Cartão de Permissão, fornecido pelo Órgão Municipal de Trânsito e Transportes;

XXV – outros documentos previstos em legislação pertinente;

XXVI – viabilizar, junto aos escolares, pais e o público em geral, a promoção e/ou divulgação de Programas de Educação para o Trânsito, elaborados pelo Órgão Municipal de Trânsito e Transportes.

Seção II

Das Proibições

Art. 47. São proibições, além daquelas implícitas ou já citadas, aos permissionários autônomos e empresas permissionárias no que couber:

I – permitir a colocação de qualquer inscrição, legenda ou publicidade nas partes internas ou externas do veículo, sem prévia autorização do Órgão Municipal de Trânsito e Transportes;

II – permitir que o veículo preste serviço em más condições de higiene, conservação, funcionamento ou segurança;

III – permitir que o veículo circule com o registrador de velocidade (tacógrafo) com defeito ou violado;

IV – permitir que pessoa não autorizada pelo Órgão Municipal de Trânsito e Transportes, dirija o veículo seu ou exerça a função de acompanhante;

V – operar o serviço, estando a empresa permissionária, ou permissionário autônomo, com falência ou insolvência civil decretada;

VI – permitir que o veículo circule movido a combustível proibido pelas normas vigentes, principalmente a gás liquefeito de petróleo;

VII – deixar a prestação do serviço a cargo exclusivo de seu condutor auxiliar, em se tratando de permissionário autônomo ou empresa.

Seção III

Dos Permissionários Autônomos, Condutores Auxiliares e Monitores

Art. 48. São deveres do permissionário autônomo, condutor auxiliar e monitor:

I – trajar-se adequadamente, entende-se como tal o uso de camisa ou camiseta com mangas, calça comprida, saia, sapatos, tênis ou sandália presa no calcanhar, além de manter a higiene pessoal;

II – renovar o atestado médico de sanidade física e mental, conforme determinação do Órgão Municipal de Trânsito e Transportes;

III – fazer uso do cinto de segurança enquanto estiver em serviço;

IV – conduzir os escolares até o destino oficial sem interrupção voluntária da viagem;

V – aproximar o veículo da guia da calçada para embarque e desembarque dos escolares;

VI – tratar com urbanidade e polidez os escolares, o público e os agentes da fiscalização;

VII – permitir e facilitar aos fiscais da Divisão de Trânsito e Transportes Urbanos, realizar estudos e a fiscalização;

VIII – entregar aos escolares, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, qualquer objeto esquecido no veículo;

IX – manter-se com decoro e correção devidas;

X – orientar o embarque e desembarque dos escolares, conduzindo-os do veículo até a porta da escola e vice-versa;

XI – manter as janelas do veículo, exceto as do condutor e, do acompanhante, aberta no máximo 15 (quinze) centímetros.

Art. 49. São proibições do permissionário autônomo, do condutor e a quem estiver prestando serviço como acompanhante, além das previstas no Código de Trânsito Brasileiro:

I – fumar enquanto estiver prestando serviço;

II – ausentar-se do veículo enquanto estiver conduzindo escolares;

III – abastecer o veículo enquanto estiver conduzindo escolares;

IV – dirigir em situação que ofereçam riscos à segurança dos escolares ou terceiros;

V – conduzir o veículo com excesso de lotação;

VI – dirigir o veículo desenvolvendo velocidade acima da quilometragem permitida;

VII – desacatar ou criar embaraços à fiscalização;

VIII – permitir que escolares sejam transportados em pé, no banco dianteiro ou em locais inadequados;

IX – efetuar o transporte de escolares em outro município que não tenha convênio de prestação de serviço com a Divisão de Trânsito e Transportes Urbanos;

X – exercer a atividade enquanto estiver cumprindo pena;

XI – prestar serviço estando sob suspensão.

CAPÍTULO IX

DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E RECURSOS

Seção I

Da Apuração da Infração

Art. 50. O poder de polícia administrativo será exercido pelo Órgão Municipal de Trânsito e Transportes, que terá competência para a apuração das infrações e aplicabilidade das penas.

Art. 51. Constitui infração a ação ou omissão que importe na inobservância, por parte dos permissionários, empresas permissionárias, condutores ou monitores; de normas estabelecidas neste Regulamento e demais instruções complementares.

Art. 52. Dependendo de sua natureza ou tipicidade, as infrações poderão ser constatadas pela fiscalização em campo e/ou nos arquivos e registros próprios.

Art. 53. Constatada a infração, será lavrado de ofício o Auto de Infração e a notificação será entregue pessoalmente ou via postal mediante recibo ou ainda, através de publicação no órgão de divulgação oficial do Município.

Art. 54. O Auto de Infração conterá obrigatoriamente as seguintes informações:

I – nome do permissionário, condutor;

II – número da permissão;

III – placa de identificação do veículo;

IV – o disposto regulamentar infringido;

V – local, data e hora da irregularidade ou infração;

VI – assinatura ou rubrica e o número de matrícula do Fiscal que o lavrou;

VII – histórico da infração;

VIII – assinatura do infrator ou de seu proposto, quando possível, valendo esta como notificação do cometimento da infração.

Art. 55. O permissionário autônomo, a empresa permissionária é responsável pelo pagamento das multas aplicadas aos condutores e aos monitores a eles vinculados.

Seção II

Das Penalidades

Art. 56. Os infratores ficam sujeito às seguintes penalidades:

I – relativas ao permissionário autônomo ou a empresa permissionária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRUPO
1-01	Deixar de dar quitação de qualquer documento e taxa junto ao Município.	A
1-02	Colocar em operação preposto não cadastrado no Órgão Municipal de Trânsito e Transportes.	A
1-03	Não adequar às exigências deste Regulamento no prazo estabelecido.	A
1-04	Veicular publicidade no veículo sem autorização prévia do Órgão Municipal de Trânsito e Transportes.	A
1-05	Apresentar veículo para início de operação em más condições de higiene.	A
1-06	Colocar em operação veículo não registrado ou cadastrado no Órgão Municipal de Trânsito e Transportes.	B
1-07	Não devolver registro(s) do(s) condutor(es) no prazo de 15 (quinze) dias a partir da dispensa.	B
1-08	Não deixar representante legalmente constituído, em caso de impedimento.	B
1-09	Manter em operação veículo sem o certificado ou adesivo de vistoria, ou com data de validade vencida.	B
1-10	Recusar a receber ou dar ciência em documentos enviados pelo Órgão Municipal de Trânsito e Transportes.	B
1-11	Fornecer informações falsas ou inexatas ao Órgão Municipal de Trânsito e Transportes.	B
1-12	Não manter nos veículos relação dos escolares com seus endereços e os respectivos itinerários.	C
1-13	Deixar de firmar contratos de prestação de serviço.	C
1-14	Deixar de fornecer ao Órgão Municipal de Trânsito e Transportes, quando solicitados, as informações com o registro de velocidade dos veículos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.	C
1-15	Não cumprir normas, instruções e/ou determinação emanadas do Órgão Municipal de Trânsito e Transportes.	C

1-16	Deixar de comunicar ao Órgão Municipal de Trânsito e Transportes qualquer acidente com veículo no prazo de 1 (um) dia útil do ocorrido.	D
1-17	Colocar em operação veículo, que tenha sofrido acidente sem ter submetido à vistoria, após reparação.	D
1-18	Não providenciar de imediato, em caso de interrupção de viagens, meio de transporte sem ônus adicional para os escolares.	D
1-19	Permitir que pessoa não autorizada pelo Órgão Municipal de Trânsito e Transportes dirija veículo seu ou exerça a função de acompanhante.	E
1-20	Deixar a prestação do serviço a cargo exclusivo de seu condutor auxiliar, em se tratando de permissionário autônomo ou empresa.	E
1-21	Efetuar o transporte de escolares em outro município que não tenha convênio de prestação de serviço com o Órgão Municipal de Trânsito e Transportes.	E
1-22	Manter em circulação, veículo cuja retirada tenha sido exigida.	E
1-23	Manter situação de *"lockout"* por período superior a 10 (dez) dias.	E
1-24	Apresentar o veículo para início de operação em más condições de funcionamento ou segurança.	E
1-25	Colocar em operação veículo movido a combustível proibido pelas normas vigentes, principalmente a gás liquefeito de petróleo.	F
1-26	Prestar serviço estando com falência ou insolvência civil decretada.	F
1-27	Descumprir reiteradamente os dispositivos deste Regulamento.	F

II – relativas ao veículo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRUPO
2-01	Trafegar com defeito parcial ou total de iluminação interna.	A
2-02	Trafegar com defeito no corrimão interno.	B
2-03	Defeito na saída de emergência.	C
2-04	Falta de documentação obrigatória.	D

III – relativa aos permissionários autônomos e condutores:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRUPO
3-01	Não renovar o atestado médico de sanidade física e mental no prazo estabelecido pelo Órgão Municipal de Trânsito e Transportes.	A
3-02	Não manter decoro e correção devido.	A
3-03	Conduzir o veículo com excesso de lotação.	A
3-04	Entrar em serviço trajando-se inadequadamente ou sem condições adequadas de asseio.	B
3-05	Conversar, com o veículo em marcha, exceto para breves informações.	B
3-06	Não renovar o certificado de matrícula no prazo estipulado.	B
3-07	Trafegar com portas abertas	B
3-08	Transitar no período noturno, com as luzes internas apagadas,	B
3-09	Impedir o embarque de fiscais e propostos do Órgão Municipal de Trânsito e Transportes.	C
3-10	Não se identificar quando solicitado pela fiscalização.	C
3-11	Recusar a dar ciência em autos de infração, quando solicitado pela fiscalização.	C
3-12	Parar o veículo, quando em operação, para tratar de assuntos particulares.	C
3-13	Não aproximar o veículo da guia da calçada para embarque e desembarque dos escolares.	D
3-14	Não tratar com urbanidade e polidez os escolares e o público.	D
3-15	Não entregar aos escolares, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, qualquer objeto esquecido no veículo.	D
3-16	Desautorizar ou desrespeitar fiscais e propostos do Órgão Municipal de Trânsito e Transportes.	D
3-17	Ausentar-se do veículo em funcionamento quando estiver aguardando escolares.	D
3-18	Dirigir em situação que ofereçam riscos à segurança dos escolares ou terceiros.	E
3-19	Desacatar ou criar embaraços à fiscalização.	E
3-20	Prestar o serviço estando sob suspensão.	E

3-21	Conduzir ou permitir que seja conduzido no veiculo material combustivel ou inflamável, mercadorias ou produtos químicos corrosivos.	E
3-22	Exercer a atividade enquanto estiver cumprindo pena.	E
3-23	Fumar enquanto estiver prestando serviço.	E
3-24	Abastecer o veiculo enquanto estiver prestando serviço.	E
3-25	Deixar de prestar socorro a escolares feridos em caso de sinistro.	E
3-26	Portar ou manter no veiculo arma de qualquer espécie.	F
3-27	Entregar à direção do veiculo a pessoa não credenciada, sem motivo, justificado, conforme disposto no Regulamento.	F

IV – relativas aos acompanhantes:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRUPO
4-01	Não renovar o atestado médico de sanidade fisica e mental no prazo estabelecido.	A
4-02	Não portar ou não apresentar documentos exigidos pela fiscalização.	A
4-03	Não manter decoro e correção devido.	A
4-04	Entrar em serviço trajando-se inadequadamente ou sem condições adequadas de asseio.	B
4-05	Não renovar o certificado de matricula no prazo estipulado.	B
4-06	Recusar a dar ciência em autos de infração quando solicitado pela fiscalização.	C
4-07	Não se identificar quando solicitado pela fiscalização.	C
4-08	Não tratar com urbanidade e polidez os escolares, o público e os agentes da fiscalização.	D
4-09	Não orientar o embarque e desembarque dos escolares, não conduzindo-os do veiculo até a porta da escola e vice-versa.	D
4-10	Desautorizar ou desrespeitar os fiscais, mediante agressão fisica ou moral.	D

4-11	Permitir que as janelas do veículo, exceto as do condutor e do acompanhante, abram mais de 15 (quinze) centímetros.	D
4-12	Permitir que escolares sejam transportados em pé, no banco dianteiro ou em locais inadequados.	E
4-13	Prestar serviço estando sob suspensão.	E
4-14	Exercer a atividade enquanto estiver cumprindo pena.	E
4-15	Fumar enquanto estiver prestando serviço.	E
4-16	Prestar serviço em estado de embriaguez ou sob efeito de substância entorpecente ou alucinógeno;	F
4-17	Portar ou manter no veículo, arma de qualquer espécie.	F

Art. 57. As multas serão calculadas tomando-se como base o valor da U.F.L. (Unidade Fiscal de Luziânia), vigente à época do lançamento ocorrido.

§ 1º Quando houver reincidência de uma infração especifica no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da última infração cometida, o valor da multa será multiplicado pelo número de reincidências.

§ 2º As multas serão cumulativas quando mais de uma infração for cometida simultaneamente.

Art. 58. A advertência será emitida nos casos em que não ocorrer falta grave ou que coloque em risco a segurança dos escolares e/ou terceiros e a infração tenha sido cometida pela primeira vez.

Art. 59. Quando houver reincidência, ou casos de infração sujeitas a multas, estas serão fixadas de acordo com a tabela anexa a este regulamento.

Art. 60. As multas previstas neste regulamento serão aplicadas pelos Fiscais do Órgão Municipal de Trânsito e Transportes, notificando o permissionário autônomo ou empresa permissionária para recolhê-la aos cofres públicos e comprovar o pagamento junto ao Órgão Municipal de Trânsito e Transportes dentro de 30 (trinta) dias.

Art. 61. A pena de suspensão poderá ser transformada em multa, nos casos de cancelamento de permissão, baixa de registro de condutor ou baixa de registro de acompanhamento com o valor de 5 (cinco) U.F.L.

Art. 62. A cassação das permissões e/ou dos registros de condutor e do monitor será obrigatoriamente precedida do respectivo processo administrativo, e/ou quando circular com veículo movido à gás liquefeito de petróleo, casos em que a cassação será automática.

Art. 63. Não poderá habilitar-se a nova permissão, nem registrar-se como condutor auxiliar ou monitor, sem que apresente a sentença de reabilitação judicial, aqueles aos quais já tenha sido imposta a pena de cassação da permissão, ou do registro de condutor ou registro de monitor decorrente de condenação por crime culposo ou doloso.

Art. 64. Não poderá habilitar-se à nova permissão, o permissionário autônomo a empresa permissionária que tiver sua permissão cassada.

TÍTULO IX

DOS RECURSOS

CAPÍTULO I

DEFESA EM 1ª INSTÂNCIA

Art. 65. O autuado poderá apresentar defesa escrita, em 1ª instância, direcionada à Divisão de Julgamento de Primeira Instância-DJPI, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação de penalidade, sem obrigatoriedade de pagamento da multa.

§ 1º O prazo para defesa será contado em dias corridos, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

§ 2º Quando o vencimento ocorrer em feriado ou em que não haja expediente na Divisão de Trânsito e Transportes Urbanos, o prazo da defesa prorrogar-se-á, automaticamente, para o primeiro dia útil seguinte.

§ 3º A defesa poderá ser interposta pelo permissionário, empresa permissionária ou procurador, devidamente constituído, mediante instrumento de procuração.

Art. 66. Recebida a petição de defesa, a Divisão de Julgamento de Primeira Instância-DJPI, decidirá a seu respeito, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do protocolo.

Parágrafo único. O prazo mencionado no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, ante justificativa explícita.

Art. 67. Julgado procedente o recurso, será ressarcido ao Permissionário e/ou Autorizado o valor da penalidade aplicada, caso já houver sido pago, demonstrado mediante recibo, por meio de processo devidamente formalizado.

Art. 68. Diante da improcedência do pedido em 1ª instância, poderá recorrer em 2ª instância, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, a qual será expedida por todos os meios legais admitidos, devendo a petição ser devidamente instruída com todos os documentos pertinentes.

CAPÍTULO II

DEFESA EM 2ª INSTÂNCIA

Art. 69. O Prefeito nomeará Comissão para decidir, em grau de recurso em 2ª instância, composta por 3 (três) membros e 3 (três) suplentes, definidos como a seguir:

I – 1 (um) representante da Prefeitura;

II – 1 (um) representante do Órgão Municipal de Trânsito e Transportes;

III – 1 (um) representante dos Condutores de Veículos.

§ 1º A Comissão de que trata o *caput* deste artigo será designada Comissão Julgadora de Recursos de Transportes-COJURT, a qual terá direito a remuneração com base no salário mínimo nacional vigente, não podendo ser inferior a 1 (um) salário mínimo.

§ 2º os membros da Comissão Julgadora de Recursos de Transportes-COJURT, deverão ter notório conhecimento de legislação de trânsito atualizado, comprovado por títulos.

§ 3º O prazo de vigência da Comissão Julgadora de Recurso de Transporte Escolar-COJURT, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 70. A não apresentação de defesa implicará na imediata aplicação da sanção cabivel.

Parágrafo único. O recurso poderá ser produzido somente pela empresa permissionária, o permissionário, condutor auxiliar, ou por procurador acompanhado do respectivo instrumento público de mandado para representa-lo especificamente em relação ao recurso a ser interposto.

Art. 71. A não apresentação de defesa dentro do prazo legal, implicará no julgamento à revelia, com aplicação das penalidades correspondentes.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 72. A existência de débito, da pessoa jurídica ou física, junto ao município de Luziânia, impedirá tramitação de qualquer requerimento.

Art. 73. A utilização de veículos em testes ou pesquisas de novos combustíveis, tecnologia, materiais ou equipamentos, somente serão admitidos mediante prévia autorização do Órgão Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 74. Os permissionários autônomos e condutores, terão prazo de acordo com o cronograma a ser expedido pelo Órgão Municipal de Trânsito e Transportes para apresentarem o certificado de aprovação nos cursos exigidos neste Regulamento e organizados pelo NTCC-Núcleo de Triagem e Capacitação de Condutores.

Parágrafo único. Caso não ocorra a apresentação do certificado de aprovação no prazo estabelecido pelo Órgão Municipal de Trânsito e Transportes, ficam os permissionários ou empresas permissionárias, responsáveis pelo pagamento de multa no valor de 6 (seis) U.F.L.

Art. 75. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Municipal de Trânsito e Transportes, que poderá baixar normas de natureza complementar ao presente Regulamento.

Art. 76. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE – 1º Secretário

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – 2º Secretário

TABELA DE MULTAS E PENALIDADES REFERENTE AO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA.

GRUPO	VALOR DA PENALIDADE											
	1ª OCORRÊNCIA		REINCIDÊNCIAS									
			1ª		2ª		3ª		4ª		5ª	
	Permissionário Autônomo Empresa Veículo	Prep.	Permissionário Autônomo Empresa Veículo	Prep	Permissionário Autônomo Empresa Veículo	Prep	Permissionário Autônomo Empresa Veículo	Prep	Permissionário Autônomo Empresa Veículo	Prep	Permissionário Autônomo Empresa Veículo	Prep
A	Advertencia	Adv.	30%	20%	60%	30%	90%	40%	Susp.	Susp	Cassação	Cas
B	30%	Adv.	60%	25%	90%	40%	Susp.	Susp	Cass.	-	-	-
C	60%	25%	90%	40%.	Susp.	Susp	Cass.	cass	-	-	-	
D	90%	40%	Susp	Susp	Cass	Cass.	-	-	-	-	-	
E	90% e Suspensão	40% e Suspensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
F	Cassação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

EM UNIDADE FISCAL DE LUZIANIA – U.F.L.

EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO